



Diário Oficial

0265

04 Cadernos
64 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Nº 30.819

ANO CXIV DA IOE 117ª DA REPÚBLICA

BELÉM-PARÁ,

QUINTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2006

A História no Diário Oficial

JOSÉ FAUSTINO (XXIX)

Através dos decretos datados do dia 1 de fevereiro de 1947, o interventor José Faustino dos Santos e Silva nomeou Rui Nelson Parijós para exercer o cargo de Prefeito Municipal de Cametá e João Pereira da Silva Carmo para o cargo de Prefeito Municipal de Altamira.

No mesmo dia o interventor também nomeava de acordo com o Decreto-lei nº. 4.739, de 02 de janeiro de 1945, Marieta de Castro Samento para exercer o cargo de Escrivão do Cível e Comércio, vago em virtude do falecimento de Antonio Samento e Silva Filho.

Já no dia 04 de fevereiro daquele mesmo ano o interventor também nomeou a Professora Maria Antonieta Serra Freire Pontes para exercer, em comissão, o cargo de Diretor, do Instituto de Educação do Pará, vago em virtude da exoneração, a pedido, da Dra. Ambrosina Maia Sampaio.

E no dia 05 de fevereiro o interventor baixava o Decreto-lei nº. 5.297 transformando em efetivo o cargo isolado, de provimento em comissão, de Diretor de Expediente, lotado na Secretaria Geral do Estado.



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ioepa

informação que faz história

Governo cria florestas estaduais para conservar biodiversidade

O Governador do Estado assina os Decretos nºs. 2.605, 2.606, 2.607 e 2.608/2006, respectivamente, criando, no Estado do Pará, as florestas estaduais: de Faro, nos Municípios de Faro e Oriximiná; do Trombetas, nos Municípios de Oriximiná e Óbidos; do Paru, nos Municípios de Almeirim,

Monte Alegre, Alenquer e Óbidos, com objetivo de uso múltiplo sustentável dos recursos florestais e ambientais, e gestão de reserva legal de forma compatível com a conservação de sua biodiversidade. E, através dos Decretos nºs. 2.609 e 2.610/2006, cria a Estação Ecológica Grão Pará, nos Municípios de

Alenquer, Monte Alegre, Óbidos e Oriximiná, e a Reserva Biológica Maicuru, nos Municípios de Almeirim e Monte Alegre com o objetivo, entre outros, de preservar os ecossistemas naturais existentes e contribuir para manutenção dos serviços ambientais.

(Cad. 1 - Pág. 7)

ADEPARÁ prorroga prazo para as vacinas contra a febre aftosa

A Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará (ADEPARÁ), através da Portaria nº.3125/2006, prorroga até o dia 15 de dezembro de 2006 o prazo fatal para que as vacinas contra a febre aftosa sejam regularmente adquiridas e aplicadas. A Agência também determina que a comunicação

referente ao período de vacinação seja realizada nas Unidades Locais de Saúde Animal Vegetal (ULSAV) da ADEPARÁ e também determina, que as normas e procedimentos definidos por esta portaria esgotarão sua eficácia a partir de 16 de dezembro de 2006.

(Cad. 2 - Pág. 5)

Convênio viabiliza ampliação do Hospital Abelardo Santos

A Secretaria Executiva de Saúde Pública (SESPA) celebra convênio com a Secretaria Executiva de Obras Públicas (SEOP), até dezembro de 2007, objetivando a ampliação do Hospital Regional Abelardo Santos, para instalação do serviço de reabilitação. A SESP/1ºCRPS, também celebra con-

venio com o Instituto Pobres Servos da Divina Providência, tendo como objeto, viabilizar a aquisição de um veículo e de equipamentos para implantação de ambulatório especializado em reabilitação infantil. O prazo de vigência desse convênio vai até maio de 2007.

(Cad. 3 - Pág. 6)

Resultado final de concurso

A Secretaria Executiva de Estado de Administração (SEAD) torna público o resultado final na prova prática de digitação, somente para o cargo de Escrivão de Polícia Civil, e a convocação para prova oral, para todos os cargos de nível superior da Polícia Civil do Estado.

(Cad. 2 - Pág. 2)

Comissão de monitoramento

A Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, por intermédio da Portaria nº. 1105/2006, instaura Comissão de Monitoramento e Avaliação para analisar semestralmente a capacidade e as condições de prestação de serviços do Instituto Pobres Servos da Divina Providência.

(Cad. 3 - Pág. 2)

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR	
Decretos	Cad. 1 - Pág. 3
SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO	
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	Cad. 1 - Pág. 14
Portarias	Cad. 1 - Pág. 14
ACAO SOCIAL INTEGRADA DO PALACIO DO GOVERNO	Cad. 1 - Pág. 14
Errata	Cad. 1 - Pág. 14
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA	Cad. 1 - Pág. 14
Portarias	Cad. 1 - Pág. 14
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA	Cad. 1 - Pág. 15
Portarias	Cad. 1 - Pág. 15
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO	
INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA	Cad. 1 - Pág. 10
Portarias	Cad. 1 - Pág. 10
ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARA	Cad. 1 - Pág. 15
Nota de Empenho	Cad. 1 - Pág. 15
INSTITUTO DE ASSISTENCIA	Cad. 1 - Pág. 15
QOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARA	Cad. 1 - Pág. 15
Extratos	Cad. 1 - Pág. 15
EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARA	Cad. 1 - Pág. 15
Extrato de Contrato	Cad. 1 - Pág. 15
IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO	Cad. 1 - Pág. 15
Portarias	Cad. 1 - Pág. 15
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 16
Edital	Cad. 2 - Pág. 1
Retirada de Paula	Cad. 2 - Pág. 1
Pautas de Julgamentos	Cad. 2 - Pág. 2
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRACAO	
Edital	Cad. 2 - Pág. 2
Portarias	Cad. 2 - Pág. 3
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E FINANÇAS	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 3
SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL	
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	Cad. 3 - Pág. 11
Erratas	Cad. 3 - Pág. 11
Pregões	Cad. 3 - Pág. 11
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARA	
Extratos	Cad. 3 - Pág. 11
Errata	Cad. 3 - Pág. 11
Dispensa de Licitação	Cad. 3 - Pág. 11
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA	
Retificação	Cad. 3 - Pág. 11
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL	
Termos Aditivos	Cad. 3 - Pág. 11
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES	
Portarias	Cad. 3 - Pág. 12
Resultado de Pré-Qualificação	Cad. 3 - Pág. 12
Termo Aditivo	Cad. 3 - Pág. 12
SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO	
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA	Cad. 2 - Pág. 4
Portarias	Cad. 2 - Pág. 4
BANCO DO ESTADO DO PARA	
Edital	Cad. 2 - Pág. 5
Termo Aditivo	Cad. 2 - Pág. 5
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO	
Portaria	Cad. 2 - Pág. 6
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	
Extrato de Contrato	Cad. 2 - Pág. 6
INSTITUTO DE TERRAS DO PARA	
Atos Administrativos	Cad. 2 - Pág. 6
Portarias	Cad. 2 - Pág. 6

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA	
Aviso	Cad. 2 - Pág. 6
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA	
Edital de Convocações	Cad. 2 - Pág. 6
Portarias	Cad. 2 - Pág. 6
Erratas	Cad. 2 - Pág. 7
Extrato de Cessão de Uso	Cad. 2 - Pág. 7
Inexigibilidade de Licitação	Cad. 2 - Pág. 7
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIENCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE	
Erratas	Cad. 2 - Pág. 7
SECRETARIA EXECUTIVA DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERAÇÃO	
Portaria	Cad. 2 - Pág. 7
SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL	
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	Cad. 2 - Pág. 7
Portarias	Cad. 2 - Pág. 7
DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO DO ESTADO DO PARA	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 8
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES	
Portaria	Cad. 2 - Pág. 7
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO	
Mandato de Citação	Cad. 2 - Pág. 8
Errata	Cad. 2 - Pág. 8
Portarias	Cad. 2 - Pág. 8
Ordens de Serviços	Cad. 2 - Pág. 8
Homologação/Adjudicação	Cad. 2 - Pág. 8
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO	
Homologação	Cad. 2 - Pág. 9
Decisão Administrativa	Cad. 2 - Pág. 9
Termo Aditivo	Cad. 2 - Pág. 9
Portarias	Cad. 2 - Pág. 9
INSTITUTO DE METEOROLOGIA DO PARA	
Homologação	Cad. 2 - Pág. 8
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA	
Termo Aditivo	Cad. 2 - Pág. 11
Portarias	Cad. 2 - Pág. 11
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 11
Homologações	Cad. 2 - Pág. 12
Extratos de Contratos	Cad. 2 - Pág. 12
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARA	
Pregão	Cad. 2 - Pág. 12
Termo Aditivo	Cad. 2 - Pág. 12
Erratas	Cad. 2 - Pág. 12
Portarias	Cad. 2 - Pág. 12
SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	
FUNDAÇÃO CURRO VELHO	Cad. 2 - Pág. 13
Extrato de Contrato	Cad. 2 - Pág. 13
FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARA	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 13
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 13
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO	
Resultado de Recurso	Cad. 2 - Pág. 13
Portarias	Cad. 2 - Pág. 13
Extratos	Cad. 2 - Pág. 14
Homologação	Cad. 2 - Pág. 15
Errata	Cad. 2 - Pág. 16
Dispensa de Licitação	Cad. 2 - Pág. 16
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA	
Dispensa de Licitação	Cad. 2 - Pág. 16
Apostilamento	Cad. 2 - Pág. 16
Portarias	Cad. 2 - Pág. 16
SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL	
HOSPITAL OFIR LOYOLA	Cad. 3 - Pág. 1
Extratos	Cad. 3 - Pág. 1
Rescisões	Cad. 3 - Pág. 1
Apostilamento	Cad. 3 - Pág. 1
Portaria	Cad. 3 - Pág. 1
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARA	
Intimação de Decisão	Cad. 3 - Pág. 1

Errata	Cad. 3 - Pág. 1
Inexigibilidade de Licitação	Cad. 3 - Pág. 1
Termos Aditivos	Cad. 3 - Pág. 1
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARA	
Portarias	Cad. 3 - Pág. 2
Dispensa de Licitação	Cad. 3 - Pág. 2
Erratas	Cad. 3 - Pág. 3
Extratos de Contratos	Cad. 3 - Pág. 3
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICORDIA	
Termos Aditivos	Cad. 3 - Pág. 3
Cancelamento	Cad. 3 - Pág. 3
Inexigibilidade de Licitação	Cad. 3 - Pág. 4
Extratos	Cad. 3 - Pág. 4
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	
Portarias	Cad. 3 - Pág. 5
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA	
Portarias	Cad. 3 - Pág. 5
Extratos	Cad. 3 - Pág. 5
Erratas	Cad. 3 - Pág. 5
Tomar sem Efeito	Cad. 3 - Pág. 6
Homologação	Cad. 3 - Pág. 6
Termos de Doações	Cad. 3 - Pág. 7
SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL	
Resoluções	Cad. 3 - Pág. 9
Portarias	Cad. 3 - Pág. 9
Erratas	Cad. 3 - Pág. 10
Avisos	Cad. 3 - Pág. 10
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	
Tomada de Preço	Cad. 3 - Pág. 12
Extrato de Convênio	Cad. 3 - Pág. 12
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	
Edital	Cad. 3 - Pág. 14
Pautas de Julgamentos	Cad. 3 - Pág. 14
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO	
Nota de Empenho	Cad. 3 - Pág. 12
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCM	
Portarias	Cad. 3 - Pág. 12
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARA	
Aviso	Cad. 3 - Pág. 12
Portarias	Cad. 3 - Pág. 12
Notas de Empenhos	Cad. 3 - Pág. 13
Dispensa de Licitação	Cad. 3 - Pág. 14
Extrato de Convênio	Cad. 3 - Pág. 14
PARTICULARES	
Matérias	Cad. 3 - Pág. 15 a 16
Prefeituras	Cad. 3 - Pág. 16

Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL	
JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA	
Boletim nº 198/06	Cad. 1 - Pág. 1
JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA	
Boletim nº 088/06	Cad. 1 - Pág. 2
JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA	
Boletim nº 203/06	Cad. 1 - Pág. 3
JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA	
Expediente	Cad. 1 - Pág. 6
JUIZO FEDERAL DA 8ª VARA	
Expediente	Cad. 1 - Pág. 6
SUBSEÇÃO DE MARABÁ	
Boletim nº 236/06	Cad. 1 - Pág. 11
VARA ÚNICA DE CASTANHAL	
Boletim nº 106/06	Cad. 1 - Pág. 12
VARA ÚNICA DE SANTAREM	
Boletim nº 180/06	Cad. 1 - Pág. 13
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 14
Pauta de Julgamento	Cad. 1 - Pág. 15



SIMÃO JATENE
GOVERNADOR DO ESTADO

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
Vice-Governadora do Estado

MÁRIO COUTO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado

MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador Geral de Justiça

SECRETARIAS ESPECIAIS

GOVERNO

Francisco Sérgio Bellich de Souza Loão

GESTÃO

Teresa Lusía Mártires Coelho Cativo Rosa

INTEGRAÇÃO REGIONAL

Vilmos da Silva Grunvald

PRODUÇÃO

Vilmos da Silva Grunvald

DEFESA SOCIAL

Manoel Santino Nascimento Júnior

PROMOÇÃO SOCIAL

José Carlos Lima da Costa

PROTEÇÃO SOCIAL

Teresa Lusía Mártires Coelho Cativo Rosa

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco - CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819

ALTINO TAVARES PINHEIRO
Presidente

FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO
Diretora Administrativa e Financeira

PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO
Diretor de Documentação e Tecnologia

MÁRIO PONTES DE CASTRO
Diretor Industrial

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados. As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos. O padrão de publicação deve ser a fonte ARIAL, com tamanho do corpo 7.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

SAC 4009-7810
sac@ioepa.com.br

Assinatura semestral: (capital)	R\$ 200,00	Assinatura anual:(capital)	R\$ 400,00
outras cidades:	R\$ 350,00	Outras cidades:	R\$ 650,00
Publicações: Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 50,00	Digitação: Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 10,00
Exemplar avulso:	R\$ 2,00	Exemplar atrasado	R\$ 3,00

Executivo

CADERNO 1

Diário Oficial

0267

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

QUINTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2006

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Simão Jatene
Palácio dos Despachos - (91) 3214-5500

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Júlia Cleide Miranda Monteiro para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 1º de dezembro de 2006.

PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE DEZEMBRO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Inês do Socorro Câmara de Oliveira para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 1º de dezembro de 2006.

PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE DEZEMBRO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Walkyria Conceição Silva dos Santos para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 1º de dezembro de 2006.

PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE DEZEMBRO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 06 DE DEZEMBRO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-79 da Fundação da Criança e do Adolescente do Pará-FUNCAP, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado de 19 de abril de 2004;

Considerando os termos dos Ofícios nº 1042 e 1041-GRH/GP, de 15 de setembro de 2006, da Fundação da Criança e do Adolescente do Pará-FUNCAP, conforme Processos 2006/322770 e 2006/325470,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos constantes deste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo abaixo discriminado, com lotação na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará-FUNCAP.

CARGO: AGENTE DE PORTARIA

LUIZ PAULO MIRANDA ASSIS

MARCELO SANTOS DO ROSÁRIO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE DEZEMBRO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 06 DE DEZEMBRO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando a ordem de classificação da candidata aprovada no Concurso Público C-79, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado de 19 de abril de 2004;

Considerando os termos da decisão proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 2005.1.03310-5,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a abaixo relacionada, com lotação na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará-FUNCAP.

CARGO: MONITOR

ALESSANDRA DO SOCORRO ROMA CARDOSO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE DEZEMBRO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 06 DE DEZEMBRO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Ofício nº 549 - GAB, datado de 27 de novembro de 2006, da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna-FHCGV;

Considerando que a candidata a seguir relacionada foi aprovada e nomeada no Concurso Público C-77 da FHCGV, mas não tomou posse dentro do prazo previsto no Ofício nº 549 - GAB, Processo nº. 2006/338035; e considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no

Concurso Público C-77 da FHCGV, cujo resultado foi homologado em 19 de maio de 2004 e publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de maio de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º Tomar sem efeito, de acordo com o art. 22, § 3º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação de MARINEIA PORTO DE OLIVEIRA para o cargo de Nutricionista, lotada na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna-FHCGV.

Art. 2º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ROSILEIDE DE SOUZA TORRES para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Nutricionista, lotada na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna-FHCGV.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE DEZEMBRO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 06 DE DEZEMBRO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Ofício nº 617, datado de 7 de novembro de 2006, da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna-FHCGV;

Considerando que os candidatos abaixo citados foram aprovados e nomeados no concurso público C-77 da FHCGV, mas não tomaram posse dentro do prazo previsto em lei;

Considerando os termos do Parecer nº 934/2006 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Tomar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos relacionados no presente Decreto, os quais foram nomeados para exercer os cargos abaixo discriminados, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna-FHCGV.

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

JOSUÉ DA CONCEIÇÃO CORDEIRO

LEILA KETTLE

RODRIGO RODRIGUES VIRGOLINO

SUZANA FARIAS DA SILVA

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

REGIANE DOS SANTOS ARAÚJO

CARGO: MOTORISTA

DELLIVIO CASTRO SACRAMENTO

DENISON CAVALCANTE DE SOUZA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE DEZEMBRO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 06 DE DEZEMBRO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-77 da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna-FHCGV, cujo resultado foi homologado em 12 de abril de 2006 e publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de abril de 2006;

Considerando os termos do Ofício nº 617-GAB, datado de 7 de novembro de 2006, da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna-FHCGV, conforme Processo 2006/378292,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos constantes deste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos abaixo discriminados, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna-FHCGV.

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

PEDRO ANTONIO COIMBRA PANTOJA

ALESSANDRA ALMEIDA DE SOUZA

ALEXANDRE OLIVEIRA FERREIRA

RENATA CECILIA BARROS DO NASCIMENTO

CARGO: MOTORISTA

RAIMUNDO NONATO SAMPAIO DANTAS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE DEZEMBRO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA, Secretário Especial de Estado de Promoção Social, a viajar a Brasília-DF, nos dias 21 e 22 de novembro de 2006, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE DEZEMBRO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar SOFIA FEIO COSTA, Chefe de Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício, a se ausentar de suas funções, no período de 1º a 30 de dezembro de 2006, em gozo de férias regulamentares, devendo responder pelo expediente do Órgão JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA, Secretário Especial de Estado de Promoção Social.

PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE DEZEMBRO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Iraci Gomes de Paula Mello para exercer o cargo em comissão de Gerente III, código GEP-DAS-011.2, lotada na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 18 de agosto de 2006.

PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE DEZEMBRO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar VILMOS DA SILVA GRUNVALD, Secretário Especial de Estado de Produção, a viajar a Brasília-DF, nos dias 29 e 30 de novembro de 2006, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE DEZEMBRO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO, Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, a se ausentar de suas funções, em gozo de férias regulamentares, no período de 1º a 30 de dezembro de 2006, referentes ao exercício 2006, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, JESSÉ FERREIRA GUIMARÃES JÚNIOR, Secretário-Adjunto.

PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE DEZEMBRO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO, Secretário Especial de Estado de Governo, a viajar a São Paulo-SP, nos dias 13 e 14 de novembro de 2006, a fim de tratar de assunto de interesse do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE DEZEMBRO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 06 DE DEZEMBRO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no art. 9º, § 5º, da Lei nº 6.826, de 1º de fevereiro de 2006;

Considerando que os membros a seguir nomeados foram devidamente indicados pelo Conselho Diretor nos termos do art. 9º, § 2º e § 5º, da Lei nº 6.826, de 1º de fevereiro de 2006;

Considerando os termos do Parecer nº 908/2006 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para comporem o Conselho Consultivo do Hospital Ophir Loyola os representantes a seguir nominados:

Representante dos Médicos do Hospital Ophir Loyola

ARNALDO LOBO NETO - Radiologista

MARCELO BANDEIRA COELHO DIAS - Cirurgião Oncológico

MARIO CHAVES FASCIO - Anestesiologista

Representante dos Professores de Medicina da Universidade do Estado do Pará-UEPA

MARIANE CORDEIRO ALVES FRANCO

CLÉA DE NAZARÉ CARNEIRO BECHARA

SALOMÃO KAWAGE NETO

Representante dos Estudantes de Medicina da Universidade do Estado do Pará-UEPA

RENATA GAMA MENDES

Representante dos Usuários do Hospital

ANA KLAUTAU LEITE - Presidente da AVAO

Representante dos Servidores do Hospital

RAIMUNDA DIRCE ACÁCIO GOMES - Enfermeira

Art. 2º O mandato dos membros ora nomeados será de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos por igual período.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE DEZEMBRO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO

Secretária Especial de Estado de Proteção Social

DECRETO DE 06 DE DEZEMBRO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Ofício nº 2290-GAB.PGE, de 22 de novembro de 2006, do Procurador-Geral do Estado, contido no Processo nº 2006/0397321-PG/GG, solicitando a exoneração, a pedido, da servidora VLADIA POMPEU SILVA, por ter sido aprovada e empossada no cargo público Inacumulável de Procurador da Fazenda Nacional-PFN; Considerando os termos do Parecer nº 922/2006 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, com base no art. 59, caput da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, VLADIA POMPEU SILVA, matrícula nº 54.196709/1, do cargo de Procurador do Estado do Pará, a partir de 4 de dezembro de 2006.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE DEZEMBRO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 06 DE DEZEMBRO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XVII, da Constituição Estadual, e arts. 2º, inciso I, e 4º do Decreto Estadual nº 1.585, de 20 de maio de 1981, e

Considerando os termos do Ofício nº 326/2006-GAB do Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará;

Considerando os termos do Parecer nº 897/2006 da Consultoria Geral do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Medalha "GENERAL FERREIRA COELHO" – dedicação ao estudo –, uma Rosa Heráldica, por ter se classificado em 1º lugar no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais PM/2006, realizado na Polícia Militar do Estado de Alagoas, ao militar abaixo nominado: CAP PM LUIS GUILHERME LOPES DE ARAÚJO PONTES

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE DEZEMBRO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 06 DE DEZEMBRO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, X e XX, da Constituição Estadual, e arts. 123 e 133 da Lei Estadual nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, e

Considerando os elementos constantes do Processo nº 402367/2006, datado de 28 de novembro de 2006, que trata do pedido de prorrogação do prazo para conclusão do Conselho de Justificação instaurado pelo Decreto de 6 de novembro de 2006 (D.O.E. datado de 7 de novembro de 2006); Considerando o Parecer nº 936/2006 da Consultoria Geral do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, por mais 20 (vinte) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Conselho de Justificação instaurado pelo Decreto Estadual de 6 de novembro de 2006, destinado a julgar a capacidade do 2º TEN QOPM RG 27313 ELDER RENATO BARROS SEABRA em permanecer no serviço ativo da Polícia Militar do Pará-PMPA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE DEZEMBRO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 06 DE DEZEMBRO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XVII, da Constituição Estadual, e arts. 2º, inciso I, e 4º do Decreto Estadual nº 1.585, de 20 de maio de 1981, e

Considerando os termos do Ofício nº 306/2006-GAB do Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará-PMPA;

Considerando os termos do Parecer nº 885/2006 da Consultoria Geral do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Medalha "GENERAL FERREIRA COELHO" – dedicação ao estudo –, uma Rosa Heráldica, por ter se classificado em 1º lugar no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos PM/06, realizado no 3º Batalhão de Polícia Militar – Pólo de Santarém –, ao militar abaixo nominado:

2º SGT JOSÉ DE MOURA BRINDEIRO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE DEZEMBRO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 06 DE DEZEMBRO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, X e XX, da Constituição Estadual, combinado aos arts. 127, 129, inciso I, alíneas a e c, inciso II, e aos arts. 131 e 133 da Lei Estadual nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, e

Considerando os termos do Ofício nº 536-GAB.CORREGEDORIA DA PMPA, de 24 de agosto de 2006, que trata das acusações contidas no Processo nº 310.016-2006/PG-GG contra o 1º TEN QOPM RG 23117 MARCOS CÉSAR OLIVEIRA REBELO, a saber: ter deixado, como Oficial da CIPM de São Félix do Xingu, de tomar as providências que lhe cabiam no exercício da função policial-militar no dia 16 de janeiro de 2006, no município de Tucumã (PA) quando, ao tomar conhecimento de ocorrência que culminou com apreensão do veículo marca GM, modelo Kadet GK, placa KCI-6888/Goianópolis (GO), bem como a detenção do seu condutor, José Filho Pereira da Silva, dada a possível apropriação indébita desse bem móvel, permitiu a liberação do condutor sob promessa de recompensa à guarnição que o detivera e releve o veículo sob sua guarda nas instalações da DPM de Tucumã (PA), deixando de apresentar a ocorrência às autoridades policiais judiciárias;

Considerando que tais atos são infrações de natureza grave e transgridem a disciplina policial-militar, que afetam a ética, o pundonor policial-militar e o decoro da classe;

Considerando as acusações de prática de infração disciplinar de natureza "grave", nos termos do art. 18, caput, e seus incisos III, IV, VII, IX, XI, XXIV e XXXVI, combinados ao art. 37, incisos VIII, IX, XI, XII, XXI, XXIII, XXIV, CII e CIV, e seu § 1º, da Lei Estadual nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006 (Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar);

Considerando os elementos constantes do Processo nº 310.016/2006 que informam ao Governador do Estado a necessidade de rever ato administrativo que determinou a instauração do aludido processo, no qual, porém, não foram observadas as prescrições legais inerentes ao mesmo, eis que ato nulo não gera efeitos no mundo jurídico, mormente quando envolve matéria de ordem pública;

Considerando que a Administração Pública pode anular seus próprios atos quando elvidos de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos (Súmula nº 473, do STF);

Considerando os termos do Parecer nº 925/2006 da Consultoria Geral do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado nulo o processo instaurado por Conselho de Justificação nomeado pelo Decreto Estadual de 29 de setembro de 2006, destinado a apurar as faltas funcionais do 1º TEN QOPM RG 23117 MARCOS CÉSAR OLIVEIRA REBELO, do qual não resultará qualquer efeito legal.

Art. 2º São nomeados, nos termos dos arts. 129 e 131 da Lei Estadual nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, para compor novo Conselho de Justificação destinado a apurar as faltas funcionais do 1º TEN QOPM RG 23117 MARCOS CÉSAR OLIVEIRA REBELO, os oficiais militares a seguir relacionados:

MAJ QOPM RG 16272 JOSÉ SARDINHA DE OLIVEIRA - Presidente

CAP QOAPM RG 8572 DEODATO DE MIRANDA ALVES JÚNIOR - Interrogante e Relator

CAP QOPM RG 24980 ARTHUR DANIEL DIAS DA SILVA - Escrivão

Art. 3º Fica afastado o oficial justificante 1º TEN QOPM RG 23117 MARCOS CÉSAR OLIVEIRA REBELO das suas funções, passando à disposição do Conselho de Justificação, nos termos do art. 130 da Lei nº 6.833/2006.

Art. 4º O prazo para conclusão do presente procedimento é de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, nos termos do art. 133, combinado ao art. 123 da Lei nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE DEZEMBRO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 06 DE DEZEMBRO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, X e XX, da Constituição Estadual, combinado aos arts. 127, 129, inciso I, alíneas a e c, inciso II, e aos arts. 131 e 133 da Lei Estadual nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, e

Considerando os termos do Ofício nº 543-GAB.CORREGEDORIA DA PMPA, de 28 de agosto de 2006, que trata das acusações contidas no Processo nº 309.953-2006/PG-GG contra o 2º TEN QOPM RG 30335 JUNIEL COSTA MACIEL, a saber: como Oficial do 16º BPM (Altamira-PA), quando de folga e à paisana, no dia 9 de novembro de 2005, por volta das 19 (dezenove) horas, no município de Altamira (PA), ao tomar conhecimento de assalto ocorrido na residência do Presidente da Associação Comercial e Industrial do mencionado Município, ter assumido o comando da guarnição da Viatura Policial Militar nº 266 e, nessa ocasião, delatado o cidadão *Erivaldo Lima Carneiro* na frente da residência deste e, diante da negativa do mesmo de ter cometido tal crime, levou-o a uma rua escura e desabitada onde passou a espancá-lo para obter a confissão do roubo; todavia, não obtendo êxito nesse ato, mandou a guarnição policial-militar apresentá-lo à Delegacia de Polícia Civil local donde, por falta de elementos que pudessem submetê-lo a procedimento apuratório, veio a ser libertado, indo submeter-se a exame de lesões corporais e denunciar dito militar ao Ministério Público Estadual;

Considerando que tais atos são infrações de natureza grave e transgridem a disciplina policial-militar, que afetam a ética, o pundonor policial-militar e o decoro da classe;

Considerando as acusações de prática de infração disciplinar de natureza "grave", nos termos do art. 18, caput, e seus incisos V, VII, IX, XVI, XX, XXI, XXIII, XXVIII, XXXV e XXXIX, combinados ao art. 37, incisos IV, LVII, LIX e CXXXVI, e seu § 1º, da Lei Estadual nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006 (Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar);

Considerando os elementos constantes do Processo nº 309.953/2006 que informam ao Governador do Estado a necessidade de rever ato administrativo que determinou a instauração do aludido processo, no qual, porém, não foram observadas as prescrições legais inerentes ao mesmo, eis que ato nulo não gera efeitos no mundo jurídico, mormente quando envolve matéria de ordem pública;

Considerando que a Administração Pública pode anular seus próprios atos quando elvidos de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos (Súmula nº 473, do STF);

Considerando os termos do Parecer nº 893/2006 da Consultoria Geral do Estado,

Art. 1º Fica declarado nulo o processo instaurado por Conselho de Justificação nomeado pelo Decreto Estadual de 29 de setembro de 2006, destinado a apurar as faltas funcionais do 2º TEN QOPM RG 30335 JUNIEL COSTA MACIEL, do qual não resultará qualquer efeito legal.

Art. 2º São nomeados, nos termos dos arts. 129 e 131 da Lei Estadual nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, para compor novo Conselho de Justificação destinado a apurar as faltas funcionais do 2º TEN QOPM RG 30335 JUNIEL COSTA MACIEL, os oficiais militares a seguir relacionados:

TEN CEL QOPM RG 12688 PAULO ROBERTO DA SILVA - Presidente

CAP QOPM RG 21116 ALDEMAR LOUREIRO MAUÉS JÚNIOR - Interrogante e Relator

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE DEZEMBRO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 06 DE DEZEMBRO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, da Constituição Estadual, combinado aos arts. 127, 129, inciso I, alíneas a e c, inciso II, e aos arts. 131 e 133 da Lei Estadual nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, e

Considerando os termos do Ofício nº 564-GAB.CORREGEDORIA DA PMPA, de 25 de outubro de 2006, que trata das acusações contidas no Processo nº 372811-2006/PG-GG contra o CAPITÃO QOPM RG 11098 MANOEL FÉLIX CRUZ DA SILVA, a saber: como Oficial do 12º Batalhão de Polícia Militar, no comando de guarnição policial-militar, no dia 25 de março de 2006, por volta das 20 (vinte) horas, no município de Tomé-Açu (PA), Distrito de Quatro Bocas, ao efetuar a prisão de Leopoldo Brito de Leão por tráfico de drogas, ocasião em que foi encontrado portando certa quantidade de droga (pasta de cocaína) e, após algumas diligências nas buscas de outros meliantes, por volta das 23 (vinte e três) horas, encaminhou o detido ao Delegado de Polícia Civil Antônio da Costa Neto, responsável pela DPC do município de Tomé-Açu, e propôs ao mesmo que cobrasse a quantia de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) da família do preso, pelo que descaracterizaria o flagrante de tráfico de drogas para ocorrência de consumo, fato que ensejaria crime de menor potencial ofensivo, gerando apenas um TCO (Termo Circunstanciado de Ocorrência), o qual, de fato, foi lavrado no dia seguinte sob o nº 2006.006939, atestando apreensão de quantidade que caracterizaria consumo e ensejaria acusação e constatação da infração administrativa e disciplinar por via de escuta telefônica, inclusive, do filho do preso Manoel Pereira de Leão de ter entregado dinheiro aos policiais;

Considerando que tais atos são infrações de natureza grave e transgridem a disciplina policial-militar, que afetam a ética, o pundonor policial-militar e o decoro da classe;

Considerando as acusações de prática de infração disciplinar de natureza "grave", nos termos do art. 18, caput, e seus incisos III, IV, V, VII, IX, XI, XVIII, XXI, XXIII, XXIV, XXIX, XXXIII, XXXV e XXVI, combinados ao art. 37, incisos VIII, XII, XXIV, CII e CIV, e seu § 1º, da Lei Estadual nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006 (Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar);

Considerando os termos do Parecer nº 869/2006 da Consultoria Geral do Estado,

DECRETA:

Art. 1º São nomeados, nos termos dos arts. 129 e 131 da Lei Estadual nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, para compor Conselho de Justificação destinado a apurar as faltas funcionais do CAP QOPM RG 11098 MANOEL FÉLIX CRUZ DA SILVA, os oficiais militares a seguir relacionados:

TEN CEL QOPM RG 12688 CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA - Presidente

MAJ QOPM RG 7623 ARTHUR JOSÉ DE FIGUEIREDO PIEDADE - Interrogante e Relator

MAJ QOAPM RG 18047 RUI GUILHERME LACERDA DE MATOS - Escrivão

Art. 2º Fica afastado o oficial justificante CAP QOPM RG 11098 MANOEL FÉLIX CRUZ DA SILVA das suas funções, passando à disposição do Conselho de Justificação, nos termos do art. 130 da Lei nº 6.833/2006.

Art. 3º O prazo para conclusão do presente procedimento é de 30 dias contados da publicação deste Decreto, nos termos do art. 133, combinado ao art. 123 da Lei nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE DEZEMBRO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

CAP QOPM RG 24928 MARCELO AUGUSTO PEREIRA OLIVEIRA - Escrivão

Art. 3º Fica afastado o oficial justificante 2º TEN QOPM RG 30335 JUNIEL COSTA MACIEL das suas funções, passando à disposição do Conselho de Justificação, nos termos do art. 130 da Lei nº 6.833/2006.

Art. 4º O prazo para conclusão do presente procedimento é de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, nos termos do art. 133, combinado ao art. 123 da Lei nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE DEZEMBRO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 06 DE DEZEMBRO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, da Constituição Estadual, combinado aos arts. 123 e 133 da Lei Estadual nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, e

Considerando o pedido de prorrogação de prazo para conclusão do Conselho de Justificação constante do Processo 388773/2006, que tem como justificante o 1º TEN QOPM RG 24889 CLEBER AVIZ BARBAS, ter sido formulado intempestivamente;

Considerando que o ato nulo decorre da impossibilidade jurídica de prorrogação do prazo de Conselho de Justificação (art. 123 da Lei Estadual nº 6.833/06) e da sua conclusão no prazo legal, fato que obriga a abertura de novo procedimento que obedeça às prescrições legais;

Considerando que a Administração Pública pode anular seus próprios atos quando elvidos de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos (Súmula nº 473 do STF);

Considerando os termos do Parecer nº 900/2006 da Consultoria Geral do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado nulo o processo instaurado por Conselho de Justificação nomeado pelo Decreto Estadual de 29 de setembro de 2006, destinado a apurar as faltas funcionais do 1º TEN QOPM RG 24889 CLEBER AVIZ BARBAS, do qual não resultará qualquer efeito legal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto Estadual de 29 de setembro de 2006.

PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE DEZEMBRO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 06 DE DEZEMBRO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, X e XX, da Constituição Estadual, combinado aos arts. 127, 129, inciso I, alíneas a e c, inciso II, e aos arts. 131 e 133 da Lei Estadual nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, e

Considerando os termos do Ofício nº 564-GAB.CORREGEDORIA DA PMPA, de 25 de outubro de 2006, que trata das acusações contidas no Processo nº 372811-2006/PG-GG contra o CAPITÃO QOPM RG 11098 MANOEL FÉLIX CRUZ DA SILVA, a saber: como Oficial do 12º Batalhão de Polícia Militar, no comando de guarnição policial-militar, no dia 25 de março de 2006, por volta das 20 (vinte) horas, no município de Tomé-Açu (PA), Distrito de Quatro Bocas, ao efetuar a prisão de Leopoldo Brito de Leão por tráfico de drogas, ocasião em que foi encontrado portando certa quantidade de droga (pasta de cocaína) e, após algumas diligências nas buscas de outros meliantes, por volta das 23 (vinte e três) horas, encaminhou o detido ao Delegado de Polícia Civil Antônio da Costa Neto, responsável pela DPC do município de Tomé-Açu, e propôs ao mesmo que cobrasse a quantia de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) da família do preso, pelo que descaracterizaria o flagrante de tráfico de drogas para ocorrência de consumo, fato que ensejaria crime de menor potencial ofensivo, gerando apenas um TCO (Termo Circunstanciado de Ocorrência), o qual, de fato, foi lavrado no dia seguinte sob o nº 2006.006939, atestando apreensão de quantidade que caracterizaria consumo e ensejaria acusação e constatação da infração administrativa e disciplinar por via de escuta telefônica, inclusive, do filho do preso Manoel Pereira de Leão de ter entregado dinheiro aos policiais;

Considerando que tais atos são infrações de natureza grave e transgridem a disciplina policial-militar, que afetam a ética, o pundonor policial-militar e o decoro da classe;

Considerando as acusações de prática de infração disciplinar de natureza "grave", nos termos do art. 18, caput, e seus incisos III, IV, V, VII, IX, XI, XVIII, XXI, XXIII, XXIV, XXIX, XXXIII, XXXV e XXVI, combinados ao art. 37, incisos VIII, XII, XXIV, CII e CIV, e seu § 1º, da Lei Estadual nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006 (Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar);

Considerando os termos do Parecer nº 869/2006 da Consultoria Geral do Estado,

Art. 1º São nomeados, nos termos dos arts. 129 e 131 da Lei Estadual nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, para compor Conselho de Justificação destinado a apurar as faltas funcionais do CAP QOPM RG 11098 MANOEL FÉLIX CRUZ DA SILVA, os oficiais militares a seguir relacionados:

TEN CEL QOPM RG 12688 CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA - Presidente

MAJ QOPM RG 7623 ARTHUR JOSÉ DE FIGUEIREDO PIEDADE - Interrogante e Relator

MAJ QOAPM RG 18047 RUI GUILHERME LACERDA DE MATOS - Escrivão

Art. 2º Fica afastado o oficial justificante CAP QOPM RG 11098 MANOEL FÉLIX CRUZ DA SILVA das suas funções, passando à disposição do Conselho de Justificação, nos termos do art. 130 da Lei nº 6.833/2006.

Art. 3º O prazo para conclusão do presente procedimento é de 30 dias contados da publicação deste Decreto, nos termos do art. 133, combinado ao art. 123 da Lei nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE DEZEMBRO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 06 DE DEZEMBRO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, da Constituição Estadual, combinado aos arts. 127, 129, inciso I, alíneas a e c, inciso II, e aos arts. 131 e 133 da Lei Estadual nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, e

Considerando os termos do Ofício nº 564-GAB.CORREGEDORIA DA PMPA, de 25 de outubro de 2006, que trata das acusações contidas no Processo nº 372811-2006/PG-GG contra o CAPITÃO QOPM RG 11098 MANOEL FÉLIX CRUZ DA SILVA, a saber: como Oficial do 12º Batalhão de Polícia Militar, no comando de guarnição policial-militar, no dia 25 de março de 2006, por volta das 20 (vinte) horas, no município de Tomé-Açu (PA), Distrito de Quatro Bocas, ao efetuar a prisão de Leopoldo Brito de Leão por tráfico de drogas, ocasião em que foi encontrado portando certa quantidade de droga (pasta de cocaína) e, após algumas diligências nas buscas de outros meliantes, por volta das 23 (vinte e três) horas, encaminhou o detido ao Delegado de Polícia Civil Antônio da Costa Neto, responsável pela DPC do município de Tomé-Açu, e propôs ao mesmo que cobrasse a quantia de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) da família do preso, pelo que descaracterizaria o flagrante de tráfico de drogas para ocorrência de consumo, fato que ensejaria crime de menor potencial ofensivo, gerando apenas um TCO (Termo Circunstanciado de Ocorrência), o qual, de fato, foi lavrado no dia seguinte sob o nº 2006.006939, atestando apreensão de quantidade que caracterizaria consumo e ensejaria acusação e constatação da infração administrativa e disciplinar por via de escuta telefônica, inclusive, do filho do preso Manoel Pereira de Leão de ter entregado dinheiro aos policiais;

Considerando que tais atos são infrações de natureza grave e transgridem a disciplina policial-militar, que afetam a ética, o pundonor policial-militar e o decoro da classe;

Considerando as acusações de prática de infração disciplinar de natureza "grave", nos termos do art. 18, caput, e seus incisos III, IV, V, VII, IX, XI, XVIII, XXI, XXIII, XXIV, XXIX, XXXIII, XXXV e XXVI, combinados ao art. 37, incisos VIII, XII, XXIV, CII e CIV, e seu § 1º, da Lei Estadual nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006 (Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar);

Considerando os termos do Parecer nº 869/2006 da Consultoria Geral do Estado,

Art. 1º São nomeados, nos termos dos arts. 129 e 131 da Lei Estadual nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, para compor Conselho de Justificação destinado a apurar as faltas funcionais do CAP QOPM RG 11098 MANOEL FÉLIX CRUZ DA SILVA, os oficiais militares a seguir relacionados:

TEN CEL QOPM RG 12688 CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA - Presidente

MAJ QOPM RG 7623 ARTHUR JOSÉ DE FIGUEIREDO PIEDADE - Interrogante e Relator

MAJ QOAPM RG 18047 RUI GUILHERME LACERDA DE MATOS - Escrivão

Art. 2º Fica afastado o

DESPACHO

Adotando como razões de convencimento e fundamento o Parecer nº 894/2006 da Consultoria Geral do Estado, que aprova integralmente, e usando da competência contida no art. 137, inciso II, da Lei Estadual nº 6.833/2006, resolvo:

I - Concordar com o relatório emitido pelo Conselho de Justificação instaurado pelo Decreto de 23 de agosto de 2006, publicado no D.O.E.-PA de 24 de agosto de 2006, em que é justificante o 1º TENENTE QOPM RG 24935 LUIZ MARIA DA SILVA JÚNIOR;

II - Julgar regular o procedimento e considerar o justificante em condições de permanecer nas fileiras da Corporação, aplicando-lhe, entretanto, a pena disciplinar de 30 (trinta) dias de prisão, em razão da conduta apurada no processo, incompatível ao comportamento de policiais militares, dada às normas de disciplina e hierarquia que regem a corporação, que mancham indelevelmente a instituição, afetando a honra pessoal, o pundonor policial-militar e o decoro da classe, conduta inadmissível a oficiais da PMPA;

III - Determinar a remessa destes autos ao Comando da PMPA para adoção das providências cabíveis.
Belém, 06 de dezembro de 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

D E C R E T O

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

interromper, por necessidade de serviço, a contar de 2 de agosto de 2006, o período de férias ratificado por intermédio do Decreto datado de 23 de agosto de 2006 a PAULO FERNANDO MACHADO, Secretário Executivo de Estado de Educação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE NOVEMBRO DE 2006.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 06 DE DEZEMBRO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Ofício nº 788, datado de 6 de novembro de 2006, do Instituto de Terras do Pará-ITERPA;

Considerando que os candidatos abaixo citados foram aprovados e nomeados nos concursos públicos C-109 e C-111 do ITERPA, mas não tomaram posse dentro do prazo previsto em lei;

Considerando, os termos do Parecer nº 930/2006 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:
Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos relacionados neste Decreto, os quais foram nomeados para exercerem os cargos a seguir discriminados, com lotação no Instituto de Terras do Pará-ITERPA.

CARGO: PROCURADOR AUTÁRQUICO

MARCUS VINICIUS CAMPOS DA SILVEIRA FRANCO

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

E FUNDIÁRIO - ENGENHEIRO CARTÓGRAFO

PAULO EDUARDO PORTO CALDEIRA

PAULO CARLOS PEREIRA DO AMARAL

CARGO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - ECONOMISTA

NILDA MARIA SARMENTO GOBITSCH

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA

BRUNO MARTINS MOUTINHO

FREDERICO NOBRE REIS

CARGO: MOTORISTA

CARLOS ROBERTO DA SILVA MATIAS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE DEZEMBRO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

D E C R E T O

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Sérgio Raimundo Modesto Nassar do cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE DEZEMBRO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

D E C R E T O

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Suely Maria dos Santos Costa do cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE DEZEMBRO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

D E C R E T O

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Marcondes Allan Guedes Alves do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE DEZEMBRO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

D E C R E T O

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Maria de Nazaré Moraes Moreira do cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE DEZEMBRO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Antonio Carlos Magalhães Lourenço dos Santos do cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE DEZEMBRO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Dirce Nascimento Pinheiro do cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE DEZEMBRO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Ana Clarisse Braga de Sena Matos do cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE DEZEMBRO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Maria da Graça de Almeida Gonçalves do cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE DEZEMBRO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Maria do Socorro Nicolau Queiroz do cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE DEZEMBRO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Jorge Salles do cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE DEZEMBRO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Tânia Maria Souza de Figueiredo Marçião do cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE DEZEMBRO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Milton José Althayde Monte do cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE DEZEMBRO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Eurico Freire Luls do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE DEZEMBRO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, José Miralán de Oliveira do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE DEZEMBRO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Jason Heber Gouveia dos Santos do cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE DEZEMBRO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Maria Diacuí Maciel de Azevedo Bentes do cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE DEZEMBRO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Francisco Rosinaldo Guimarães Cardoso do cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE DEZEMBRO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Walter Araújo Goleniesky do cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE DEZEMBRO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Marcos Ximenes Ponte do cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE DEZEMBRO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Maria Rosirene da Silva Aguiar do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE DEZEMBRO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Antonio Bohadana Lobo do cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE DEZEMBRO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Ângela Azevedo Chamon do cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE DEZEMBRO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Marco Antonio Barbosa da Costa do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE DEZEMBRO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Marta Montelro da Conceição Pinheiro do cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE DEZEMBRO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Marli Sabina Rodrigues do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE DEZEMBRO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Patrícia Galléia dos Santos Oliveira do cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE DEZEMBRO DE 2006

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Mariana do Socorro Quadros Lopes do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE DEZEMBRO DE 2006

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Surama Palheta Barbosa do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE DEZEMBRO DE 2006

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Pedro Emerson Fragoço dos Santos do cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE DEZEMBRO DE 2006

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Maria Eliana dos Santos Sobrinho do cargo em comissão de Assessor Especial, lotada na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO,

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Roberto Sampalo de Faria do cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE DEZEMBRO DE 2006

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Orianes da Silva de Souza do cargo em comissão de Assessor Especial, lotada na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE DEZEMBRO DE 2006

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Mariana Eleutério do cargo em comissão de Assessor Especial, lotada na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE DEZEMBRO DE 2006

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Lílian Márcia Santiago Bríngel do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE DEZEMBRO DE 2006

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Shirley da Silva e Silva do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 08 DE DEZEMBRO DE 2006

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Rick Wonderson da Costa Figueiredo do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE DEZEMBRO DE 2006

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Keilen Cristina Borges da Silva do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE DEZEMBRO DE 2006

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Josiane Monteiro Borges do cargo em comissão de Assessor Especial, lotada na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE DEZEMBRO DE 2006

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Marclene Amaral Ribeiro do cargo em comissão de Assessor Especial, lotada na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE DEZEMBRO DE 2006

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Elísângela Patrícia Moraes Noronha do cargo em comissão de Assessor Especial, lotada na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE DEZEMBRO DE 2006

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Pamela Kelly Silva Ribeiro do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE DEZEMBRO DE 2006

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Saima Nazaré Dias Chagas Garcia do cargo em comissão de Assessor Especial, lotada na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE DEZEMBRO DE 2006

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Roberto Travassos Pinto da Costa do cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE DEZEMBRO DE 2006

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Sonia Maria Gonzaga do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE DEZEMBRO DE 2006

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Heloisa Helena Mendes Costa do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE DEZEMBRO DE 2006

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Maria Clez Plácido Torres do cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotada na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE DEZEMBRO DE 2006

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Hélio Lima da Silva do cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE DEZEMBRO DE 2006

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Sheila Monick Pinheiro de Oliveira do cargo em comissão de Assessor Especial, lotada na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE DEZEMBRO DE 2006

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Rodinilson dos Santos Nogueira do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE DEZEMBRO DE 2006

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Ronaldo Sousa Pereira do cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotado na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE DEZEMBRO DE 2006

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Keila Pinheiro dos Santos do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE DEZEMBRO DE 2006

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Francisco Miranda Cruz Filho do cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE DEZEMBRO DE 2006

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Stela Beatriz Holanda Gomes do cargo em comissão de Assessor Especial, lotada na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE DEZEMBRO DE 2006

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, José Manoel da Concelção Gonçalves Matos do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE DEZEMBRO DE 2006

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Daniela Freitas de Azevedo Costa do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE DEZEMBRO DE 2006

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Terezinha de Jesus de Souza Galvão do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE DEZEMBRO DE 2006

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, João Lopes da Cruz do cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de dezembro de 2006.
PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE NOVEMBRO DE 2006

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E. n.º 30796 de 03.11.2006

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Luís Alberto Porto Aleixo do cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 13 de dezembro de 2006.
PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE NOVEMBRO DE 2006

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E. n.º 30.805 de 17.11.2006

DECRETO

N.º 2.604, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2006
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o parecer favorável do Secretário Especial de Estado de Governo, recomendando a qualificação da entidade requerente; Considerando o Parecer n.º 852/06 da Consultoria Geral do Estado; Considerando o disposto no art. 6º da Lei Estadual n.º 5.980, de 19 de julho de 1996.

DECRETA:
Art. 1º Fica qualificada como Organização Social, nos termos da Lei Estadual n.º 5.980, de 19 de julho de 1996, a MATERNIDADE DO POVO, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no Município de Belém, Capital do Estado do Pará, sita na Rua Ferreira Cantão, n.º 483, Bairro Comércio, com Estatuto Social inscrito no 2º Ofício do Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Belém/PA sob o n.º 00025966 e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o n.º 04.933.933/0001-92.
Art. 2º A Associação acima qualificada tem como finalidades, dentre outras, promover a proteção à maternidade, à infância e aos idosos, manter hospitais, ambulatórios, postos e casas de saúde e repouso, manter atividades de assistência à saúde, dedicar-se a obras de promoção humana, beneficente, filantrópica e de assistência social e promover atividades científicas, de pesquisas, educacionais e culturais.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 4 de dezembro de 2006.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário Especial de Estado de Governo

DECRETO Nº 2.605, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2006
Cria a Floresta Estadual de Faro nos Municípios de Faro e Oriximiná, Estado do Pará, e dá outras providências.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 24, inciso VI, e 225, § 1º, inciso III, da Constituição Federal, e o art. 22 da Lei Federal nº 9.985, de 18 de junho de 2000, e de acordo com os arts. 17, inciso VII, e 255, inciso V, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 7º da Lei nº 6.745, de 6 de maio de 2005, que trata do Macrozoneamento Ecológico-Econômico do Estado do Pará e dá outras providências,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Floresta Estadual de Faro nos Municípios de Faro e Oriximiná, Estado do Pará, com o objetivo de uso múltiplo sustentável dos recursos florestais e ambientais, e gestão de reserva legal de forma compatível com a conservação de sua biodiversidade.

Art. 2º A Floresta Estadual de Faro possui uma área aproximada de 635.935,72ha (seiscentos e trinta e cinco mil novecentos e trinta e cinco hectares e setenta e dois centiares), conforme o seguinte memorial descritivo, cujo perímetro inicia no ponto 1, de coordenadas geográficas aproximadas (c.g.a.) 1°51'33" S e 57°03'34" Wgr., localizado na confluência do Rio Nhamundá com o Igarapé Piraquara; deste ponto, segue à jusante do Rio Nhamundá até o ponto 2, de c.g.a. 1°52'51" S e 57°00'25" Wgr., localizado na confluência do Rio Nhamundá com afluente sem denominação, na margem esquerda do referido rio; deste ponto, segue à montante do referido afluente até o ponto 3, de c.g.a. 1°50'16" S e 56°58'38" Wgr., localizado na cabeceira do afluente sem denominação; deste ponto, segue em linha reta até o ponto 4, de c.g.a. 1°49'56" S e 56°58'36" Wgr., localizado na confluência com a Floresta Nacional (FLONA) Saracá-Taquera, conforme o Decreto nº 98.704, de 27 de dezembro de 1989; deste ponto, segue o contorno da FLONA Saracá-Taquera até o ponto 5, de c.g.a. 1°23'23" S e 56°51'42" Wgr., localizado na foz do Igarapé Tapagem e nas terras da Associação Remanescentes de Quilombos Alto Trombetas (A.R.Q.M.O.), sob jurisdição do ITERPA através do Processo nº 1999/234785; deste ponto, segue contornando a A.R.Q.M.O. Alto Trombetas até o ponto 6, de c.g.a. 1°10'04" S e 57°00'06" Wgr., localizado na confluência da A.R.Q.M.O. Alto Trombetas com a FLONA Saracá-Taquera; deste ponto, segue contornando a FLONA Saracá-Taquera até o ponto 7, de c.g.a. 1°05'16" S e 57°02'56" Wgr., localizado na confluência da FLONA Saracá-Taquera com o Rio Trombetas; deste ponto, segue à montante pela margem esquerda do Rio Trombetas até o ponto 8, de c.g.a. 0°59'59" S e 57°03'16" Wgr., localizado na confluência do Rio Trombetas com o Rio Cachorro; deste ponto, segue à montante pelo Rio Cachorro até o ponto 9, de c.g.a. 0°58'24" S e 57°08'51" Wgr., localizado na confluência do referido rio com a Terra Indígena (TI) Trombetas-Mapuera, conforme o Decreto nº 1.775, de 8 de janeiro de 1996; deste ponto, segue contornando a TI Trombetas-Mapuera até o ponto 10, de c.g.a. 0°52'55" S e 57°39'23" Wgr., localizado na confluência das Terras Indígenas (TI) Trombetas-Mapuera com as Nhamundá-Mapuera, conforme Decreto nº 97.837, de 16 de junho de 1986; deste ponto, segue contornando a TI Nhamundá-Mapuera até o ponto 11, localizado na confluência da TI Nhamundá-Mapuera com o Rio Nhamundá; deste ponto segue à jusante pelo Rio Nhamundá até atingir o ponto inicial desta descrição, fechando o perímetro.

Art. 3º Os recursos hídricos, minerais, florestais e demais recursos ambientais das áreas inseridas nos limites da Floresta Estadual de Faro, de que trata o art. 2º deste Decreto, poderão ser aproveitados em conformidade com a legislação federal e estadual pertinente e observado o respectivo plano de manejo.

Art. 4º Fica ressalvado o direito do Estado de criar, nos limites da Floresta Estadual de Faro, áreas destinadas à Instituição de Sistemas de Gestão de Reserva Legal, sob as modalidades previstas no Código Florestal, a serem oportunamente regulamentadas em conformidade com a legislação estadual e federal pertinente.

Art. 5º O órgão competente estadual presidirá o Conselho Gestor da Floresta de Faro, que terá natureza consultiva, cabendo ao órgão estadual a administração e a adoção das medidas necessárias à sua efetiva proteção e implantação.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 de dezembro de 2006.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

VILMOS DA SILVA GRUNVALD

Secretário Especial de Estado de Produção

RAUL PINTO DE SOUZA FORTO

Secretário Executivo de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio

Ambiente

DECRETO Nº 2.606, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2006

Cria a Floresta Estadual do Iriri no Município de Altamira, Estado do Pará, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 24, inciso VI, e 225, § 1º, inciso III, da Constituição Federal, e o art. 22 da Lei Federal nº 9.985, de 18 de junho de 2000, e de acordo com os arts. 17, inciso VII, e 255, inciso V, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 7º da Lei nº 6.745, de 6 de maio de 2005, que trata do Macrozoneamento Ecológico-Econômico do Estado do Pará e dá outras providências,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Floresta Estadual do Iriri no Município de Altamira, Estado do Pará, com o objetivo de uso múltiplo sustentável dos recursos florestais e ambientais, e gestão de reserva legal de forma compatível com a conservação de sua biodiversidade.

Art. 2º A Floresta Estadual do Iriri possui uma área aproximada de 440.493ha (quatrocentos e quarenta mil quatrocentos e noventa e três hectares), conforme o seguinte memorial descritivo, cujo perímetro inicia no ponto M1, de coordenadas geográficas aproximadas (c.g.a.) 5°50'04" S e 54°30'39" Wgr., localizado na margem esquerda do Rio Curuá; deste

ponto, segue à montante pela margem esquerda do Igarapé do Limão até o ponto M2, de c.g.a. 6°05'24" S e 54°44'07" Wgr., localizado na confluência do Igarapé do Limão com a Floresta Nacional (FLONA) de Altamira, conforme o Decreto nº 2.483, de 2 de fevereiro de 1998; deste ponto, segue pela delimitação da FLONA de Altamira até o ponto M3, de c.g.a. 6°27'18" S e 54°46'11" Wgr., na confluência da FLONA de Altamira com a Terra Indígena do Baú, conforme a Portaria do Ministério da Justiça de 11 de dezembro de 1998; deste ponto, segue pela delimitação da Terra Indígena do Baú até o ponto M4, de c.g.a. 6°48'05" S e 54°10'58" Wgr., localizado na confluência da Terra Indígena Baú com a Estação Ecológica da Terra do Meio, conforme o Decreto de 17 de fevereiro de 2004; deste ponto, segue contornando o limite da Estação Ecológica da Terra do Meio até o ponto M5, de c.g.a. 5°52'59" S e 54°22'45" Wgr., localizado na confluência da Estação Ecológica da Terra do Meio com a Terra Indígena Kuruáya; deste ponto, segue até atingir o ponto inicial desta descrição, fechando o perímetro.

Art. 3º Os recursos hídricos, minerais, florestais e demais recursos ambientais das áreas inseridas nos limites da Floresta Estadual do Iriri, de que trata o art. 2º deste Decreto, poderão ser aproveitados em conformidade com a legislação federal e estadual pertinente e observado o respectivo plano de manejo.

Art. 4º As terras inseridas nos limites da Floresta Estadual do Iriri, de que trata o art. 2º deste Decreto, onde sejam identificadas comunidades tradicionais quilombolas nos termos do plano de manejo da Unidade de Conservação, serão objeto de regularização fundiária mediante concessão de direito real de uso, na forma prevista no art. 6º, inciso III, da Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006, combinado com o art. 7º do Decreto-Lei nº 271, de 28 de fevereiro de 1967.

Art. 5º O direito previsto no art. 4º deste Decreto não exclui a opção das comunidades pelo exercício do direito de reconhecimento de domínio previsto no art. 68 do ADCT e legislação estadual pertinente, e, neste caso, as tais áreas serão excluídas por lei do âmbito da Floresta Estadual do Iriri, como previsto no art. 22, § 7º, da Lei nº 9.985, de 18 de junho de 2000.

Art. 6º Fica ressalvado o direito do Estado de criar, nos limites da Floresta Estadual do Iriri, áreas destinadas à Instituição de Sistemas de Gestão de Reserva Legal, sob as modalidades previstas no Código Florestal, a serem oportunamente regulamentadas em conformidade com a legislação estadual e federal pertinente.

Art. 7º O órgão competente estadual presidirá o Conselho Gestor da Floresta do Iriri, que terá natureza consultiva, cabendo ao órgão estadual a administração e a adoção das medidas necessárias à sua efetiva proteção e implantação.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 de dezembro de 2006.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

VILMOS DA SILVA GRUNVALD

Secretário Especial de Estado de Produção

RAUL PINTO DE SOUZA FORTO

Secretário Executivo de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio

Ambiente

DECRETO Nº 2.607, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2006

Cria a Floresta Estadual do Trombetas nos Municípios de Oriximiná e Óbidos, Estado do Pará, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 24, inciso VI, e 225, § 1º, inciso III, da Constituição Federal, e o art. 22 da Lei nº 9.985, de 18 de junho de 2000, e de acordo com os arts. 17, inciso VII, e 255, inciso V, da Constituição Estadual, e tendo em vista o art. 7º da Lei nº 6.745, de 6 de maio de 2005, que trata do Macrozoneamento Ecológico-Econômico do Estado do Pará e dá outras providências,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Floresta Estadual do Trombetas nos Municípios de Oriximiná e Óbidos, Estado do Pará, com o objetivo de uso múltiplo sustentável dos recursos florestais e ambientais, e gestão de reserva legal de forma compatível com a conservação de sua biodiversidade.

Art. 2º A Floresta Estadual do Trombetas possui uma área aproximada de 3.172.978ha (três milhões, cento e setenta e dois mil novecentos e setenta e oito hectares), conforme o seguinte memorial descritivo, cujo perímetro inicia no ponto 1, de coordenadas geográficas aproximadas (c.g.a.) 0°50'29" S e 55°33'52" Wgr., localizada na confluência do Rio Cumínapanema com a Terra Indígena (TI) Zo'E; deste ponto, segue à montante, contornando o limite da TI Zo'E, até chegar ao ponto 2, de c.g.a. 0°22'54" N e 56°07'12" Wgr., localizada na confluência do Rio Erepecuru com um afluente sem denominação; deste ponto, segue à montante pelo afluente sem denominação até o ponto 3, de c.g.a. 0°33'10" N e 56°06'36" Wgr., localizado na foz de dois tributários de uma drenagem sem denominação da margem direita de um afluente sem denominação do Rio Erepecuru; deste ponto, segue em linha reta até o ponto 4, de c.g.a. 0°32'40" N e 56°09'37" Wgr., localizado na foz de uma drenagem sem denominação da margem direita do Rio Erepecuru; deste ponto, segue em linha reta até o ponto 5, de c.g.a. 0°35'21" N e 56°16'25" Wgr., localizado na foz de um tributário sem denominação da margem esquerda do Igarapé Poana; deste ponto, segue à montante pela margem esquerda do referido contribuinte até o ponto 6, de c.g.a. 0°37'07" N e 56°16'48" Wgr., localizado na confluência de dois tributários sem denominação do Igarapé Poana; deste ponto, segue à montante até o ponto 7, de c.g.a. 0°43'50" N e 56°21'29" Wgr., localizado na cabeceira de um tributário sem denominação do Igarapé

Poana; deste ponto, segue em linha reta até o ponto 8, de c.g.a. 0°43'07" N e 56°23'12" Wgr., localizado na cabeceira de um afluente sem denominação da margem esquerda do Igarapé Caxipacoro; deste ponto, segue à jusante até o ponto 9, de c.g.a. 0°40'59" N e 56°24'19" Wgr., localizado na confluência de uma drenagem sem denominação da margem esquerda do Igarapé Caxipacoro; deste ponto, segue à jusante pela margem esquerda do Igarapé Caxipacoro até o ponto 10, de c.g.a. 0°38'58" N e 56°27'34" Wgr., localizado na confluência de uma drenagem sem denominação da margem esquerda do Igarapé Caxipacoro; deste ponto, segue à jusante pela margem direita até o ponto 11, de c.g.a. 0°38'19" N e 56°28'09" Wgr., localizado na confluência de uma drenagem sem denominação com o Igarapé Caxipacoro; deste ponto, segue à montante pela drenagem sem denominação até o ponto 12, de c.g.a. 0°42'17" N e 56°29'07" Wgr., localizado na cabeceira de um afluente sem denominação da margem direita do Igarapé Caxipacoro; deste ponto, segue em linha reta até o ponto 13, de c.g.a. 0°41'38" N e 56°30'07" Wgr., localizado na cabeceira de uma drenagem sem denominação da margem esquerda do Igarapé do Ventura; deste ponto, segue à jusante pelo Igarapé sem denominação até o ponto 14, de c.g.a. 0°40'56" N e 56°46'42" Wgr., localizado no referido tributário e o Igarapé do Ventura; deste ponto, segue à jusante pelo Igarapé do Ventura até o ponto 15, de c.g.a. 0°35'59" N e 56°51'04" Wgr., localizado na confluência do Igarapé do Ventura com o Rio Trombetas; deste ponto, segue à montante até o ponto 16, de c.g.a. 0°48'52" N e 56°56'07" Wgr., localizado na confluência do Rio Trombetas com o Igarapé do Porão; deste ponto, segue à montante pelo Igarapé do Porão até o ponto 17, de c.g.a. 0°44'13" N e 57°11'14" Wgr., localizado na confluência do Igarapé do Porão com um afluente sem denominação, na margem direita do referido rio; deste ponto, segue à montante até o ponto 18, de c.g.a. 0°43'50" N e 57°11'50" Wgr., localizado na cabeceira do referido afluente; deste ponto, segue em linha reta até o ponto 19, de c.g.a. 0°43'39" N e 57°11'53" Wgr., localizado na cabeceira de um afluente sem denominação, à margem direita do Igarapé do Adão; deste ponto, segue à jusante do referido afluente até o ponto 20, de c.g.a. 0°41'06" N e 57°13'07" Wgr., localizado na confluência do Igarapé do Adão com um afluente sem denominação; deste ponto, segue à jusante pelo Igarapé do Adão até o ponto 21, de c.g.a. 0°38'03" N e 57°20'19" Wgr., localizado na confluência do Rio Turuna com o Igarapé do Adão; deste ponto, segue à montante pela margem esquerda do Rio Turuna até chegar ao ponto 22, de c.g.a. 0°40'38" N e 57°23'16" Wgr., localizado na confluência de um rio sem denominação, na margem direita do Igarapé Turuna; deste ponto, segue à montante até o ponto 23, de c.g.a. 0°46'03" N e 57°54'31" Wgr., localizado na cabeceira do referido rio; deste ponto, segue em linha reta até o ponto 24, de c.g.a. 0°45'54" N e 57°54'47" Wgr., localizado na nascente de uma drenagem sem denominação da margem esquerda do Rio Mapuera; deste ponto, segue à jusante pela margem esquerda do Rio Mapuera até o ponto 25, de c.g.a. 0°44'58" N e 57°56'03" Wgr., localizado na confluência da referida drenagem com a Terra Indígena (TI) Trombetas-Mapuera, conforme o Decreto nº 1.775, de 8 de janeiro de 1996; deste ponto, segue à jusante, contornando a TI Trombetas-Mapuera, até o ponto 26, de c.g.a. 0°58'24" S e 57°08'51" Wgr., localizado na confluência do Rio Cachorro com a TI Trombetas-Mapuera; deste ponto, segue à jusante pela margem esquerda do Rio Cachorro até o ponto 27, de c.g.a. 0°59'35" S e 57°03'29" Wgr., localizado na confluência do Rio Cachorro com o Rio Trombetas; deste ponto, segue à jusante pela margem direita do Rio Trombetas até o ponto 28, de c.g.a. 1°05'16" S e 57°02'55" Wgr., localizado na confluência do Rio Trombetas com a Reserva Biológica (REBIO) do Rio Trombetas; deste ponto, segue à montante, contornando a REBIO do Rio Trombetas, até o ponto 29, de c.g.a. 1°08'33" S e 56°22'14" Wgr., localizado na confluência do Igarapé Araçá com a REBIO do Rio Trombetas e as terras da Associação das Comunidades Remanescente de Quilombo Erepecuru (A.C.O.R.Q.E.), sob jurisdição do ITERPA através do Processo nº 2000/73.899; deste ponto, segue contornando as terras A.C.O.R.Q.E. até o ponto 30, de c.g.a. 1°08'41" S e 55°56'51" Wgr., localizado na confluência do Igarapé Ariramba com as terras da A.C.O.R.Q.E.; deste ponto, segue à montante pelo Igarapé Ariramba até o ponto 31, de c.g.a. 1°10'55" S e 55°39'40" Wgr., localizado na confluência do Igarapé Ariramba com um afluente sem denominação, na margem esquerda do referido Igarapé; deste ponto, segue a montante até o ponto 32, de c.g.a. 1°12'22" S e 55°30'34" Wgr., localizado na nascente do referido afluente sem denominação; deste ponto, segue em linha reta até o ponto 33, de c.g.a. 1°11'55" S e 55°29'25" Wgr., localizado na cabeceira de um afluente sem denominação da margem direita do Rio Cumínapanema; deste ponto, segue à jusante até o ponto 34, de c.g.a. 1°17'56" S e 53°15'45" Wgr., localizado na confluência do referido afluente com o Rio Cumínapanema; deste ponto, segue à montante pelo Rio Cumínapanema até o ponto 35, de c.g.a. 1°09'15" S e 55°15'14" Wgr., localizado na confluência do Rio Cumínapanema com a Floresta Nacional (FLONA) de Mulata, conforme o Decreto de 1º de agosto de 2001; deste ponto, segue contornando o limite da FLONA de Mulata até o ponto 36, de c.g.a. 0°59'59" S e 55°21'04" Wgr., localizado na confluência do Rio Cumínapanema com a FLONA de Mulata; deste ponto, segue à montante pelo Rio Cumínapanema até atingir o ponto inicial desta descrição, fechando o perímetro.

Art. 3º Os recursos hídricos, minerais, florestais e demais recursos ambientais das áreas inseridas nos limites da Floresta Estadual do Trombetas, de que trata o art. 2º deste Decreto, poderão ser aproveitados em conformidade com a legislação federal e estadual pertinente e observado o respectivo plano de manejo.

Art. 4º As terras inseridas nos limites da Floresta Estadual do Trombetas, de que trata o art. 2º deste Decreto, onde sejam identificadas comunidades tradicionais quilombolas nos termos do plano de manejo da Unidade de Conservação, serão objeto de regularização fundiária mediante concessão de direito real de uso, na forma prevista no art. 6º, inciso III, da Lei nº 11.284, de março de 2006, combinado com art. 7º do Decreto-Lei nº 271, de 28 de fevereiro de 1967.

Art. 5º O direito previsto no art. 4º deste Decreto não exclui a opção das comunidades-pelo exercício do direito de reconhecimento de domínio previsto no art. 68 do ADCT e legislação estadual pertinente, e, neste caso, as tais áreas serão excluídas por lei do âmbito da Floresta Estadual do Trombetas, como previsto no art. 22, § 7º, da Lei nº 9.985, de 18 de junho de 2000.

Art. 6º Fica ressalvado o direito do Estado de criar, nos limites da Floresta Estadual do Trombetas, áreas destinadas à instituição de Sistemas de Gestão de Reserva Legal, sob as modalidades previstas no Código Florestal, a serem oportunamente regulamentadas em conformidade com a legislação estadual e federal pertinente.

Art. 7º O órgão competente estadual presidirá o Conselho Gestor da Floresta do Trombetas, que terá natureza consultiva, cabendo ao órgão estadual a administração e a adoção das medidas necessárias à sua efetiva proteção e implantação.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 de dezembro de 2006.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

VILMOS DA SILVA GRUNVALD

Secretário Especial de Estado de Produção

RAUL PINTO DE SOUZA PORTO

Secretário Executivo do Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

DECRETO Nº 2.608, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2006

Cria a Floresta Estadual do Paru nos Municípios de Almelirim, Monte Alegre, Alenquer e Óbidos, Estado do Pará, e dá outras providências. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 22, inciso VI, e 225, § 1º, inciso III, da Constituição Federal, e art. 24 da Lei Federal nº 9.985, de 18 de junho de 2000, e de acordo com os arts. 17, inciso VII, e 255, inciso V, da Constituição do Estado do Pará, e tendo em vista o art. 7º da Lei nº 6.745, de 6 de maio de 2005, que trata do Macrozoneamento Ecológico-Econômico do Estado do Pará e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Floresta Estadual do Paru nos Municípios de Almelirim, Monte Alegre, Alenquer e Óbidos, Estado do Pará, com o objetivo de uso múltiplo sustentável dos recursos florestais e ambientais, e gestão de reserva legal de forma compatível com a conservação de sua biodiversidade.

Art. 2º A Floresta Estadual do Paru possui uma área aproximada de 3.612,914ha (três milhões, seiscentos e doze mil novecentos e quatorze hectares), conforme o seguinte memorial descritivo e perímetro: inicia-se no ponto 1, de coordenadas geográficas aproximadas (c.g.a.) 0°26'45" S e 52°42'00" Wgr., localizado na margem direita do Rio Jarí; deste ponto, segue à montante pela margem direita do Rio Jarí, passando pelo ponto 2, de c.g.a. 0°41'22" N e 53°07'28" Wgr., localizado na confluência do Rio Jarí com o Parque Nacional PARNAMontanhas do Tumucumaque, conforme o Decreto Presidencial de 22 de agosto de 2002; deste ponto, segue pela delimitação do PARNAMontanhas do Tumucumaque até o ponto 3, de c.g.a. 1°14'36" N e 53°32'45" Wgr., localizado na confluência do PARNAMontanhas do Tumucumaque com uma drenagem sem denominação da margem direita do Rio Jarí; deste ponto, segue à montante pelo referido afluente até o ponto 4, de c.g.a. 1°08'04" N e 53°45'32" Wgr., localizado na confluência de duas drenagens sem denominação, na margem direita do Rio Jarí; deste ponto, segue à montante pela margem esquerda da drenagem sem denominação até o ponto 5, de c.g.a. 1°01'50" N e 53°48'17" Wgr., localizado na nascente de um afluente sem denominação da margem direita do Rio Jarí; deste ponto, segue em linha reta até o ponto 6, de c.g.a. 0°57'48" N e 53°47'15" Wgr., localizado na nascente de drenagem desconhecida; deste ponto, segue à jusante até o ponto 7, de c.g.a. 0°45'50" N e 53°52'44" Wgr., localizado na confluência com Rio Iplinga com a referida drenagem; deste ponto, segue à jusante pela margem esquerda do Rio Iplinga até o ponto 8, de c.g.a. 0°30'03" N e 53°35'54" Wgr., localizado na foz do Igarapé dos Patos, na margem direita do Rio Iplinga; deste ponto, segue à jusante até o ponto 9, de c.g.a. 0°24'49" N e 53°41'56" Wgr., localizado na confluência de um tributário sem denominação com o Igarapé dos Patos; deste ponto, segue à montante até o ponto 10, de c.g.a. 0°21'18" N e 53°42'41" Wgr., localizado na nascente do tributário sem denominação; deste ponto, segue em linha reta até o ponto 11, de c.g.a. 0°19'21" N e 53°43'37" Wgr., localizado na nascente de uma drenagem sem denominação da margem esquerda do Rio Paru D'Este; deste ponto, segue à jusante pela margem esquerda da referida drenagem até o ponto 12, de c.g.a. 0°12'23" N e 53°49'58" Wgr., localizado na confluência da referida drenagem com o Rio Paru D'Este; deste ponto, segue à jusante pela margem direita até o ponto 13, de c.g.a. 0°05'02" S e 53°50'17" Wgr., localizado na confluência da drenagem sem denominação com Rio Paru D'Este; deste ponto, segue pela drenagem, passando pelo ponto 14, de c.g.a. 0°04'30" S e 53°51'57" Wgr., e pelo ponto 15, de c.g.a. 0°05'17" S e 53°53'57" Wgr., localizado na nascente de uma drenagem sem denominação; deste ponto, segue em linha reta, passando pelo ponto 16, de c.g.a. 0°05'29" S e 53°55'32" Wgr., e pelo ponto 17, de c.g.a. 0°08'02" S e 53°59'19" Wgr., localizado na confluência de um tributário sem denominação com o Igarapé Tacurana; deste ponto, segue à montante pela margem esquerda do Igarapé Tacurana até o ponto 18, de c.g.a. 0°03'16" S e 54°23'13" Wgr.; deste ponto, segue em linha reta até o ponto 19, de c.g.a. 0°03'13" S e

54°23'46" Wgr., localizado na nascente de uma drenagem sem denominação da margem esquerda do Rio Maicuru; deste ponto, segue à jusante pela margem esquerda da referida drenagem até o ponto 20, de c.g.a. 0°19'04" S e 54°36'48" Wgr., localizado na foz da drenagem sem denominação, à esquerda do Rio Maicuru; deste ponto, segue à jusante pela margem esquerda do Rio Maicuru até o ponto 21, de c.g.a. 0°23'25" S e 54°38'14" Wgr., localizado na foz de uma drenagem sem denominação, à esquerda do Rio Maicuru; deste ponto, segue à montante pela margem esquerda da referida drenagem até o ponto 22, de c.g.a. 0°07'49" S e 54°54'06" Wgr.; deste ponto, segue em linha reta até o ponto 23, de c.g.a. 0°07'31" S e 54°55'13" Wgr., localizado na cabeceira de uma drenagem sem denominação da margem esquerda do Rio Curuá; deste ponto, segue à jusante pela margem esquerda da referida drenagem até o ponto 24, de c.g.a. 0°10'08" S e 55°08'28" Wgr., localizado na confluência da drenagem sem denominação com o Rio Curuá; deste ponto, segue à jusante do Rio Curuá até o ponto 25, de c.g.a. 0°26'06" S e 55°11'01" Wgr., localizado na foz de uma drenagem sem denominação da margem direita do Rio Curuá; deste ponto, segue à montante pela margem esquerda da referida drenagem até o ponto 26, de c.g.a. 0°15'20" S e 55°21'37" Wgr., localizado em uma nascente de drenagem sem denominação; deste ponto, segue em linha reta até o ponto 27, de c.g.a. 0°14'43" S e 55°21'56" Wgr., localizado na nascente da drenagem sem denominação da margem esquerda do Rio Cuminapanema; deste ponto, segue à jusante pela margem esquerda da referida drenagem até o ponto 28, de c.g.a. 0°24'07" S e 55°38'42" Wgr., localizado na foz da drenagem sem denominação da margem esquerda do Rio Cuminapanema; deste ponto, segue à jusante pela margem esquerda do Rio Cuminapanema até o ponto 29, de c.g.a. 1°00'00" S e 55°21'11" Wgr., localizado na confluência do Rio Cuminapanema com a divisa da Floresta Nacional (FLONA) de Mulata, conforme o Decreto Presidencial de 1º de agosto de 2001; deste ponto, segue pela delimitação da FLONA de Mulata até o ponto 30; do ponto 30, de c.g.a. 1°05'21" S e 54°13'33" Wgr., segue em linha reta, passando pelo ponto 31, de c.g.a. 1°03'28" S e 53°58'14" Wgr., até o ponto 32, de c.g.a. 1°13'35" S e 53°56'40" Wgr., localizado na nascente da drenagem sem denominação da margem esquerda do Rio Jauaru; deste ponto, segue em linha reta até o ponto 33, de c.g.a. 1°13'11" S e 53°47'05" Wgr., localizado na confluência de dois tributários da margem esquerda do Rio Jauaru; deste ponto, segue em linha reta até o ponto 34, de c.g.a. 1°13'45" S e 53°33'06" Wgr., localizado na confluência do Rio Parauaquara com um afluente sem denominação; deste ponto, segue à montante do Rio Parauaquara, pela margem esquerda, até o ponto 35, de c.g.a. 1°01'03" S e 53°40'47" Wgr., localizado na cabeceira do Rio Parauaquara; deste ponto, segue em linha reta até o ponto 36, de c.g.a. 0°59'42" S e 53°41'31" Wgr., localizado na cabeceira de um afluente sem denominação da margem esquerda do Rio Paru D'Este; deste ponto, segue à jusante pela margem esquerda do referido afluente até o ponto 37, de c.g.a. 1°00'48" S e 53°14'31" Wgr., localizado na sua foz, na margem esquerda do Rio Paru D'Este; deste ponto, segue à montante pela margem esquerda do Rio Paru D'Este até o ponto 38, de c.g.a. 0°51'30" S e 53°13'39" Wgr., localizado na confluência do Rio Paru D'Este com a Reserva Ecológica (ESEC) do Jarí, conforme o Decreto nº 87.092, de 12 de abril de 1982; deste ponto, segue pelo Rio Paru D'Este, contornando o limite da Estação Ecológica (ESEC) do Jarí, conforme o Decreto Presidencial nº 87.092, de 12 de abril de 1982, até atingir o ponto inicial desta descrição, fechando o perímetro.

Art. 3º Os recursos hídricos, minerais, florestais e demais recursos ambientais das áreas inseridas nos limites da Floresta Estadual do Paru, de que trata o art. 2º, poderão ser aproveitados em conformidade com a legislação federal e estadual pertinente e observado o respectivo plano de manejo.

Art. 4º Fica ressalvado o direito do Estado de criar, nos limites da Floresta Estadual do Paru, áreas destinadas à instituição de Sistemas de Gestão de Reserva Legal, sob as modalidades previstas no Código Florestal, a serem oportunamente regulamentadas em conformidade com a legislação estadual e federal pertinente.

Art. 5º O órgão competente estadual presidirá o Conselho Gestor da Floresta do Paru, que terá natureza consultiva, cabendo ao órgão estadual a administração e a adoção das medidas necessárias à sua efetiva proteção e implantação.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 de dezembro de 2006.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

VILMOS DA SILVA GRUNVALD

Secretário Especial de Estado de Produção

RAUL PINTO DE SOUZA PORTO

Secretário Executivo do Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

DECRETO Nº 2.609, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2006

Cria a Estação Ecológica do Grão-Pará nos Municípios de Alenquer, Monte Alegre, Óbidos e Oriximiná, Estado do Pará, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto nos arts. 23, incisos VI e VII, e 225, § 1º, inciso III, da Constituição Federal, e de acordo com o art. 17, incisos VI e VII, combinado com art. 255, inciso V, da Constituição do Estado do Pará, bem como o disposto no art. 22, § 4º, combinado com o art. 9º da Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e o art. 8º da Lei Estadual nº 6.745, de 6 de maio de 2005, que trata do Macrozoneamento Ecológico-Econômico do Estado do Pará e dá outras providências, e o que consta do Processo nº 2006/40.4144 da Secretaria Executiva de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Estação Ecológica Grão-Pará nos Municípios de Alenquer, Monte Alegre, Óbidos e Oriximiná, Estado do Pará, com o

objetivo de preservar os ecossistemas naturais existentes e contribuir para a manutenção dos serviços ambientais e recargas de aquíferos, possibilitando a realização de pesquisas científicas, o desenvolvimento de atividades de educação ambiental, bem como a preservação integral da biota e dos demais atributos naturais existentes em seus limites, e os processos ecológicos naturais, conforme dispuser o Plano de Manejo da unidade de conservação.

Art. 2º A Estação Ecológica Grão-Pará tem uma área com forma de um polígono irregular, envolvendo uma superfície aproximada de 4.245.819,11ha (quatro milhões, duzentos e quarenta e cinco mil oitocentos e dezenove hectares e onze centiares) e perímetro de 1.945,15km (mil novecentos e quarenta e cinco quilômetros e quinze metros), sendo que no Município de Oriximiná limita ao Norte com Guiana e nos Municípios de Óbidos e Alenquer limita ao Norte com a Terra Indígena Parque do Tumucumaque; ao Sul com a Terra Indígena Trombetas-Mapuera, com a Floresta Estadual do Trombetas, com a Terra Indígena Zo'É e com a Floresta Estadual do Paru; a Leste com a Terra Indígena Parque do Tumucumaque, no Município de Oriximiná, e nos Municípios de Alenquer e Monte Alegre limita com a Terra Indígena Rio Paru D'Este a com a Reserva Biológica Maicuru; e a Oeste limita com o Estado de Roraima. As coordenadas geográficas estão referenciadas ao Datum SAD69 e foram coletadas com auxílio do mapa de drenagem do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE): Dados Espaciais Vetoriais e Alfanuméricos do IBGE (Bloco 5 e 6); Ano 9/5/2005 - CEU/SECTAM. O memorial inicia a descrição do perímetro no ponto 1, de coordenadas geográficas aproximadas (c.g.a.), 0°19'04" S e 54°36'48" Wgr., localizado na foz da drenagem sem denominação, à esquerda do Rio Maicuru; deste ponto, segue à jusante pela margem esquerda do Rio Maicuru até o ponto 2, de c.g.a. 0°23'25" S e 54°36'14" Wgr., localizado na foz de uma drenagem sem denominação, na margem direita do Rio Maicuru; deste ponto, segue à montante pela margem esquerda da referida drenagem até o ponto 3, de c.g.a. 0°07'49" S e 54°54'06" Wgr.; deste ponto, segue em linha reta até o ponto 4, de c.g.a. 0°07'31" S e 54°55'13" Wgr., localizado na cabeceira de uma drenagem sem denominação da margem esquerda do Rio Curuá; deste ponto, segue à jusante pela margem esquerda da referida drenagem até o ponto 5, de c.g.a. 0°10'08" S e 55°08'28" Wgr., localizado na confluência da drenagem sem denominação com o Rio Curuá; deste ponto, segue à jusante do Rio Curuá até o ponto 6, de c.g.a. 0°26'06" S e 55°11'01" Wgr., localizado na foz de uma drenagem sem denominação da margem direita do Rio Curuá; deste ponto, segue à montante pela margem esquerda da referida drenagem até o ponto 7, de c.g.a. 0°15'20" S e 55°21'37" Wgr., localizado na nascente da drenagem citada; deste ponto, segue em linha reta até o ponto 8, de c.g.a. 0°14'43" S e 55°21'56" Wgr., localizado na nascente da drenagem sem denominação da margem esquerda do Rio Cuminapanema; deste ponto, segue à jusante pela margem esquerda da referida drenagem até o ponto 9, de c.g.a. 0°23'55" S e 55°36'27" Wgr., localizado na foz da drenagem sem denominação da margem esquerda do Rio Cuminapanema; deste ponto, segue à montante contornando o limite da Terra Indígena Zo'É, conforme Portaria nº 365, de 20 de abril de 2001, até chegar ao ponto 10, de c.g.a. 0°22'54" N e 56°07'12" Wgr., localizado na confluência do Rio Erepecuru com um afluente sem denominação; deste ponto, segue à montante pelo afluente sem denominação até o ponto 11, de c.g.a. 0°33'10" N e 56°06'36" Wgr., localizado na foz de dois tributários de uma drenagem sem denominação da margem direita de um afluente sem denominação do Rio Erepecuru; deste ponto, segue em linha reta até o ponto 12, de c.g.a. 0°32'40" N e 56°09'37" Wgr., localizado na foz do tributário de uma drenagem sem denominação da margem direita do Rio Erepecuru; deste ponto, segue em linha reta até o ponto 13, de c.g.a. 0°35'21" N e 56°16'25" Wgr., localizado na foz de um tributário sem denominação da margem esquerda do Igarapé Poana; deste ponto, segue à montante pela margem esquerda do referido contribuinte até o ponto 14, de c.g.a. 0°37'07" N e 56°16'48" Wgr., localizado na confluência de dois tributários sem denominação do Igarapé Poana; deste ponto, segue à montante até o ponto 15, de c.g.a. 0°43'50" N e 56°21'29" Wgr., localizado na cabeceira de um tributário sem denominação da margem esquerda do Igarapé Poana; deste ponto, segue em linha reta até o ponto 16, de c.g.a. 0°43'07" N e 56°23'12" Wgr., localizado na cabeceira de um afluente sem denominação da margem esquerda do Igarapé Caxipacoro; deste ponto, segue à jusante até o ponto 17, de c.g.a. 0°40'59" N e 56°24'19" Wgr., localizado na confluência de uma drenagem sem denominação da margem esquerda do Igarapé Caxipacoro; deste ponto, segue à jusante pela margem esquerda do Igarapé Caxipacoro até o ponto 18, de c.g.a. 0°38'58" N e 56°27'34" Wgr., localizado na confluência de uma drenagem sem denominação da margem esquerda do Igarapé Caxipacoro; deste ponto, segue à jusante pela margem direita até o ponto 19, de c.g.a. 0°38'19" N e 56°28'09" Wgr., localizado na confluência de uma drenagem sem denominação com o Igarapé Caxipacoro; deste ponto, segue à montante pela drenagem sem denominação até o ponto 20, de c.g.a. 0°42'17" N e 56°29'07" Wgr., localizado na cabeceira de um afluente sem denominação da margem direita do Igarapé Caxipacoro; deste ponto, segue em linha reta até o ponto 21, de c.g.a. 0°41'38" N e 56°30'07" Wgr., localizado na cabeceira de uma drenagem sem denominação da margem esquerda do Igarapé do Ventura; deste ponto, segue à jusante pelo Igarapé sem denominação até o ponto 22, de c.g.a. 0°40'56" N e 56°46'42" Wgr., localizado na confluência do tributário com o Igarapé do Ventura; deste ponto, segue à jusante pelo Igarapé do Ventura até o ponto 23, de c.g.a. 0°35'59" N e 56°51'04" Wgr., localizado na confluência do Igarapé do Ventura com o Rio Trombetas; deste ponto, segue à montante pela margem direita do Rio Trombetas até o ponto 24, de c.g.a. 0°48'52" N e 56°56'07" Wgr., localizado na confluência do Rio Trombetas com o Igarapé do Porão; deste ponto, segue à montante pelo Igarapé do Porão até o ponto 25, de c.g.a. 0°44'13" N e 57°11'14" Wgr., localizado na confluência do Igarapé do Porão com um afluente sem denominação, na margem direita do referido rio; deste ponto, segue à montante até o

ponto 26, de c.g.a. 0°43'50" N e 57°11'50" Wgr, localizado na cabeceira do referido afluente; deste ponto, segue em linha reta até o ponto 27, de c.g.a. 0°43'39" N e 57°11'53" Wgr., localizado na cabeceira de um afluente sem denominação da margem direita do Igarapé do Adão; deste ponto, segue à jusante do referido afluente até o ponto 28, de c.g.a. 0°41'06" N e 57°13'07" Wgr, localizado na confluência do Igarapé do Adão com um afluente sem denominação; deste ponto, segue à jusante pelo Igarapé do Adão até o ponto 29, de c.g.a. 0°38'03" N e 57°20'10" Wgr, localizado na confluência do Rio Turuna com o Igarapé do Adão; deste ponto, segue à montante pela margem esquerda do Rio Turuna até chegar no ponto 30, de c.g.a. 0°40'38" N e 57°23'16" Wgr., localizado na confluência de uma drenagem sem denominação, na margem direita do Igarapé Turuna; deste ponto, segue à montante até o ponto 31, de c.g.a. 0°46'03" N e 57°54'31" Wgr, localizado na cabeceira do rio citado; deste ponto, segue em linha reta até o ponto 32, de c.g.a. 0°45'54" N e 57°54'47" Wgr., localizado na nascente de uma drenagem sem denominação da margem esquerda do Rio Jauri; deste ponto, segue à jusante pela margem esquerda da referida drenagem até o ponto 33, de c.g.a. 0°44'58" N e 57°56'03" Wgr., localizado na confluência da referida drenagem com a Terra Indígena (TI) Trombetas-Mapuera, conforme o Decreto nº 1.775, de 8 de janeiro de 1996; deste ponto, segue contornando o limite da Terra Indígena Trombetas/Mapuera até o ponto 34, de c.g.a. 0°54'20" N e 58°53'42" Wgr., localizado no limite do Estado do Amazonas com a Terra Indígena Trombetas/Mapuera; deste ponto, segue contornando a fronteira com o Estado do Amazonas até o ponto 35, de c.g.a. 1°13'40" N e 58°53'42" Wgr., localizado na confluência da fronteira nacional do Estado do Amazonas com a Guiana; deste ponto, segue contornando a fronteira do Estado do Pará com a Guiana, posteriormente com o Suriname, até o ponto 36, de c.g.a. 1°55'04" N e 56°23'16" Wgr., localizado na confluência da fronteira do Estado do Pará com o Suriname; deste ponto, segue o contorno da Terra Indígena Tumucumaque, conforme o Decreto de 3 de novembro de 1997, até o ponto 37, de c.g.a. 0°51'32" N e 55°12'41" Wgr., localizado na confluência das Terras Indígenas do Parque de Tumucumaque com a Terra Indígena Rio Paru D'Este, conforme o Decreto de 3 de novembro de 1997; deste ponto, segue o contorno da Terra Indígena Rio Paru D'Este até o ponto 38; de c.g.a. 0°03'01" S e 54°36'30" Wgr, localizado na confluência do Rio Maicuru com o afluente sem denominação, na margem esquerda do rio citado; deste ponto, segue à jusante do Rio Maicuru até o ponto inicial desta descrição, fechando o perímetro.

Parágrafo único. O subsolo da área descrita no caput deste artigo integra os limites da Estação Ecológica Grão-Pará.

Art. 3º As áreas inseridas nos limites da Estação Ecológica Grão-Pará poderão ser utilizadas para fins de instituição de Sistemas de Gestão de Reserva Legal na forma da legislação federal e estadual pertinente e nos termos do seu plano de manejo.

Art. 4º Ficam autorizados a Procuradoria Geral do Estado e o Instituto de Terras do Pará - ITERPA a promoverem as medidas administrativas e judiciais necessárias à regularização fundiária das áreas integrantes da Estação Ecológica Grão-Pará.

Parágrafo único. As terras de domínio de ente de outra esfera de governo inseridas na área da Estação Ecológica Grão-Pará serão objeto de gestão, por parte do Estado do Pará, para fins de celebração de convênios específicos visando à regularização fundiária.

Art. 5º Caberá à Secretaria Executiva de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM administrar e presidir o Conselho Consultivo da Estação Ecológica Grão-Pará, a ser constituído por representantes de órgãos públicos e de organizações da sociedade civil, adotando as medidas necessárias à sua efetiva proteção e implantação.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 de dezembro de 2006.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

VILMOS DA SILVA GRUNVALD

Secretário Especial de Estado de Produção

RAUL PINTO DE SOUZA PORTO

Secretário Executivo de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio

Ambiente

DECRETO Nº 2.610, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2006

Dispõe sobre a criação da Reserva Biológica Maicuru nos Municípios de Almeirim e Monte Alegre, Estado do Pará, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto nos arts. 23, incisos VI e VII, e 225, § 1º, inciso III, da Constituição Federal, e de acordo com o art. 17, incisos VI e VII, combinado com o art. 255, inciso V, da Constituição do Estado do Pará, bem como o disposto no art. 22, § 4º, combinado com o art. 10 da Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, no art. 8º da Lei Estadual nº 6.745, de 6 de maio de 2005, que trata do Macrozoneamento Ecológico-Econômico do Estado do Pará e dá outras providências, e o que consta do processo nº 2006/404144 da Secretaria Executiva de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Reserva Biológica Maicuru nos Municípios de Almeirim e Monte Alegre, Estado do Pará, com o objetivo de preservar os ecossistemas naturais existentes e contribuir para a manutenção dos serviços ambientais e recargas de aquíferos, possibilitando a realização de pesquisas científicas, o desenvolvimento de atividades controladas de educação ambiental, bem como a preservação integral da biota e dos demais atributos naturais existentes em seus limites, sem interferência humana direta ou modificações ambientais, excetuando-se as medidas de recuperação de seus ecossistemas alterados e as ações de manejo necessárias para recuperar e preservar o equilíbrio natural, a diversidade biológica e os processos ecológicos naturais, conforme dispuser o plano de manejo da unidade de conservação.

Art. 2º A Reserva Biológica Maicuru tem uma área com forma de um polígono irregular, envolvendo uma superfície aproximada de

1.151.760,95ha (um milhão, cento e cinquenta e um mil setecentos e sessenta hectares e noventa e cinco centiares), sendo 1.088.163,77ha (um milhão, oitenta e oito mil cento e sessenta e três hectares e setenta e sete centiares) localizados no Município de Almeirim e 63.597,18ha (sessenta e três mil quinhentos e noventa e sete hectares e dezolito centiares) no Município de Monte Alegre, e perímetro de 1.008,93km (mil e oito quilômetros e noventa e três metros). Esta Reserva Biológica confronta com a Terra Indígena Parque do Tumucumaque, com a Terra Indígena Rio Paru D'Este, com o Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque, com a Floresta Estadual do Paru e com a Estação Ecológica Grão-Pará. Apresenta todas as coordenadas geográficas referenciadas ao Datum SAD69 e coletadas com auxílio do mapa de drenagem do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE): Dados Espaciais Vetoriais e Alfanuméricos do IBGE (Bloco 5 e 6); Ano 9/5/2005 - CEU/SECTAM. Este memorial inicia a descrição do perímetro no ponto 1, de coordenadas geográficas aproximadas (c.g.a.) 0°19'11" S e 54°36'52" Wgr., localizado na foz de uma drenagem sem denominação, à esquerda do Rio Maicuru; deste ponto, segue à montante pela margem direita da referida drenagem até o ponto 2, de c.g.a. 0°03'13" S e 54°23'46" Wgr., localizado na cabeceira deste tributário; deste ponto, segue em linha reta até o ponto 3, de c.g.a. 0°03'16" S e 54°23'13" Wgr., localizado na nascente de uma drenagem sem denominação da margem esquerda do Igarapé Tacurana; deste ponto, segue à jusante pela margem direita da drenagem citada até o ponto 4, de c.g.a. 0°08'30" S e 54°18'09" Wgr., localizado na confluência da referida drenagem com o Igarapé Tacurana; deste ponto, segue à jusante pela margem direita do Igarapé Tacurana até o ponto 5, de c.g.a. 0°08'02" S e 53°59'19" Wgr., localizado na confluência de uma drenagem sem denominação, na margem direita do Igarapé Tacurana; deste ponto, segue à jusante pela drenagem citada até o ponto 6, de c.g.a. 0°05'34" S e 53°55'32" Wgr., localizado na cabeceira da referida drenagem; deste ponto, segue em linha reta até o ponto 7, de c.g.a. 0°05'18" S e 53°53'57" Wgr., localizado na cabeceira de uma drenagem sem denominação de um tributário da margem direita do Rio Paru D'Este; deste ponto, segue à jusante pela margem direita da drenagem citada até o ponto 8, de c.g.a. 0°04'30" S e 53°52'01" Wgr., localizado na foz de uma drenagem originada de um tributário sem denominação da margem direita do Rio Paru D'Este; deste ponto, segue à jusante pela margem esquerda do tributário sem denominação até o ponto 9, de c.g.a. 0°05'02" S e 53°50'17" Wgr., localizado na confluência do tributário citado com o Rio Paru D'Este; deste ponto, segue à montante pela margem direita do Rio Paru D'Este até o ponto 10, de c.g.a. 0°12'23" N e 53°49'58" Wgr., localizado na confluência do Rio Paru D'Este com o Igarapé Apupariú; deste ponto, segue à montante pela margem direita do Igarapé Apupariú até o ponto 11, de c.g.a. 0°19'26" N e 53°43'39" Wgr., localizado na cabeceira do Igarapé Apupariú; deste ponto, segue em linha reta até o ponto 12, de c.g.a. 0°21'19" N e 53°42'41" Wgr., localizado na cabeceira de uma drenagem sem denominação, na margem direita do Igarapé dos Patos; deste ponto, segue à jusante da drenagem citada até o ponto 13, de c.g.a. 0°24'49" N e 53°41'56" Wgr., localizado na confluência da referida drenagem com o Igarapé dos Patos; deste ponto, segue à jusante pela margem direita do Igarapé dos Patos até o ponto 14, de c.g.a. 0°30'03" N e 53°35'54" Wgr., localizado na foz do Igarapé dos Patos com o Rio Ipitinga; deste ponto, segue à montante pela margem esquerda do Rio Ipitinga até o ponto 15, de c.g.a. 0°45'50" N e 53°52'44" Wgr., localizado na confluência do Rio Ipitinga com uma drenagem sem denominação, na margem esquerda do rio citado; deste ponto, segue à montante desta drenagem sem denominação até o ponto 16, de c.g.a. 0°57'48" N e 53°47'14" Wgr., localizado na cabeceira da referida drenagem; deste ponto, segue em linha reta até o ponto 17, de c.g.a. 1°01'51" N e 53°48'18" Wgr., localizado na cabeceira de uma drenagem sem denominação da margem direita do Rio Jarí; deste ponto, segue à jusante pela margem direita da referida drenagem até o ponto 18, de c.g.a. 1°14'35" N e 53°32'45" Wgr., localizado na foz da referida drenagem com o Rio Jarí e na fronteira com o limite do Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque, conforme o Decreto de 22 de agosto de 1997; deste ponto, segue contornando o Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque até o ponto 19, de c.g.a. 1°50'41" N e 54°45'33" Wgr., localizado na confluência do Rio Jarí com a Terra Indígena Parque do Tumucumaque; deste ponto, segue contornando a Terra Indígena Parque do Tumucumaque até o ponto 20, de c.g.a. 1°21'09" N e 54°37'25" Wgr., localizado na confluência da Terra Indígena Parque do Tumucumaque com a Terra Indígena Rio Paru D'Este, conforme o Decreto nº 1.775, de 8 de janeiro de 1996; deste ponto, segue contornando a Terra Indígena Rio Paru D'Este até o ponto 21, de c.g.a. 0°03'01" S e 54°36'30" Wgr., localizado no limite da Terra Indígena Rio Paru D'Este com o Rio Maicuru; deste ponto, segue pelo Rio Maicuru no sentido jusante, confrontando com a Estação Ecológica Grão-Pará até atingir o ponto inicial desta descrição, fechando o perímetro.

Parágrafo único. O subsolo da área descrita no "caput" deste artigo integra os limites da Reserva Biológica Maicuru.

Art. 3º As áreas inseridas nos limites da Reserva Biológica Maicuru poderão ser utilizadas para fins de instituição de sistemas de gestão de reserva legal na forma da legislação federal e estadual pertinente e nos termos do seu plano de manejo.

Art. 4º Ficam autorizados a Procuradoria-Geral do Estado e o Instituto de Terras do Pará - ITERPA a promoverem as medidas administrativas e judiciais necessárias à regularização fundiária das áreas integrantes da Reserva Biológica Maicuru.

Parágrafo único. As terras de domínio de ente de outra esfera de governo inseridas na área da Reserva Biológica Maicuru serão objeto de gestão, por parte do Estado do Pará, para fins de celebração de convênios específicos visando à regularização fundiária.

Art. 5º Caberá à Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM administrar e presidir o Conselho Consultivo da Reserva Biológica Maicuru, a ser constituído por representantes de

órgãos públicos e de organizações da sociedade civil, adotando as medidas necessárias à sua efetiva proteção e implantação.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 de dezembro de 2006.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

VILMOS DA SILVA GRUNVALD

Secretário Especial de Estado de Produção

RAUL PINTO DE SOUZA PORTO

Secretário Executivo de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio

Ambiente

DECRETO Nº 2.611, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2006

Regulamenta a Lei Complementar nº 56, de 28 de junho de 2006, e altera o disposto no Decreto Estadual nº 5.788, de 27 de dezembro de 2002.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 56, de 28 de junho de 2006, e no Decreto Estadual nº 5.788, de 27 de dezembro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º A Seção IV do Capítulo I do Título I e os arts. 14, 15, 16, 18, 21, 24 e 28 do Decreto Estadual nº 5.788, de 27 de dezembro de 2002, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Seção IV

Das Procuradorias Cível e Administrativa, Consultiva, de Execuções, Fiscal, Fundiária, Setorial de Brasília, Ambiental e Minerária, Trabalhista e de Pessoal, do Patrimônio Imobiliário e da Dívida Ativa"

"Art. 14. Cabe à Procuradoria Cível e Administrativa, na forma da lei:

I - atuar, até a fase de execução, em todos os processos judiciais e administrativos de natureza cível e administrativa, inclusive os movidos na Justiça do Trabalho, excetuadas as matérias de competência das demais Procuradorias;

II - requerer, em manifestação fundamentada e em tempo hábil definido em ordens de serviço, dispensa de interposição de recursos ou medidas congêneres nos processos judiciais de sua competência, submetendo o pedido ao respectivo coordenador; e

III - executar outras atribuições conferidas pela Coordenação da Procuradoria ou pelo Procurador Geral, no âmbito de sua competência. Parágrafo único. A atuação nos processos administrativos de que trata o inciso I deste artigo compreende as manifestações incidentais sobre processos judiciais no âmbito de sua competência."

"Art. 15. Cabe à Procuradoria Consultiva, na forma da lei:

I - exarar pareceres e manifestações em processos administrativos de qualquer natureza, ressalvadas as competências das demais Procuradorias;

II - exercer a consultoria jurídica interna do Órgão; e

III - executar outras atribuições conferidas pela Coordenação da Procuradoria ou pelo Procurador Geral, no âmbito de sua competência."

"Art. 16. Cabe à Procuradoria de Execuções, na forma da lei:

I - atuar nos processos de interesse do Estado que se encontram em fase de execução, inclusive provisória;

II - atuar, por determinação do Procurador Geral do Estado, nos processos da administração indireta que se encontram em fase de execução, inclusive provisória;

III - aferir a correção dos valores constantes de precatórios do Estado e demais entes públicos estaduais e adotar as providências cabíveis para impugnação dos valores, quando necessário;

IV - examinar e opinar sobre propostas de acordo judicial ou extrajudicial, exceto nas causas fiscais, patrimoniais e ambientais ou quando solicitado;

V - manifestar-se em processos judiciais e administrativos, elaborando peças processuais e ações autônomas, sempre que houver incorreção ou dúvida quanto aos valores discutidos;

VI - elaborar parecer ou laudo interno sobre conteúdo jurídico e aritmético para subsidiar as demais Procuradorias, quando solicitado;

VII - requerer, em manifestação fundamentada e em tempo hábil definido em ordens de serviço, dispensa de interposição de recursos ou medidas congêneres nos processos judiciais de sua competência, submetendo o pedido ao respectivo Coordenador; e

VIII - executar outras atribuições conferidas pela Coordenação da Procuradoria ou pelo Procurador Geral, no âmbito de sua competência. Parágrafo único. A atuação nos processos de que trata o inciso I deste artigo compreende as manifestações incidentais sobre processos judiciais de competência da Procuradoria de Execuções."

"Art. 18. Cabe à Procuradoria Fiscal, na forma da lei:

I - atuar em todos os processos judiciais e administrativos de interesse da Fazenda Estadual, de qualquer natureza, relacionados à matéria tributária ou fiscal, ressalvada a competência da Procuradoria da Dívida Ativa, bem como elaborar manifestações e pareceres de natureza fiscal ou tributária;

II - requerer, em manifestação fundamentada e em tempo hábil definido em ordens de serviço, dispensa de interposição de recursos ou medidas congêneres nos processos judiciais de sua competência, submetendo o pedido ao respectivo coordenador;

III - participar de comissões e grupos de trabalho que envolvam matéria tributária ou fiscal, no âmbito de sua competência e de interesse do Estado do Pará, como representante desse ente federativo;

IV - representar a Procuradoria Geral do Estado perante a Secretaria Executiva da Fazenda e os demais órgãos da administração direta, sempre que se tratar de matéria tributária ou fiscal de sua competência; e

V - executar outras atribuições conferidas pela Coordenação da Procuradoria ou pelo Procurador Geral, no âmbito de sua competência. Parágrafo único. A atuação nos processos administrativos de que trata

o inciso I deste artigo compreende as manifestações incidentais sobre processos judiciais de natureza fiscal ou tributária."

"Art. 21. Compete ao Coordenador da Procuradoria Cível e Administrativa, na forma da lei:

I - zelar pela observância das orientações e determinações expedidas aos Procuradores que lhe estejam subordinados, encaminhando à Corregedoria as irregularidades verificadas;

II - adotar as providências administrativas relativas a processos judiciais e administrativos afetos à área de sua competência, quando solicitadas pelo Procurador responsável pelo feito, na forma estabelecida em ordens de serviço;

III - expedir, por delegação do Procurador Geral, ofícios às autoridades no interesse dos processos afetos à sua competência, na forma estabelecida em ordens de serviço;

IV - receber suprimento de fundos na forma estabelecida em ordens de serviço;

V - coordenar os trabalhos jurídicos desenvolvidos na área de sua competência;

VI - manifestar-se conclusivamente sobre pareceres exarados na área de sua atuação, submetendo seu entendimento ao Procurador Geral;

VII - determinar a distribuição de processos aos Procuradores que lhe estejam vinculados;

VIII - indicar os Procuradores a si vinculados para participarem de reuniões e grupos de estudo afetos à sua área de competência;

IX - manifestar-se conclusivamente sobre os pedidos de dispensa de recurso e medidas congêneres, submetendo sua manifestação ao Procurador Geral;

X - minutar notas técnicas e ordens de serviço visando à uniformização de procedimentos administrativos e judiciais a serem adotados pelos Procuradores no âmbito de sua competência, submetendo-as previamente ao Procurador Geral; e

XI - desempenhar outras atividades que lhe sejam cometidas pelo Procurador Geral do Estado."

"Art. 24. Compete ao Coordenador da Procuradoria Fiscal:

I - zelar pela observância das orientações e determinações expedidas aos Procuradores que lhe estejam subordinados, encaminhando à Corregedoria as irregularidades verificadas;

II - adotar as providências administrativas relativas a processos judiciais e administrativos afetos à competência da Procuradoria Fiscal, quando solicitadas pelo Procurador responsável pelo feito, na forma estabelecida em ordens de serviço;

III - expedir, por delegação do Procurador Geral, ofícios às autoridades no interesse dos processos afetos à sua competência, na forma estabelecida em ordens de serviço;

IV - receber suprimento de fundos na forma estabelecida em ordens de serviço;

V - determinar a distribuição de processos aos Procuradores que lhe estejam vinculados;

VI - indicar os Procuradores vinculados à Procuradoria Fiscal para participarem de reuniões, grupos de trabalho e de estudo afetos à sua área de competência;

VII - manifestar-se conclusivamente sobre os pedidos de dispensa de recurso e medidas congêneres, submetendo sua manifestação ao Procurador Geral;

VIII - manifestar-se conclusivamente sobre pareceres exarados na área de sua atuação, submetendo seu entendimento ao Procurador Geral;

IX - minutar notas técnicas e ordens de serviço visando à uniformização de procedimentos administrativos e judiciais a serem adotados pelos Procuradores no âmbito de sua competência, submetendo-as previamente ao Procurador Geral; e

X - desempenhar outras atividades que lhe sejam cometidas pelo Procurador Geral do Estado."

"Art. 28. As Secretárias das Procuradorias Fiscal, Fundiária, de Execuções, Cível e Administrativa, Setorial de Brasília, Consultiva, Ambiental e Minerária, Trabalhista e de Pessoal, do Patrimônio Imobiliário e da Dívida Ativa estão tecnicamente subordinadas às respectivas Procuradorias e administrativamente à Coordenação Geral de Administração e Finanças."

Art. 2º Fica o Decreto Estadual nº 5.788, de 2002, acrescido dos arts. 20-A, 20-B, 20-C, 20-D, 26-A, 26-B, 26-C, 26-D, 61-A, 61-B, 61-C, 61-D, 61-E, 61-F, 61-G, 61-H, 61-I e 61-J e do Título II-A, com a seguinte redação:

"Art. 20-A. Cabe à Procuradoria Ambiental e Minerária, na forma da lei: I - atuar em todos os processos judiciais e administrativos de interesse do Estado, concernentes à tutela do meio ambiente natural, artificial, cultural e do trabalho, inclusive em questões que versem predominantemente sobre o patrimônio cultural da coletividade oriundo do conhecimento tradicional de grupos ou populações ribeirinhas, biodiversidade, de relevância biológica e de biótipo em que a população estadual seja afetada, questões ambientais e/ou minerárias e sobre as águas de domínio do Estado, nas demandas referentes a royalties incidentes sobre recursos naturais e seus acessórios, bem como prestar assessoramento jurídico à Administração Estadual em assuntos de natureza ambiental e minerária;

II - requerer, em manifestação fundamentada e em tempo hábil definido em ordens de serviço, dispensa de interposição de recursos ou medidas congêneres nos processos judiciais de sua competência, submetendo o pedido ao respectivo coordenador;

III - exarar pareceres e manifestações em processos administrativos em matéria ambiental e/ou minerária, ressalvadas as competências das demais Procuradorias;

IV - participar de comissões, conselhos e grupos de trabalho que envolvam matéria de sua competência e de interesse do Estado do Pará;

V - representar a Procuradoria Geral do Estado perante os órgãos da administração direta, sempre que se tratar de matéria de sua competência; e

VI - executar outras atribuições conferidas pela Coordenação da Procuradoria ou pelo Procurador Geral, no âmbito de sua competência. Parágrafo único. A atuação nos processos administrativos de que trata o inciso I deste artigo compreende as manifestações incidentais sobre processos judiciais de sua competência."

"Art. 20-B. Cabe à Procuradoria Trabalhista e de Pessoal, na forma da lei:

I - atuar, até a fase de execução, em todos os processos judiciais de natureza cível e trabalhista que envolvam assuntos relativos a pessoal;

II - requerer, em manifestação fundamentada e em tempo hábil definido em ordens de serviço, dispensa de interposição de recursos ou medidas congêneres nos processos judiciais de sua competência, submetendo o pedido ao respectivo coordenador; e

III - executar outras atribuições conferidas pela Coordenação da Procuradoria ou pelo Procurador Geral, no âmbito de sua competência. Parágrafo único. A atuação nos processos judiciais de que trata o inciso I deste artigo compreende as manifestações incidentais sobre processos de natureza cível e trabalhista que envolvam assuntos relativos a pessoal."

"Art. 20-C. Cabe à Procuradoria do Patrimônio Imobiliário, na forma da lei:

I - atuar, até a fase de execução, em todos os processos administrativos e judiciais de interesse do Estado, em questões relacionadas a direitos reais e possessórios de imóveis urbanos do Estado, promover desapropriações administrativas e judiciais até o registro final no respectivo Cartório de Imóveis e todas as questões relacionadas à conservação do patrimônio do Estado;

II - requerer, em manifestação fundamentada e em tempo hábil definido em ordens de serviço, dispensa de interposição de recursos ou medidas congêneres nos processos judiciais de sua competência, submetendo o pedido ao respectivo coordenador; e

III - executar outras atribuições conferidas pela Coordenação da Procuradoria ou pelo Procurador Geral, no âmbito de sua competência. Parágrafo único. A atuação nos processos administrativos de que trata o inciso I deste artigo compreende as manifestações incidentais sobre processos judiciais de sua competência."

"Art. 20-D. Cabe à Procuradoria da Dívida Ativa, na forma da lei:

I - atuar em todos os processos judiciais e administrativos de interesse da Fazenda Estadual, relacionados à matéria tributária ou fiscal, referentes à cobrança judicial da dívida ativa do Estado, bem como representar a Procuradoria Geral do Estado no Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários;

II - requerer, em manifestação fundamentada e em tempo hábil definido em ordens de serviço, dispensa de interposição de recursos ou medidas congêneres nos processos judiciais de sua competência, submetendo o pedido ao respectivo coordenador;

III - participar de comissões e grupos de trabalho que envolvam matéria tributária, no âmbito de sua competência e de interesse do Estado do Pará, como representante desse ente federativo;

IV - representar a Procuradoria Geral do Estado perante a Secretaria de Estado da Fazenda e os demais órgãos da administração direta, sempre que se tratar de matéria de sua competência; e

V - executar outras atribuições conferidas pela Coordenação da Procuradoria ou pelo Procurador Geral, no âmbito de sua competência. Parágrafo único. A atuação nos processos administrativos de que trata o inciso I deste artigo compreende as manifestações incidentais sobre processos judiciais de natureza tributária."

"Art. 26-A. Compete ao Coordenador da Procuradoria Ambiental e Minerária:

I - manifestar-se acerca da existência de interesse do Estado do Pará nas questões de sua competência verificadas em processos judiciais ou administrativos, submetendo a manifestação ao Procurador Geral do Estado;

II - zelar pela observância do cumprimento das orientações e determinações expedidas aos Procuradores que lhe estejam subordinados, encaminhando à Corregedoria as irregularidades verificadas;

III - adotar as providências administrativas relativas a processos judiciais e administrativos afetos à competência da Procuradoria Ambiental e Minerária, quando solicitadas pelo Procurador responsável pelo feito, na forma estabelecida em ordens de serviço;

IV - expedir, por delegação do Procurador Geral, ofícios às autoridades no interesse dos processos afetos à sua competência, na forma estabelecida em ordens de serviço;

V - receber suprimento de fundos na forma estabelecida em ordens de serviço;

VI - manifestar-se, conclusivamente, sobre os pedidos de dispensa de recurso e medidas congêneres, submetendo sua manifestação ao Procurador Geral;

VII - manifestar-se, conclusivamente, sobre pareceres e manifestações exarados na área de sua atuação, submetendo seu entendimento ao Procurador Geral;

VIII - determinar a distribuição de processos aos Procuradores que lhe estejam vinculados;

IX - minutar notas técnicas e ordens de serviço visando à uniformização de procedimentos administrativos e judiciais a serem adotados pelos Procuradores no âmbito de sua competência, submetendo-as previamente ao Procurador Geral; e

X - desempenhar outras competências que lhe sejam cometidas pelo Procurador Geral do Estado."

"Art. 26-B. Compete ao Coordenador da Procuradoria Trabalhista e de Pessoal, na forma da lei:

I - zelar pela observância das orientações e determinações expedidas aos Procuradores que lhe estejam subordinados, encaminhando à Corregedoria as irregularidades verificadas;

II - adotar as providências administrativas relativas a processos afetos à área de sua competência, quando solicitadas pelo Procurador responsável pelo feito, na forma estabelecida em ordens de serviço;

III - expedir, por delegação do Procurador Geral, ofícios às autoridades no interesse dos processos afetos à sua competência, na forma estabelecida em ordens de serviço;

IV - receber suprimento de fundos na forma estabelecida em ordens de serviço;

V - coordenar os trabalhos jurídicos desenvolvidos na área de sua competência;

VI - manifestar-se conclusivamente sobre pareceres e manifestações exarados na área de sua atuação, submetendo seu entendimento ao Procurador Geral;

VII - determinar a distribuição de processos aos Procuradores que lhe estejam vinculados;

VIII - indicar os Procuradores a si vinculados para participarem de reuniões e grupos de estudo de assuntos afetos à sua área de competência;

IX - manifestar-se conclusivamente sobre os pedidos de dispensa de recurso e medidas congêneres, submetendo sua manifestação ao Procurador Geral;

X - minutar notas técnicas e ordens de serviço visando à uniformização de procedimentos administrativos e judiciais a serem adotados pelos Procuradores no âmbito de sua competência, submetendo-as previamente ao Procurador Geral; e

XI - desempenhar outras atividades que lhe sejam cometidas pelo Procurador Geral do Estado."

"Art. 26-C. Compete ao Coordenador da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário:

I - zelar pela observância do cumprimento das orientações e determinações expedidas aos Procuradores que lhe estejam subordinados, encaminhando à Corregedoria as irregularidades verificadas;

II - adotar as providências administrativas relativas a processos judiciais e administrativos afetos à competência da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário, quando solicitadas pelo Procurador responsável pelo feito, na forma estabelecida em ordens de serviço;

III - expedir, por delegação do Procurador Geral, ofícios às autoridades no interesse dos processos afetos à sua competência, na forma estabelecida em ordens de serviço;

IV - receber suprimento de fundos na forma estabelecida em ordens de serviço;

V - manifestar-se, conclusivamente, sobre os pedidos de dispensa de recurso e medidas congêneres, submetendo sua manifestação ao Procurador Geral;

VI - opinar, conclusivamente, sobre manifestações exaradas na área de sua atuação, submetendo seu entendimento ao Procurador Geral;

VII - determinar a distribuição de processos aos Procuradores que lhe estejam vinculados;

VIII - minutar notas técnicas e ordens de serviço visando à uniformização de procedimentos administrativos e judiciais a serem adotados pelos Procuradores no âmbito de sua competência, submetendo-as previamente ao Procurador Geral; e

IX - desempenhar outras competências que lhe sejam cometidas pelo Procurador Geral do Estado."

"Art. 26-D. Compete ao Coordenador da Procuradoria da Dívida Ativa:

I - zelar pela observância das orientações e determinações expedidas aos Procuradores que lhe estejam subordinados, encaminhando à Corregedoria as irregularidades verificadas;

II - adotar as providências administrativas relativas a processos judiciais e administrativos afetos à competência da Procuradoria da Dívida Ativa, quando solicitadas pelo Procurador responsável pelo feito, na forma estabelecida em ordens de serviço;

III - expedir, por delegação do Procurador Geral, ofícios às autoridades no interesse dos processos afetos à sua competência, na forma estabelecida em ordens de serviço;

V - receber suprimento de fundos na forma estabelecida em ordens de serviço;

VI - determinar a distribuição de processos aos Procuradores que lhe estejam vinculados;

VII - indicar os Procuradores vinculados à Procuradoria da Dívida Ativa para participarem de reuniões, grupos de trabalho e de estudo afetos à sua área de competência;

VIII - manifestar-se conclusivamente sobre os pedidos de dispensa de recurso e medidas congêneres, submetendo sua manifestação ao Procurador Geral;

IX - Submeter ao Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado lista de até 3 (três) Procuradores para cada vaga a ser provida no Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, na forma estabelecida no Regimento Interno do Conselho Superior;

X - minutar notas técnicas e ordens de serviço visando à uniformização de procedimentos administrativos e judiciais a serem adotados pelos Procuradores no âmbito de sua competência, submetendo-as previamente ao Procurador Geral; e
Xi - desempenhar outras atividades que lhe sejam cometidas pelo Procurador Geral do Estado."

"TÍTULO II-A**DO FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

Art. 61-A. O Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado - FUNPGE é vinculado à Procuradoria Geral do Estado do Pará e tem por objetivo o investimento no reaparelhamento do Órgão e custeio de programas de qualificação profissional de seu quadro de pessoal."

"Art. 61-B. O FUNPGE tem por finalidade:

I - prover recursos destinados aos investimentos tecnológicos no aparelhamento ou reaparelhamento da Procuradoria Geral do Estado do Pará;

II - investir no conhecimento e na capacitação dos servidores da Procuradoria Geral do Estado e de seus Procuradores, disponibilizando, gerenciando e/ou financiando cursos para o quadro funcional da Instituição e para órgãos conveniados;

III - investir em obras, construções, reformas e ampliações dos imóveis da Procuradoria Geral do Estado do Pará; e

IV - realizar investimentos de qualquer natureza que visem ao fortalecimento das atividades da Procuradoria Geral do Estado, proporcionando o seu desenvolvimento e ampliação em todos os aspectos.

"Art. 61-C. Constituem receitas do Fundo:

I - 20% (vinte por cento) dos valores arrecadados a título de honorários pelos Procuradores do Estado do Pará;

II - doações, legados, repasses e outras receitas oriundas da União, Estado, Municípios, entidades públicas, autarquias e fundações;

III - outros recursos consignados na lei orçamentária; e

IV - valores oriundos de convênios e contribuições de qualquer natureza. Parágrafo único. O Procurador Geral do Estado do Pará é o ordenador de despesas do FUNPGE, podendo delegar essa atribuição ao titular da Coordenação Geral de Administração e Finanças, mediante autorização do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado do Pará."

"Art. 61-D. As diretrizes e normas gerais sobre a gestão administrativa e financeira do FUNPGE serão estabelecidas pelo Conselho Diretor do Fundo, que terá a seguinte composição:

I - Procurador Geral do Estado do Pará;

II - 3 (três) membros do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado do Pará, indicados pelo próprio CSPGE/PA, preferencialmente de classes distintas;

III - o Coordenador Geral de Administração e Finanças; e

IV - o Chefe do Centro de Estudos.

Parágrafo único. O Conselho Diretor do FUNPGE será presidido pelo Procurador Geral do Estado do Pará, que, em caso de deliberação, somente terá voto para desempate."

"Art. 61-E. Compete ao Conselho Diretor do FUNPGE:

I - aprovar a prestação de contas do Fundo;

II - avaliar e aprovar os projetos financiados com recursos do Fundo;

III - definir, por meio de resolução, os critérios e requisitos para a aplicação dos recursos do FUNPGE; e

IV - estabelecer regras complementares a este Decreto."

"Art. 61-F. A receita que constitui o FUNPGE deverá ser depositada integralmente em conta específica no Banco do Estado do Pará S.A. e movimentada através do sistema SIAFEM, devendo sua utilização e movimentação ocorrer pelo Procurador Geral do Estado ou via delegação nos termos do art. 61-C, parágrafo único, em qualquer hipótese com autorização prévia do Conselho Diretor do FUNPGE."

"Art. 61-G. Da execução dos recursos do FUNPGE serão prestadas contas anualmente ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, de acordo com a legislação estadual pertinente."

"Art. 61-H. Findo o exercício financeiro, havendo superávit, o saldo remanescente será transferido para o exercício seguinte, a crédito do mesmo Fundo."

"Art. 61-I. O percentual de que trata o art. 41-B da Lei Complementar nº 41, de 29 de agosto de 2002, com a redação dada pela Lei Complementar nº 56, de 28 de junho de 2006, será apurado em processos em fase de execução, sempre que o valor consolidado para pagamento for inferior ao valor objeto da condenação atualizada ou da cobrança executiva.

§ 1º Também é considerada economia a desconstituição de decisão transitada em julgado por meio de medida judicial manejada pela Procuradoria Geral do Estado.

§ 2º O valor apurado nos termos deste Decreto será dividido *pro rata* entre todos os Procuradores do Estado.

§ 3º Será facultado o parcelamento mensal do valor devido a cada Procurador para efeito de cumprimento do art. 37, inciso XI, da Constituição Federal, bem como para observância da disponibilidade orçamentária do Estado.

§ 4º A apuração anual de que trata o parágrafo único do artigo 41-B da Lei Complementar nº 41, de 2002, com a redação dada pela Lei Complementar nº 56, de 2006, será realizada computando-se os valores

levantados no terceiro quadrimestre do ano anterior, acrescidos dos valores correspondentes aos primeiro e segundo quadrimestres do ano em que se der a apuração.

§ 5º O resultado da apuração anual de que trata o art. 41-B da Lei Complementar nº 41, de 2002, com a redação dada pela Lei Complementar nº 56, de 2006, e os valores devidos a cada Procurador serão encaminhados à SEAD no mês de setembro de cada ano para pagamento a partir do mês de janeiro do ano subsequente ao da remessa. § 6º Excepcionalmente no ano de 2006, a remessa de que trata o § 4º será feita em até 10 (dez) dias da data da publicação deste Decreto, para pagamento na forma do § 5º deste artigo.

§ 7º Excepcionalmente no ano de 2006, a apuração anual considerará apenas os dois primeiros quadrimestres.

§ 8º No prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Decreto, a SEAD providenciará os ajustes necessários ao atendimento do disposto no art. 41-B da Lei Complementar nº 41, de 2002, com a redação dada pela Lei Complementar nº 56, de 2006."

"Art. 61-J. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado."

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 de dezembro de 2006.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Secretário Especial de Estado de Governo

DECRETO Nº 2.612, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2006

Dispõe sobre a Criação da Área de Proteção Ambiental Triunfo do Xingu nos Municípios de São Félix do Xingu e Altamira, Estado do Pará, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição do Estado do Pará, e tendo em vista o disposto nos arts. 255 e 319 da Constituição Estadual, na Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidade Conservação da Natureza, na Lei nº 5.887, de 9 de maio de 1995, que trata da Política Estadual do Meio Ambiente e dá outras providências, e na Lei nº 6.745, de 6 de maio de 2005, que trata do Macrozoneamento Ecológico-Econômico do Estado do Pará e dá outras providências,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Área de Proteção Ambiental Triunfo do Xingu, a seguir designada pela abreviatura de APA Triunfo do Xingu, nos Municípios de São Félix do Xingu e Altamira, com os objetivos básicos de proteger a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais, visando à melhoria da qualidade de vida da população local.

Art. 2º O plano de manejo da APA Triunfo do Xingu será realizado de acordo com a legislação em vigor, e os programas e projetos destinados a essa área deverão considerar:

I - o ordenamento do processo de ocupação;

II - a sustentabilidade do uso dos recursos naturais;

III - o desenvolvimento de atividades produtivas de acordo com a vocação natural da área e as condições socioeconômicas da população residente;

IV - a compatibilização das atividades relacionadas a manejo florestal, à agricultura, à silvicultura, à pecuária e a aquicultura com a conservação dos ecossistemas naturais;

V - a verticalizar das atividades produtivas, diversificando e aproveitando ao máximo a matéria-prima de origem local;

VI - a regularização da situação fundiária de acordo com os dispositivos legais;

VII - a garantia, nos termos da legislação em vigor, da preservação dos sítios arqueológicos, das cavidades naturais, das estruturas geológicas e das belezas naturais na área abrangida pela APA;

VIII - a garantia, mediante a intervenção de organismos competentes, do controle, na área de abrangência da APA, de vetores de epidemias e endemias veiculadas por animais domésticos ou silvestres;

IX - a garantia das amostras de ecossistemas naturais, quando se fizer necessário, de acordo com estudos de aprimoramento técnico-científico, não transferindo para particular, a qualquer título, a propriedade das terras dessas áreas selecionadas, ressalvados os direitos dos ocupantes de terras públicas na data de publicação deste Decreto, em conformidade com a lei.

Art. 3º A APA Triunfo do Xingu possui uma área com forma de polígono irregular, envolvendo uma superfície aproximada de 1.679.280,52ha (um milhão, seiscentos e setenta e nove mil, duzentos e oitenta hectares e cinquenta e dois centiares), sendo 1.102.779,30ha (um milhão, cento e dois mil setecentos e setenta e nove hectares e trinta centiares) no Município de São Félix do Xingu e 576.501,22ha (quinhentos e setenta e seis mil quinhentos e um hectares e vinte e dois centiares) no Município de Altamira, confrontado ao Norte com o Parque Nacional da Serra do Pardo e com a Estação Ecológica da Terra do Meio, ao Sul com a Estação Ecológica da Terra do Meio e com a Terra Indígena Kalapó, a Leste com a margem esquerda do Rio Xingu, no trecho entre a Terra Indígena Kalapó e o Parque Nacional da Serra do Pardo, e a Oeste com a Estação Ecológica da Terra do Meio. Seu limite e confrontações iniciam no ponto 01, de coordenadas geográficas aproximadas (c.g.a.) 07°12'23" Latitude Sul (S) e 52°35'06" Longitude (Wgr.), localizado na foz do Igarapé Porto Seguro, confluência com o Rio Xingu, em frente ao Posto Cocralmore; daí, segue à jusante pela margem esquerda do Rio Xingu até encontrar o ponto 02, de c.g.a. 07°11'36" S e 52°34'32" Wgr.; deste ponto, segue, sempre acompanhando a margem esquerda do Rio Xingu, até o ponto

03, de c.g.a. 07°11'31" S e 52°33'55" Wgr.; assim segue até o ponto 04, de c.g.a. 07°09'01" S e 52°32'41" Wgr. e ponto 05, de c.g.a. 07°07'43" S e 52°32'20" Wgr., próximo à foz de um Igarapé sem denominação que se encontra ao norte da foz do Igarapé da Onça, a 295 metros da foz do Igarapé Porto Seguro; segue até o ponto 06, de c.g.a. 07°08'57" S e 52°31'25" Wgr.; daí, segue até ao ponto 07, de c.g.a. 07°07'32" S e 52°29'59" Wgr., confrontando com a Cachoeira da Mucura, na margem esquerda do Rio Xingu; continua até ao ponto 08, de c.g.a. 07°05'52" S e 52°27'37" Wgr.; ponto 09, de c.g.a. 07°03'41" S e 52°27'28" Wgr.; ponto 10, de c.g.a. 07°01'30" S e 52°26'35" Wgr.; daí, segue até ao ponto 11, de c.g.a. 06°59'47" S e 52°25'14" Wgr.; deste ponto, segue até ao ponto 12, de c.g.a. 06°58'55" S e 52°22'55" Wgr.; ponto 13, de c.g.a. 06°57'57" S e 52°21'12" Wgr.; ponto 14, de c.g.a. 06°57'04" S e 52°20'21" Wgr.; ponto 15, de c.g.a. 06°56'34" S e 52°19'07" Wgr.; ponto 16, de c.g.a. 06°56'30" S e 52°18'44" Wgr., localizado em frente à Ilha da Floresta, seguindo pelos pontos 17, de c.g.a. 06°56'31" S e 52°18'41" Wgr., 18, de c.g.a. 06°56'28" S e 52°18'14" Wgr., e 19, de c.g.a. 06°56'28" S e 52°17'21" Wgr.; daí, segue até o ponto 20, de c.g.a. 06°56'25" S e 52°16'12" Wgr.; ponto 21, de c.g.a. 06°58'24" S e 52°15'39" Wgr.; ponto 22, de c.g.a. 06°56'22" S e 52°14'52" Wgr.; ponto 23, de c.g.a. 06°56'42" S e 52°13'44" Wgr.; ponto 24, de c.g.a. 06°56'37" S e 52°13'07" Wgr.; ponto 25, de c.g.a. 06°56'24" S e 52°11'54" Wgr.; ponto 26, de c.g.a. 06°58'10" S e 52°11'16" Wgr.; ponto 27, de c.g.a. 06°56'08" S e 52°10'18" Wgr.; ponto 28, de c.g.a. 06°56'00" S e 52°09'18" Wgr.; ponto 29, de c.g.a. 06°56'01" S e 52°08'07" Wgr.; ponto 30, de c.g.a. 08°54'48" S e 52°07'30" Wgr.; ponto 31, de c.g.a. 06°54'17" S e 52°06'53" Wgr.; ponto 32, de c.g.a. 06°53'27" S e 52°05'29" Wgr.; daí, segue até ao ponto 33, de c.g.a. 06°53'28" S e 52°04'33" Wgr. localizado em frente à Ilha Furo das Mortes; seguindo o mesmo trajeto, encontra-se o ponto 34, de c.g.a. 06°53'23" S e 52°04'16" Wgr.; o ponto 35, de c.g.a. 06°53'25" S e 52°03'20" Wgr.; o ponto 36, de c.g.a. 06°52'49" S e 52°02'30" Wgr.; o ponto 37, de c.g.a. 06°50'28" S e 52°00'44" Wgr.; o ponto 38, de c.g.a. 06°49'60" S e 52°00'53" Wgr.; o ponto 39, de c.g.a. 06°48'15" S e 52°00'30" Wgr.; o ponto 40, de c.g.a. 06°47'57" S e 52°00'19" Wgr.; o ponto 41, de c.g.a. 06°47'28" S e 52°00'13" Wgr.; o ponto 42, de c.g.a. 06°47'16" S e 51°59'57" Wgr.; o ponto 43, de c.g.a. 06°46'32" S e 51°59'54" Wgr., até o ponto 44, de c.g.a. 06°45'43" S e 51°59'42" Wgr., localizado a 246 metros ao norte da foz do Igarapé Atravessado; na mesma sequência, temos o ponto 45, de c.g.a. 06°45'11" S e 51°59'41" Wgr.; ponto 46, de c.g.a. 06°45'02" S e 51°59'37" Wgr.; daí, segue até ao ponto 47, de c.g.a. 06°44'34" S e 51°59'38" Wgr.; ponto 48, de c.g.a. 06°43'27" S e 51°59'35" Wgr.; ponto 49, de c.g.a. 06°43'18" S e 51°59'29" Wgr.; ponto 50, de c.g.a. 06°43'01" S e 51°59'10" Wgr.; ponto 51, de c.g.a. 06°42'49" S e 51°58'54" Wgr.; ponto 52, de c.g.a. 06°42'29" S e 51°58'42" Wgr.; ponto 53, de c.g.a. 06°40'58" S e 51°59'49" Wgr.; ponto 54, de c.g.a. 06°40'15" S e 52°00'04" Wgr.; ponto 55, de c.g.a. 06°39'39" S e 52°00'35" Wgr.; daí, até ao ponto 56, de c.g.a. 06°39'10" S e 52°00'57" Wgr., onde se localiza o porto da travessia, em frente a São Félix do Xingu; seguindo, tem o ponto 57, de c.g.a. 06°38'55" S e 52°01'19" Wgr.; ponto 58, de c.g.a. 06°38'32" S e 52°01'44" Wgr.; ponto 59, de c.g.a. 06°37'53" S e 52°02'44" Wgr.; ponto 60, de c.g.a. 06°37'14" S e 52°03'28" Wgr.; ponto 61, de c.g.a. 06°36'28" S e 52°03'46" Wgr. e ponto 62, de c.g.a. 06°36'00" S e 52°04'06" Wgr., onde fica localizado a foz do Igarapé Santa Rosa; segue até ao ponto 63, de c.g.a. 06°34'24" S e 52°04'47" Wgr.; ponto 64, de c.g.a. 06°33'47" S e 52°04'30" Wgr.; ponto 65, de c.g.a. 06°33'13" S e 52°05'18" Wgr.; ponto 66, de c.g.a. 06°33'10" S e 52°05'55" Wgr.; ponto 67, de c.g.a. 06°33'53" S e 52°07'09" Wgr.; ponto 68, de c.g.a. 06°33'30" S e 52°08'30" Wgr.; ponto 69, de c.g.a. 06°33'58" S e 52°09'30" Wgr.; ponto 70, de c.g.a. 06°34'19" S e 52°09'59" Wgr.; ponto 71, de c.g.a. 06°34'45" S e 52°10'20" Wgr.; ponto 72, de c.g.a. 06°35'03" S e 52°10'51" Wgr.; ponto 73, de c.g.a. 06°35'32" S e 52°12'16" Wgr.; ponto 74, de c.g.a. 06°35'46" S e 52°13'21" Wgr.; ponto 75, de c.g.a. 06°35'16" S e 52°15'13" Wgr.; ponto 76, de c.g.a. 06°34'54" S e 52°15'40" Wgr., em frente à Ilha Plum Aura; ponto 77, de c.g.a. 06°33'50" S e 52°16'52" Wgr.; ponto 78, de c.g.a. 06°32'52" S e 52°17'09" Wgr.; ponto 79, de c.g.a. 06°32'02" S e 52°17'56" Wgr.; ponto 80, de c.g.a. 06°31'02" S e 52°18'52" Wgr.; ponto 81, de c.g.a. 06°29'10" S e 52°20'03" Wgr., em frente à Ilha do Tabão; ponto 82, de c.g.a. 06°28'04" S e 52°20'14" Wgr.; ponto 83, de c.g.a. 06°27'20" S e 52°20'04" Wgr.; ponto 84, de c.g.a. 06°26'41" S e 52°20'29" Wgr.; ponto 85, de c.g.a. 06°25'54" S e 52°21'21" Wgr.; ponto 86, de c.g.a. 06°25'08" S e 52°22'08" Wgr.; ponto 87, de c.g.a. 06°23'44" S e 52°23'14" Wgr.; ponto 88, de c.g.a. 06°21'42" S e 52°24'01" Wgr.; ponto 89, de c.g.a. 06°20'55" S e 52°24'51" Wgr.; ponto 90, de c.g.a. 06°20'46" S e 52°25'25" Wgr.; ponto 91, de c.g.a. 06°20'23" S e 52°25'38" Wgr.; ponto 92, de c.g.a. 06°20'03" S e 52°26'21" Wgr.; ponto 93, de c.g.a. 06°19'31" S e 52°26'56" Wgr.; ponto 94, de c.g.a. 06°19'20" S e 52°28'55" Wgr., confrontando com o travessão Velho Miguel; daí, segue até ao ponto 95, de c.g.a. 06°19'19" S e 52°28'04" Wgr., onde se situa a foz do Igarapé Triunfo; segue pelo ponto 96, de c.g.a. 06°19'24" S e 52°28'19" Wgr.; ponto 97, de c.g.a. 6°18'24" S e 52°28'39" Wgr.; ponto 98, de c.g.a. 06°17'09" S e 52°29'36" Wgr.; ponto 99, de c.g.a. 06°14'04" S e 52°30'13" Wgr.; ponto 100, de c.g.a. 06°12'43" S e 52°30'36" Wgr.; ponto 101, de c.g.a. 06°09'40" S e 52°30'53" Wgr.; ponto 102, de c.g.a. 06°07'30" S e 52°32'38" Wgr.; ponto 103, de c.g.a. 06°06'00" S e 52°33'43" Wgr.; ponto 104, de c.g.a. 06°03'36" S e 52°34'56" Wgr., confrontando com o travessão de Santo Antônio; ponto 105, de c.g.a. 06°02'43" S e 52°35'27" Wgr.; ponto 106, de c.g.a. 06°02'22" S e 52°35'42" Wgr., foz de um Igarapé sem denominação; ponto 107, de c.g.a. 06°01'57" S e 52°36'07" Wgr.; ponto 108, de c.g.a. 06°01'13" S e 52°36'58" Wgr., situado na desembocadura do Igarapé São Francisco; deste, segue à montante pela margem esquerda do Rio Xingu, limite sul do Parque Nacional da Serra do Pardo, ponto 109, de c.g.a. 06°08'14" S e 52°48'22" Wgr., cabeceira do Igarapé São Francisco, ponto 110, de c.g.a. 06°08'01" S e 52°50'54" Wgr., situado na cabeceira de um afluente sem denominação da margem direita do Igarapé São

Luiz; daí, segue à jusante pelo referido afluente até sua confluência com o Igarapé São Luiz, no ponto 111, de c.g.a. 06°05'49" S e 53°01'07" Wgr.; deste, segue à jusante pelo Igarapé São Luiz até sua confluência com o Igarapé do Pontal, ponto 112, de c.g.a. 06°44'44" S e 53°03'10" Wgr.; deste, segue à montante pela margem direita do Igarapé do Pontal até o ponto 113, de c.g.a. 06°05'06" S e 53°05'46" Wgr., situado na desembocadura do Igarapé Castanhal; deste, segue à montante pela margem esquerda do Igarapé Castanhal até o ponto 114, de c.g.a. 06°02'21" S e 53°10'45" Wgr., situado na foz de um afluente sem denominação; deste, segue à montante pela margem esquerda do referido afluente até sua nascente, no ponto 115, de c.g.a. 05°58'14" S e 53°15'44" Wgr.; deste, segue em linha reta até o ponto 116, de c.g.a. 05°56'46" S e 53°18'58" Wgr., situado na confluência do Igarapé do Garrancho com um Igarapé sem denominação; deste, segue à jusante pela margem direita do Igarapé do Garrancho até o ponto 117, de c.g.a. 05°52'33" S e 53°16'22" Wgr.; deste, segue em linha reta até o ponto 118, de c.g.a. 05°48'24" S e 53°15'42" Wgr., situado na nascente de um afluente sem denominação da margem direita do Rio Pardo; deste, segue à jusante pela margem direita do referido afluente até sua foz, no Rio Pardo; ponto 119, de c.g.a. 05°40'50" S e 53°26'33" Wgr.; deste, segue em linha reta até o ponto 120, de c.g.a. 05°37'15" S e 53°33'39" Wgr., situado no Igarapé Encravado; deste, segue em linha reta até o ponto 121, de c.g.a. 05°37'05" S e 53°41'12" Wgr., situado em um Igarapé sem denominação afluente da margem esquerda do Igarapé Encravado; deste, segue em linha reta até o ponto 122, de c.g.a. 05°39'28" S e 53°43'31" Wgr., situado na confluência de um Igarapé sem denominação com o Rio Novo; deste, segue à montante pela margem esquerda do referido afluente até a sua nascente, no ponto 123, de c.g.a. 05°44'24" S e 53°47'46" Wgr.; deste, segue em linha reta até o ponto 124, de c.g.a. 05°45'39" S e 53°47'49" Wgr., situado na nascente de um Igarapé sem denominação; deste, segue à jusante pela margem direita do referido Igarapé até o ponto 125, de c.g.a. 05°48'36" S e 53°51'13" Wgr.; deste, segue em linha reta até o ponto 126, de c.g.a. 05°49'11" S e 53°54'38" Wgr., situado em um Igarapé sem denominação; deste, segue à jusante pela margem direita do referido Igarapé até a confluência com outro Igarapé sem denominação, afluente da margem direita do Igarapé do Bala, no ponto 127, de c.g.a. 05°54'15" S e 53°55'43" Wgr.; deste, segue em linha reta até o ponto 128, de c.g.a. 06°00'20" S e 53°56'06" Wgr.; deste, segue à montante pela margem esquerda do Igarapé do Bala até a desembocadura de um Igarapé sem denominação, no ponto 129, de c.g.a. 06°11'23" S e 53°40'54" Wgr.; deste, segue à montante pela margem esquerda do referido afluente até sua nascente, no ponto 130, de c.g.a. 06°19'51" S e 53°42'53" Wgr.; deste, segue em linha reta até o ponto 131, de c.g.a. 06°26'54" S e 53°41'49" Wgr., situado na margem esquerda do Igarapé do Bala; deste, segue à montante pela margem esquerda do referido Igarapé até sua nascente, no ponto 132, de c.g.a. 06°29'11" S e 53°37'20" Wgr.; deste, segue em linha reta até o ponto 133, de c.g.a. 06°35'27" S e 53°37'37" Wgr., situado em um afluente sem denominação da margem direita do Rio Lucatã; deste, segue à jusante pela margem direita do referido afluente até a confluência com outro Igarapé sem denominação, no ponto 134, de c.g.a. 06°38'52" S e 53°37'27" Wgr.; deste, segue à jusante pela margem direita do referido afluente até a confluência com outro Igarapé sem denominação, no ponto 135, de c.g.a. 06°40'16" S e 53°39'30" Wgr.; segue em linha reta até o ponto 136, de c.g.a. 06°41'43" S e 53°39'19" Wgr.; deste, segue em linha reta até o ponto 137, de c.g.a. 06°42'25" S e 53°35'24" Wgr., situado na nascente de um Igarapé sem denominação, afluente da margem direita do Rio Lucatã; deste, segue em linha reta até o ponto 138, de c.g.a. 06°40'25" S e 53°33'24" Wgr., situado em um Igarapé sem denominação; deste, segue em linha reta até o ponto 139, de c.g.a. 06°39'30" S e 53°31'41" Wgr.; deste, segue em linha reta até o ponto 140, de c.g.a. 06°34'34" S e 53°31'16" Wgr.; deste, segue em linha reta até o ponto 141, de c.g.a. 06°33'49" S e 53°26'02" Wgr., situado na nascente de um afluente sem denominação da margem direita do Igarapé Tiborna; deste, segue à jusante pelo referido afluente até sua confluência com o Igarapé Tiborna, no ponto 142, de c.g.a. 06°37'46" S e 53°16'21" Wgr.; deste, segue à jusante pela margem direita do Igarapé Tiborna até o ponto 143, de c.g.a. 06°37'03" S e 53°03'01" Wgr.; deste, segue em linha reta até o ponto 144, de c.g.a. 06°43'57" S e 53°00'08" Wgr.; deste, segue em linha reta até o ponto 145, de c.g.a. 06°46'38" S e 52°53'59" Wgr., na confluência de um Igarapé sem denominação, na margem esquerda do Igarapé Triunfo; deste, segue à montante pela margem esquerda do Igarapé Triunfo até a foz de um afluente sem denominação, no ponto 146, de c.g.a. 06°47'25" S e 52°52'24" Wgr.; deste, segue à montante pela margem esquerda do referido afluente até sua nascente, no ponto 147, de c.g.a. 06°57'37" S e 52°53'23" Wgr.; deste, segue em linha reta até o ponto 148, de c.g.a. 06°58'34" S e 52°52'15" Wgr., situado em um afluente sem denominação da margem esquerda do Igarapé das Cutias; deste, segue à jusante pelo referido afluente até sua confluência com o Igarapé das Cutias, no ponto 149, de c.g.a. 07°02'57" S e 52°59'36" Wgr.; deste, segue à jusante pela margem direita do Igarapé das Cutias até sua foz, no Rio Porto Seguro, no ponto 150, de c.g.a. 07°04'51" S e 52°57'58" Wgr., situado no limite da terra indígena Kalapó; deste ponto, segue até encontrar o ponto 01, início desta descrição, fechando o polígono irregular.

Art. 4º Na implantação e funcionamento da APA Triunfo do Xingu serão adotados:
I - instrumentos legais pertinentes a incentivos fiscais, financeiros e administrativos de qualquer natureza, que favoreçam a proteção da área e a melhoria das condições de vida e trabalho da população residente;
II - instrumentos legais pertinentes a incentivos fiscais, financeiros e administrativos de qualquer natureza, para o melhor uso e aproveitamento racional da fauna, da flora, da água, do solo e dos demais recursos ambientais;
III - instrumentos de divulgação das medidas previstas neste Decreto, visando ao esclarecimento da população em geral, em especial das comunidades locais, sobre a APA Triunfo do Xingu e suas finalidades.
Art. 5º Compete à Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, com a participação dos governos municipais locais e da

sociedade civil interessada, administrar e estabelecer o regulamento para o pleno funcionamento da APA Triunfo do Xingu, de acordo com os objetivos do art. 1º deste Decreto e da legislação ambiental em vigor.
Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 de dezembro de 2006,

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

VILMOS DA SILVA GRUNVALD

Secretário Especial de Estado de Produção

RAUL PINTO DE SOUZA PORTO

Secretário Executivo de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

DECRETO Nº 2.623, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2006

Declara a falsidade do Título Definitivo em nome de ARNOUD BEZERRA DA COSTA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando que a Comissão Permanente de Análise de Documentos - CPAD do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, após exame procedido em expediente regularmente processado naquele Instituto, conforme o Relatório de Análise de Documentos nº 2.739, de 23 de novembro de 2004, aprovado por despacho do Presidente da Autarquia, datado de 24 de novembro de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 30.328, em 2 de dezembro de 2004, concluiu pela fraudulência do Título Definitivo de Venda de Terras nº 86, supostamente expedido pelo Governo do Estado do Pará no dia 5 de dezembro de 1962, em nome de ARNOUD BEZERRA DA COSTA, relativo a uma área de terras com 4.356ha00a00ca (quatro mil trezentos e cinquenta e seis hectares), localizada no Município de São Félix do Xingu, neste Estado, referente ao Processo Administrativo nº 2004/42813, de interesse de ANTONIO ELEUTÉRIO FILHO;

Considerando que compete ao Estado, na defesa de seu patrimônio fundiário e dos altos interesses da coletividade, declarar a falsidade dos títulos emitidos fraudulentamente,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado falso o Título Definitivo de Venda de Terras nº 86, referente a uma área localizada no Município de São Félix do Xingu, neste Estado, com área de 4.356ha00a00ca (quatro mil trezentos e cinquenta e seis hectares), cuja expedição no dia 5 de dezembro de 1962, em nome de ARNOUD BEZERRA DA COSTA, é fraudulentamente atribuída ao Governo do Estado do Pará.

Art. 2º O Instituto de Terras do Pará - ITERPA adotará as providências administrativas e judiciais que se fizerem necessárias ao cancelamento dos respectivos registros imobiliários, com vistas à reincorporação do imóvel ao pleno domínio do Estado do Pará.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 de dezembro de 2006.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

VILMOS DA SILVA GRUNVALD

Secretário Especial de Estado de Produção

DECRETO Nº 2.624, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2006

Declara a falsidade do Título Definitivo em nome de ARNOUD BEZERRA DA COSTA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando que a Comissão Permanente de Análise de Documentos - CPAD do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, após exame procedido em expediente regularmente processado naquele Instituto, conforme o Relatório de Análise de Documentos nº 2.740, de 23 de novembro de 2004, aprovado por despacho do Presidente da Autarquia, datado de 24 de novembro de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 30.328, em 2 de dezembro de 2004, concluiu pela fraudulência do Título Definitivo de Venda de Terras nº 87, supostamente expedido pelo Governo do Estado do Pará no dia 5 de dezembro de 1962, em nome de ARNOUD BEZERRA DA COSTA, relativo a uma área de terras com 4.356ha00a00ca (quatro mil trezentos e cinquenta e seis hectares), localizada no Município de São Félix do Xingu, neste Estado, referente ao Processo Administrativo nº 2004/42813, de interesse de ANTONIO ELEUTÉRIO FILHO;

Considerando que compete ao Estado, na defesa de seu patrimônio fundiário e dos altos interesses da coletividade, declarar a falsidade dos títulos emitidos fraudulentamente,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado falso o Título Definitivo de Venda de Terras nº 87, referente a uma área localizada no Município de São Félix do Xingu, neste Estado, com área de 4.356ha00a00ca (quatro mil trezentos e cinquenta e seis hectares), cuja expedição no dia 5 de dezembro de 1962, em nome de ARNOUD BEZERRA DA COSTA, é fraudulentamente atribuída ao Governo do Estado do Pará.

Art. 2º O Instituto de Terras do Pará - ITERPA adotará as providências administrativas e judiciais que se fizerem necessárias ao cancelamento dos respectivos registros imobiliários, com vistas à reincorporação do imóvel ao pleno domínio do Estado do Pará.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 de dezembro de 2006.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

VILMOS DA SILVA GRUNVALD

Secretário Especial de Estado de Produção

DECRETO Nº 2.625, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2006
Dispõe sobre a reestruturação do Comitê Estadual de Sanidade Avícola no Estado do Pará, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e pelos arts. 1º e 2º da Lei Estadual nº 6.712, de 14 de janeiro de 2005, e Considerando a importância da avicultura paraense para a economia do Estado, a qual recomenda a atuação sanitária preventiva na adoção de estratégias de combate, controle e erradicação das principais doenças das aves;

Considerando a necessidade da efetiva participação de entidades públicas e privadas, e instituições de pesquisa no Programa Estadual de Sanidade Avícola;

Considerando as disposições contidas na Portaria Ministerial nº 193, de 19 de setembro de 1994 e, no Plano Nacional de Prevenção da Influenza Aviária e de Controle e Prevenção da Doença de Newcastle em todo o território nacional, aprovado pela Instrução Normativa nº 17, de 7 de abril de 2006, da Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento,

DECRETA:

Art. 1º O Comitê Estadual de Sanidade Avícola - COESA/PA, com caráter consultivo, poderá propor a criação ou alteração, à coordenação oficial, das ações técnicas e administrativas a serem tomadas em decorrência das ações específicas de defesa sanitária animal no Estado do Pará.
Art. 2º Caberá ao COESA/PA divulgar a adoção de todas as medidas sanitárias exigíveis, tecnicamente recomendadas e necessárias à elaboração do Programa Estadual de Sanidade Avícola, visando salvaguardar a saúde pública e do plantel avícola no Estado do Pará, sem prejuízo das seguintes atribuições:

I - auxiliar nas campanhas de divulgação, de educação sanitária e de comunicação para a saúde junto aos estabelecimentos avícolas do Estado;

II - auxiliar na capacitação e atualização dos profissionais envolvidos nas atividades técnicas do Programa;

III - elaborar e propor alterações do Programa e outras atividades afins;

IV - analisar, discutir e contribuir, de forma consultiva, sobre assuntos da política sanitária avícola estadual;

V - acompanhar e contribuir para a viabilização de trabalhos integrados do Programa Estadual de Sanidade Avícola, valorizando as parcerias entre os órgãos oficiais, as entidades privadas e as instituições de pesquisa;

VI - assessorar e/ou buscar assessoramento técnico científico a com vistas à adoção de medidas sanitárias específicas para o rápido controle sobre os focos de enfermidades que possam surgir no âmbito estadual;

VII - propor medidas que visem solucionar os problemas advindos da execução do Programa Estadual de Sanidade Avícola;

VIII - emitir, quando solicitado, parecer técnico sobre assuntos de sanidade avícola;

IX - harmonizar procedimentos que contribuam para melhorar o desempenho do Programa Estadual de Sanidade Avícola em nível privado e oficial;

X - propor alterações na legislação e em outras normas referentes à sanidade avícola de acordo com a realidade estadual.

Art. 3º O Comitê Estadual de Sanidade Avícola - COESA/PA será composto por representantes de cada um dos seguintes órgãos e entidades:

I - Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ;

II - Superintendência Federal de Agricultura - SFA/PA/MAPA;

III - Secretaria Executiva de Estado de Agricultura - SAGRI/PA;

IV - Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA;

V - Universidade Federal do Pará - UFPA;

VI - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA Amazônia Oriental;

VII - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER-Pará;

VIII - Associação Paraense de Avicultura - APAV;

IX - Sindicato da Indústria da Carne e Derivados do Estado do Pará - SINDICARNE.

Art. 4º Os órgãos e as entidades mencionadas no artigo anterior indicarão os nomes de seus representantes e respectivos suplentes, os quais deverão ter formação no grau de médicos veterinários, habilitados ao exercício da profissão.

Art. 5º O Comitê Estadual de Sanidade Avícola - COESA/PA terá como Presidente e Vice-Presidente os representantes da ADEPARÁ/PA e da SFA/PA/MAPA, respectivamente.

Art. 6º A função de membro do Comitê não será remunerada, sendo considerada relevante para o desenvolvimento da avicultura paraense e para o interesse público.

Art. 7º O Comitê Estadual de Sanidade Avícola - COESA/PA aprovará o seu regimento interno, que disporá sobre as respectivas atribuições e normas para o seu funcionamento.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 22/GABS/SAGRI, de 28 de março de 2002, da Secretaria Executiva de Estado de Agricultura.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 de dezembro de 2006.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

VILMOS DA SILVA GRUNVALD

Secretário Especial de Estado de Produção

DECRETO DE 6 DE DEZEMBRO DE 2006

GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, parte final, da Constituição Estadual, e tendo em vista as conclusões do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 565/2006-GP, de

21 de junho de 2006, da Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.714, de 30 de junho de 2006, de que trata o Processo nº 2006/372145-GG/PG.

RESOLVE:

Art. 1º Demitir CARLOS BENEDITO ARGOLO DE SOUZA, matrícula nº 3217787/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, com fundamento nas disposições do art. 190, inciso III, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 06 de dezembro de 2006.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 6 DE DEZEMBRO DE 2006

GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, parte final, da Constituição Estadual, e

Considerando as conclusões do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 01/2006-AJUR.P.A. - CPC "RC", de 27 de abril de 2006, do Diretor-Geral do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", publicada no Diário Oficial do Estado do dia 28 subsequente, de que trata o Processo nº 2006/379339-GG/PG;

Considerando, ainda, os termos do Parecer nº 895/2006 da Consultoria-Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Demitir CARLOS ALBERTO OLIVEIRA COUTO, matrícula nº 3324729-5, lotado no Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", com fundamento no art. 190, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 de dezembro de 2006.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 6 DE DEZEMBRO DE 2006

GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, parte final, da Constituição Estadual, e

Considerando as conclusões do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 118/2005-GAB/PAD, de 22 de junho de 2005, da Secretária Executiva de Estado de Educação, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 27 subsequente, de que trata o Processo nº 2004/78641-PG/SEDUC;

Considerando, ainda, os termos do Parecer nº 902/2006 da Consultoria-Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Demitir YARA FONSECA SILVA PALLA, matrícula nº 05625378-013, ocupante do cargo de Administrador Escolar, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação, com fundamento no art. 190, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 de dezembro de 2006.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO Nº 2584, DE 24/11/2006

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$ 4.298.476,47, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 1, item 2, inciso IV alínea "a", da Lei Orçamentária nº 6.806, de 29 de dezembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 4.298.476,47 (quatro milhões duzentos e oitenta e oito mil quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
1610112201254534 - SEDUC	1	449052	7.494,00
161011212610971641 - SEDUC	1	339039	657.252,10
161011236110971272 - SEDUC	1	335041	33.027,88
161011236110971272 - SEDUC	1	444051	72.564,32
161011236110971272 - SEDUC	1	449051	73.562,32
161011236110974115 - SEDUC	1	319004	3.087.719,45
492011339210954245 - FCV	1	319004	232.994,40
492011339210954245 - FCV	1	319011	133.862,00
TOTAL			4.298.476,47

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
091012781210922490 - SEEL	1	335041	79.173,18
1610112201254534 - SEDUC	1	339039	7.494,00
161011212610971641 - SEDUC	1	449052	25.267,54
161011236110974107 - SEDUC	1	339030	120.000,00

161011236110974107 - SEDUC	1	339039	400.295,21
161011236110974107 - SEDUC	1	319034	3.087.719,45
161011236210971270 - SEDUC	1	444051	52.236,30
161011236210971270 - SEDUC	1	449051	29.571,26
161011236210971638 - SEDUC	1	444051	697,71
161011236210971638 - SEDUC	1	449051	71.381,71
161011236210974115 - SEDUC	1	339039	136.956,89
492011324310954403 - FCV	1	339033	4.448,76
492011324310952354 - FCV	1	339014	22.350,00
492011324310952354 - FCV	1	339030	65.079,54
492011324310952354 - FCV	1	339031	5.000,00
492011324310952354 - FCV	1	339032	10.000,00
492011324310952354 - FCV	1	339033	17.387,34
492011324310952354 - FCV	1	339039	2.659,24
492011324310952354 - FCV	1	449052	20.000,00
492011333410954401 - FCV	1	339030	12.516,00
492011333410954401 - FCV	1	339033	4.500,00
492011339210934402 - FCV	1	339030	5.280,00
492011339210934402 - FCV	1	339036	12.000,00
492011339210954245 - FCV	1	339030	37.214,38
492011339210954245 - FCV	1	339036	38.000,00
492011339210954245 - FCV	1	339037	31.247,96
TOTAL			4.298.476,47

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 de novembro de 2006.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e

Finanças

DECRETO Nº 2549, DE 14/11/2006

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$ 2.017.870,15, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 2, inciso IV alínea "a", da Lei Orçamentária nº 6.806, de 29 de dezembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 2.017.870,15 (dois milhões e dezessete mil oitocentos e setenta reais e quinze centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
682010824310944139 - FUNCAP	1	339030	35.990,01
682010824310944139 - FUNCAP	1	339036	11.385,40
682010824310944139 - FUNCAP	1	339039	30.000,00
682010824310944144 - FUNCAP	1	339030	46.000,00
682010824310944144 - FUNCAP	1	339036	90.000,00
682010824310944144 - FUNCAP	1	339039	31.078,48
90101103011004100 - FES/CRS C. ARAGUAIA	3	339030	16.619,00
90101103011004100 - FES/CRS C. ARAGUAIA	3	339039	10.226,00
90101103011004100 - FES/CRS C. ARAGUAIA	3	449051	1.541.269,72
90101103011004100 - FES/CRS C. ARAGUAIA	3	339014	5.194,16
90101103011004100 - FES/CRS C. ARAGUAIA	3	339030	2.250,00
901011030211044072 - FES	3	339030	188.357,38
901011030311042712 - FES/CRS BELÉM	3	339032	9.500,00
TOTAL			2.017.870,15

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
682010812510734170 - FUNCAP	1	339014	630,00
682010812510734170 - FUNCAP	1	339030	485,00
682010812510734170 - FUNCAP	1	339033	300,00
682010812510734170 - FUNCAP	1	339036	2.011,20
682010812510734170 - FUNCAP	1	339047	54,12
682010812810664105 - FUNCAP	1	339030	1.921,37
682010812810664105 - FUNCAP	1	339033	878,38
682010812810664105 - FUNCAP	1	339036	600,00
682010812810664105 - FUNCAP	1	339039	400,34
682010824310944139 - FUNCAP	1	449052	41.917,99
682010824310944141 - FUNCAP	1	449051	7.467,41
682010824310944146 - FUNCAP	1	449052	22.000,00
682010824310944146 - FUNCAP	1	339033	6.011,47
682010824310944146 - FUNCAP	1	339036	7.000,00
682010824310944146 - FUNCAP	1	339039	8.000,00
682010824310944693 - FUNCAP	1	449052	56.500,00
68201083011004100 - FUNCAP	1	339014	6.235,00
682010833110664102 - FUNCAP	1	339039	157,01
682010842110944144 - FUNCAP	1	449052	81.884,60
901011030211044072 - FES/CRS C. ARAGUAIA	3	449051	16.189,42

901011030211044072 - FES/CRS C. ARAGUAIA	3	449051	430,58
901011030211044072 - FES/CRS C. ARAGUAIA	3	449052	10.226,00
901011030211044072 - FES/CRS C. ARAGUAIA	3	449052	40.000,00
901011030211044072 - FES/CRS C. ARAGUAIA	3	339014	2.169,96
901011030211044072 - FES/CRS C. ARAGUAIA	3	339030	3.024,20
901011030211044072 - FES/CRS C. ARAGUAIA	3	339033	2.250,00
901011030211044072 - FES/CRS C. ARAGUAIA	3	339039	1.541.269,72
901011030211044072 - FES/CRS C. ARAGUAIA	3	449052	156.189,38
901011030211044072 - FES/CRS C. ARAGUAIA	3	449051	1.668,00
TOTAL			2.017.870,15

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de novembro de 2006.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e

Finanças

DECRETO Nº 2552, DE 14/11/2006

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$ 10.438.552,84, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "b"; inciso I alínea "f", da Lei Orçamentária nº 6.806, de 29 de dezembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 10.438.552,84 (dez milhões quatrocentos e trinta e oito mil quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
231011112201254535 - SETEPS	1	319004	315.378,00
231011112201254535 - SETEPS	1	319011	1.754.670,86
231011112201254535 - SETEPS	1	319018	597.573,00
231011112201254535 - SETEPS	1	339005	29.085,00
642011030211044072 - FHCGV	69	339030	796.023,00
642011030211044072 - FHCGV	69	339036	60.000,00
642011030211044072 - FHCGV	69	339039	640.000,00
682010812201254534 - FUNCAP	1	339030	80.000,00
682010812201254534 - FUNCAP	1	339036	50.000,00
682010812201254534 - FUNCAP	1	339039	110.000,00
682010812201254534 - FUNCAP	1	339047	20.000,00
682010812201254535 - FUNCAP	1	339005	38.964,00
682010812201254535 - FUNCAP	1	339008	2.500,00
682010812201254535 - FUNCAP	1	339049	233.536,00
682010812201254535 - FUNCAP	1	339014	3.000,00
682010812510734169 - FUNCAP	1	339033	2.830,00
682010824310944139 - FUNCAP	1	339030	60.000,00
682010824310944139 - FUNCAP	1	339036	30.000,00
682010824310944139 - FUNCAP	1	339039	10.000,00
682010824310944139 - FUNCAP	1	339033	33.638,23
682010824310944145 - FUNCAP	1	339030	10.000,00
682010824310944145 - FUNCAP	1	339036	12.000,00
682010824310944145 - FUNCAP	1	339039	14.760,79
682010824310944144 - FUNCAP	1	339030	300.000,00
682010824310944144 - FUNCAP	1	339036	400.000,00
682010824310944144 - FUNCAP	1	339039	129.259,10
682010824310944144 - FUNCAP	1	339030	90.000,00
682012812201254668 - FUNCAP	1	339039	9.871,86
901011030211044072 - FES	3	319004	298.027,00
901011030211044072 - FES	3	319011	412.449,00
901011030211044072 - FES	3	319016	39.354,00
901011030211044072 - FES	3	319004	980.880,00
901011030211044072 - FES	3	319011	

DECRETO Nº 2563, DE 21/11/2006

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$ 1.895.151,77, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", Item 2, inciso IV alínea "a", Item 2, da Lei Orçamentária nº 6.806, de 29 de dezembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.895.151,77 (um milhão oitocentos e noventa e cinco mil cento e cinquenta e um reais e setenta e sete centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236211022479 - SEDUC	1	339036	226.255,00
612011030211044072 - Fund. Santa Casa	69	339030	833.000,00
712011012210664620 - HOL	69	319016	230.123,00
712011030211044072 - HOL	69	339030	206.893,96
712011030211044072 - HOL	61	339030	83.613,66
901011012201254579 - FES/HEMOPA	3	319011	25.388,62
901011012201254580 - FES/SANTA CASA	3	319011	41.152,00
901011012201254580 - FES/SANTA CASA	3	319013	38.569,00
901011030111004100 - FES/SESPA	49	339030	84.040,00
901011030111004100 - FES/CRS C. ARAGUAMA	3	339030	5.380,00
901011030311041619 - FES	3	449051	105.736,53
901011030410964157 - FES	49	339033	15.000,00
TOTAL			1.895.151,77

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236210971637 - SEDUC	1	444051	226.255,00
612011012201254576 - Fund. Santa Casa	69	339030	300.000,00
612011030211044072 - Fund. Santa Casa	69	449039	80.000,00
612011030211044072 - Fund. Santa Casa	69	449052	450.000,00
612011030211044072 - Fund. Santa Casa	69	449092	3.000,00
712011012201254578 - HOL	69	449052	25.552,68
712011012201254582 - HOL	69	319013	261.206,89
712011012201254582 - HOL	69	319011	47.879,11
712011012201254582 - HOL	69	339039	18.000,00
712011012201254582 - HOL	69	339030	32.000,00
712011012201254668 - HOL	69	339014	6.704,00
712011012810664562 - HOL	61	339030	7.917,50
712011012810664562 - HOL	61	339033	4.980,00
712011012810664562 - HOL	61	339036	35.000,00
712011030211034138 - HOL	61	339030	3.988,00
712011030211044072 - HOL	69	449052	52.578,28
712011033110664554 - HOL	61	339030	2.346,00
712011033110664554 - HOL	61	339036	5.000,00
712011033110664554 - HOL	61	339039	5.000,00
712011033110664554 - HOL	61	339047	4.798,36
712011066510664556 - HOL	61	339030	379,80
712011066510664556 - HOL	61	333039	7.500,00
901011012201254535 - FES	3	319094	8.064,62
901011012201254535 - FES	3	319096	17.324,00
901011012201254535 - FES	3	319034	79.721,00
901011012810664105 - FES	49	339036	15.000,00
901011013111004060 - FES	3	339039	2.250,00
901011030111004100 - FES	49	449052	84.040,00
901011030211014082 - FES	3	339030	3.603,00
901011030211014083 - FES	3	339039	9.062,53
901011030211041616 - FES	3	449051	6.408,00
901011030211041616 - FES	3	449052	71.106,00
901011030211041617 - FES	3	449051	15.557,00
901011030311042712 - FES	3	339032	3.130,00
TOTAL			1.895.151,77

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 21 de novembro de 2006.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

RETIFICAÇÃO Nº 009/2006

Retificação do Ato Legal, conforme abaixo discriminado:

Decreto nº 2462, de 29/09/2006, publicado no D.O.E nº 30.807 de 21/11/2006.

ONDE SE LÊ:

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "b", da Lei Orçamentária nº 6.806, de 29 de dezembro de 2005.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão do Excesso de Arrecadação da Receita do Tesouro Estadual e/ou das Receitas diretamente arrecadadas da Administração Indireta, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

LEIA-SE:

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "b" e "c", da Lei Orçamentária nº 6.806, de 29 de dezembro de 2005.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão através das seguintes fontes:

- Excesso de Arrecadação da Receita do Tesouro Estadual e/ou das Receitas diretamente arrecadadas da Administração Indireta, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

- Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

GOVERNO

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

Auditora Geral: Rosineli Guerreiro Salame
Av. Nazaré, 871 - (91) 3201-3731

PORTARIA

PORTARIA N. 053/2006, Belém, 05 de dezembro de 2006

AAUDITORIA GERAL DO ESTADO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Revogar a partir de 18/12/2006, a cessão para Vice Governadoria do Estado, ocorrida através da Portaria nº 008/2004 de 26 de fevereiro de 2006, da servidora MARIA DO SOCORRO SOARES GOMES, Matr. Nº 1767/1, ocupante do cargo de Administrador, lotado nesta Secretaria, sem ônus para o Órgão de origem.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROSINÉLI GUERREIRO SALAME

Auditora Geral do Estado

PORTARIA N. 054/2006-AGE, de 05 de dezembro de 2006

AAUDITORIA GERAL DO ESTADO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder, gozo de férias a servidora MARIA DO SOCORRO SOARES GOMES, Matr. 1767/1, ocupante do cargo de Administrador, no período de 26/12/2006 a 24/01/2007, referente ao exercício 01/06/2004 a 31/05/2005.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROSINÉLI GUERREIRO SALAME

Auditora Geral do Estado

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA
DO PALÁCIO DO GOVERNO

Presidente: Sônia Lúcia Bastos Maranhão
Av. Alcindo Cacela, 1528 - (91) 3249-1841

ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Convênio: 172/2005

Nº do Termo Aditivo: 047/2006 (Primeiro Aditivo)

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo e Fazenda Embrão

Onde se Lê: Nº do Termo Aditivo: 047/2006 (Terceiro Aditivo)

Leia-se: Nº do Termo Aditivo: 047/2006 (Primeiro Aditivo)

Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão

CASA CIVIL DA
GOVERNADORIA

Chefe: Sofia Feio Costa

Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 3214-5569

PORTARIA Nº 1.384/2006-CCG, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2006
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.163, de 6 de abril de 2006.

RESOLVE:

exonerar ALZIANA PENA PANTOJA do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Documentação e Internação, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Justiça.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 DE DEZEMBRO DE 2006

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 1.385/2006-CCG, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2006

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.163, de 6 de abril de 2006,

RESOLVE:

nomear RAUL SANTOS DE KÓS para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Documentação e Internação, código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Justiça.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 DE DEZEMBRO DE 2006

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 1.380/2006-CCG, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2006

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.

RESOLVE:

Interromper por necessidade de serviço, a contar de 04.12.2006, as férias dos servidores LUCIVALDO RODRIGUES MINDELO, Assessor de Gabinete II e CARMEM SILVIA MARQUES FIGUEIRA, Assessor Especial, concedidas através da Portaria nº 1.345/2006-CCG, de 30 de novembro de 2006, publicado no DOE nº 30.815 de 01.12.2006.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

CHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 06 de dezembro de 2006.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil, em exercício

PORTARIA Nº 1.386/2006-CCG, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2006.

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Excluir a servidora ROSANA CHAHINI CARDOSO DA SILVA, Assessor Especial II, da Portaria nº 1.345/2006-CCG, de 01/12/2006, publicada no Diário Oficial nº 30.815, de 01/12/2006.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

CHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 06 de dezembro de 2006.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil, em exercício

RESUMO DA PORTARIA Nº 1.346/2006-CCG,

DE 05 DE DEZEMBRO DE 2006

Nome	Roberta Lobato Santos
Cargo	Assessor Especializado
Nº de Diárias	06(seis)
Origem	Belém/PA
Destino	Capanema e Augusto Correa/PA
Objetivo	A serviço do Governo do Estado
Período	11 a 16.12.2006
Nome	Jaime Nazareno Costa Cruz
Cargo	Motorista
Nº de Diárias	06(seis)
Origem	Belém/PA
Destino	Capanema e Augusto Correa/PA
Objetivo	A serviço do Governo do Estado
Período	11 a 16.12.2006

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil, em exercício

RESUMO DA PORTARIA Nº 1.348/2006-CCG, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2006

Nome	Luciana Lobato Santos
Cargo	Assessor Especial
Nº de Diárias	06(seis)
Origem	Belém/PA
Destino	Balão e Cametá/PA
Objetivo	A serviço do Governo do Estado
Período	11 a 16.12.2006
Nome	Alfredo Maia da Silva
Cargo	Motorista
Nº de Diárias	06(seis)
Origem	Belém/PA
Destino	Balão e Cametá/PA
Objetivo	A serviço do Governo do Estado
Período	11 a 16.12.2006

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil, em exercício

RESUMO DA PORTARIA Nº 1.349/2006-CCG, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2006

Nome	Anamélia Cruz da Souza
Cargo	Assessor Especializado
Nº de Diárias	06(seis)
Origem	Belém/PA
Destino	Santa Maria do Pará, Santa Luzia do Pará e Peixe-Bol/PA
Objetivo	A serviço do Governo do Estado
Período	11 a 16.12.2006

Nome José Divan Santos da Penha
Cargo Motorista
Nº de Diárias 06(sais)
Origem Belém/PA
Destino Santa Maria do Pará, Santa Luzia do Pará e Peixe-Bol/PA
Objetivo A serviço do Governo do Estado
Período 11 a 16.12.2006

SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil, em exercício
RESUMO DA PORTARIA Nº 1.359/2006-CCG, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2006

Nome Vicente de Paula Oelras Ferrelra
Cargo Motorista
Nº de Diárias 02(duas)
Origem Belém/PA
Destino São Domingos do Capim/PA
Objetivo A serviço do Governo do Estado
Período 11 e 12.12.2006

SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil, em exercício
RESUMO DA PORTARIA Nº 1.360/2006-CCG, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2006

Nome Jair Carlos Pinto Costa
Cargo Assessor Especial II
Nº de Diárias 02(duas)
Origem Belém/PA
Destino Bragança/PA
Objetivo A serviço do Governo do Estado
Período 07 e 08.12.2006

Nome Celso Nazareno da Silva
Cargo Motorista
Nº de Diárias 02(duas)
Origem Belém/PA
Destino Bragança/PA
Objetivo A serviço do Governo do Estado
Período 07 e 08.12.2006

SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil, em exercício
RESUMO DA PORTARIA Nº 1.381/2006-CCG, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2006

Nome José Lima
Cargo Motorista
Nº de Diárias 02(duas)
Origem Belém/PA
Destino Abaetetuba e Barcarena/PA
Objetivo A serviço do Governo do Estado
Período 06 e 07.12.2006

SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil, em exercício
RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria nº	1.382/2006 de 06.12.2006
Nome do Servidor	Pedro Rodrigues Gala
Cargo	Assessor Especial
Matrícula	3351556/1
Valor	R\$- 2.007,63(Dois mil, sete reais)
Elemento de Despesa	33.90.30-R\$ 2.000,0033.90.47-R\$ 7,63
Período de Aplicação	10 (dez) dias
Prestação de Contas	10 (dez) dias após o término do período de aplicação

SOFIA FEIO COSTA
Chefe Casa Civil, em exercício
PORTARIA Nº 1.383/2006-CCG, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2006.
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o Processo nº 2006/413608-PG, datado de 06 de dezembro do corrente ano.

RESOLVE:
Interromper por necessidade de serviço, a contar de 01.12.2006 as férias da servidora SORAYA FERNANDES DA SILVA LEITÃO, Assessor Especial II, concedida através da Portaria nº 1.345/2006-CCG, de 30.11.2006, publicada no DOE 30.815 de 01.12.2006.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE,
CHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 06 de dezembro de 2006
SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil, em exercício
PORTARIA Nº 1.351/2006-CCG, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2006.
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO, o Processo nº 2006/408045-PG, datado de 04 de dezembro do corrente ano.

RESOLVE:
Interromper por necessidade de serviço, a contar de 01.12.2006 as férias do servidor LUIZ DE FRANCA OLIVEIRA MOURA, Motorista, concedida através da Portaria nº 1.345/2006-CCG, de 30.11.2006, publicada no DOE 30.815 de 01.12.2006.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE,
CHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 05 de dezembro de 2006
SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil, em exercício
PORTARIA Nº 1.355/2006-CCG, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2006.
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:
Interromper por necessidade de serviço, a contar de 04.12.2006 as férias da servidora MARIA GORETE CRUZ DE SOUZA, Assessora DAS-4, concedida através da Portaria nº 1.345/2006-CCG, de 30.11.2006, publicada no DOE 30.815 de 01.12.2006.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE,
CHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 05 de dezembro de 2006
SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil, em exercício
PORTARIA Nº 1.356/2006-CCG, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2006.
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:
Interromper por necessidade de serviço, a contar de 04.12.2006 as férias do servidor LOURIVAL FRANÇA MESQUITA, Auxiliar de Serviços Gerais, concedida através da Portaria nº 1.345/2006-CCG, de 30.11.2006, publicada no DOE 30.815 de 01.12.2006.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE,
CHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 05 de dezembro de 2006
SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil, em exercício

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

Chefe: Cel. PM Edson Nestor Ferreira da Silva
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 3214-5500

PORTARIA Nº 371/2006-CMG, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2006.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO a Parte nº 037/2006-PAT, datada de 24 de novembro do corrente ano.

RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados, por terem viajado para o município de Salinópolis, a serviço do Governo do Estado.

NOME	PERÍODO	QUANT.
CB PM RAIMUNDO CEZAR MENDES	27 e 29/11/2006	02
CB PM CARMEM LUCIA F. DA SILVA RIBEIRO	27/11/2006	01

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE,
CHEFIA DA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 de dezembro de 2006.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 372/2006-CMG, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2006.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO a Parte nº 0168/2006-ADM, datada de 01 de dezembro do corrente ano.

RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 1. ½ (uma e meia) diárias ao CB PM JOILSON BRITO RIBEIRO, por ter viajado para o município de Salinópolis, a serviço do Governo do Estado, no período de 02 e 03/12/2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE,
CHEFIA DA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 de dezembro de 2006.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 0370 /006 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2006
NOME DO SERVIDOR : MOISÉS DE JESUS HEIDTMANN DIAS
Nº DO CIC : 304.494.052-49
MAT. FUNCIONAL : 5615690/3
VALOR R\$: 7.000,00
ATIVIDADE: 1106.04122012546120000
ELEMENTO DE DESPESAS: 339030: 2.000,00 (Dois Mil Reais)
339039 : 5.000,00(Cinco Mil Reais)
339047 : 26,70 (Vinje e Sels Reais e Setenta Centavos)

PERÍODO DE APLICAÇÃO : 25 (Vinte e Cinco) dias
PRESTAÇÃO DE CONTAS : 10(Dez) dias após o término da aplicação
EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA- CEL PM
CHEFE DA CASA MILITAR



EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Edilson do Nascimento Santos
Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 3211-5232

EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 036/2006
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 019/2006.
Partes: PRODEPA E EMBRATEL
Objeto: Prestação de Serviço Telefônico fixo comutado - STFC, nas modalidades local e longa distância nacional (intra-regional e inter-regional).
Vigência: 01/12/2006 a 30/11/2007
Valor: R\$ R\$213.870,72
Dotação Orçamentária: 04.122.0125.4534-339039
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém - Para
Data da Assinatura: 01/12/2006
Ordenador Responsável: Edilson do Nascimento Santos
Endereço do Contratado: Tv. Quintino Bocaluva nº 1188

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Diretora Geral: Heliana da Silva Jatene
Rua Municipalidade, 1709 - (91) 3210-6800

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PARTES: Escola de Governo do Estado do Pará - CNPJ: 05.914.737/0001-33 e Destaque-se Editora e Distribuidora Ltda - CNPJ: 03.273.204/0001-94
OBJETO: Empresa especializada em serviços de impressão gráfica e editoração, para produção da revista institucional da Egpa.
Nº da Nota de Empenho: 2006NE01666
Dotação Orçamentária : 0412811292475. 001. 339030
Valor: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)
Data da Assinatura: 05/12/2006
Ordenador de Despesa: Heliana da Silva Jatene

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Presidente: Altino Tavares Pinheiro
Trav. do Chaco, 2271 - (91) 4009-7800

PORTARIA Nº 126 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2006
O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,
RESOLVE: Conceder de acordo com art. 91 da Lei nº 5.810 de 24.01.94, ao servidor EDILSON MARQUES NOGUEIRA, matrícula nº 54188151/1, ocupante da função de Supervisor I, 10(dez) dias de Licença Paternidade, no período de 16.10.2006 a 25.10.2006.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ALTINO TAVARES PINHEIRO
Presidente

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Antônio Carlos Fontelles de Lima
Trav. Dom Romualdo da Selvas, 1563 - (91) 4006-7900

EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 086/2006
Modalidade de Licitação: Cred. 001/2005
Partes: IPASEP E VISUAL CENTER S/S LTDA
Objeto: Prestação de serviços AMBULATORIAIS, aos usuários do PAS
Vigência: 01/12/2006 a 30/11/2007
Valor: R\$ R\$ 60.000,00 estimado
Dotação Orçamentária: 54201.10.302.1129.4539.33.90.39
Fonte de Recurso: Estadual
Foro: Belém
Data da Assinatura: 01/12/2006
Ordenador Responsável: Antonio Carlos Fontelles de Lima
Endereço do Contratado: Rua Antonio Barreto, 703- Bairro Umarizal- Belém/PA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 12º
Nº do Contrato: 283/2002
Objeto do Contrato: Prestação de serviços de auditoria nas contas médicas na capital e interiores do Estado, administração e operação do pronto atendimento, remoção de pacientes em ambulância U.T.I
Valor do Contrato Original: R\$ R\$380.000,00 mensal
Modalidade de Licitação: Concorrência pública 001/2002
Partes: IPASEP e a SEVICE BRASIL SERVIÇOS GERAIS LTDA
Objeto e Justificativa do Aditamento: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 MESES
Valor: R\$ xxxxxxxxxxxx
Data da Assinatura: 29/11/2006
Vigência do Aditamento: 29/11/2006 a 28/12/2007
Dotação Orçamentária: 54201.10.302.1129.4539.33.90.39.
Fonte de Recurso: Estadual
Ordenador Responsável: Antonio Carlos Fontelles de Lima
Aditivos Anteriores: 1oTA-27/01/03, 2oTA-18/03/03, 3oTA-12/06/03, 4oTA-12/01/04, 5oTA-16/06/04, 6oTA-04/01/05, 7oTA-03/06/05, 8oTA-10/06/05, 9oTA-22/11/05, 10oTA-02/12/05, 11oT-04/01/06,
Endereço do Contratado: Travessa São Francisco, No 765, Ballista Campos-BELÉM/PA
Data da Publicação: 07/12/2006

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 088/2006
Modalidade de Licitação: Cred.nº 001/2005
Partes: IPASEP E INSTITUTO DE ATENÇÃO À SAÚDE AUDITIVA DE BELÉM
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS AOS USUÁRIOS DO PAS
Vigência: 01/12/2006 a 30/11/2007
Valor: R\$ 60.000,00 ESTIMADO
Dotação Orçamentária: 54201.10.302.1129.4539.33.93.39
Fonte de Recurso: ESTADUAL
Foro: BELÉM
Data da Assinatura: 01/12/2006
Ordenador Responsável: ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Endereço do Contratado: TV.DOM ROMUALDO COELHO,850 - BAIRRO UMARIZAL BELÉM/PA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 4º
Nº do Contrato: 307/2005
Objeto do Contrato: Locação de veículos para serviços administrativos deste Órgão.
Valor do Contrato Original: R\$ 11.947,00 mensal
Modalidade de Licitação: Tomada de Preço nº 003/2005
Partes: IPASEP E A NORAUTO RENT A CAR
Objeto e Justificativa do Aditamento: SUBSTITUIR O VEÍCULO DE MARCA SANTANA, POR OUTRO DE MARCA CELTA
Valor: R\$ XXXXXXXXXXXXX
Data da Assinatura: 01/12/2006
Vigência do Aditamento: 01/12/2006 a 03/08/2007
Dotação Orçamentária: 54201.10.302.1129.4539.33.90.33
Fonte de Recurso: ESTADUAL
Ordenador Responsável: Antonio Carlos Fontelles de Lima
Aditivos Anteriores: 1ªta 24/11/05 2ªta 05/01/06 3ªta 08/08/06
Endereço do Contratado: Rod. BR 316 Km 35 Jardim das Acácias Sta. Izabel /PA
Data da Publicação: 07/12/2006

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Leida Maria Coelho Bosnic
Av. Serzedelo Corrêa, 122 (91) 3230-3504

REPUBLIÇÃO DE PORTARIA DE PENSÃO

Portaria ps nº 2217, de 28 de Novembro de 2006.
Assunto: Concessão de Pensão
Proc. nº 2006/254575
Pensão nº 11.034
Valor da Pensão: R\$ 1.213,26
Beneficiário (a): José Maria Marques
Ex: Segurado (a): Maria das Dores Ramos Marques
República por ter saldo com incorreções no Diário Oficial do dia 01/12/2006.

PORTARIAS DE PENSÃO

Portaria ps nº 2244, de 04 de Dezembro de 2006.
Assunto: Concessão de Pensão
Proc. nº 2006/201749
Pensão nº 11.041
Valor da Pensão: R\$ 2.310,93
Beneficiário (a): Maria de Jesus Moreira do Nascimento
Ex: Segurado (a): Raimundo Xavier do Nascimento
Portaria ps nº 2245, de 04 de Dezembro de 2006.
Assunto: Concessão de Pensão.
Proc. nº 2006/381918
Pensão nº 11.042
Beneficiário (a): Eurídice Caldeira Marques
Ex: Segurado (a): Raimundo Luiz Marques de Souza
Portaria ps nº 2222, de 04 de Dezembro de 2006.
Assunto: Concessão de Pensão
Proc. nº 2006/282621
Pensão nº 11.040
Valor da Pensão: R\$ 18.849,17
Beneficiário (a): Esmeralda Serra Sanches
Ex: Segurado (a): Luis Erclio do Carmo Faria

Portaria ps nº 2219, de 30 de Novembro de 2006.
Assunto: Concessão de Pensão
Proc. nº 2006/169371
Pensão nº 11.039
Valor da Pensão: R\$ 644,49
Beneficiário (a): José Edmilson Cordeiro
Ex: Segurado (a): Lucia de Fátima Castro Cordeiro
Portaria ps nº 2218, de 30 de Novembro de 2006.
Assunto: Concessão de Pensão
Proc. nº 2006/385874
Pensão nº 11.038
Valor da Pensão: R\$ 3.481,48
Beneficiário (a): Gregório Jaime Castro Pavão
Ex: Segurado (a): Maria de Fátima da Silva Ramos

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Secretária: Maria Rute Tostes da Silva
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (91) 3218-4200

PORTARIAS DA DAD LICENÇAS

PORTARIA Nº 2914 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2006
Considerando o disposto no art. 98 e 99 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo nº 002006730035963-2. CONCEDER ao (à) servidor (a) WALKIRIA OLIVEIRA SANTOS, Identificação Funcional n.º 5106079/1, ocupante do cargo / função de Psicóloga, lotado(a) na Escola Fazendária, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02.01.2007 a 31.01.2007, correspondente ao triênio de 01.01.1998 a 01.01.2001.

PORTARIA Nº 2989 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2006
Considerando o disposto no art. 81 da Lei N.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 16.678/2006 - IPASEP de 29.11.2006, protocolado sob nº 002006730037844-0. CONCEDER 31 (Trinta e Um) dias de Licença para Tratamento de Saúde, à servidora ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS, Identificação Funcional nº 5570336/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, no período de 22.11.2006 a 22.12.2006, lotada na Julgadoria de Primeira Instância, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA Nº 2990 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2006
Considerando os termos da Portaria n.º 2934 de 28.09.2005, publicada no D.O.E N.º 30.533 de 30.09.2005, de concessão de Licença Saúde; Considerando o disposto no art. 83 da Lei N.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico N.º 17.043/2006 - IPASEP de 04.12.2006, protocolado sob o n.º 002006730038295-2. PRORROGAR por 46 (Quarenta e Seis) dias a Licença para Tratamento de Saúde do (a) servidor (a) SACHA RIBEIRO DA PONTE RAMOS DOS SANTOS, Identificação Funcional n.º 5110742/1, ocupante do (a) Cargo / Função de Motorista, lotado (a) na Célula de Gestão de Apoio Logístico, no período de 06.12.2006 a 20.01.2007.

PORTARIA Nº 2991 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2006
Considerando os termos da Portaria n.º 2.577 de 20.10.2006, publicada no D.O.E N.º 30.790 de 25.10.2006, de concessão de Licença Saúde; Considerando o disposto no art. 83 da Lei N.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico N.º 16.797/2006 - IPASEP de 27.11.2006, protocolado sob o n.º 002006730037932-3. PRORROGAR por 45 (Quarenta e Cinco) dias a Licença para Tratamento de Saúde do (a) servidor (a) WALDELENA SANTOS DA ROCHA, Identificação Funcional n.º 5620503/1, ocupante do (a) Cargo/ Função de Contador, lotado (a) na Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de IPVA e ITCD, no período de 01.11.2006 a 15.12.2006.

PORTARIA Nº 2992 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2006
Considerando o disposto no art. 98 e 99 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo nº 172006730001873-6. CONCEDER à servidora MARIA DA GLORIA LOPES DE SOUZA, Identificação Funcional n.º 504740/1, ocupante do cargo de Datilógrafo, lotada na Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Substituição Tributária, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.12.2006 a 30.12.2006, correspondente ao triênio de 25.06.1998 a 25.06.2001.

PORTARIA Nº 2993 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2006
Considerando os termos da Portaria n.º 1968 de 11.07.2005, publicada no D.O.E N.º 30.478 de 13.07.2005, de concessão de Licença Saúde; Considerando o disposto no art. 83 da Lei N.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico N.º 16.957/2006 - IPASEP de 29.11.2006, protocolado sob o n.º 002006730037934-0. PRORROGAR por 93 (noventa e três) dias a Licença para Tratamento de Saúde do (a) servidor (a) LUCIA DE FATIMA DE MELO ALVIM SOARES, Identificação Funcional n.º 3247090/2, ocupante do (a) Cargo/ Função de Técnico, lotado (a) na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Portos e Aeroportos, no período de 26.11.2006 a 26.02.2007.

PORTARIA Nº 2994 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2006
Considerando o disposto no art. 98 e 99 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo nº 172006730001852-3. CONCEDER à servidora REJALDIRAN NEY DE OLIVEIRA MENDES, Identificação Funcional n.º 5280400/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Substituição Tributária, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02.01.2007 a 31.01.2007, correspondente ao triênio de 23.03.1992 a 22.03.1995.

PORTARIA Nº 2995 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2006
Considerando o disposto no art. 98 e 99 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo nº 002006730037644-8. CONCEDER à servidora GILENE DE CASSIA REIS CALVINHO, Identificação Funcional n.º 85588/1, ocupante do cargo de Nutricionista, lotada na Coordenação de Modernização e Gestão Fazendária, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 08.01.2007 a 06.02.2007, correspondente ao triênio de 10.12.1999 a 10.12.2002.

PORTARIA Nº 2996 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2006

Considerando o disposto no art. 98 e 99 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo nº 172006730001851-5. CONCEDER à servidora ANA CARMEN LEAL DE OLIVEIRA, Identificação Funcional n.º 49735/4, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Substituição Tributária, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02.01.2007 a 31.01.2007, correspondente ao triênio de 30.05.2001 a 29.05.2004.

PORTARIA Nº 2997 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2006
Considerando o disposto no art. 98 e 99 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo nº 662006730000003-9. CONCEDER à servidora SONIA DAS GRAÇAS CALDAS DOS SANTOS, Identificação Funcional n.º 198412/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Portos e Aeroportos, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 02.01.2007 a 02.03.2007, correspondente ao triênio de 01.12.1999 a 30.11.2002.

PORTARIA Nº 2998 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2006
Considerando o disposto no art. 81 da Lei N.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 17.038/2006 - IPASEP de 01.12.2006, protocolado sob nº 002006730038127-1. CONCEDER 25 (vinte e cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao (à) servidor (a) ARISTON DE CAMPOS FILHO, Identificação Funcional nº 5097347/1, ocupante do (a) cargo / Função de Agente Tributário, no período de 28.11.2006 a 22.12.2006, lotado (a) na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Gurupí, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA Nº 2999 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2006
Considerando os termos da Portaria n.º 3526 de 20.10.2006, publicada no D.O.E N.º 30.790 de 25.10.2006, de concessão de Licença Saúde; Considerando o disposto no art. 83 da Lei N.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico N.º 16.838/2006 - IPASEP de 26.11.2006, protocolado sob o n.º 362006730001057-5. PRORROGAR por 58 (cinquenta e oito) dias a Licença para Tratamento de Saúde do (a) servidor (a) ELIONILZA MACIEL DA SILVA, Identificação Funcional n.º 4138/1, ocupante do (a) Cargo/Função de Agente Administrativo, lotado (a) na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Portos e Aeroportos, no período de 04.11.2006 a 31.12.2006.

COMISSÃO

PORTARIA Nº 2981 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2006
Considerando que a Lei n.º 6.474, de 06 de agosto de 2002 e do Decreto nº 0199 de 09 de junho de 2003, e os termos do Memorando nº 00235/2006-CGLC, de 28/11/2006 e protocolado sob nº 002006730037701-0. DESIGNAR como pregoeiro no Processo de Licitação nº 051/2006, modalidade Pregão Presencial nº 039/2006, destinado à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos de impressão, impressão/cópia e scanner de microfilme, incluindo manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, mão-de-obra e material de consumo, o servidor RAIMUNDO NONATO MELO MARINHO, Datilógrafo, Identificação Funcional n.º 5206855/1, lotado na Célula de Gestão de Licitações e Contratos e para membros da Equipe de Apoio os servidores, MARIA CILEIDE SENA, Agente Administrativo, Identificação Funcional n.º 50407/1, lotada na Célula de Gestão de Apoio Logístico, ELIANA CHAVES COELHO, Secretária de Gabinete, Identificação Funcional n.º 512004/2, lotada na Célula de Gestão de Licitações e Contratos e JOSÉ NOGUEIRA RIBEIRO JÚNIOR, sob a presidência da primeiro.

PORTARIA Nº 2982 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2006
Considerando os termos do Memorando nº 00234/2006-CGAL, de 28/11/2006 e protocolado sob n.º 002006730037694-4. SUBSTITUIR na presidência da Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria n.º 1827 de 26/07/2006, publicada no D.O.E n.º 30.733 de 27/07/2006, o servidor CARLOS EDUARDO RIBEIRO BASTOS, pelo servi: CRISTIANO MOREIRA SILVA, Coordenador Fazendário, Identificação Funcional n.º 54191168/1, lotado na Célula de Gestão de Res/DTI.

PORTARIA Nº 2983 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2006
Considerando os termos do Memorando nº 00246/2006-CGAL, de 05/12/2006 e protocolado sob n.º 002006730038388-6. SUBSTITUIR na presidência da Comissão Especial de Licitação, destinada como Pregoeira constituída pela Portaria n.º 1827 de 26/07/2006, publicada no D.O.E n.º 30.733 de 27/07/2006, a servidora WALTNEY PANTOJA DE BRITO CAMPOS, Coordenador Fazendário, Identificação Funcional n.º 8400450/2, lotada na Célula de Gestão de Licitações e Contratos, pelo servidor RAIMUNDO NONATO MELO MARINHO, Datilógrafo, Identificação Funcional n.º 5206855/1, lotado na Célula de Gestão de Licitações e Contratos.

PORTARIA Nº 2984 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2006
Considerando os termos do Memorando nº 00011/2006-CGRM, de 22/11/2006 e protocolado sob nº 002006730037112-8. Art. 1º Criar Comissão Especial de Inventário dos Bens Patrimoniais, objetivando o levantamento físicos dos bens móveis da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda.
Art. 2º Designar os servidores, RILTON HAROLDO SANTOS REGATEIRO, Auxiliar Técnico, Identificação Funcional n.º 5361281/1, SILVIO CESAR LOPES MAIA, Agente de Portaria, Identificação Funcional n.º 5437075/1 e JOSÉ WALKER DA COSTA AZEVEDO, Auxiliar Técnico, Identificação Funcional n.º 3246353/1, para procederem o levantamento físico dos bens Patrimoniais tombados sob a responsabilidade, conservação e guarda da gestão da Célula de Gestão de Recursos Materiais.
Art. 3º O prazo concedido para conclusão dos trabalhos e entrega do relatório final da relação dos bens será até o dia 30/11/2006, imprerivelmente.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CONTINUA NO CADERNO 2

Executivo

0281

CADERNO 2

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

QUINTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2006

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Secretária: Maria Rute Tostes da Silva
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (91) 3218-4200

DIÁRIAS

PORTARIA N.º 2976 de 05 de dezembro de 2006
Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24.01.94, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, Portaria n.º 0811/2001 - GAB/SEC de 18.09.2001, publicado no DOE de 20.09.2001, que institui o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias e o Plano de Viagem n.º 00003/2006-CECOMT MERCADORIAS EM TRÂNSITO, protocolado sob o n.º 2006/372006730003265-3.

AUTORIZAR o(a) servidor(a) Eladio Lopes Figueira de castro, ocupante do cargo/função de Agente Aux. Fiscalização, lotado(a) na Coordenação Exec. Reg. De Adm. Trib./Não Trib. De Santarém, com o objetivo de PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE-PPFIF, no período de 08.12.2006 a 18.12.2006, no trecho Santarém/Base Candirú/Santarém, o pagamento de 10 e 1/2 (dez e meia) diárias.

PORTARIA N.º 2977 de 05 de dezembro de 2006
Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00025/2006 - ORGAO CENTRAL, protocolado sob o n.º 2006/002006730039254-5.

AUTORIZAR o(a) servidor(a) Mylene Coelho Franco Marques, ocupante do cargo/função de Diretor Fazendário, lotado(a) na Diretoria De Administração, com o objetivo de REPRESENTAR SR. SECRETARIA NA INAUGURAÇÃO DA CECOMT, no período de 19.12.2006 a 22.12.2006, no trecho Belém/Serra Do Cachimbo/Belém, o pagamento de 3 e 1/2 (três e meia) diárias.

PORTARIA N.º 2978 de 05 de dezembro de 2006
Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00007/2006 - CERAT BELÉM, protocolado sob o n.º 2006/012006730024241-0.

AUTORIZAR o(a) servidor(a) Tadeu de Jesus Santos de Sousa, ocupante do cargo/função de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado(a) na Coordenação Exec. Reg. De Adm. Trib./Não Tributária De Belém, com o objetivo de LEVANTAMENTO DAS EMPRESAS, ANALISE DA ARRECAÇÃO DO ICMS, ATENDIMENTO PRESENCIAL E VERIFICAÇÃO "IN LOCO", NOS CONTRIBUINTES DE SOURE., no período de 08.12.2006 a 17.12.2006, no trecho Belém/Soure/Belém, o pagamento de 9 e 1/2 (nove e meia) diárias.

PORTARIA N.º 2979 de 05 de dezembro de 2006
Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00026/2006 - ORGAO CENTRAL, protocolado sob o n.º 2006/002006730038264-2.

AUTORIZAR o(a) servidor(a) Maria Do Socorro De Freitas Guimarães Rayol, ocupante do cargo/função de Técnico, lotado(a) na Diretoria De Administração, com o objetivo de PARTICIPAR DA INAUGURAÇÃO DA CECOMT, no período de 19.12.2006 a 22.12.2006, no trecho Belém / Serra Do Cachimbo / Belém, o pagamento de 3 e 1/2 (três e meia) diárias.

PORTARIA N.º 2980 de 05 de dezembro de 2006
Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00001/2006 - CERAT TUCURUI, protocolado sob o n.º 2006/132006730005921-7.

AUTORIZAR o(a) servidor(a) Manoel Anildo Figueira Brasil, ocupante do cargo/função de Fisc. Tributos Estaduais, lotado(a) na Coordenação Exec.Reg.De Adm.Trib./Não Tributária De Tucuruí, com o objetivo de SANEAR DIVERSAS DILIGÊNCIAS SOLICITADAS PELA JULGADORIA/TARF., no período de 04.12.2006 a 06.12.2006, no trecho Belém/Altamira/Belém, o pagamento de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias.

PORTARIA N.º 2985 de 05 de dezembro de 2006
Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00031/2006 - ORGAO CENTRAL, protocolado sob o n.º 2006/002006730038328-2.

AUTORIZAR o(a) servidor(a) Nilda Santos Baptista, ocupante do cargo/função de Assessor, lotado(a) na Diretoria De Tributação, com o objetivo de ACESSORAR A SENHORA SECRETARIA NA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONFAZ, CONFORME DOC.ANEXO., no período de 14.12.2006 a 16.12.2006, no trecho Belém/Macapá/Belém, o pagamento de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias.

PORTARIA N.º 2986 de 05 de dezembro de 2006
Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00019/2006 - ORGAO CENTRAL, protocolado sob o n.º 2006/002006730038403-3.

AUTORIZAR o(a) servidor(a) Rudimar Figueiredo do Carmo, ocupante do cargo/função de Assessor Fazendário, lotado(a) na Célula De Gestão De Recursos Materiais, com o objetivo de VISITA PARA MEDIÇÃO DE SERVIÇOS QUE ESTÃO SENDO EXECUTADOS NA CERAT REDENÇÃO, no período de 12.12.2006 a 15.12.2006, no trecho Belém/Redenção/Belém, o pagamento de 3 e 1/2 (três e meia) diárias.

PORTARIA N.º 2987 de 05 de dezembro de 2006
Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00003/2006 - CERAT BELÉM, protocolado sob o n.º 2006/012006730024357-3.

AUTORIZAR o(a) servidor(a) José Ivan Ricardo da Silva, ocupante do cargo/função de Motorista, lotado(a) na Coordenação Exec. Reg. De Adm. Trib./Não Tributária De Belém, com o objetivo de CONDUZIR O VEICULO OFICIAL MARCA - GOL/ PLACA JUK-7520, no período de 08.12.2006 a 17.12.2006, no trecho Belém/Soure/Belém, o pagamento de 9 e 1/2 (nove e meia) diárias.

FÉRIAS

PORTARIA N.º 2988 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2006
Considerando os termos do Memorando nº 00071/2006 - DAD-CGPE-BENEFICIO(CONCESSÃO), de 23/11/2006, protocolado sob nº 002006730037340-6.

EXCLUIR dos efeitos da Portaria n.º 2454 de 03/10/2006, publicada no DOE n.º 30.780 de 05/10/2006, o nome do servidor ANTONIO CELSO ALVIM LOPES, Identificação Funcional n.º 3244989/1, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Santarém, que concedeu férias aos servidores desta Secretaria para o mês de novembro/2006.

PORTARIA N.º 3000 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2006
Considerando os termos do Memorando nº 00126/2006 - DAD-CGPE, de 29/11/2006, protocolado sob nº 002006730037775-4.

EXCLUIR dos efeitos da Portaria n.º 2056 de 14/08/2006, publicada no DOE n.º 30.747 de 17/08/2006, o nome do servidor ARLINDO NOBRE GEMAQUE, Identificação Funcional n.º 3248445/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marituba, que concedeu férias aos servidores desta Secretaria para o mês de setembro/2006.

PORTARIA N.º 3001 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2006
Considerando os termos do Processo nº 002006730033970-4.

TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora SÔNIA SUELY DA SILVA LIMA, Identificação Funcional nº 3223140/2, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotada na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito do Ilíngá, do mês de dezembro/2006 para o mês abril/2007, referente ao exercício de 01/08/2005 a 31/07/2006.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT CASTANHAL

O Ilmo. Sr. Dr. MOARCY DINELLY SOUZA NAVARRO MD. COORDENADOR FAZENDÁRIO desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que foi lavrada contra a mesma, Auto de Infração e Notificação Fiscal, ficando NOTIFICADOS na forma do disposto pelo artigo 14, inciso III, parágrafos 1º e 2º item III da Lei 6.182, de 30 de dezembro de 1998 e Lei Complementar nº 058 de 1º de agosto de 2006 a comparecerem no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Edital, à sede da Coordenadoria Executiva Regional de Administração Tributária e não Tributária-CERAT/Castanhall, situada à Rua Paes de Carvalho nº 1128, para pagarem o Crédito Tributário correspondente, ou impugnarem os Autos de Infração e Notificação Fiscal, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Coordenadoria Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

AINF Nº	RAZÃO SOCIAL	LE.CNPJ.CPF.
022006510000432-7	C S L A COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	15.242.202-1

Castanhall, 06 de dezembro de 2006
MOARCY DINELLY SOUZA NAVARRO
Coordenador Fazendário - CERAT Castanhall
RETIRADA DE PAUTA

Faço público a quem interessar possa, que a excelentíssima senhora presidente da PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, retirou de pauta o Recurso N.º 3.333 - DE OFÍCIO, em que o interessado é TAGIDE VEICULOS S/A, Insc. Estadual n.º 15000658-6 e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, marcado para 6 de dezembro de 2006. Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 06 de dezembro de 2006.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 18 de dezembro de 2006, às 11:00h, para julgamento na PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, sito na Av. Gentil Bitencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio, do Recurso abaixo mencionado:

Recurso N.º 3333 - DE OFÍCIO em que o interessado é TAGIDE VEICULOS S/A, Insc. Estadual n.º 15000658-6, Auto de Infração nº 182004510000064-0 e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 06 de dezembro de 2006
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 19 de dezembro de 2006, às 08:30h, para julgamento na SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, sito na Av. Gentil Bitencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio, do Recurso abaixo mencionado:

Recurso N.º 3380 - VOLUNTÁRIO em que o recorrente é PAULO ROBERTO FREIRE BAPTISTA, CPF nº 7607407391, Auto de Infração nº 012005510003477-2 e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 6 de dezembro de 2006.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 21 de dezembro de 2006, às 08:30h, para julgamento na SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, sito na Av. Gentil Bitencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio, do Recurso abaixo mencionado:

Recurso N.º 3370 - VOLUNTÁRIO em que o recorrente é MARCILIA BITENCOURT LIMA, CPF nº 6204660225, Auto de Infração nº 012005510002788-1 e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ. Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 6 de dezembro de 2006.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT/SANTARÉM

O Coordenador Fazendário - CERAT/SANTARÉM, desta Secretaria Executiva da Fazenda, no uso de suas atribuições, FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que de acordo com a Instrução Normativa 12/2003, de 03.06.2003, foi emitida NOTIFICAÇÃO FISCAL Número 042006820000272-7, para Empresa MARINE TRANSPORTES HIDROVIÁRIOS DA AMAZONIA LTDA., Inscrição Estadual: 15241748-6, ficando seus Titulares ou Representantes Legais, NOTIFICADOS, na forma do disposto pelo art. 14, inciso III, da Lei 6.182, de 30.12.98, a comparecerem no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data de publicação deste, à sede da Coordenadoria Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária, situada à Avenida Mendonça Furtado, número 2797, Fátima, Santarém-Pa, para apresentarem os documentos fiscais abaixo discriminados, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido ensejará à Coordenadoria Executiva Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

Documentos Solicitados:
NOTA FISCAL DE NÚMERO DE NÚMERO 102 E RESPECTIVO D.A.E DE RECOLHIMENTO DE ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA, Santarém, 06 de Dezembro de 2006
CELSON SABINO DE OLIVEIRA
Coordenador Fazendário

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT/BELÉM

A Coordenadora da CERAT/Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de rotina ou pontual nº 012006820001405-8, no prazo de 07 (sete) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterado pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

Razão Social: TRANSBRASIL S/A LINHAS AÉREAS
Inscrição Estadual: 15.144.167-7
Auditores Fiscais solicitantes: Henry Mufarrej Hage, Francisco Ecílio Oliveira Damasceno, Maria Cecilia Esteves Dias, Francinete Conceição de Sousa, Haroldo Vilhena Ferreira.

Documentos solicitados:

- Dae (s) de recolhimento de I.C.M.S
- Livro de Registro de Apuração de I.C.M.S
- Livro de Registro de Entradas;
- Livro de Registro de Saídas;
- Livro de Registro de Inventário;
- Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências;
- Notas Fiscais de Entradas;
- Notas Fiscais de Saídas;
- Notas Fiscais de Saídas - canceladas;
- Notas Fiscais de Serviços;
- Manifesto de Cargas;
- Ordem de Coleta de Carga;
- Detalhamento das prestações de serviço de transporte de cargas;
- Detalhamento das prestações de serviço de transporte de passageiros;
- Despacho de transportes;
- Conhecimentos de transporte;
- Bilhetes de passagem;
- Comprovante de entrega - DIEF;
- Comprovante de entrega - SINTEGRA;
- DIEF/GIEF;
- Arquivo magnético com registro fiscal das aquisições e prestações;
- Último Termo de Conclusão de Fiscalização em Profundidade.

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal. Período a ser fiscalizado: 08/1998 até 12/2000

Local p/ entrega da documentação: Avenida Gentil Bitencourt, 2566 (entre Castelo Branco e José Bonifácio - 1º andar) fone: 3039-8500 - São Braz

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea "c" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Público Estadual.

ANA LAFAYETT PINTO FRANCO
Coordenadora Exec.Reg.de Adm.Tributária de Belém - em exercício

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 18 de dezembro de 2006, às 11:00h, para julgamento na PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, sito na Av. Gentil Bitencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio, do Recurso abaixo mencionado:

Recurso N.º 3337 - VOLUNTÁRIO em que o recorrente é HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO, CPF nº 41920287, Auto de Infração nº 012005510008629-2 e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator a Conselheira LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 6 de dezembro de 2006
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE Pauta PARA JULGAMENTO
Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 20 de dezembro de 2006, às 08:30h, para julgamento na SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, sito na Av. Genlil Biltencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio, do Recurso abaixo mencionado:
Recurso N.º 3374 - DE OFÍCIO em que o interessado é GINA LUCIA GONCALVES DE ALENCAR, CPF nº. 169.887.352.53, Auto de Infração nº 012005510008621-7 e recorrida em FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ, Secretária Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 8 de dezembro de 2006.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretária: Alice Viana Soares
Av. Genlil Biltencourt, 43 - (91) 3289-6226

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO -SEAD
FUNDAÇÃO PÚBLICA HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANA
CONCURSO PÚBLICO PARA NOMEAÇÃO EM CARGOS DE NÍVEL
SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO
EDITAL N.º 04/2006 - SEAD/HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR
VIANA/PA, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2006
CONCURSO PÚBLICO - C 102

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD/PA, tendo em vista a realização de Concurso Público para provimento de vagas em cargos de nível superior e de nível médio da Fundação Pública Hospital de Clínicas Gaspar Viana, conforme EDITAL N.º 01/2006 - SEAD/FPEHCGV/PA, de 06 de outubro de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará no dia 10 de outubro de 2006, torna público o DEFERIMENTO das inscrições dos candidatos na condição de Portadores de Deficiência, conforme disposto no subitem 5.2 do mencionado EDITAL:

1 - Ficam deferidos os requerimentos de inscrição dos candidatos que cumpriram integralmente o que estabelece o subitem 5.2 do EDITAL N.º 01/2006 - SEAD/FPEHCGV/PA, de 06 de outubro de 2006, para concorrerem ao cargo a seguir nominado:
CÓDIGO 23 - CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM; Denise da Costa Rodrigues, nº de inscrição - 06317 / Maria de Fátima Oliveira Marreiros, nº de inscrição - 00497.

SILVESTRE FERREIRA GUIMARÃES
Respondendo pela Secretaria Executiva de Estado de Administração
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO -SEAD
FUNDAÇÃO PÚBLICA HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANA
CONCURSO PÚBLICO PARA NOMEAÇÃO EM CARGOS DE NÍVEL
SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO
EDITAL N.º 05/2006 - SEAD/HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR
VIANA/PA, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2006.
CONCURSO PÚBLICO - C-102

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD/PA tendo em vista a realização de Concurso Público para provimento de vagas em cargos de nível superior e de nível médio, da Fundação Pública Hospital de Clínicas Gaspar Viana, conforme EDITAL N.º 01/2006 - SEAD/FPEHCGV/PA, de 06 de outubro de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará no dia 10 de outubro de 2006, torna público que as Provas Objetivas do referido Concurso serão realizadas no dia 10 de dezembro de 2006, no horário de 08:00 às 12:00 horas, nos locais a seguir especificados, que constam no Cartão de Confirmação de Inscrição dos Candidatos, atendendo o que estabelece o subitem 10.2 do mencionado EDITAL:

I. **Campus Alcindo Cacela**, Universidade da Amazônia, localizada na Avenida Alcindo Cacela, nº 287, Bairro Umarizal, Belém/Pará;
II. **Campus Quintino**, Universidade da Amazônia, localizada na Trav. Quintino Bocaiuva, nº 1808, Bairro Nazaré, Belém/Pará;
III. **Centro de Serviços Educacionais do Pará - CESEP**, localizado na Av. Pedro Miranda nº 100, Bairro da Pedreira, Belém/Pará.

SILVESTRE FERREIRA GUIMARÃES
Respondendo pela Secretaria Executiva de Estado de Administração
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO (SEAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL
DO ESTADO DO PARÁ
EDITAL N.º 15/2006 - SEAD/PCPA, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2006
CONCURSO PÚBLICO C-89

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD) torna público o resultado final na prova prática de digitação, somente para o cargo de Escrivão de Polícia Civil, e a convocação para a prova oral, para todos os cargos, dos candidatos no concurso público para provimento de vagas em cargos de nível superior da Polícia Civil do Estado do Pará.

1 Resultado final na prova prática de digitação, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova prática de digitação.

1.1 ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
00002100, Alessandra Gomes do Espírito Santo, 7,82 / 00003701, Alessandro Pimentel Queiroz, 9,08 / 00003556, Alinne Santos de Azevedo, 6,42 / 10200070, Arlington Jose Rebelo Carneiro, 5,32 / 10200240, Bartira do Socorro da Silva Oliveira, 5,69 / 10200330, Cleonildo Carvalho da Silva, 5,22 / 00002812, Cosme Marcelo Barbosa da Silva, 6,23 / 00001752, Cynthia Neto Ferraz, 0,00 / 00002622, Dayse

Cristina Lima Carvalho, 7,53 / 00003385, Edson Nazareno Trindade Neves, 6,01 / 00000493, Elaine Cristina do Carmo Tozo, 8,34 / 10200021, Elizabeth de Aguiar Wanzeller, 6,66 / 10201372, Emilia Maria Lagoia de Macedo, 5,37 / 00000915, Francisco Ezequiel Araujo Santos, 0,00 / 00004170, Heriberto dos Santos Silva Junior, 6,51 / 00004286, Jose Renato Rabelo Silva, 6,15 / 00002176, Josias Martins Nascimento, 5,69 / 00004937, Karina Rodrigues Benelli, 8,37 / 00003497, Luciana Pereira Bendelak, 7,02 / 00001489, Marcia Antonia Tobias de Azevedo, 5,03 / 00003941, Marcio Franco da Silva Chavito, 10,00 / 00003186, Marco Antonio de Melo Barroso, 7,50 / 10200277, Mauro Cavalcanti Simao Luiz, 6,29 / 00003573, Nayana Cristiane da Silva Lorenz, 6,78 / 10201007, Pedro Paulo Alves Amoras, 5,66 / 00002419, Raimundo Perela de Carvalho Neto, 7,08 / 00002038, Roberto Magno Reis Netto, 9,05 / 00003063, Rosilda Rodrigues Mota, 7,68 / 00000567, Silvia Cristina Costa e Silva, 6,86 / 00001667, Sylvia Lindaura Vidal Gois, 7,28 / 00004705, Wallace Lima Franca, 9,42.

2 Convocação para a prova oral, na seguinte ordem: cidade, local, data e horário de realização da prova oral, cargo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

2.1 ALTAMIRA/PA
Não houve candidatos aprovados.

2.2 BELÉM/PA

2.2.1 LOCAL: FÁCI Engenharia - Rua dos Mundurucus, n.º 1.316 (entre a Travessa Tupinambás e a Avenida Roberto Cameller) - **Batista Campos.**

2.2.2 DATA: 16 de dezembro de 2006. HORÁRIO: 8 horas (horário local de Belém/PA).

2.2.2.1 DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

00003736, Adriana Sacramento Silva / 00001754, Alcides Martins Nunes Neto / 00003771, Alessandra Oliveira Damasceno / 00001998, Alessandro Chagas de Oliveira / 00000205, Alex Fabiano Silva Carvalho / 00003672, Alex Mota Noronha (sub Judge) / 00001327, Alex Perez Thimoteo / 00001140, Alexandre Galvino Broni / 00001196, Alexandre Gustavo Moura Guimarães / 00000523, Alexandre Rizzi / 00001125, Alexandro Napoleão Santana / 00002196, Aline Cristina do Nascimento Chene / 00000758, Aline Rodrigues de Oliveira Miranda / 00000936, Aline Yuri de Andrade Oshikiri / 00000036, Alirio Aveilino da Silva Junior / 00000075, Alvaro Luis Beltrao Ikeda / 00002285, Anderson da Silva Pereira / 00002123, Andre Chianca Lima / 00000289, Andreza Etheene Cavalcante Tavares / 00001352, Antonio Carlos Marques Mello / 00000376, Antonio Manoel Cardoso Dias / 00000037, Antonio Marques Gonçalves de Oliveira / 00003930, Arilson da Silva Caetano / 10200044, Arisnaldo da Silva Vital Filho / 00004569, Barbara Almeida de Oliveira / 00000407, Beatriz de Oliveira da Silveira / 00000272, Benedito Rodrigues do Carmo / 00004439, Bernardo Monteiro de Castro Junqueira Ba / 00000991, Breno Noronha Ribeiro / 00000279, Brenda Correa Lima / 00001902, Bruna Paolucci / 00003027, Bruno Brasil Lima / 00004572, Carlos Andre Viana da Costa / 00000188, Carlos Magalhães Gomes / 00001087, Carolina Cerqueira de Miranda / 00004638, Celso Rosivaldo de Melo Pereira / 00000111, Christian Wanzeller Couto da Rocha / 00000697, Claudia Hiwatahi / 10200300, Cristiano Marcelo do Nascimento / 00002261, Cristiano Sanches de Brito Junior / 00003850, Cynthia Graziela da Silva Cordeiro / 00000068, Daniel da Rocha Leite / 00004780, Daniela Sousa dos Santos / 00000969, Delcio Costa Santos (sub Judge) / 00002058, Dilermando Dantas Junior (sub Judge) / 00001431, Domingos Daniel Moutinho da Conceicao Filho / 00000811, Edgar Henrique da Cunha Monteiro / 00001354, Edilene Chagas Farias / 00000908, Edryne Dafne Costa Ferreira / 00003861, Eduardo Alt Cavalcante Lima (sub Judge) / 00000696, Eduardo Rocha dos Santos / 00001512, Emerson Henrique Loureiro Sousa / 00004364, Erika Natalie Pereira / 00003205, Felipe de Moura Palha e Silva.

2.2.3 DATA: 16 de dezembro de 2006. HORÁRIO: 14 horas (horário local de Belém/PA).

2.2.3.1 DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

00000485, Felipe Pinheiro Schmidt / 00000408, Fernando Bezerra Lima / 00000070, Flavia Oliveira do Rosario / 00000580, Francisco Bismarck Borges Filho / 00003826, Frederico Lopes Amaral / 00003775, Guilherme Messias C de Macedo / 00002426, Henderson Henrique de Moura Culrim / 00004328, Henry Wall Gomes Freitas / 00003342, Hilario Jose Cardoso Magalhães / 00000470, Hildene Moraes Falqueto / 00000095, Hygeia Valente de Souza Pinto / 00000541, Ider Lourenco Lobato Baptista / 00000909, Ingrid Bastos Amaral / 00002597, Ivana Fayal Aguiar / 00001333, Janaina Alencar Oliveira / 00000363, Janyce Maria de Almeida Varella (sub Judge) / 00000038, Jarson Joel Santos da Silva / 00001584, Janelifer de Barros Rodrigues / 00002245, Joao Peres de Andrade Filho / 00001508, Joao Rafael de Carvalho Monteiro / 00003341, Jose Carlos Nery de Gois / 00000223, Jose Carlos Rodrigues dos Santos / 00000575, Jose Humberto de Melo Junior / 00003509, Karmine Barreiros Alves / 00003606, Kelly Serejo Fonseca / 00000296, Larice Ferreira Pimentel / 00003251, Larisse Barbosa Torres / 00001025, Leonardo de Souza Caetano Machado / 00004962, Lorena da Ponte Souza Prado / 00000196, Lorena de Moura Barbosa / 00000040, Lourival Pereira da Costa Neto / 00002097, Luis Roberto Carvalho da Silva / 00003904, Luiz Roosevelt de Carvalho Maues Filho / 00001007, Mahenahwa Helena Melo Furtado / 00001166, Marcia Cristina Verdesosa Monteiro / 00000539, Márcio da Silveira Marques / 00000787, Marcos Augusto Ferreira da Cruz / 00004442, Marcus Vinicius Almeida Camargo / 00001787, Maria Carolina Cavalcante Corrêa / 00001557, Maria Cristina Valle Esteves / 10200227, Maria de Nazare Carvalho da Costa / 00002288, Maria Ester Araujo Lima (sub Judge) / 00000184, Mauro Pinho da Silva / 00001917, Meliza Alves Barbosa / 00000141, Miletto Pereira Moraes / 00002615, Nara Pinheiro Barcessat / 10201228, Newton Brabo de Oliveira / 00001979, Norma Sueli Alves dos Santos / 00003563, Olaf de Azevedo Junior (sub Judge) / 00001109, Olavo Augusto Torquato Mozer / 00002061, Otaviano Alencar Cunha Feitosa / 00001550, Paula Nyandra e Souza de Oliveira / 00004428, Paulo Henrique Ribeiro Soares Junior / 00001281, Pedro Marcio Coelho Vilar.

2.2.4 DATA: 17 de dezembro de 2006. HORÁRIO: 8 horas (horário local de Belém/PA).

2.2.4.1 DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

00000977, Polyana Costa Pontes / 00002433, Rachel Helena de Matos Campista / 00001210, Rafael Jacques Paula de Oliveira / 00003228, Raphael Silva de Souza / 00003002, Reinaldo Ciqueira da Silva / 00000091, Reinaldo Marques Junior / 00003517, Reinaldo Martins Junior / 00000393, Renato Lopes Tarallo / 00004354, Roberto Gomes Neto /

00002190, Rodrigo Ayan da Silva / 00000625, Rodrigo Nelva Mousinho / 00002646, Rogerio Fontel Pompeu / 00003299, Romulo Marcelo Ferreira Nunes / 00003646, Ronaldo Lopes de Oliveira / 00000769, Rossana Parente Souza / 00000940, Ruberval Silva de Aguiar / 00003864, Rubiene Lins Santos de Oliveira / 00000577, Samuelson Yolti Igaki / 00000206, Silvio de Souza Garcia / 00002117, Sinelio Ferreira de Menezes Filho / 00003853, Thais Coelho de Vilhena / 00000133, Verissimo Nassar Pinho (deficiente) - (sub Judge) / 00000019, Victor Diego Ribeiro / 00004627, Victor Manfrini Correa Braga / 00000292, Victor Wagner Caetano de Carvalho / 00000449, Vinicius Pinheiro Carvalho / 00003876, Vivianne Carla de Oliveira Gama Pereira / 00002153, Zaira Cecilia Costa Diniz / 00001072, Zilmar Santana de Oliveira.

2.2.5 DATA: 17 de dezembro de 2006. HORÁRIO: 10 horas e 30 minutos (horário local de Belém/PA).

2.2.5.1 ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL E PAPILOSCOPISTA

00000288, Afonso Carillon Carvalho / 00002100, Alessandra Gomes do Espírito Santo / 00003701, Alessandro Pimentel Queiroz / 00004822, Alex Mauro Rodrigues / 00000231, Alexandre da Silva Brito / 00000356, Alinne Santos de Azevedo / 10201188, Allan Soares Monteiro / 00001735, Anderson Clayton Alves Braga / 00003361, Antonio Edson de Oliveira Sampaio / 00003544, Antonio Irapuan Sena Nogueira / 00000649, Antonio Valente Rodrigues / 00002787, Arlan Favacho dos Reis / 10200070, Arlington Jose Rebelo Carneiro / 10200240, Bartira do Socorro da Silva Oliveira / 00003892, Camilla Adriana Almeida Gomes / 00001781, Carlos Maia Filho / 10200330, Cleonildo Carvalho da Silva / 00002812, Cosme Marcelo Barbosa da Silva / 00000561, Danilla de Almeida Moura / 00004933, Darlan de Costa Rego / 00000306, Digliane Melo Almeida / 00003575, Diogo Jose Leal Santos (sub Judge) / 00000973, Edson Alves Barbosa.

2.2.6 DATA: 17 de dezembro de 2006. HORÁRIO: 14 horas (horário local de Belém/PA).

2.2.6.1 ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL E PAPILOSCOPISTA

00003385, Edson Nazareno Trindade Neves / 00000493, Elaine Cristina do Carmo Tozo / 00001738, Eiba Helena Oliveira da Silva / 10200336, Eliane Vitoria Amador dos Santos / 10200021, Elizabeth de Aguiar Wanzeller / 00000204, Elvis Presley Rodrigues Lima / 10201372, Emilia Maria Lagoia de Macedo / 00004566, Fernando Luis Magalhães de Oliveira / 00003874, Flavia Cristina Gomes Viana Pamplona / 00000505, Frank Walberto Lima Matos / 00001313, Harley Vinicius Tavares de Queiroz / 00000548, Horisson Rodrigues Teixeira / 10201084, Jose Edson da Silva Lopes / 00004296, Jose Renato Rabelo Silva / 00000510, José Roberto Barra Braga / 00002176, Josias Martins Nascimento / 00002936, Josimar de Andrade Mendes / 00002804, Julio Cesar Oliveira da Silva / 00000688, Jussara Aleixo Silva Sousa / 00004937, Karina Rodrigues Benelli / 00002501, Karolline Thathiane Mota Pereira / 10201358, Lello Barbosa da Silva / 10200159, Leonardo Neves Santos / 00000586, Luciana Cunha da Silva / 00003497, Luciana Pereira Bendelak / 00000560, Lucileno dos Santos Cardoso / 00000721, Luiz Gonzaga Piras Leite Junior / 00001489, Marcia Antonia Tobias de Azevedo / 00004353, Marcellano Vulcao Leao / 00000097, Marco Cristiano Oliveira do Nascimento / 00003186, Marco Antonio de Melo Barroso / 00003047, Maria Catharina Carvalho Berardo / 00001027, Mauro Bahia Begot / 10200277, Mauro Cavalcanti Simao Luiz / 00003463, Mauro Fernando dos Santos do Nascimento / 00004229, Nagila Sapucaia Miranda / 00003573, Nayana Cristiane da Silva Lorenz / 00004070, Pedro Hugo de Lima Filho / 10201007, Pedro Paulo Alves Amoras / 00003399, Raimundo Trindade Sodre Lopes / 00003731, Roberto Figueira de Oliveira Junior / 00002038, Roberto Magno Reis Netto / 00003887, Rodrigo Seabra Costa / 00003512, Ronald Ewerton Tavares de Queiroz / 00001867, Ronaldo Sergio Guimarães Contente / 00003063, Rosilda Rodrigues Mota / 10200528, Rosilene de Oliveira Pereira / 10200196, Saul Coelho Assis Ribeiro / 00000567, Silvia Cristina Costa e Silva / 00001783, Suze Rebeca Salazar de Araujo / 00001667, Sylvia Lindaura Vidal Gois / 00000290, Vera Marcia da Silva Paredes / 00004499, Victor Leite Felix / 00003830, Washington Luis Sanches de Arruda Filho.

2.3 MARABÁ/PA

2.3.1 LOCAL: Augusto Palace Hotel - Rodovia Transamazônica, n.º 2.560 - Cidade Nova.

2.3.2 DATA: 17 de dezembro de 2006. HORÁRIO: 8 horas (horário local de Belém/PA).

2.3.2.1 DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

00002494, Adir Pereira Sobrinho / 00004845, Antonio Gomes de Miranda Neto / 00003635, Ayres Dias Costa / 00003637, Clovis Cesar Reis Bueno / 00004821, Gustavo Barros Dias / 00003204, Helem Talita Lira Fontes / 00004556, Janaina Cedran Bergsamin / 00001976, Jose Lenio Ferreira Duarte / 00001887, Juliana Pabla Soares Martins / 00004966, Marco Aurelio Barbosa Lima / 00000763, Rodrigo Fogaca Propeclo / 00004662, Simone Freitas Felinto / 00002066, Sinara Moraes / 00002091, Vinicius Cardoso das Neves.

2.3.3 DATA: 17 de dezembro de 2006. HORÁRIO: 14 horas e 30 minutos (horário local de Belém/PA).

2.3.3.1 ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL E PAPILOSCOPISTA

00000514, Alan Gomes Santana / 00004187, Amilson Moreira da Cruz / 00001229, Edson Lima Alves / 00003293, Jose Clovis Mota do Espírito Santo / 00003141, Marcelo Serra Rocha / 00003941, Marcio Franco da Silva Chavito / 00004705, Wallace Lima Franca.

2.4 SANTARÉM/PA

2.4.1 LOCAL: Barão Center Hotel - Avenida Barão do Rio Branco, n.º 344 - Centro.

2.4.2 DATA: 17 de dezembro de 2006. HORÁRIO: 8 horas (horário local de Belém/PA).

2.4.2.1 DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

00004702, Andreza dos Santos Souza / 00003160, Angelo Marcelo Curban / 00004639, Carla Renata Moreira Pereira Nascimento / 00003159, Eduardo Simao Nascimento e Silva / 00003932, Elinelson de Oliveira Silva / 00000106, Joselma de Sousa Maciel / 00001715, Marli Terezinha Cazella Claudino / 00000008, Ricardo dos Santos Cacapietra / 00002064, Silvia Greyce Pinho de Carvalho.

2.4.3 DATA: 17 de dezembro de 2006. HORÁRIO: 10 horas e 30 minutos (horário local de Belém/PA).

2.4.3.1 ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL E PAPILOSCOPISTA

00002622, Dayse Cristina Lima Carvalho / 00004170, Hariberto dos Santos Silva Junior / 00003156, Odilene Socorro Pantoja Araujo / 00002419, Raimundo Pereira de Carvalho Neto.

3 DA PROVA ORAL

3.1 A prova oral, de caráter eliminatório e classificatório, versará sobre conhecimento técnico acerca do conteúdo de temas relacionados às áreas de conhecimento, conforme os quadros de provas constantes do subitem 6.1 do Edital n.º 1/2006 - SEAD/PCPA, de 20 de janeiro de 2006, e valerá 10,00 (dez) pontos.

3.2 Na avaliação da prova oral, serão considerados os critérios e pontos abaixo discriminados:

CRITÉRIOS	PONTOS
1 - Nível de conhecimento e domínio do conteúdo, objeto da questão proposta.	0 a 5
2 - Segurança e capacidade de argumentação e de síntese na resposta.	0 a 3
3 - Fluidez verbal e correto uso da língua portuguesa falada	0 a 2
TOTAL	10

3.3 Será eliminado do certame o candidato que obtiver nota na prova oral menor que 7,00 pontos.

3.4 O candidato será avaliado por pelo menos 2 (dois) membros da banca examinadora.

3.5 O candidato será avaliado por aproximadamente 15 minutos, tempo em que deverá ler e responder as perguntas que lhes forem entregues por escrito, referentes ao tema, bem como responder a arguição da banca examinadora.

3.6 Permanecerá na sala de prova o candidato, a banca examinadora e o fiscal.

3.7 Haverá sorteio de temas a cada turno de realização da prova oral.

3.8 O sorteio dos temas constantes dos envelopes lacrados será realizado em sala de espera, na presença dos candidatos convocados, de acordo com o horário de realização da prova estabelecido neste edital.

3.9 Após o sorteio, o envelope contendo o tema será encaminhado sigilosamente à banca. Os candidatos, por sua vez, terão conhecimento do teor desse envelope somente no momento de sua arguição.

3.10 No dia de realização da prova oral, em cada horário definido para tal, os candidatos permanecerão isolados em uma sala de espera, por aproximadamente 4 horas. A sequência de arguição dos candidatos será realizada por meio de sorteio, que será feito a cada horário de convocação.

3.11 Em hipótese alguma, o candidato poderá assistir à prova de outro candidato.

3.12 O candidato não poderá, durante a realização da prova, manter comunicação entre si, utilizar máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive legislação comentada e/ou anotada, súmulas, livros doutrinários, manuais e/ou impressos ou, ainda, fazer qualquer anotação.

3.13 A prova oral será gravada exclusivamente pelo CESPE/UnB para efeito de registro e avaliação. Não serão fornecidas, em hipótese alguma, a cópia e a transcrição dessas fitas.

3.14 Será automaticamente eliminado do certame o candidato que não comparecer à prova oral, por caracterizar abandono do concurso.

3.15 A realização da prova oral poderá ser interrompida, se assim exigir o número de candidatos e/ou em caso fortuito, para ter prosseguimento em dia, local e horário a serem anunciados pela Polícia Civil do Estado do Pará, no ato de suspensão dos trabalhos, dispensando-se, neste caso, qualquer forma de publicação.

3.16 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova oral com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido de comprovante de inscrição e de documento de identidade original.

3.17 Por ocasião da realização da prova oral, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no edital de abertura, será automaticamente excluído do concurso.

3.18 A prova oral não será aplicada em data, em horário e/ou em local diferentes dos estabelecidos neste edital. São de responsabilidade do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

3.19 Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário fixado para o seu início.

3.20 No dia de realização da prova, não será permitido ao candidato entrar ou permanecer com armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio do tipo *data bank*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador etc.). Caso o candidato leve alguma arma e/ou algum aparelho eletrônico, esses deverão ser recolhidos pela Coordenação. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

3.21 O CESPE/UnB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova oral, nem por danos neles causados.

3.22 Não haverá segunda chamada para a prova. O não-comparecimento à prova oral implicará a eliminação automática do candidato.

3.23 Estão eliminados do concurso público os candidatos que não foram convocados para a prova oral.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As respostas aos recursos interpostos contra o resultado provisório na prova prática de digitação estarão disponíveis para consulta a partir do dia 8 de dezembro de 2006, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pcpa2006>.

4.1.1 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas aos recursos.

4.2 O resultado provisório na prova oral será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pcpa2006>, na data provável de 3 de dezembro de 2007.

SILVESTRE FERREIRA SANCHES
Respondendo pela Secretaria Executiva de Estado de Administração

PORTARIAS DE EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 0639 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2006
A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97. Considerando os termos do Proc.º 2006/364157.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, MARGARETE CARRERA BITTENCOURTH, do cargo de Enfermeira, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública - SESPA, a contar de 20/10/2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de novembro de 2006.

ALICE VIANA SOARES

Secretária Executiva de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 0667 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2006

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97. Considerando os termos do Proc.º 2006/276359.

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a Port.º 0240 de 19/05/2006-SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.689 de 01/01/2006, que exonerou ANTONIO PAULO COSTA GONZAGA, do cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102.1 lotado na Secretaria Executiva de Estado de Educação - SEDUC.

II - Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, ANTONIO PAULO COSTA GONZAGA, do cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102.1 lotado na Secretaria Executiva de Estado de Educação - SEDUC, a contar de 01/01/1999.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de dezembro de 2006.

ALICE VIANA SOARES

Secretária Executiva de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 0668 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2006

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2.163 de 06.04.2006. Considerando os termos do Proc.º 2006/396906.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, ELIENAI CARVALHO CARDOSO, Mat.º 54189201-1 do cargo de Agente de Artes Práticas, lotada na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, a contar de 01/12/2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de dezembro de 2006.

ALICE VIANA SOARES

Secretária Executiva de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 0669 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2006

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97. Considerando os termos do Proc.º 2006/390510.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, TATIANA KELLY DE LIMA MATOS DO ESPIRITO SANTO, Mat.º 54191478-1 do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública - SESPA, a contar de 16/11/2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de dezembro de 2006.

ALICE VIANA SOARES

Secretária Executiva de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 0670 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2006

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97. Considerando os termos do Proc.º 2006/391072.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, ALEXANDRE HENRIQUE ICHIMARA PIRES, Mat.º 55587315-1 do cargo de Técnico em Gestão de Informática, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Administração - SEAD, a contar de 01/12/2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de dezembro de 2006.

ALICE VIANA SOARES

Secretária Executiva de Estado de Administração.

AUTORIZAR A VIAJAR E CONCEDER DIÁRIAS

Portaria nº 502 de 06 de Dezembro de 2006.

Nome do servidor: Aguilinaldo da Silva Rocha

Matrícula: 26360/1

Cargo: Auxiliar de Operações e Segurança

Nº de diárias: 04 (quatro)

Destino: Tomé-Açu, Capitão Poço, São Domingos do Capim e Santa Luzia - PA.

Período: 11 a 14/12/2006

Motivo: A fim de conduzir os técnicos à visita aos imóveis de propriedade do Estado, levantados pela FUBRAS, nos referidos municípios.

Portaria nº 501 de 06 de Dezembro de 2006.

Nome dos servidores: José Maria Sardinha Junior e Laura Cristina Monte Palma Pantoja

Matrículas: 55587306/1 e 54184445/3 respectivamente.

Cargos: Técnico em Gestão de Infra-Estrutura e Coordenador, respectivamente.

Nº de diárias: 04 (quatro)

Destino: Tomé-Açu, Capitão Poço, São Domingos do Capim e Santa Luzia - PA.

Período: 11 a 14/12/2006

Motivo: em face da necessidade de realização de visita técnica aos imóveis de propriedade do Estado, levantados pela FUBRAS, nos referidos municípios.

Portaria nº 500 de 06 de Dezembro de 2006.

Nome dos servidores: Luiz Horácio Bentes de Oliveira e Luciana Guimarães Teixeira

Matrículas: 5815444/2 e 57175303/2 respectivamente.

Cargos: Gerente e Técnico em Gestão de Infra-Estrutura-Arquiteto, respectivamente

Nº de diárias: 03 (três)

Destino: Marabá - PA.

Período: 11 a 13/12/2006

Motivo: a fim de realizarem visita técnica nos imóveis de propriedade do Estado, levantados pela FUBRAS, nos referidos municípios.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria nº 503 de 06 de Dezembro de 2006.

Nome do servidor: Luiz Horácio Bentes de Oliveira

Matrícula nº 5815444/2 - CPF nº 030.451.612-00

Cargo: Gerente

Valor do Suprimento: - R\$200,76 (Duzentos e Setenta e Seis Centavos)

Dotação Orçamentária Elemento de Despesa Valor

13101 04 122 1128 4669 33903996 R\$ 200,00

13101 04 122 1128 4669 33904714 R\$ 0,76

O prazo para aplicação deverá ser de 15 (quinze) dias, após publicação desta, para prestação de contas de contas do suprimento de fundos ora determinado.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Secretária: Mariléa Ferreira Sanches

Rua Boaventura da Silva, 401 - (91) 3210-2120

PORTARIA Nº 111, DE 27/11/2006

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere os incisos I e II do artigo 39 da Lei nº 6.771, 21 de julho de 2005 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2006.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação no valor de R\$ 93.222,29 (Noventa e Três Mil Duzentos e Vinte e Dois Reais e Vinte e Nove Centavos), nas dotações dos elementos de despesas das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
16101236210971638 - SEDUC	1	445041	89.302,29
452012439210924193 - FUNTEIPA	61	339030	3.920,00
TOTAL			93.222,29

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação das dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
16101236210971638 - SEDUC	1	444051	89.302,29
452012439210924193 - FUNTEIPA	61	335043	3.920,00
TOTAL			93.222,29

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 112, DE 30/11/2006

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere os incisos I e II do artigo 39 da Lei nº 6.771, 21 de julho de 2005 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2006.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), nas dotações dos elementos de despesas das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
181011442210522893 - SEJU	1	339039	50.000,00
TOTAL			50.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação das dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
181011442210522893 - SEJU	1	334041	50.000,00
TOTAL			50.000,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 113, DE 30/11/2006

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere os incisos I e II do artigo 39 da Lei nº 6.771, 21 de julho de 2005 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2006.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação no valor de R\$ 290.900,86 (Duzentos e Noventa Mil e Novecentos Reais e Oitenta e Seis Centavos), nas dotações dos elementos de despesas das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R\$ VALOR
90101103011004100 - FES	3	339030	259.000,00
90101103011004100 - FES/M. R. DE CAMETÁ	3	339039	5.000,00
90101103011004100 - FES/M. R. DE CAMETÁ	3	339030	10.000,00
90101103011004100 - FES/ICRS CASTANHAL	3	339014	1.500,00
90101103011004100 - FES/ICRS CASTANHAL	3	339030	12.000,86
90101103011004100 - FES/ICRS CASTANHAL	3	339036	3.400,00
TOTAL			290.900,86

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação das dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R\$ VALOR
90101103011004100 - FES	3	335030	259.000,00
90101103011004100 - FES	3	334041	31.900,86
TOTAL			290.900,86

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PORTARIA Nº 114, DE 30/11/2006
A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere os incisos I e II do artigo 39 da Lei nº 6.771, 21 de julho de 2005 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2006.
RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), nas dotações dos elementos de despesas das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R\$ VALOR
822011339210934187 - IAP	1	335043	15.000,00
TOTAL			15.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação das dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R\$ VALOR
822011339210934187 - IAP	1	339039	15.000,00
TOTAL			15.000,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
PORTARIA Nº 1236 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2006
A Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, no uso da competência que lhe é conferida por lei e ainda considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei Complementar nº 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual,
RESOLVE:
Informar o valor do repasse da Quota Parte Municipal do IPI Exportação, em anexo, conforme discriminação abaixo:
IPI EXPORTAÇÃO - período: 2ª e 3ª Parcelas de Outubro 2006 e 1ª Parcela de Novembro 2006
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças.

QUOTA PARTE DO IPI
PERÍODO: 2ª e 3ª PARCELA OUTUBRO 2006
e 1ª PARCELA NOVEMBRO 2006

MUNICÍPIO	CONTA	em R\$ VALOR
ABAIETUBA	170.050-2	9.509,26
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	3.514,29
ACARÁ	170.098-7	5.374,80
AFUÁ	170.039-1	4.134,46
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	8.268,92
ALENQUER	170.027-8	6.821,86
ALMERIM	170.028-6	41.137,88
ALTAMIRA	170.076-6	33.489,13
ANAJÁS	170.040-5	3.721,01
ANANINDEUA	170.074-0	85.790,04
ANAPU	170.659-4	4.961,35
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	3.100,84
AURORA DO PARÁ	170.271-8	3.721,01
AVEIRO	170.029-4	4.134,46
BAGRE	170.041-3	2.894,12
BAIÃO	170.051-0	4.547,91
BANNACH	170.664-0	4.341,18
BARCARENA	170.052-9	139.951,47
BELÉM	170.001-4	419.647,69
BELTERRA	170.660-8	3.514,29
BENEVIDES	170.075-8	8.475,64
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	4.341,18
BONITO	170.094-4	2.480,68
BRAGANÇA	170.086-3	8.682,37
BRASIL NOVO	170.283-1	5.374,80
BREJO GRAN. ARAGUAIA	170.024-3	3.514,29
BREU BRANCO	170.284-0	13.436,99
BREVES	170.042-1	11.576,49
BUJARU	170.096-0	3.100,84
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	3.307,57

CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	3.100,84
CAMETÁ	170.053-7	5.788,24
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	14.057,16
CAPANEMA	170.084-7	12.816,83
CAPITÃO POÇO	170.069-3	5.168,07
CASTANHAL	170.003-0	29.147,94
CHAVES	170.043-0	5.374,80
COLARES	170.004-8	2.480,68
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	9.302,53
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	3.307,57
CUMARU DO NORTE	170.285-8	6.821,86
CURIONÓPOLIS	170.017-0	4.961,35
CURRALINHO	170.044-8	2.894,12
CURUÁ	170.678-0	2.687,40
CURUÇÁ	170.005-7	3.307,57
DOM ELIZEU	170.083-9	12.816,83
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	6.615,14
FARO	170.031-6	3.514,29
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	4.961,35
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	3.307,57
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	7.855,47
GURUPÁ	170.045-6	3.721,01
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	4.134,46
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	4.134,46
INHANGAPI	170.007-3	3.100,84
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	8.682,37
IRITUIA	170.070-7	3.721,01
ITAITUBA	170.032-4	20.052,13
ITUPIRANGA	170.020-0	7.028,58
JACAREACANGA	170.288-2	7.235,30
JACUNDÁ	170.021-9	8.475,64
JURUTI	170.033-2	4.134,46
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	2.687,40
MÃE DO RIO	170.071-5	4.547,91
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	2.480,68
MARABÁ	170.022-7	95.919,47
MARACANÃ	170.009-0	2.894,12
MARAPANIM	170.010-3	2.894,12
MARITUBA	170.675-6	15.504,22
MEDICILÂNDIA	170.077-4	6.615,14
MELGAÇO	170.046-4	3.100,84
MOÇUJUBA	170.056-1	3.100,84
MOJU	170.057-0	7.235,30
MONTE ALEGRE	170.034-0	8.268,92
MUANÁ	170.105-3	3.307,57
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	3.100,84
NOVA IPIXUNA	170.666-7	3.514,29
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	2.687,40
NOVO PROGRESSO	170.289-0	12.196,66
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	10.129,43
ÓBIDOS	170.035-9	7.855,47
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	3.307,57
ORIXIMINÁ	170.036-7	65.737,91
OUREM	170.093-6	2.894,12
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	5.788,24
PACAJÁS	170.018-9	6.408,41
PALESTINA DO PARÁ	170.281-2	2.894,12
PARAGOMINAS	170.088-5	31.835,34
PARAUPEBAS	170.019-7	195.353,23
PAU D'ARCO	170.296-3	3.514,29
PEIXE-BOI	170.088-0	2.480,68
PIÇARRA	170.670-5	5.788,24
PLACAS	170.661-6	4.547,91
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	3.307,57
PORTEL	170.048-0	9.095,81
PORTO DE MOZ	170.079-0	5.374,80
PRAINHA	170.037-5	5.168,07
PRIMAVERA	170.089-8	2.480,68
QUATIPURU	170.680-2	2.480,68
REDEÇÃO	170.059-6	21.912,64
RIO MARIA	170.060-0	8.268,92
RONDON PARÁ	170.081-2	11.369,78
RURÓPOLIS	170.030-8	5.168,07
SALINÓPOLIS	170.091-0	4.134,46
SALVATERRA	170.102-9	2.894,12
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	3.100,84
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	2.687,40
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	7.235,30
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	3.307,57
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	7.028,58
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	3.721,01
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	11.989,93
SANTARÉM	170.038-3	54.574,87
SANTARÉM NOVO	170.092-8	2.273,95
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	3.721,01
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	2.687,40
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	4.134,46
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	3.100,84
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	22.119,36
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	2.687,40
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	7.028,58
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	2.273,95
SÃO JOÃO PIRABAS	170.090-1	2.687,40
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	2.894,12
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	6.408,41
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	2.687,40
SAPUCAIA	170.672-1	3.927,74
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	4.341,18
SOURÉ	170.600-4	3.721,01

TAILÂNDIA	170.099-5	18.191,62
TERRA ALTA	170.277-7	2.480,68
TERRA SANTA	170.293-9	3.100,84
TOME-AÇU	170.095-2	11.783,21
TRACUATEUA	170.685-3	2.894,12
TRAIRÃO	170.294-7	4.547,91
TUCUMÁ	170.064-2	8.889,09
TUCURUÍ	170.026-0	105.635,45
ULIANÓPOLIS	170.280-7	9.922,70
URUARÁ	170.078-2	9.509,26
VIGIA	170.016-2	4.961,35
VIÇEU	170.082-0	4.134,46
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	5.168,07
XINGUARA	170.066-9	13.850,44
TOTAL		2.067.229,99

PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA
AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Francisco Eduardo Oliveira Viter
Trav. Piedade, 651 - Reduto - (91) 3222-4117

DIÁRIAS

Complementação de Diárias

PORTARIA Nº3115 de 05/12/2006
Antônio Sérgio Medeiros, T.D.I.A.Período: 30/11/06.Destino:Belém,Macapá,Chaves e Afuá/T. Diárias: 1 /Obj: participar de reunião de planejamento e logística sobre o estudo soroepidemiológico no Arquipélago do Marajó e seguir para os municípios para dar início na execução das ações do mesmo.
Complementação de Diárias
PORTARIA Nº3116 de 05/12/2006
Lamarck Paulo Barros Bezerra, T.D.I.A.Período: 29/11 a 05/12/06.Destino:Belém,Macapá,Chaves e Afuá/T. Diárias: 7 /Obj: participar de reunião de planejamento e logística sobre o estudo soroepidemiológico no Arquipélago do Marajó e seguir para os municípios para dar início na execução das ações do mesmo.
Complementação de Diárias
PORTARIA Nº3117 de 05/12/2006
Roberto Francisco de Oliveira, T.D.I.A.Período: 29/11 a 15/12/06.Destino:Belém,Macapá,Chaves e Afuá/T. Diárias: 17 /Obj: participar de reunião de planejamento e logística sobre o estudo soroepidemiológico no Arquipélago do Marajó e seguir para os municípios para dar início na execução das ações do mesmo.

Complementação de Diárias

PORTARIA Nº3118 de 05/12/2006
Maria de Fátima Santos, T.D.I.A.Período: 25/11/06.Destino:Belo Horizonte-MG/T. Diárias: 1 /Obj: participar da Conferência Brasileira de Defesa Sanitária Vegetal e X Encontro Nacional de Fitossanitaristas.

Complementação de Diárias

PORTARIA Nº3119 de 05/12/2006
Helôisa Helena Batista de Figueiredo, Gerente Defesa Vegetal. Período: 25/11/06.Destino:Belo Horizonte-MG/T. Diárias: 1 /Obj: participar da Conferência Brasileira de Defesa Sanitária Vegetal e X Encontro Nacional de Fitossanitaristas.

Complementação de Diárias

PORTARIA Nº3120 de 05/12/2006
Márcio Braga de Nóvoa, T.D.I.A.Período: 29/11 a 15/12/06.Destino:Belém,Macapá,Chaves e Afuá/T. Diárias: 17 /Obj: participar de reunião de planejamento e logística sobre o estudo soroepidemiológico no Arquipélago do Marajó e seguir para os municípios para dar início na execução das ações do mesmo.
PORTARIA Nº3121 de 05/12/2006

Francisco Cleiton Costa Farias, A.D.A.Período: 12 a 13/12/06.Destino:Marabá/T. Diárias: 1e 1/2 /Obj: realizar barreira móvel na BR 230, Km 12, no posto da polícia rodoviária federal objetivando a proteção da área livre de Sigatoka Negra.
PORTARIA Nº3122 de 05/12/2006

Magda da Silva Reis, T.D.I.A.Período: 11 a 13/12/06.Destino:Nova Ipixuna,Itupiranga e Eldorado dos Carajás/T. Diárias: 2 e 1/2 /Obj: realizar inspeção em propriedades rurais na rota de risco da Sigatoka Negra.
PORTARIA Nº3123 de 05/12/2006

Euclides Holanda Cavalcante Filho, T.D.I.A.Período: 12 a 13/12/06.Destino:Marabá/T. Diárias: 1e 1/2 /Obj: realizar barreira móvel na BR 230, Km 12, no posto da polícia rodoviária federal objetivando a proteção da área livre de Sigatoka Negra.
PORTARIA Nº3124 de 05/12/2006

Wilson Emílio Saralva da Silva, T.D.I.A.Período: 12 a 14/12/06.Destino:Bom Jesus do Tocantins e Abel Figueiredo/T. Diárias: 2 e 1/2 /Obj: realizar vistoria em propriedades rurais na rota de risco da Sigatoka Negra.
PORTARIA Nº3125 de 05/12/2006

PORTARIA Nº3126 de 06/12/2006
Adriano Silva Moreira, Gerente.Período: 11 a 21/12/06. Destino: Abaetetuba, Capanema, Capitão Poço, Castanhal, Paragominas e Rondon do Pará/T. Diárias: 1e 1/2 /Obj: realizar levantamento de dados físicos e estruturais para relatório do MAPA.
PORTARIA Nº3127 de 06/12/2006

José Francisco da Silva N. Período: 11 a 21/12/06

06. Destino: Abaetetuba, Capanema, Capitão Poço, Castanhal, Paragominas e Rondon do Pará/T. Diárias: 10 e 1/2 /Obj; realizar levantamento de dados físicos e estruturais para subsidiar relatório do MAPA.

PORTARIA Nº 3128 de 06/12/2006

Rosana Maria Corrêa de Sousa, Administrador, Período: 12 a 22/12/06. Destino: Marabá, Xinguara e Redenção/T. Diárias: 10 e 1/2 /Obj; visitar as regionais citadas e ULSAV's que ainda possuem pendências no estágio probatório para efetivação de relatório final do estágio probatório dos servidores nomeados em 2004.

PORTARIA Nº 3129 de 06/12/2006

Maria Luz da Silva, Administrador, Período: 12 a 22/12/06. Destino: Marabá, Xinguara e Redenção/T. Diárias: 10 e 1/2 /Obj; visitar as regionais citadas e ULSAV's que ainda possuem pendências no estágio probatório para efetivação de relatório final do estágio probatório dos servidores nomeados em 2004

Errata

Portaria nº. 3071 de 04/12/2006, publicada no D.O.E nº. 30.817 de 05/12/2006. Onde se lê: Período: 13 a 14/12/2006, leia-se: Período: 18 a 19/12/2006.

Portaria nº. 3074 de 04/12/2006, publicada no D.O.E nº. 30.817 de 05/12/2006. Onde se lê: Período: 18/12/2006, leia-se: Período: 21/12/2006.

PORTARIA

Portaria Nº 3125 /2006-ADEPARÁ, de 06 de DEZEMBRO de 2006. O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições legais e, Considerando questões logísticas imprevistas como: a ausência de abastecimento de vacinas contra a febre aftosa em quantidade suficiente para atender a demanda estadual do Programa de Erradicação da Febre Aftosa em alguns municípios do Estado do Pará;

Considerando as comprovadas condições adversas de trafegabilidade e acesso as propriedades rurais devido as fortes chuvas que tem ocorrido em alguns municípios do Estado do Pará, e que dificultou os produtores rurais de adquirirem, transportarem e consequentemente, efetuarem as vacinações dentro do prazo estabelecido;

Considerando a involuntariedade da não vacinação por parte dos produtores rurais e, ainda, para que não haja prejuízo do nível de proteção imunológica dos rebanhos paraenses;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR até o dia 15 (quinze) de dezembro de 2006 o prazo fatal para que as vacinas contra a febre aftosa sejam regularmente adquiridas e aplicadas;

Art. 2º. DETERMINAR que a comunicação referente ao período de vacinação seja realizada nas Unidades Locais de Saúde animal e Vegetal - ULSAV da ADEPARÁ;

Art. 2º. DETERMINAR que as normas e procedimentos definidos por esta Portaria engorarão sua eficácia a partir de 16 (dezesseis) de dezembro de 2006.

Art. 3º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FRANCISCO VICTER

DIRETOR GERAL DA ADEPARÁ

ANEXO I

Relação dos municípios da Área I, II e III, com alteração do período de realização da primeira etapa de vacinação contra a febre aftosa de 2006.

Área I		
1	Água Azul do Norte	24
2	Altamira	25
3	Anapó	26
4	Aveiro	27
5	Bannach	28
6	Brasil Novo	29
7	Brejo Grande do Araguaia	30
8	Canaã dos Carajás	31
9	Conceição do Araguaia	32
10	Cumaru do Norte	33
11	Curionópolis	34
12	Eldorado do Carajás	35
13	Floresta do Araguaia	36
14	Itaituba	37
15	Itupiranga	38
16	Jacareacanga	39
17	Marabá	40
18	Medicilândia	41
19	Novo Progresso	42
20	Novo Repartimento	43
21	Ouro Preto do Norte	44
22	Pacajá	45
23	Palestina do Pará	

ÁREA II

1	Abaetetuba	35
2	Abel Figueiredo	36
3	Acará	37
4	Ananindeua	38
5	Augusto Corrêa	39
6	Aurora do Pará	40
7	Baião	41
8	Barcarena	42
9	Belém	43
10	Benevides	44
11	Bom Jesus do Tocantins	45
12	Bonito	46
13	Bragança	47
14	Breu Branco	48
15	Bujarú	49
16	Cachoeira do Piriri	50
17	Capanema	51
18	Capitão Poço	52

19	Castanhal	53
20	Colares	54
21	Concordia do Pará	55
22	Curuçá	56
23	Dom Eliseu	57
24	Garrafão do Norte	58
25	Golanésia do Pará	59
26	Igarapé - Açú	60
27	Igarapé - Miri	61
28	Inhangapi	62
29	IPIXUNA DO PARÁ	63
30	Itituba	64
31	Jacupá	65
32	Mãe do Rio	66
33	Magalhães Barata	67
34	Maracanã	

ÁREA III

Municípios que compõem a região do Baixo Amazonas

1	Alenquer
2	Almeirim
3	Belterra
4	Curuçá
5	Faro
6	Gurupá
7	Juruti
8	Monte Alegre
9	Obidos
10	Oriximiná
11	Praia
12	Santarém
13	Terra Santa

PORTARIAS DE SINDICÂNCIA

PORTARIA Nº 3131/2006 -ADEPARÁ, DE 06 de DEZEMBRO 2006
A Diretora Administrativa e Financeira da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 626 de 25 de Abril de 2006.

RESOLVE:
CONSTITUIR Comissão de Sindicância Administrativa, composta pelos servidores Noélla Raimunda Batista, mat. 17140-1- Agente Administrativo, Érika Lausane da Silva, mat. 12477058-1, lotadas na Gerência Regional de Santarém, para sob a presidência da primeira apurar fatos referentes a suposta omissão voluntária e procedimento decidido do funcionário Eduardo Momes Delgado, sobre a prestação de contas de GTAs.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLAUDIA SALAME SERIQUE

Diretora Administrativa - Financeira

PORTARIA Nº 3130 /2006 -ADEPARÁ, DE 06 de DEZEMBRO 2006
A Diretora Administrativa e Financeira da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 626 de 25 de Abril de 2006 e

Considerando Memo n. 112/2006-NUMAP, Proc. 403514/2006.

RESOLVE:
CONSTITUIR Comissão de Sindicância Administrativa, composta pelos servidores Aylton da Silva Pinheiro, mat. , Advogado, Darlene Alves Ferreira, mat. 54186789/1 Aux. Administrativo, Maurício Ruffino de Oliveira, mat. 51855536/2, Aux. Administrativo, lotados nesta Autarquia, para sob a presidência do primeiro apurar fatos referentes ao desaparecimento de material permanente de propriedade desta Agência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLAUDIA SALAME SERIQUE

Diretora Administrativa - Financeira

PORTARIA Nº 3132 /2006 -ADEPARÁ, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2006.

A Diretora Administrativa e Financeira da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 626 de 25 de abril de 2006 e considerando o disposto no art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 16923/06 de 29 de novembro de 2006,

RESOLVE:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MARIO ALBERTO MORAES DA SILVA JUNIOR, Matrícula nº 54186044/1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado neste Órgão, no período de 29/11/06 à 28/12/06, sem prejuízo de sua remuneração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLAUDIA SALAME SERIQUE

Diretora Adm. e Financeira

PORTARIA Nº 3133 /2006 -ADEPARÁ, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2006.

A Diretora Administrativa e Financeira da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 626 de 25 de abril de 2006 e considerando o disposto no art. 86 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 17058/06 de 01 de Dezembro de 2006.

RESOLVE:
CONCEDER 28 (Vinte e Oito) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à servidora KEILA SILVA DE SOUZA, Matrícula nº 54192885/1, ocupante do cargo de Técnico em Defesa e Inspeção Agropecuária - Engenheira Agrônoma, lotada neste Órgão, no período de 23/11/06 à 18/12/06.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLAUDIA SALAME SERIQUE

Diretora Adm. e Financeira

PORTARIA Nº 3134 /2006 - ADEPARÁ, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2006.

A Diretora Administrativa e Financeira da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 626 de 25 de abril de 2006 e considerando o disposto no art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 15991/06 de 03 de novembro de 2006.

RESOLVE:

CONCEDER, 23 (Vinte e Três) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MARIO ALBERTO MORAES DA SILVA JUNIOR, Matrícula nº 54186044/01, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada neste Órgão, no período de 06/11/06 a 28/11/06, sem prejuízo de sua remuneração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLAUDIA SALAME SERIQUE

Diretora Adm. e Financeira

PORTARIAS

PORTARIA Nº 3136 /2006 - ADEPARÁ, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2006.

A Diretora Administrativa e Financeira da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 626 de 25 de abril de 2006 e considerando o disposto no art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.

RESOLVE:

CONCEDER, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade à servidora GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA, Matrícula nº 5882753/3, ocupante do cargo de Técnico de Defesa e Inspeção Agropecuária, lotada neste Órgão, no período de 08/09/2006 à 06/01/2007, sem prejuízo de sua remuneração, conforme laudo médico nº 16705/06.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLAUDIA SALAME SERIQUE

Diretora Adm. e Financeira

PORTARIA Nº 3137 /2006-ADEPARÁ, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2006

A Diretora Administrativa e Financeira da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 626 de 25 de abril de 2006.

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, do cargo de comissionados da ADEPARÁ de acordo com o Art. 59 da Lei nº 5.810 de 24/01/94, o servidor abaixo relacionado:

NOME	CARGO	A contar de
EDUANE SOUZA DE OLIVEIRA	Gerente Regional de Altamira	01/12/2006
ROGÉRIO FIGUEIREDO PESSOA	Gerente Regional de Itaituba	01/12/2006

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CLAUDIA SALAME SERIQUE

Diretora Adm. e Financeira

PORTARIA Nº 3135 /2006 - ADEPARÁ, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2006.

A Diretora Administrativa e Financeira da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 626 de 25 de abril de 2006 e considerando o disposto no art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.

RESOLVE:

CONCEDER, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade à servidora CAMILA TAVARES ROCHA, Matrícula nº 54188789/1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada neste Órgão, no período de 21/11/2006 à 20/03/2007, sem prejuízo de sua remuneração, conforme laudo médico nº 16700/06.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLAUDIA SALAME SERIQUE

Diretora Adm. e Financeira

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Mário Ramos Ribello
Av. Presidente Vargas, 251 - (91) 3210-3200

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ADVOGADO - EDITAL Nº 002/2006 -

A COMISSÃO CONSTITUÍDA PARA REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO AO PROVIMENTO DO CARGO DE ADVOGADO (EDITAL Nº 002/2006-DE 22.09.2006), TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS INTERPOSTOS PELOS CANDIDATOS A SEGUIR IDENTIFICADOS, RELATIVAMENTE À PROVA DISCURSIVA E/OU DISSERTATIVA REALIZADA EM 29.11.2006:

FOI NEGADO PROVIMENTO AOS RECURSOS DOS CANDIDATOS: ANDRÉ MARTINS PEREIRA, BRENDA NATASSJA GOMES DA SILVA PALHANO, BRENDA TUMA RIBEIRO, BRENDO MELO DA COSTA DIAS, EDER AUGUSTO DOS SANTOS PIZANÇO, LUIZ GUILHERME FONTES CRUZ. FOI DADO PROVIMENTO AO RECURSO DA CANDIDATA VERA LÚCIA CHAGAS DE MORGADO, PORÉM NÃO HOUE O ATINGIMENTO DA NOTA MÍNIMA PARA APROVAÇÃO NESTA ETAPA. FOI DADO PROVIMENTO AO RECURSO DA CANDIDATA ADRIELLY CANTO DA SILVA, SENDO-LHE ATRIBUÍDA A NOTA 5,1 (CINCO VIRGULA UM).

NOS TERMOS DO EDITAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, EDIÇÃO DO DIA 04/12/2006, FICA A CANDIDATA ADRIELLY CANTO DA SILVA CONVOCADA À REALIZAÇÃO DA TERCEIRA ETAPA (PROVA ESCRITA DE NATUREZA DISCURSIVA, DISSERTATIVA OU PRÁTICA), QUE OCORRERÁ NO LOCAL, DATA E HORA A SEGUIR ESPECIFICADOS:
LOCAL: AVENIDA NAZARÉ, 1329 - 2º ANDAR - CENTRO DE TREINAMENTO DO BANPARÁ
DATA E HORÁRIO DA PROVA: 10.12.2006 (DOMINGO) DAS 09:00 ÀS 13:00 HORAS
A CANDIDATA DEVERÁ COMPARECER AO LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA COM 01 (UMA) HORA DE ANTECEDÊNCIA.
BELÉM, 06 DE DEZEMBRO DE 2006
A COMISSÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 01
Nº do Contrato: 074/2005
Objeto do Contrato: Locação do espaço localizado nas dependências da empresa IT CENTER Irmãos Teixeira LTDA.
Valor do Contrato Original: R\$ R\$-300,00 (Trezentos reais) mensal
Modalidade de Licitação: Art. 24 Inciso X da Lei 8.886/93
Partes: Banco do Estado do Pará S.A. e Irmãos Teixeira LTDA
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Parço
Valor: R\$ Estimado em R\$-312,00 (Trezentos e doze reais) mensal
Data da Assinatura: 30/11/2006
Vigência do Aditamento: 01/12/2006 a 30/11/2007
Dotação Orçamentária: Recursos Próprios
Fonte de Recurso: Própria
Ordenador Responsável: Mário Ramos Ribeiro
Aditivos Anteriores: -
Endereço do Contratado: Av. Senador Lemos 3153 Belém PA
Data da Publicação: 06/12/2005

COMPANHIA PARAENSE
DE TURISMO

Diretor Presidente: Adenauer Marinho de Oliveira Góes
Praça Waldemar Henrique, S/N - (91) 3223-2130

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 437/2006-GRES
Conceder diárias as funcionárias:
NOME: Conceição Silva da Silva, matrícula nº 5080525/2
OBJETIVO: acompanhar interlocutores Estaduais ao VI Encontro Nacional de Interlocutores Estaduais do Programa de Regionalização do Turismo.
DESTINO: Soure-PA
PERÍODO: 15/12 a 17/12/2006
NOME: Maria Pereira de Sousa, matrícula nº 2014157/1
OBJETIVO: acompanhar interlocutores Estaduais ao VI Encontro Nacional de Interlocutores Estaduais do Programa de Regionalização do Turismo.
DESTINO: Soure-PA
PERÍODO: 15/12 a 17/12/2006
CLARICE OLIVEIRA MAGALHÃES ALVES
Presidente, em exercício

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL DO PARÁ

Presidente: Eduardo da Silva Kataoka
Rod. BR-316, Km12 - (91) 3256-0015

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: Nº 028/2006
Modalidade de Licitação: Carta Convite nº 22/2006
Partes: Emater x Firma Rodrigues e Luliani Construção e Comércio Ltda
Objeto: Confecções de portões de Ferro e reforma de outros ao lado do galpão da oficina no Escritório Central em Marituba; construção de calçada e canalatas ao redor do galpão da oficina, construção de canalatas no bloco da videoteca e paisagismo.
Vigência: 08/12/2006 a 20/12/2006
Valor: R\$ R\$ 34.900,56 Valor Global
Dotação Orçamentária: 20.606.1025.1728 - revitalização da assistência técnica - Natureza da Despesa : 4490-51 obras e adaptações.
Fonte de Recurso: 061 - Recursos Próprios
Foro: Comarca de Marituba
Data da Assinatura: 06/12/2006
Ordenador Responsável: Eduardo Da Silva Kataoka
Endereço do Contratado: Al. Curuçá nº 327 Calçara-Castanhal-Pará

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

Presidente: Rosyan Campos Caldas Brito
Rua Farias do Brito, 56 - (91) 3229-1648

MAPA-DOAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELA ILMA. SRA. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DESCRIÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2004/26778	Feliciano Silva Trindade	SD	19ha860ca	Acará	00014042006
2004/26788	João da Silva Gomes	SD	34ha3254ca	Acará	00014022006
2001/259447	Jorge Gomes da Conceição	SD	23ha0369ca	Bujaru	00014032006
1998/19398	Jorge Elmano da Silva	São Gracioso Deus	29ha5272ca	Bujaru	00014042006
2004/133035	Jorge Barbosa dos Santos	São São Jorge	27ha4887ca	Bujaru	00014052006
2004/370370	Antônio Meneses dos Santos	São São Pedro	61ha5181ca	Bujaru	00014062006
2004/970362	Síma Leila Costa Moreira	São Santa Maria	59ha7311ca	Bujaru	00014072006
2004/274700	Maria do Socorro de Souza e Souza	Santa Maria	00ha5580ca	Castanhal	00014082006
2004/117638	Maria Ferreira da Silva	São Mangueira	39ha7129ca	Dora Elzeu	00014092006
2004/217970	Raimundo Norato dos Santos	São Alo Bom Jardim	55ha3838ca	Dora Elzeu	00014102006
2003/318330	Valdete Teixeira da Luz	São Maria de Fátima	53ha3367ca	Dora Elzeu	00014112006
2004/330758	Ernesta Paz de Andrade	SD	22ha0288ca	Juruti	00014122006
2004/330750	Invato Ferreira de Andrade	SD	58ha8888ca	Juruti	00014132006
2004/190157	André dos Santos Morais Filho	SD	11ha5505ca	Juruti	00014142006
2004/330728	Romualdo da Silva Vitor	SD	19ha8888ca	Juruti	00014152006
2004/292884	Cláudio Pereira de Costa	São São Francisco	69ha8888ca	Juruti	00014162006
2004/292704	Sebastião de Souza Pereira	SD	02ha9911ca	Juruti	00014172006
2004/292882	Joel Pereira da Silva	SD	11ha1157ca	Juruti	00014182006
2004/330738	Adilson Pinheiro dos Santos	SD	21ha1188ca	Juruti	00014192006
2004/330754	Claudionil Souza de Andrade	SD	59ha7322ca	Juruti	00014202006
2004/292846	Ademir Lima da Silva	São Provença	02ha8888ca	Juruti	00014212006
2004/6888	Acácio da Silva Ferreira	SD	18ha7111ca	Juruti	00014222006
2004/292888	Joana Pereira da Silva	SD	05ha7321ca	Juruti	00014232006
2004/292708	Sime Soares Lima	SD	46ha3081ca	Juruti	00014242006
2004/330749	Adelino Lopes Rodrigues	SD	59ha2555ca	Juruti	00014252006
2004/277539	Rita Maria Godoi Gonçalves	São Santa Rita	34ha6666ca	Marapanim	00014262006
2005/024278	Osmário Borges das Neves	São São Raimundo	11ha5522ca	Tomé-Açu	00014272006
2005/024533	Jaime de Lede Costa	São Bon Fim	43ha6987ca	Tomé-Açu	00014282006
2004/277525	Maria José Godoi de Araújo	São Sabá	20ha2609ca	Marapanim	00014292006
2004/271702	Osvaldo Lopes de Deus	São Bom Jardim	20ha2505ca	Marapanim	00014302006
2003/81305	Marcos Martins da Silva	SD	17ha6661ca	Abetetuba	00014312006
2004/317903	Wilma da Rocha Machado	SD	99ha8223ca	Prainha	00014322006
2004/312641	Raimundo Ribeiro Diaz Neto	São São José	97ha8835ca	Cupira	00014332006
2004/222838	Marcos Gerardo Borges de Sousa	SD	42ha3589ca	Ulianópolis	00014342006
2004/311170	Leida da Rocha Machado	SD	99ha8583ca	Prainha	00014352006
2005/024266	Minerina Pardo de Sousa	São Bon Jesus	32ha1431ca	Tomé-Açu	00014362006
2005/024094	Ezeiel Porfírio Leão	São Bon Jesus	18ha0006ca	Tomé-Açu	00014372006
2005/024539	Benedito de Sousa Costa	São Nova Canaã	34ha8184ca	Tomé-Açu	00014382006
2005/022583	Vandee Passio de Sousa	São Tucumã	19ha2822ca	Tomé-Açu	00014392006
2005/024549	Celestino Leão	São Ezequiel	21ha0529ca	Tomé-Açu	00014402006
2005/024537	Benedito Almeida da Silva	São Nova Esperança	01ha3443ca	Tomé-Açu	00014412006
2005/022974	Saromita Ferreira Lisboa	São Leobor	19ha5585ca	Tomé-Açu	00014422006
2005/024498	Adalberto Capela Lino	São Nova Vida	22ha3445ca	Tomé-Açu	00014432006
2005/024423	Eliane Pereira da Silva	São da Alegria	08ha4521ca	Tomé-Açu	00014442006
2005/024544	Carlos Marcel de Castro	São São Carmo	39ha8836ca	Tomé-Açu	00014452006
2005/024274	Roberto Rodrigues Pinto	São São José	08ha0289ca	Tomé-Açu	00014462006
2005/022571	Marlene Rosa Marques	São Doce Irmãos	09ha2211ca	Tomé-Açu	00014472006
2004/268532	Alexandro de Moura Gomes	São Arouel	32ha0457ca	Tucuruá	00014482006
2004/262859	Maria Ferreira de Sousa	SD	49ha2620ca	Tucuruá	00014492006
2004/252880	Otávio Gomes de Almeida	SD	99ha8687ca	Tucuruá	00014502006
2004/219293	Eliete Elizabeth Lima Santos	SD	53ha3369ca	Tucuruá	00014512006
2004/238194	Valdir Nunes da Silva	São Santa Maria	27ha8711ca	Tucuruá	00014522006
2004/238193	Edson Torres de Oliveira	São Santo André	69ha7429ca	Tucuruá	00014532006
2004/219296	Maria Fátima Pereira de Almeida	São Yandó	25ha3089ca	Tucuruá	00014542006
2004/238142	Raimundo Nunes de Lima	São São Raimundo	27ha6911ca	Tucuruá	00014552006
2004/211832	Valdir Pereira de Sousa	SD	29ha7787ca	Tucuruá	00014562006
2004/211825	Ednel Alito Matuzaki	SD	77ha8944ca	Tucuruá	00014572006
2003/92551	Carmelita Borges	SD	48ha3817ca	Ulianópolis	00014582006

Belém (Pa), 05.12.2006

Rosyan Campos de Caldas Britto-Presidente

PORTARIAS

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1395/06 DE 05.12.2006
Servidor: MARIA CLAUDIANA DOS SANTOS PEREIRA
Matrícula: 3170448/1

Período: 02.01 a 02.03.2007

Períodos Aquisitivos: 17.06.1994 a 16.06.1997

Processo: 1999/130826, arquivado na Gerência de Gestão de Pessoal.

PORTARIA Nº 1394/06 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2006

RESOLVE:

TRANSFERIR o período de gozo de férias dos servidores Jairo Rodrigues Leite, Técnico Agrícola, matrícula nº 3167429/1, Miguel Jurandir Melo de Oliveira, Técnico Agrimensor, matrícula nº 3186724/1, Raimundo de Assis Nazareno, motorista, matrícula nº 3186767/1 e Eládio Gouvêa de Paula, Técnico Agrícola, matrícula nº 3167402/1,

programadas para 01 a 30.12.2006, concedida através da Portaria nº 1067/06 de 26.10.2006, publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.801, de 10.11.2006, ficando para 02.01. a 01.02.2007 e 16.12.2006 a 15.01.2007 respectivamente.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, 05 DE DEZEMBRO DE 2006.

Rosyan Campos de Caldas Britto-Presidente

JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Wilson João Schuber
Av. Gov. Magalhães Barata, 1234 - (91) 3217-5600

AVISO

DESPACHOS DECISÓRIOS

A Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, com base na Portaria nº068/04 datada de 31-05-2004, torna público que encontra-se disponível no site da JUCEPA: www.jucepa.com o BOLETIM DE ATOS DECISÓRIOS contendo as atas diárias dos atos arquivados nos meses de NOVEMBRO e DEZEMBRO. A exposição estará em local visível e de fácil acesso ao público no andar térreo da sede e nos locais de atendimento nas Unidades Regionais.
Belém, 01 de Dezembro de 2006.
RITA DE CÁSSIA PINTO TEIXEIRA
Secretária Geral

SECRETARIA EXECUTIVA
DE AGRICULTURA

Secretário: Daniel Nunes Lopes
Trav. do Chaco, 2232 - (91) 3226-8904

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FRIGORÍFICOS E MATADOUROS DO PARÁ S/A
FRIMAPA - em liquidação
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
LIQUIDAÇÃO DEFINITIVA DA SOCIEDADE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 19 de dezembro de 2006, às 10hs, na Sala de Reunião da Secretaria Executiva de Agricultura - SAGRI, sito a Travessa do Chaco nº 2232, Bairro do Marco, nesta cidade de Belém, afim de participarem da apresentação da Prestação de Contas referente ao exercício de 2006, Relatório da Administração, Parecer do Conselho Fiscal, Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultados, Demonstração das Origens e Aplicação dos Recursos, Demonstração de Patrimônio Líquido, Notas Explicativas, Parecer do Auditor Independente, Demonstração do Imposto de Renda dos últimos cinco anos, Levantamento do Patrimônio Remanescente afim de passar ao Governo do Estado, e encerramento definitivo da Sociedade e o que ocorrer.
Belém(PA), 04 de dezembro de 2006.
ALBERTO COSTA PEREIRA
Liquidante da FRIMAPA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CIA. PARAENSE DE MECANIZAÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO E
COMERCIALIZAÇÃO. AGROPECUÁRIA - COPAGRO em
liquidação.ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
LIQUIDAÇÃO DEFINITIVA DA SOCIEDADE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 19 de dezembro de 2006, às 10 h, na sala de reunião da Secretaria Executiva de Agricultura - SAGRI, sito a Travessa do Chaco nº 2232, Bairro do Marco, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Prestação de Contas do exercício de 2006;
- Relatório da Administração;
- Parecer do Conselho Fiscal;
- Parecer do Auditor Independente;
- Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultados, Demonstração das Origens e Aplicação dos Recursos, Demonstração de Patrimônio Líquido e Notas Explicativas;
- Demonstração do Imposto de Renda dos últimos 5 anos;
- Liquidação definitiva da Sociedade;
- O que ocorrer;

Belém(PA), 04 de dezembro de 2006

SHIRLEY DE FÁTIMA SABBÁ COELHO

Liquidante da COPAGRO

Tv. do Chaco, 2232

Cep. 66.090.120 - Belém - Pa

Fone: (091) 4006-1217 / 4006-1218

Fax: (091) 4006-1220

sagri@prodepa.gov.br

PORTARIA DE DIÁRIA

Nome: Ivanize dos Santos Carvalho

Cargo: Engº Agrônomo

Destino: Paragominas/Pá.

Objetivo: Participar do Curso Gestão para Produção de Mudas, referente ao CT nº 170.463.38/2005/MDA/CAIXA/SAGRI, sob a Coordenação da Emater/Pá.

Período: 05/12/2006.

Valor: R\$ - 45,00 (Quarenta e Cinco Reais).

ERRATA E EXTRATO DE CESSÃO DE USO
ERRATA

Nº da Cessão de Uso: 071/2006
Partes: Secretaria Executiva de Agricultura e Prefeitura Municipal de Tucuruí.

Objeto: A SAGRI cede e transfere a PREFEITURA, através da Cessão de Uso Especial, os equipamentos: 01 Moto Marca YAMAHA, modelo XTZ, 125CV, chassi 9CBKE094060005702, a gasolina, ano 2006, Placa JUS-9063, RP 13287 e 01 Veículo utilitário tipo pick-up, 2.5, 8V, 04 cilindros, 87 CV, 4 portas, cap. 5 pessoas, marca Mitsubishi, modelo I-200, chassi 93XJNK3404C434184, ano 2004, cor branca, Placa JUO02761, RP-11512, Renavan nº 821646036.

Vigência: 24/11/2006 a 31/12/2016.

ONDE LÊ-SE: 01 Moto Marca YAMAHA, modelo XTZ, 125CV, chassi 9CBKE094060005702, a gasolina, ano 2006, Placa JUS-9063, RP 13287. LEIA-SE: 01 Moto Marca YAMAHA, modelo XTZ, 125CV, chassi 9CBKE094060005702, a gasolina, ano 2006, Placa JUS-9063, RP 13287 e 01 Veículo utilitário tipo pick-up, 2.5, 8V, 04 cilindros, 87 CV, 4 portas, cap. 5 pessoas, marca Mitsubishi, modelo I-200, chassi 93XJNK3404C434184, ano 2004, cor branca, Placa JUO02761, RP-11512, Renavan nº 821646036.

Vigência: 24/11/2006 a 31/12/2016

Ordenador Responsável: Daniel Nunes Lopes

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

Nº da Cessão de Uso: 081/2006

Partes: Secretaria Executiva de Agricultura e Prefeitura Municipal de Curuá.

Objeto: A SAGRI cede e transfere a PREFEITURA, através da Cessão de Uso Especial, 01 Máquina batidora de cereais, c/motor de 10HP, a diesel, estado de conservação novo, RP-13305.

Vigência: 05/12/2006 a 31/12/2008

Foro: Belém-Pará

Data da Assinatura: 05/12/2006

Ordenador Responsável: Daniel Nunes Lopes

Responsável pela Entidade: José Antônio Fausto da Silva

PORTARIAS DE SUPRIMENTOS

PORTARIA Nº 247/2006

Nome: Armando Durval Ferreira

Cargo: Engº Agrônomo

Objetivo: Adiantamento para ocorrer com despesas de manutenção e pronto pagamento.

Elemento Despesa: 3390-30/36

Valor: R\$ -3.220,00 (Três Mil, Duzentos e Vinte Reais).

PORTARIA Nº 248/2006

Nome: Raimundo Carlos Vitelli Cassiano

Cargo: Coord. da Gerência Regional de Soure

Objetivo: Adiantamento para ocorrer com despesas de manutenção e pronto pagamento da Gerência Regional de Soure.

Elemento Despesa: 3390-30/36

Valor: R\$ -1.750,00 (Hum Mil, Setecentos e Cinquenta Reais).

PORTARIA Nº 251/2006

Nome: Lauriano Neto da Silva

Cargo: Gerente Regional de Santarém

Objetivo: Adiantamento para ocorrer com despesas de manutenção e pronto pagamento da Gerência Regional de Santarém.

Elemento Despesa: 3390-36

Valor: R\$ -3.000,00 (Três Mil Reais).

PORTARIA DE DIARIA

PORTARIA Nº 751/2006

Marcos Roberto Gonçalves de Souza, motorista, destino: Paragominas/ Pa, objetivo: conduzir técnica do DIAFAM, período: 07/12/2006, valor: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais).

PORTARIA

PORTARIA DE LICENÇA PREMIA

Portaria nº 087 de 18 de novembro de 2006

João de Jesus Aires de Oliveira, 02 meses 2002/2005

Portaria nº 090 de 30 de novembro de 2006

Arnaldo Jorge Martins, 02 meses 1997/2000

ERRATA

Na portaria nº 091 de 29/11/2006

Onde se lê WEINER

Leia-se WEYNER

PORTARIA Nº 088 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2006

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Excluir o servidor abaixo relacionado do Mapa de Férias, concedida através da portaria de nº 022/2006 publicado no Diário Oficial de nº 30.634 de 06/03/2006,

MAPA DE FÉRIAS REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2006

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
23060-1	OSMAR FERRERA DE SOUZA	01/03/2005 A 28/02/2006

RESOLVE:

Excluir o servidor abaixo relacionado do Mapa de Férias, concedida através da portaria de nº 086/2006 publicado no Diário Oficial de nº 30.794 de 31/10/2006,

MAPA DE FÉRIAS REFERENTE AO MÊS DE
NOVEMBRO DE 2006

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
16080-1	ORIVALDO VERÍSSIMO SOUZA	03/09/2005 A 02/09/2006

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 20/11/2006

Engº Agrº DANIEL NUNES LOPES

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 009/2006

A Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, representada neste ato por seu Secretário, no uso de suas atribuições legais e considerando justificativa técnica exarada no Processo nº 2006/-SAGRI, resolve reconhecer a inexigibilidade de Licitação com fundamento no art. 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, para fornecer os serviços de acesso dedicado ao IBM-PRODEPA, Internet licenças do aplicativo Lótus Notes, hospedagem de home-page e contas de E-mail para SAGRI, conforme recursos orçamentários próprios do órgão, no valor de R\$-85.682,16 (oitenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos), no Projeto Atividade: 4534, Elemento de Despesa: 3390-39 e Fonte: 001 e 046, ratificando a inexigibilidade e autorizando a contratação, determinando as demais formalidades exigidas no art. 26 da supracitada lei.

Belém, 30 de novembro de 2006

DANIEL NUNES LOPES

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário: Raul Pinto de Souza Porto

Trav. Lomas Valentina, 2717 - (91) 3276-5100

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 644/2006-GAB/SECTAM DE 14/11/2006, PUBLICADA NO D.O.E Nº 30.806 DE 20/11/2006.

ONDE SE LÊ: PERÍODO DE 20 A 25/11/2006

LEIA-SE: PERÍODO DE 23 A 28/11/2006

ERRATA DA PORTARIA Nº 174/2006-GAB/SECTAM DE 20/04/2006, PUBLICADA NO D.O.E Nº 30.667 DE 24/04/2006.

ONDE SE LÊ: PTRES: 274535 FONTE: 016

LEIA-SE: PTRES: 272835 FONTE: 016

SECRETARIA EXECUTIVA DE
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Secretário: Ramiro Jalme Bentes

Av. Presidente Vargas, 1020 - (91) 3241-4500

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 224 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2006.

NOME E CARGO DO SERVIDOR: TAYLOR ARAÚJO COLLYER, Diretor da Área de Mineração, GEP-DAS-5; Nº DE DIÁRIAS: 04 (quatro); LOCAL: Brasília-DF; OBJETIVO DA VIAGEM: para representar esta SEICOM nas reuniões de avaliação no Anual Internacional Convention & Trade Show - Prospectors and Developers Association of Canada - PDAC 2006; PERÍODO: 10.12.2006 a 13.12.2006.

DEFESA SOCIAL

CENTRO DE PERÍCIAS
CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor: Joaquim Batista Freitas de Araújo
Rodovia do Mangueirão S/N - (91) 3279-4272/4273

PORTARIA

PORTARIA Nº 083/06-GAB.DG DE, 04/12/2006
O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 764/2006-CCG, autorizado pelo Exmo. Sr. Chefe da Casa Civil, CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 07/91, de 28/08/91, que autoriza a contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, CONSIDERANDO os termos da Lei Eleitoral 9.504/97, art. 73, V, "d", que prevê a contratação necessária ao funcionamento inadiável de serviço público essencial, RESOLVE: Contratar, por tempo determinado, a partir de 01.12.2006, os profissionais abaixo, para o cargo de Técnico de Administração e Finanças - Bibliotecário, para exercerem suas funções neste Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves".

PATRICIA CRISTIANE MIRANDA AIRES, DEUMARINA DA SILVA MATOSO

JOAQUIM BATISTA FREITAS DE ARAÚJO

Diretor Geral

DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO

Procuradora-Geral: Anelyse Freitas de Azevedo
Trav. Padre Prudêncio, 154 - (91) 3084-2700

PORTARIA Nº 01453/06 DP G DE 04/12/06

Conceder 30 dias de férias regulamentares aos servidores relacionados:

NOME	AQUIS.	PER. DE GOZO
AMBRÓSIO OLIVEIRA DE JESUS	05/06	02 a 31/01/07
ANA DO SOCORRO NUNES MOURA J. SOUSA	06/07	18/01 a 16/02/07
ANA RITA DA CONCEIÇÃO MATNI	06/07	15/01 a 13/02/07
ANA MARIA VALENTE FERREIRA	05/06	02 a 31/01/07
ANA SILVIA AZEVEDO MACEDO	06/07	15/01 a 13/02/07
ANTONIA MARIA DE FREITAS	06/07	02 a 31/01/07
ANTONIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO	06/07	02 a 31/01/07
ANTONIO EDUARDO TAVARES PEREIRA	06/07	22/01 a 20/02/07
ANTONIO ZUBI PEREIRA DE SOUZA	05/06	02 a 31/01/07
AROLD MENESSES DE SOUZA	05/06	02 a 31/01/07
BERNARDO NUNES DE MORAES JUNIOR	05/06	02 a 31/01/07
CLEONITO PRADO GOMES	06/07	02 a 31/01/07
CONSOLATA MARIA XAVIER CHAVES	06/07	02 a 31/01/07
EMÍLIA BENIGNO LIMA	05/06	02 a 31/01/07
FABIANO VIEIRA GONÇALVES	06/07	03/01 a 01/02/07
FLORISBELA MARIA CANTAL MACHADO	05/06	09/01 a 07/02/07
GUILHERME LELIS DE ASSIS	05/06	02 a 31/01/07
IRACEMY RODRIGUES COSTA	05/06	02 a 31/01/07
JOÃO LUIZ LIMA DE FREITAS	05/06	02 a 31/01/07
JOÃO PAULO COSTA DOS SANTOS	05/06	02 a 31/01/07
JOSÉ DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA	06/07	02 a 31/01/07
JOZIANI BOGAZ COLLINETTI	05/06	02 a 31/01/07
LAURA MARIA FRAGOSO PIRES DE FREITAS	05/06	02 a 31/01/07
LENI BARROS CAVALCANTE	06/07	02 a 31/01/07
LINDALVA ALVES DE SOUZA	05/06	02 a 31/01/07
LÚCIA HELENA DA SILVA PINHEIRO	06/07	02 a 31/01/07
MARA CECÍLIA SOUZA DA COSTA	06/07	04/01 a 02/02/07
MARA SHYRENE GUIOMARINO AMADOR	05/06	02 a 31/01/07
MARIA BENEDITA OLIVEIRA DOS SANTOS	05/06	02 a 31/01/07
MARIA CÂNDIDA COSTA FEITOSA	05/06	02 a 31/01/07
MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DOS ANJOS	06/07	02 a 31/01/07
MARIA DA GLÓRIA SANTOS DE SOUZA FONSECA	06/07	02 a 31/01/07
MARIA DA GRAÇA LAGO GARRIDO	05/06	02 a 31/01/07
MARIA DE NAZARÉ DA SILVA PEREIRA	06/07	02 a 31/01/07
MARIA DE NAZARÉ DE ALMEIDA SALES	05/06	02 a 31/01/07
MARIA DINAIR SOARES DE OLIVEIRA	06/07	02 a 31/01/07
MARIA HELENA BARBOSA PALHETA	06/07	02 a 31/01/07
MARIA ISABEL ARAÚJO DE ARAÚJO	06/07	02 a 31/01/07
MARIA LIDÉIA BITENCOURT RODRIGUES	06/07	02 a 31/01/07
MARIA MADALENA PAIXÃO DE MEDEIROS	06/07	02 a 31/01/07
MARIA RAIMUNDA SANTANA DOS SANTOS	04/05	08/01 a 06/02/07
MARIA ZENEIDE MACHADO DE A GAMA	05/06	02 a 31/01/07
MÁRIO LUIZ GUIMARÃES PRINTEZ	06/07	02 a 31/01/07
MAURO BARBOSA DE LIMA	06/07	02 a 31/01/07
MÔNICA FAVACHO BANDEIRA	05/06	08/01 a 06/02/07
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM	06/07	02 a 31/01/07
NILCEIA SOUZA DA SILVA ALVARENGA	05/06	02 a 31/01/07
ONEIDE SILVIA DE ANDRADE DOS SANTOS	05/06	08/01 a 06/02/07
RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO SILVA GALVÃO	05/06	02 a 31/01/07
RAIMUNDA FERREIRA DE MENEZES	05/06	02 a 31/01/07
RAIMUNDO SÉRGIO BRITO DO ESPÍRITO SANTO	06/07	02 a 31/01/07
ROBERTA GIL MENEZES	05/06	02 a 31/01/07
ROSA LIA MARTINS DE CARVALHO	05/06	02 a 31/01/07
ROSANA MARIA MOREIRA BRAGA	06/07	02 a 31/01/07
ROSSANA DA SILVA CARDOSO	06/07	02 a 31/01/07
SALAZAR FONSECA JUNIOR	05/06	02 a 31/01/07
SANDRA HELENA F. RIBEIRO ANDRADE	06/07	02 a 31/01/07
TÂNIA DO SOCORRO BANDEIRA DE SOUZA	06/07	10/01 a 08/02/07

PORTARIA Nº 01454/06 DP G DE 30/11/06

Disponibilizar a pedido da Coordenação Geral da Equipe de Transição Governamental da Governadora eleita Ana Júlia Carepa, o Defensor Público Antônio Roberto Figueiredo Cardoso, matrícula nº 3084361, lotado na Diretoria Metropolitana, para colaborar com a mesma, até 31/12/2006.

PORTARIA Nº 01455/06 DP G DE 29/11/06

I- Conceder Suprimento de Fundos ao Subdefensor Público Geral Adalberto da Mota Souto, matrícula nº 3083462, lotado no Gabinete.
II- O valor do suprimento corresponde a R\$ 301,14 (trezentos e um reais e quatorze centavos) e destina-se a atender despesas emergenciais com a viagem ao município de Santarém.

III- A despesa que refere ao item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:

03 091 1052 2298

339036 - Pess. Física - R\$ 300,00

339047 -(CPMF) - R\$ 1,14

IV - O valor referido no item II vincula-se aos seguintes prazos:

Para aplicação, 15 (quinze) dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas, 15 (quinze) dias após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

PORTARIA Nº 01457/06 DP G DE 30/11/06

I- Conceder Suprimento de Fundos a Servidora Nádia Maria Bentes, matrícula nº 5787700, ocupante do cargo de Defensora Pública, lotada na Diretoria Metropolitana.

II - O valor do suprimento corresponde a R\$ 301,14 (trezentos e um reais e quatorze centavos), para atender despesas emergenciais com viagem da Defensora Pública à Brasília e São Paulo.

III - A despesa que refere ao item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:
03 091 1052 2298

339036 - Pessoa Física - R\$ 300,00
339047 - Obng. Trib. (CPMF) - R\$ 1,14

IV - O valor referido no item II vincula-se aos seguintes prazos:
Para aplicar, 15 (quinze) dias a contar da data do recebimento.
Para prestação de contas, 15 (quinze) dias após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

PORTARIA Nº 01458/06 DP G DE 29/11/06
Conceder 05 (cinco) diárias ao Subdefensor Público Geral Adalberto da Mota Souto, matrícula nº 3083462, lotado no Gabinete elemento de despesa 339014 função programática 03 091 1055 4661-21, no período de 03 a 07/12/06, para deslocar-se a Santarém, com objetivo de realizar convênio com a Prefeitura de Santarém e Mineração Rio do Norte e Abertura do Mover.

PORTARIA Nº 01459/06 DP G DE 29/11/06
Conceder 03 (três) diárias a Defensora Pública Nádia Maria Bentes, matrícula nº 5289670, lotada na Diretoria Metropolitana elemento de despesa 339014 função programática 03 091 1055 4661-21, no período de 03 a 05/12/06, para deslocar-se a Santarém, com objetivo de realizar convênio com a Prefeitura de Santarém e abertura do Mover.

PORTARIA Nº 01460/06 DP G DE 30/11/06
Conceder 04 (quatro) diárias ao Braçal Rui Sérgio Nunes de Oliveira, matrícula nº 5104602, lotado na Diretoria Metropolitana elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 04 a 07/12/2006, para deslocar-se a Marabá, com objetivo de prestar apoio Administrativo.

PORTARIA Nº 01510/06 DP G DE 04/12/06
Conceder Gratificação de 70% por prestação de serviço de Regime de Tempo Integral a servidora ROSÂNGELA RAMOS DE SOUSA, matrícula nº 331449, lotada na Diretoria do Interior, com base no Regime Jurídico Único da Lei nº 5.810/94, art. 137, parágrafo 1º, alínea "a", a contar de 02/01/2007, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 01511/06 DP G DE 04/12/06
I - Conceder Suprimento de Fundos ao Defensor Público Antonio Zubi Pereira de Sousa, matrícula nº 3083551, lotado na Diretoria do Interior.
II - O valor do suprimento corresponde a R\$ 200,76 (duzentos reais e setenta e seis centavos) e destina-se a atender as despesas emergenciais na Regional de Santarém.

III - A despesa que refere ao item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:
03 422 1052 2983

339030 - Consumo - R\$ 200,00
339047 - (CPMF) - R\$ 0,76

IV - O valor referido no item II vincula-se aos seguintes prazos:
Para aplicação, 15 (quinze) dias a contar da data do recebimento.
Para prestação de contas, 15 (quinze) dias após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Diretora-Geral: Rosymary Neves Teixeira
Rod. Augusto Montenegro, S/N - Km 04 - (91) 3216-6333

PORTARIA Nº 2654/2006

PORTARIA Nº 2654/2006-DG/PROJUR
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e.....

CONSIDERANDO que tramitam neste Departamento os processos nº 2006/264580; 2006/301794; 2006/229456; 2006/176862; 2006/290526; 2006/196730; 2006/139085; 2006/236243; 2006/175704; 2006/256611; 2006/219303; 2006/283927; 2006/268473; 2006/214131; 2006/247806; 2006/246402; 2006/212015; 2006/217630; 2006/281007; 2006/288560; 2006/343151; 2006/248119; 2006/250396; 2006/289518; 2006/287933; 2006/169565; 2006/222613; 2006/179263; 2006/209103; 2006/194528; 2006/298493 e a Procuradoria Jurídica deste órgão, sugeriu a aplicação da penalidade de Reciclagem aos condutores infratores, consoante as disposições do artigo 268, incisos III e V do Código de Trânsito Brasileiro.

RESOLVE:
Art. 1º - SUBMETER os condutores abaixo relacionados, a curso de Reciclagem na forma estabelecida pelo CONTRAN, de acordo com o artigo 268, incisos III e V do CTB.

CONDUTORES	REGISTRO NACIONAL
1 - ADJALMA CORREA VIANA	963578610
2 - ANTONIO WELLINGTON FURTADO DE CASTRO	3068418149
3 - CARLOS EDUARDO CABRAL DE ARAUJO LIMA	758955268
4 - CARLOS GONÇALVES DE SOUZA	63707271
5 - CICERO DA PAIXÃO RIBEIRO FILHO	25959556
6 - CLOVIS PEREIRA FURTADO	3749304419
7 - DIEGO AUGUSTO MAGALHÃES MELO	3595073444
8 - DJAIR DA MOTA ALVES	695369377
9 - EDMILSON LIMA MIRANDA	44418803
10 - EDSON ALFREDO FEITOSA DE JESUS	612042520
11 - ELIZEU SALAME DA SILVA	1766617325
12 - FABIANO AZEVEDO PEREIRA	2115970233
13 - FRANCISCO ALCY RODRIGUES DA SILVA	210167906
14 - INACIO FRANCISCO FILHO	1616050356
15 - IVO NICOLAU ESTEVAM	3209934590
16 - JEAN MADSON GOMES DA SILVA	153977903
17 - JOELSON NUNES DOS SANTOS	3010010557
18 - JORGE MAGNO SANTOS FERNANDES	2928046903
19 - JOSE FERNANDES DE LIMA	671343090
20 - JOSE RAFAEL DE SOUSA MATOS	192879007
21 - JURACI DANTAS DA COSTA	34398929
22 - LUIS ALBERTO DA SILVA BENTES JUNIOR	130363179

23 - MANOEL DA SILVA PEREIRA FILHO	3174738697
24 - NILBERTO DA SILVA LOBO	3043226903
25 - PAULO ANDREY DE AZEVEDO MAIA	3390770509
26 - RAIMUNDO SERGIO SERRÃO CARNEIRO	416385449
27 - SERGIO ROBERTO DE ARAUJO SILVA	262618928
28 - VERISSIMO ANTONIO DA CUNHA BICHO	863483543
29 - VINICIUS DA ROCHA GOES	1026476882
30 - WILKER JAMES AMARAL XAVIER	104394084
31 - YTANIA MORAES FIGUEIREDO	1905177473

Art. 2º - COMUNICAR a presente decisão, ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO, de conformidade com as orientações contidas no Ofício Circular nº 157/99 - Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Diretora Geral, 05 de dezembro de 2006.
ROSYMARY NEVES TEIXEIRA
Diretora Geral

RESENHA EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 2656/2006-DG/CDRH, DE 01.12.2006
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:
DESIGNAR o servidor JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, Chefe da Unidade de Segurança Orgânica, para responder no período de 06 a 09.12.2006, pela Diretoria Geral deste Departamento, durante a ausência da titular, cumulativamente com a função que exerce.
ROSYMARY NEVES TEIXEIRA
Diretora Geral

PORTARIA Nº 2637/2006-DG/CDRH, DE 29.11.2006
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:
DESIGNAR a servidora ROSELYA LIMA DE AMORIM, Assistente Técnico/04, para responder no período de 04 a 07.12.2006, pela Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira, durante a ausência da titular, cumulativamente com a função que exerce.
ROSYMARY NEVES TEIXEIRA
Diretora Geral

PORTARIA Nº 2636/2006-DG/CDRH, DE 29.11.2006
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:
DESIGNAR o servidor ALMIR ANTONIO GATTI DA ROCHA, Técnico/05, para responder no período de 04 a 07.12.2006, pela Coordenadoria de Logística, durante a ausência da titular, cumulativamente com a função que exerce.
ROSYMARY NEVES TEIXEIRA
Diretora Geral

INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ

Diretora-Presidente: Maria de Nazareth O. Maciel
Av. Almirante Barroso, 1645 - (91) 3246-2554

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2006

Objeto: Aquisição de equipamento de informática e áudio-visual.

HOMOLOGO para as seguintes empresas:

01 - Veneza Comércio e Serviço Ltda-ME: Lote 02

Valor do lote: R\$9.440,00

02 - Belém Informática Ltda: Lotes 03 e 04

Valor dos lotes: R\$12.850,00

03 - A. Ferreira dos Santos-ME: Lote 05

Valor do lote: R\$8.400,00

Valor total de todos os lotes: R\$30.690,00

Belém, 08 de Dezembro de 2006.

MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL

Diretora Presidente

IMEP/INMETRO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

Delegado-Geral: Luiz Fernandes Rocha
Av. Nazaré, 489 - (91) 3214-6240

MANDADO DE CITAÇÃO

A Dra. SHIRLEY NAZARÉ ALVES GOMES, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria no. 019/06-DGPC, de 23.08.06, da lavra do Exmo. Sr. LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, publicada no D.O.E em 04.09.06, FAZ SABER, ao servidor indiciado SEBASTIÃO DE JESUS FRANCO VILAÇA já qualificado nos autos, que FICA CITADO pelo presente edital, para apresentar no prazo de 15 (quinze) dias DEFESA ESCRITA, sob pena de REVELIA, por si ou por advogado regularmente constituído, referente às irregularidades constantes do processo no. 019/06-DGPC, cujo termo de instrução e indiciamento encontra-se a vossa disposição na sede da comissão, por conduta tipificada no art. 74, itens, XIII, XXV, XXXIV, XXXV.

Reiteramos o direito de acesso aos respectivos autos, pessoalmente ou através de procurador regularmente constituído, na sede atual onde funciona os trabalhos da comissão, sito à Av. Magalhães Barata nº 209 - Bairro de Nazaré, Prédio da Corregedoria Geral de Polícia, sala da Divisão de Correlção, no horário das 8:00hs às 16:00hs.
Belém, 01 de Dezembro de 2006,
Dra. SHIRLEY NAZARÉ ALVES GOMES
Presidente da Comissão de PAD.

ERRATA DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 061/2005-PCE
Partes: Polícia Civil do Estado do Pará e a empresa Distribuidora e Comércio J. R. Ltda
Onde se lê: Valor do Aditamento: R\$ 134.370,84
Leia-se: Valor do Aditamento: R\$ 4.578,00
Data da Assinatura: 01/12/2006
Ordenador Responsável: Luiz Fernandes Rocha
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº. 010/06-DPI/DIVERSOS, DE 22/11/2006.
O Dr. WALDIR FREIRE CARDOSO, Delegado de Polícia Civil, Diretor de Polícia do Interior, por nomeação legal e no uso de suas atribuições...
CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/94, com as alterações contidas na Lei Complementar nº 046/04, de 10/08/04, que confere ao Diretor de Polícia do Interior, atribuições para dirigir, Coordenar, Controlar e Supervisionar, administrativa, técnica e operacionalmente sua área específica de atuação;
CONSIDERANDO: a urgente necessidade da resolução de tensões de conflitos sociais campo;

CONSIDERANDO: os encaminhamentos decorrentes da reunião com o Ouvidor Agrário Nacional, o Ouvidor Agrário Regional, realizado no dia 27/09/2006, onde foram tratados assuntos relativos a questões fundiárias do Estado, relativo a atuação da Polícia Judiciária;

RESOLVE: I - Determinar que todas as unidades vinculadas à Diretoria de Polícia do Interior registrem, de imediato, ocorrências relativas a conflitos agrários, adotando as providências quando na circunscrição; II - Em caso de ocorrência fora da respectiva circunscrição, deve ser de imediato tramitada à delegacia competente, com cópia à Delegacia de Conflitos Agrários de Marabá, que por sua vez destinará à Delegacia de Conflitos Agrários em Belém.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PORTARIA Nº. 220/2006-DGPC/DIVERSOS, DE 30/11/2006

O Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil);

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 046, de 10/08/2004 e pela Lei nº 055, de 13/02/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

RESOLVE: I - EXONERAR a servidora DASCÉLINA NAZARÉ MONTELO DA ROSA, Investigadora de Polícia Civil, da Função Gratificada de Chefe de Seção (FG-4), a contar de 01/07/2006;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

Ordem de Serviço Nº: 014/2006-CLCC/PCE

Modalidade de Licitação: Convite

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará e a empresa Projil Engenharia Ltda

Objeto: serviço referente à elaboração de projetos de arquitetura e complementares de engenharia para construção da Divisão de Homicídios

Vigência: 27/11/06 à 27/12/06

Valor Estimado: R\$ 75.738,84

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 40101

Programa: 1053

Atividade: 1844

Natureza da Despesa: 449051

Fonte: 001 - Recursos Ordinários

Foro: Belém

Data da Assinatura: 27/11/2006

Ordenador Responsável: Luiz Fernandes Rocha

Delegado Geral de Polícia Civil

Endereço da Contratada: Av. Conselheiro Furtado, nº 3786, Belém/Pará.

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

Ordem de Serviço Nº: 013/2006-CLCC/PCE

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará e a empresa Projetal Arquitetura e Urbanismo Ltda

Objeto: elaboração de projetos executivos de arquitetura e complementares de engenharia para adequação de um prédio situado a av. Castelo Branco nº 1029, onde será instalada a Divisão de Repressão a Entorpecentes-DRE.

Vigência: 06/12/06 à 20/12/06

Valor Estimado: R\$ 14.650,00

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 40101

Programa: 1053

Atividade: 1844

Natureza da Despesa: 449051

Fonte: 001 - Recursos Ordinários

Foro: Belém

Data da Assinatura: 06/12/2006

Ordenador Responsável: Luiz Fernandes Rocha

Delegado Geral de Polícia Civil

Endereço da Contratada: Trav. Rui Barbosa nº 486, Belém/Pará.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando a regularidade do processo de licitação na modalidade Convite nº 007/2006-PCE, bem como de tudo que consta da ata de habilitação e julgamento das propostas de preços dos licitantes habilitados e que tiveram as suas propostas classificadas bem como das diligências tomadas, HOMOLOGO a referida licitação e adjudico o objeto da mesma à licitante abaixo discriminada, por ter apresentado menor preço global.

PROJIL ENGENHARIA LTDA

Belém, 27 de novembro de 2006

LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral de Polícia Civil

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

Comandante: Cel. PM, João Paulo Vieira da Silva
Trav. do Chaco, 2350 - (91) 3246-6313

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO Nº 028/2006-CPL/PMPA

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos da ata que registrou a sessão pública referente ao Processo de Licitação nº 027/06 - CPL/PMPA, na modalidade Pregão Presencial nº 019/06 - CPL/PMPA, que tem por objeto "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CÉLULA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O HELICÓPTERO, ESQUILO, AS 350 B2, PREFIXO PRYSJ DESTA PMPA/GRAER", e, considerando o disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei estadual nº 6.474/02, RESOLVE:

01 - Homologar a decisão adotada pelo Pregoeiro da PMPA, designado por meio da Portaria nº 021/2006 - DP/2, de 09/02/06, no sentido de adjudicar a proposta de preço apresentada pela empresa HELICÓPTEROS DO BRASIL S.A - HELIBRAS, vencedora do certame; 02 - Remeter o referido processo à Diretoria de Apoio Logístico da instituição, a fim de que seja providenciada a assinatura do contrato e a emissão da respectiva nota de empenho.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra - SE
Quartel em Belém - PA, 06 de dezembro de 2006.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o Art. 5º, inc IV da Lei Estadual nº 6.474/02 e demais disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, e após analisar o teor do Ofício nº 470/06-CPL/PMPA referente ao Processo de Licitação nº 028/06 - CPL/PMPA, realizado na modalidade Pregão Presencial nº 020/06 - CPL/PMPA, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA E IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS NA PMPA" resolve:

1 - Acatar as decisões adotadas pelo Pregoeiro da PMPA no referido processo e julgá-las procedentes;
2 - Manter a desclassificação das propostas das empresas A.F LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS, ASTEC ART SERVIÇO E TECNOLOGIA LTDA e CARLOS F.S MAIA TECNEWS, pelos seguintes motivos:
2.1 - A.F LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS por não ter atendido as especificações do subitem 4.2.1 do Edital, visto que a declaração apresentada pelo distribuidor não identifica a marca do equipamento ofertado e nem como sendo o distribuidor oficial; e do subitem 4.2.2 do Edital por não estar identificada completamente as descrições dos equipamentos ofertados para o item 01 do modelo de proposta;
2.2 - ASTEC ART SERVIÇO E TECNOLOGIA LTDA - por não ter atendido ao subitem 4.2.1 do edital, de forma que não apresentou nenhuma declaração do fabricante ou do distribuidor oficial dos equipamentos;
2.3 - CARLOS F.S MAIA TECNEWS - por não ter atendido ao subitem 1.2 do modelo de proposta, faltando a colação da impressora para a sede da Corregedoria, bem como sua proposta estabelecia os serviços com franquia mínima de cotas o que não foi estabelecido no Edital;
3 - Manter a inabilitação da empresa COMPUTER STORE COMÉRCIO LTDA por estar irregular junto a Secretaria da Fazenda do Estado do Pará (SEFA), conforme constou na certidão positiva de débitos apresentada para o certame.

4 - Considerar o certame do Pregão FRACASSADO
5 - Devolver o processo licitatório ao Pregoeiro desta PMPA e determinar que, com base na Lei nº 8.666/93 a qual é fonte subsidiária da Lei nº 6.474/02 (Lei do Pregão no Estado do Pará), seja marcado no prazo de 08 (oito) dias úteis, o comparecimento das licitantes para retomada do certame, a fim de que as mesmas apresentem novamente toda documentação exigida na fase de propostas e habilitação, devidamente esboçadas e corrigidas dos motivos que as desclassificaram e a inabilitaram, a fim de que possam chegar a um vencedor, por meio das fases de lances e de habilitação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Quartel em Belém - PA, 05 de dezembro de 2006.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR (FASPM)
CENTRO SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (CESOPMPA)
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 03/2006

Nº do Termo Aditivo 03/2006.

Nº do Contrato original Nº 012/2003.

Objeto do Contrato original: Prestação de Serviço Dedicado de Acesso ao IBM-PRODEPA e a INTERNET (Link de 64 Kbps).

Valor do Contrato: R\$ 2.138,08 (MENSAL).

Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação - Art 24 - Inciso XVI - Lei nº 8666/93.

Partes: Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará - Centro Social da PMPA (FASCESOPMPA) X PROCESSAMENTO DE DADOS DO PARÁ - PRODEPA.

Objeto do Aditamento: Prorrogação de Prazo e reajuste

Vigência do aditamento de: 01.12.06 a 30.11.07

Data da Assinatura: 01.12.2006

Dotação Orçamentária 339039

Fonte de Recurso 051: Recursos Próprios

Termo Aditivo Anteriores: 1º Termo Aditivo - Data: 01/12/2004 à 30/11/2005, 2º Termo Aditivo - Data: 01/12/2005 à 30/12/2006

Ordenador de Despesa: NIRLANDO PEREIRA MARQUES, TEN CEL QOSPMP R/R, DIRETOR PRESIDENTE DO FASCESOPMPA

PORTARIAS N. 3372 ATE N. 2987/2006

Resumo de Portaria Nº 3372 de 22 NOV 06 - INDIVIDUAL.
Nome: Wagner Perelra Wanderley. /Posto: CAP PM /Nº de Diárias: 06 (seis). /origem: Belém / PA. - Destino: Marabá, Curionópolis e Canaã dos Carajás. /PA. /Objetivo: a fim de realizar fiscalizações. / Período: 25 a 31 MAI/06.

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 3291 de 14 NOV 06 - INDIVIDUAL.
Nome: Patrícia Moreira do Nascimento. /Gradação: CB PM /Nº de Diárias: 09 (nove). /origem: Belém / PA. - Destino: Marabá /PA. /Objetivo: a Conferência de Materiais. / Período: 16 a 25 OUT/06.

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 3292 de 14 NOV 06 - INDIVIDUAL.
Nome: Maria Cleonice Andrade da Silva. /Gradação: CB PM /Nº de Diárias: 09 (nove). /origem: Belém / PA. - Destino: Marabá /PA. /Objetivo: a Conferência de Materiais. / Período: 16 a 25 OUT/06.

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 3327 de 17 NOV 06 - INDIVIDUAL.
Nome: Carlos Henrique Oliveira Alcântara. /Gradação: SUB TEN PM /Nº de Diárias: 06 (seis). /origem: Belém / PA. - Destino: Tailândia e Goianesia /PA. /Objetivo: para o reforço do policiamento ostensivo. / Período: 09 a 15 OUT/06.

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 3328 de 17 NOV 06 - INDIVIDUAL.
Nome: Marcus Vinicius de Castro Alves. /Posto: TEN PM /Nº de Diárias: 06 (seis). /origem: Belém / PA. - Destino: Tailândia e Goianesia /PA. /Objetivo: para o reforço do policiamento ostensivo. / Período: 09 a 15 OUT/06.

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 3329 de 17 NOV 06 - INDIVIDUAL.
Nome: Luiz André Conceição Maues. /Posto: TEN PM /Nº de Diárias: 06 (seis). /origem: Belém / PA. - Destino: Tailândia e Goianesia /PA. /Objetivo: para o reforço do policiamento ostensivo. / Período: 09 a 15 OUT/06.

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 3330 de 17 NOV 06 - INDIVIDUAL.
Nome: Alan Alton da Silva Guimarães. /Posto: CAP PM /Nº de Diárias: 05 (cinco). /origem: Belém / PA. - Destino: Nova Esperança do Piria e Garrafão do Norte. /PA. /Objetivo: a fim de realizar reforço policial da PMPA. / Período: 12 a 17 OUT/06.

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 3331 de 17 NOV 06 - INDIVIDUAL.
Nome: Paulo Sergio Santana Garcia. /Posto: MAJ PM /Nº de Diárias: 05 (cinco). /origem: Belém / PA. - Destino: Nova Esperança do Piria e Garrafão do Norte. /PA. /Objetivo: a fim de realizar reforço policial da PMPA. / Período: 12 a 17 OUT/06.

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 3345 de 17 NOV 06 - INDIVIDUAL.
Nome: Antonio Carlos de Brito Azevedo. /Posto: TEN CEL PM /Nº de Diárias: 09 (nove). /origem: Belém / PA. - Destino: Paragominas /PA. /Objetivo: a fim de efetuar fiscalização de ilícitos ambientais. / Período: 02 a 11 OUT/06.

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 3346 de 17 NOV 06 - INDIVIDUAL.
Nome: Catarina do S. Torres de Brito. /Gradação: SGT PM /Nº de Diárias: 09 (nove). /origem: Belém / PA. - Destino: Paragominas /PA. /Objetivo: a fim de efetuar fiscalização de ilícitos ambientais. / Período: 02 a 11 OUT/06.

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 3347 de 17 NOV 06 - INDIVIDUAL.
Nome: Gilberto da Costa. /Gradação: CB PM /Nº de Diárias: 09 (nove). /origem: Belém / PA. - Destino: Paragominas /PA. /Objetivo: a fim de efetuar fiscalização de ilícitos ambientais. / Período: 02 a 11 OUT/06.

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 1493 de 14 NOV 06 - INDIVIDUAL.
Nome: Marcos Vinicius Costa Silva. /Gradação: CB PM /Nº de Diárias: 02 (duas). /origem: Belém / PA. - Destino: Vigia e Igarapé-Miri /PA. /Objetivo: durante mudança de Militar realizada no caminho do CSM. / Período: 27 a 31 MAR/06.

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 2728 de 18 OUT 06 - COLETIVA.
Efetivo: BPRV / Posto: PM /Valor: 1.176,00 /origem: Marituba / PA. - Destino: Canaã dos Carajás e Serra dos Carajás /PA. /Objetivo: a fim de dar apoio a uma equipe do DETRAN/PA. / Períodos: 02 a 04 FEV/06.

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 2851 de 19 OUT 06 - COLETIVA.
Efetivo: BPRV / Posto: PM /Valor: 3.155,50 /origem: Marituba / PA. - Destino: Conceição do Araguaia, Tucuruí, Parauapebas, Canaã dos Carajás, Marabá e Eixo Sul e Sudeste. /PA. /Objetivo: escolta da Secretaria de Saúde. / Período: 05 a 08 MAR, 09 a 12 MAR, 03 a 13 MAR/06.

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 2915 de 25 OUT 06 - COLETIVA.
Efetivo: BPRV /Posto: PM /Valor: 3.191,50 /origem: Marituba / PA. - Destino: Capanema, Paragominas e Bragança /PA. /Objetivo: efetuando fiscalização nas rodovias estaduais da região Nordeste do Estado. / Período: 18 a 31 JAN/06.

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 2918 de 25 OUT 06 - COLETIVA.
Efetivo: CIEPAS /Posto: PM /Valor: 2.328,00 /origem: Belém / PA. - Destino: Bagre /PA. /Objetivo: a fim de reforçarem o Policiamento Local. / Período: 22 a 28 MAR/06.

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 2941 de 25 OUT 06 - COLETIVA.
Efetivo: CIEPAS /Posto: PM /Valor: 870,00 /origem: Belém / PA. - Destino: Paragominas /PA. /Objetivo: na qual participarão do Reforço do Policiamento. / Período: 02 a 05 JUN/06.

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 3092 de 01 NOV 06 - COLETIVA.
Efetivo: BPA/CPE /Posto: PM /Valor: 25.172,00 /origem: Belém / PA. - Destino: Chaves /PA. /Objetivo: durante a fiscalização e combate a ilícitos ambientais. / Período: 18 SET a 17 OUT/06.

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 3132 de 30 OUT 06 - COLETIVA.
Efetivo: 5º BPM /Posto: PM /Valor: 968,00 /origem: Castanhal / PA. - Destino: São Miguel do Guama /PA. /Objetivo: a fim de serem empregados na Operação Tupinambá. / Período: 17 a 19 MAR/06.

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 3134 de 30 OUT 06 - COLETIVA.
Efetivo: 19º BPM /Posto: PM /Valor: 982,00 /origem: Paragominas / PA. - Destino: São Miguel do Guama /PA. /Objetivo: a fim de serem empregados na Operação Tupinambá. / Período: 17 a 19 MAR/06.

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 3441 de 23 NOV 06 - INDIVIDUAL.
Nome: Jair Rodrigues Perelra / Gradação: CB PM /Diárias: 14 (quatorze) /origem: Xinguara / PA. - Destino: Belém e Marabá /PA. /Objetivo: como Segurança do Fretil. / Período: 01 a 15 NOV/06.

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 1498 de 14 NOV 06 - INDIVIDUAL.
Nome: Marcus Vinicius da Costa Silva / Gradação: CB PM / Diárias: 03 (três) /origem: Belém / PA. - Destino: Castanhal, Barcarena e Marapanim / PA. /Objetivo: fazendo o transporte de mudança. / Período: 08, 10 e 13 MAR/06.

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 2609 de 26 NOV 06 - INDIVIDUAL.
Nome: Francisco da Silva Santos / Gradação: SD PM / Diárias: 04 (quatro) /origem: Castanhal / PA. - Destino: Salinópolis /PA. /Objetivo: durante a Operação Tiradentes. / Período: 20 a 24 ABR/06.

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 2680 de 05 OUT 06 - INDIVIDUAL.
Nome: Augusto Cezar Silva Guimarães / Posto: TEN PM / Diárias: 10 (dez) /origem: Santa Izabel / PA. - Destino: Colares /PA. /Objetivo: como Encarregado de um IPM. / Período: 15 a 25 FEV/06.

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 2749 de 19 OUT 06 - INDIVIDUAL.
Nome: Ricardo Bruno de Freitas Almeida / Posto: TEN PM / Diárias: 02 (duas) /origem: Belém / PA. - Destino: Paragominas/PA. /Objetivo: a fim de fazer levantamento de plantio de maconha e extração de madeira. / Período: 28 a 30 SET/06.

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 2750 de 19 OUT 06 - INDIVIDUAL.
Nome: Alcides da Silva Machado Junior / Posto: TEN PM / Diárias: 02 (duas) /origem: Belém / PA. - Destino: Paragominas/PA. /Objetivo: a fim de fazer levantamento de plantio de maconha e extração de madeira. / Período: 28 a 30 SET /06.

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 2758 de 19 OUT 06 - INDIVIDUAL.
Nome: João Alfredo Viana de Melo e Silva / Gradação: SGT PM / Diárias: 01 (uma) /origem: Belém / PA. - Destino: Bragança e Tracuateua/PA. /Objetivo: acompanhando o Sr. Secretário de Defesa Social. / Período: 25 a 26 AGO/06.

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo de Portaria Nº 2802 de 19 OUT/06 – INDIVIDUAL.
Nome: Ricardo Bruno de Freitas Almeida/ Posto: TEN PM / Diárias: 02 (duas) /origem: Belém / PA. – Destino: Capanema /PA. /Objetivo: a fim de realizar levantamentos de plano de maconha na região do Alto Rio Guamá. / Período: 06 a 08 SET/06.
Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral.

Resumo de Portaria Nº 2842 de 19 OUT/06 – INDIVIDUAL.
Nome: Ricardo Varela Ribeiro / Posto: TEN PM / Diárias: 02 (duas) /origem: Belém / PA. – Destino: Salinópolis /PA. /Objetivo: a serviço da Secretaria Especial de Defesa Social. / Período: 10 a 12 MAR/06.
Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral.

Resumo de Portaria Nº 3049 de 25 OUT/06 – INDIVIDUAL.
Nome: Clesio Ricardo de Carvalho Mendes / Posto: TEN PM / Diárias: 09 (nove) /origem: Santarém / PA. – Destino: Garimpo de Crepurzinho/PA. /Objetivo: como Encarregado do PADS. / Período: 04 a 13 MAI/06.
Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral.

Resumo de Portaria Nº 3199 de 01 NOV/06 – INDIVIDUAL.
Nome: Ezequias Pereira Fernandes / Graduação: CB PM / Diárias: 10 (dez) /origem: Marabá / PA. – Destino: Eldorado dos Carajás, Curionópolis, Conceição do Araguaia, Xinguara, São Felix do Xingu, Redenção, Santa Maria das Barreiras, Bom Jesus e Rondon do Pará / PA. /Objetivo: em fiscalização do Policiamento na área circunscricional do referido regional. / Período: 05 a 07, 12 a 14, 17 a 19, 22 a 24, 28 a 30 JUN/06.
Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral.

Resumo de Portaria Nº 3277 de 14 NOV/06 – INDIVIDUAL.
Nome: Jair Rodrigues Pereira / Graduação: CB PM / Diárias: 14 (quatorze) /origem: Xinguara/ PA. – Destino: Marabá e Conceição do Araguaia/PA. /Objetivo: como Segurança do Frel. / Período: 16 a 30 OUT/06.
Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral.

Resumo de Portaria Nº 3279 de 14 NOV/06 – INDIVIDUAL.
Nome: Silvio Costa Lima/ Graduação: CB PM / Diárias: 14 (quatorze) /origem: Xinguara/ PA. – Destino: Marabá e Conceição do Araguaia/PA. /Objetivo: como Segurança do Frel. / Período: 16 a 30 OUT/06.
Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral.

Resumo de Portaria Nº 3290 de 14 NOV/06 – INDIVIDUAL.
Nome: Tereza Cristina Cruz da Silva/ Graduação: CB PM / Diárias: 09 (nove) /origem: Belém / PA. – Destino: Marabá/PA. /Objetivo: para a conferência de material. / Período: 16 a 25 OUT/06.
Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral.

Resumo de Portaria Nº 3294 de 14 NOV/06 – INDIVIDUAL.
Nome: Dirlei Socorro Magalhães de Moraes/ Graduação: SGT PM / Diárias: 02 (duas) /origem: Santarém / PA. – Destino: Comunidade de Suruaca/PA. /Objetivo: para ministrar Palestra do PROERD. / Período: 19 a 21 MAI/06.
Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral.

Resumo de Portaria Nº 3295 de 14 NOV/06 – INDIVIDUAL.
Nome: Duth do Socorro Cordeiro Sagica/ Graduação: SGT PM / Diárias: 02 (duas) /origem: Santarém / PA. – Destino: Comunidade de Suruaca/PA. /Objetivo: para ministrar Palestra do PROERD. / Período: 19 a 21 MAI/06.
Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral.

Resumo de Portaria Nº 3298 de 14 NOV/06 – INDIVIDUAL.
Nome: João Ubiratan Braga do Carmo/ Graduação: SUB TEN PM / Diárias: 11 (onze) /origem: Belém / PA. – Destino: Santarém, Monte Alegre, Obidos, Itaituba e Jacareacanga /PA. /Objetivo: durante exame e averiguação de material nas VTRs da PMPA. / Período: 03 a 06, 07 a 08, 09 a 11, 12 a 14, 15 a 18 NOV/06.
Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral.

Resumo de Portaria Nº 3400 de 22 NOV/06 – INDIVIDUAL.
Nome: Henrique Coelho de S. Araújo / Posto: CEL PM / Diárias: 10 (dez) /origem: Marabá / PA. – Destino: Rondon do Pará, Bom Jesus do Tocantins, Xinguara, Redenção, Santana do Araguaia, Sítio M. Barreiras, Ourilândia, Água Azul do Norte, Ilupiranga e São Domingos. /PA. /Objetivo: por ter seguido em fiscalização do policiamento ostensivo. / Período: 02 a 04, 08 a 10, 17 a 19, 23 a 25 e 29 a 31 MAI/06.
Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral.

Resumo de Portaria Nº 2812 de 19 OUT/06 – INDIVIDUAL.
Nome: Nelson Mauro Lima Norat/ Posto: CAP PM / Diárias: 15 (quinze) /origem: Belém / PA. – Destino: Abaetetuba, Barcarena, Cametá, Igarapé-Miri, Mocajuba, Pacaja, Moju, Soure e Salvaterra /PA. /Objetivo: a fim de realizar visitas técnicas de fiscalização aos PM's do Programa Cheque Moradia. / Período: 04 a 19 NOV/06.
Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral.

Resumo de Portaria Nº 3404 de 22 NOV/06 – INDIVIDUAL.
Nome: Edson Alves Pina/ Graduação: CB PM / Diárias: 08 (oito) /origem: Marabá / PA. – Destino: Ilupiranga, Nova Ipixuna, Abel Figueiredo, Brejo Grande do Araguaia, Palestina do Pará, São João do Araguaia, São Domingos do Araguaia, São Geraldo do Araguaia. /PA. /Objetivo: durante a fiscalização de deslocamento. / Período: 06 a 08 OUT, 13 a 15 OUT, 20 a 22 OUT, 27 a 29 OUT/06.
Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral.

Resumo de Portaria Nº 3410 de 22 NOV/06 – INDIVIDUAL.
Nome: Odenir Margalho de Souza/ Posto: CEL PM / Diárias: 10 (dez) /origem: Marabá / PA. – Destino: Ilupiranga, Nova Ipixuna, Rondon do Pará, Abel Figueiredo, Palestina do Pará, São João do Araguaia, São Domingos do Araguaia, São Geraldo do Araguaia, Piçarra e Vila Santa. /PA. /Objetivo: durante a fiscalização de deslocamento. / Período: 01 a 03 SET, 08 a 10 SET, 15 a 17 SET, 22 a 24 SET e 29 SET a 01 OUT/06.
Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral.

Resumo de Portaria Nº 3524 de 22 NOV/06 – INDIVIDUAL.
Nome: Ronaldo Pinheiro da Costa / Posto: CEL PM / Diárias: 10 (dez) /origem: Castanhal/ PA. – Destino: Capanema, Capitão Poço, Nova Esperança do Pirla, Cachoeira do Pirla, Ipixuna, Paragominas, Ulianópolis, Dom Eliseu, Concórdia, Tomé-Açu e Mãe do Rio. /PA. /Objetivo: a fim de fiscalizar as atividades operacionais nas OPM's. / Período: 02 e 05, 15 a 19, 24 a 27 MAI/06.
Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral.

Resumo de Portaria Nº 2872 de 20 OUT/06 – INDIVIDUAL.
Nome: Paulo Sergio Costa da Silva/ Graduação: SD PM / Diárias: 09 (nove) /origem: Capanema/ PA. – Destino: Belém, Nova Esperança e Garrafão do Norte. /PA. /Objetivo: como Motorista. / Período: 05 a 07, 08 a 09, 15 a 16, 17 a 18, 22 a 24 MAI e 29 a 31 MAI/06.
Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral.

Resumo de Portaria Nº 2887 de 20 OUT/06 – INDIVIDUAL.
Nome: Marivaldo de Souza Pinheiro/ Graduação: CB PM / Diárias: 08 (oito) /origem: Abaetetuba/ PA. – Destino: Belém. /PA. /Objetivo: na função de Estafeta desta companhia. / Período: 04 a 06, 12 a 14, 18 a 20 e 26 a 28 SET/06.
Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral.

Resumo de Portaria Nº 2806 de 19 OUT/06 – INDIVIDUAL.
Nome: Nilson da Silva Costa. / Posto: TEN PM / Diárias: 05 (cinco) /origem: Castanhal/ PA. – Destino: Moju/PA. /Objetivo: como Encarregado do IPM. / Período: 18 a 23 SET/06.
Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral.

Resumo de Portaria Nº 3434 de 22 NOV/06 – INDIVIDUAL.
Nome: Raimundo Nonato Brasil de Souza. / Posto: TEN PM / Diárias: 02 (duas) /origem: Belém/ PA. – Destino: Monte Alegre/PA. /Objetivo: como Escrivão de um Conselho. / Dias: 15 a 16 NOV/06.
Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral.

Resumo de Portaria Nº 3432 de 22 NOV/06 – INDIVIDUAL.
Nome: Mario Jorge Vasconcelos C. Junior. / Posto: TEN PM / Diárias: 01 (uma) /origem: Redenção/ PA. – Destino: Marabá/PA. /Objetivo: a fim de buscar as VTR's do INCRA para Operação Policial. / Período: 25 a 26 MAI/06.
Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral.

Resumo de Portaria Nº 3398 de 22 NOV/06 – INDIVIDUAL.
Nome: Trajano Moraes de Souza Junior. / Graduação: CB PM / Diárias: 10 (dez) /origem: Marabá/ PA. – Destino: Rondon do Pará, Bom Jesus do Tocantins, Xinguara, Redenção, Santana do Araguaia, Santa Maria Barreiras, Ourilândia, Água Azul do Norte, Ilupiranga e São Domingos. /PA. /Objetivo: por ter seguido em fiscalização do policiamento ostensivo. / Período: 02 a 04, 08 a 10, 17 a 19 e 23 a 25 e 29 a 31 MAI/06.
Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral.

Resumo de Portaria Nº 3312 de 16 NOV/06 – INDIVIDUAL.
Nome: Waldecir Rosa Costa. / Graduação: CB PM / Diárias: 02 (duas) /origem: Belém/ PA. – Destino: Castanhal. /PA. /Objetivo: a fim de prestar serviço de ferrageamento nos equinos do 5ºBPM. / Dias: 21 e 22 FEV/06.
Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral.

Resumo de Portaria Nº 3311 de 16 NOV/06 – INDIVIDUAL.
Nome: Márcia Cristina dos Santos Miranda. / Graduação: SGT PM / Diárias: 20 (vinte) /origem: Belém/ PA. – Destino: Afua. /PA. /Objetivo: durante o Círio de Nossa Senhora da Conceição de Afua. / Período: 23 JAN a 12 FEV/06.
Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral.

Resumo de Portaria Nº 3309 de 16 NOV/06 – INDIVIDUAL.
Nome: Paulo Sergio da Cunha Cid. / Graduação: CB PM / Diárias: 03 (três) /origem: Belém/ PA. – Destino: Soure. /PA. /Objetivo: durante a visita veterinária aos solípedes carga da PMPA. / Período: 21 a 24 NOV/06.

Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral.

Resumo de Portaria Nº 3302 de 14 NOV/06 – INDIVIDUAL.
Nome: Wagner Pereira Wanderley. / Posto: CAP PM / Diárias: 03 (três) /origem: Belém/ PA. – Destino: Salinópolis. /PA. /Objetivo: a fim de proceder ao levantamento de serviço realizado na obra do quartel da 3ªCIPM. / Período: 09 a 12 NOV/06.
Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral.

Resumo de Portaria Nº 3301 de 14 NOV/06 – INDIVIDUAL.
Nome: Marleza Andrade da Silva. / Posto: CAP PM / Diárias: 03 (três) /origem: Belém/ PA. – Destino: Salinópolis. /PA. /Objetivo: a fim de proceder ao levantamento de serviço realizado na obra do quartel da 3ªCIPM. / Período: 09 a 12 NOV/06.
Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral.

Resumo de Portaria Nº 3216 de 21 NOV/06 – INDIVIDUAL.
Nome: Araci Jose do Nascimento Mesquita. / Posto: TEN PM / Diárias: 07 (sete) /origem: Santa Izabel/ PA. – Destino: São Caetano de Odvelas, Vigla e Acará/PA. /Objetivo: durante a Operação Veraneio/2006. / Períodos: 01 a 03, 08 a 10 e 16 a 19 JUL/06.
Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral.

Resumo de Portaria Nº 3300 de 14 NOV/06 – INDIVIDUAL.
Nome: Osmar da Silva Nascimento. / Posto: MAJ PM / Diárias: 03 (três) /origem: Belém/ PA. – Destino: Salinópolis. /PA. /Objetivo: a fim de proceder ao levantamento de serviço realizado na obra do quartel da 3ªCIPM. / Período: 09 a 12 NOV/06.
Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral.

Resumo de Portaria Nº 3332 de 21 NOV/06 – INDIVIDUAL.
Nome: Carlos Augusto de Souza Rodrigues. / Posto: TEN PM / Diárias: 10 (dez) /origem: Soure/ PA. – Destino: Chaves. /PA. /Objetivo: para realizar diligências indispensáveis a Sindicância. / Período: 24 JUL a 03 AGO/06.
Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral.

Resumo de Portaria Nº 3333 de 21 NOV/06 – INDIVIDUAL.
Nome: Jorge Fabricio dos Santos. / Posto: TEN PM / Diárias: 10 (dez) /origem: Tailândia/ PA. – Destino: Belém, Santa Izabel e Marabá. /PA. /Objetivo: como Escrivão de um IPM. / Período: 14 a 24 NOV/06.
Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral.

Resumo de Portaria Nº 3334 de 21 NOV/06 – INDIVIDUAL.
Nome: Robson Martins de Oliveira. / Posto: CAP PM / Diárias: 10 (dez) /origem: Tailândia/ PA. – Destino: Belém, Santa Izabel e Marabá. /PA. /Objetivo: como Encarregado de um IPM. / Período: 14 a 24 NOV/06.
Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral.

Resumo de Portaria Nº 3353 de 21 NOV/06 – INDIVIDUAL.
Nome: Jair da Cruz dos Santos. / Posto: MAJ PM / Diárias: 11 (onze) /origem: Abaetetuba/ PA. – Destino: Barcarena, Tucuruí, Jacunda e Tailândia. /PA. /Objetivo: tendo como finalidade a participação em operações policiais militares e reuniões com o Comando do CPR-IV. / Períodos: 02 a 05, 09 a 11, 17 a 20, 23 a 26 OUT/06.
Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral.

Resumo de Portaria Nº 3396 de 21 NOV/06 – INDIVIDUAL.
Nome: Denis do Socorro Gonçalves do E. Santo. / Posto: CAP PM / Diárias: 07 (sete) /origem: Paragominas/ PA. – Destino: Ulianópolis, Castanhal e Bragança. /PA. /Objetivo: como Encarregado de um IPM. / Períodos: 03 a 04, 16 a 17, 18 a 19, 22 a 23 MAI/06.
Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral.

Resumo de Portaria Nº 3397 de 21 NOV/06 – INDIVIDUAL.
Nome: Manoel Alcelino de Moraes Borges. / Graduação: SGT PM / Diárias: 03 (três) /origem: Paragominas/ PA. – Destino: Ulianópolis/PA. /Objetivo: como Escrivão de um IPM. / Períodos: 20 a 21 ABR, 03 a 04 e 18 a 19 MAI/06.
Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral.

Resumo de Portaria Nº 2374 de 14 SET/06 – INDIVIDUAL.
Nome: Luiz Cláudio Ruffelli Rodrigues. / Posto: CEL PM / Diárias: 11 (onze) /origem: Santarém/ PA. – Destino: Belém/PA. /Objetivo: a serviço deste Comando Regional. / Período: 23 JUN a 04 JUL/06.
Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral.

Resumo de Portaria Nº 3299 de 14 NOV/06 – INDIVIDUAL.
Nome: Adailton Bezerra de Jesus. / Graduação: SUB TEN PM / Diárias: 11 (onze) /origem: Belém/ PA. – Destino: Santarém, Monte Alegre, Obidos, Itaituba e Jacareacanga/PA. /Objetivo: a fim de efetuar o levantamento da carga veicular do CPR-I. / Período: 03 a 06, 07 a 08, 09 a 11, 12 a 14, 15 a 18 NOV/06.
Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral.

Resumo da Portaria Nº 3148 de 01 NOV 06 – COLETIVA.
Efetivo: 14º CIPM./ Posto: PM /Valor: R\$ 576,00 /origem: Bragança/ PA.
– Destino: Salinópolis/PA. /Objetivo: a fim de reforçar o policiamento no feriado do dia do trabalhador./ Período: 29 ABR a 02 MAI/06.
Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 3149 de 01 NOV 06 – COLETIVA.
Efetivo: 19º BPM./ Posto: PM /Valor: R\$ 1.024,50 /origem: Paragominas/ PA.
– Destino: Salinópolis/PA. /Objetivo: a fim de reforçar o policiamento no feriado do dia do trabalhador./ Período: 29 ABR a 02 MAI/06.
Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 3150 de 30 OUT 06 – COLETIVA.
Efetivo: 12º BPM./ Posto: PM /Valor: R\$ 1.344,00 /origem: Santa Izabel/ PA.
– Destino: Salinópolis/PA. /Objetivo: a fim de reforçar o policiamento no feriado do dia do trabalhador./ Período: 29 ABR a 02 MAI/06.
Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 3015 de 25 OUT 06 – COLETIVA.
Efetivo: 16º BPM./ Posto: PM /Valor: R\$ 1.344,00 /origem: Altamira/ PA.
– Destino: Belém/PA. /Objetivo: a fim de fazer escolta de menores infratores./ Período: 31 MAR a 07 ABR/06.
Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 2727 de 18 OUT 06 – COLETIVA.
Efetivo: CIOPE./ Posto: PM /Valor: R\$ 2.420,00 /origem: Belém/ PA. – Destino: Bagra/PA. /Objetivo: a fim de reforçar o policiamento daquela localidade por ocasião da festividade de Santa Maria./ Período: 27 MAI a 01 JUN/06.
Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 3025 de 25 OUT 06 – COLETIVA.
Efetivo: 16º BPM./ Posto: PM /Valor: R\$ 3.504,00 /origem: Altamira/ PA. – Destino: Uruará/PA. /Objetivo: em diligência de busca de assaltantes por ocasião do assalto na localidade de Rurópolis./ Período: 08 a 14 MAI/06.
Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 3151 de 01 NOV 06 – COLETIVA.
Efetivo: 11º BPM./ Posto: PM /Valor: R\$ 1.323,00 /origem: Capanema/ PA. – Destino: Salinópolis/PA. /Objetivo: a fim de reforçar o policiamento no feriado do dia do trabalhador./ Período: 29 ABR a 02 MAI/06.
Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 3014 de 25 OUT 06 – COLETIVA.
Efetivo: 16º BPM./ Posto: PM /Valor: R\$ 584,00 /origem: Altamira/ PA. – Destino: Senador José Porfírio/PA. /Objetivo: a fim de fazer escolta de presos de justiça./ Período: 10 a 12 ABR/06.
Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

REPUBLIÇÃO DE PORTARIAS
Resumo da Portaria Nº 2988 de 24 OUT 06 – INDIVIDUAL.
Nome: Evandro Moreira de Souza. /Gradação: CB PM /Nº de Diárias: 01 (uma). /origem: Redenção / PA. – Destino: Araguaína /TO. /Objetivo: a fim de fazer escolta de presos. / Dia: 24 OUT/06.
Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

REPUBLIÇÃO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DOE Nº 30.812 DE 28/11/06

REPUBLIÇÃO DE PORTARIAS
Resumo da Portaria Nº 2989 de 24 OUT 06 – INDIVIDUAL.
Nome: Célio Queiroz da Silva. /Gradação: CB PM /Nº de Diárias: 07 (sete). /origem: Redenção / PA. – Destino: Araguaína /TO. /Objetivo: a fim de fazer escolta de presos. / Dia: 24 OUT/06.
Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

REPUBLIÇÃO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DOE Nº 30.812 DE 28/11/06

REPUBLIÇÃO DE PORTARIAS
Resumo da Portaria Nº 2987 de 24 OUT 06 – INDIVIDUAL.
Nome: Delson Mario Ribeiro Miranda. /Gradação: SGT PM /Nº de Diárias: 01 (uma). /origem: Redenção / PA. – Destino: Araguaína /TO. /Objetivo: a fim de fazer escolta de presos. / Dia: 24 OUT/06.
Prestação de Contas: 25 dias, a contar da publicação no Diário Oficial.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

REPUBLIÇÃO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DOE Nº 30.812 DE 28/11/06

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Secretária: Marcos Vinícius Eiró do Nascimento
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 3241-0582

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 3º
Nº do Contrato: 017/2005
Objeto do Contrato: Desenvolvimento de Atividades Conjuntas para Operacionalização de Programas de Estágio de Estudantes que obrigatório ou não, deverá ser de interesse curricular, desenvolvimento ao longo do curso e permitindo ao estudante receber um treino prático no papel de futuro profissional, na linha de sua formação, em situação reais de vida e trabalho.

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ - 19.776,00 (Dezenove Mil Setecentos e Setenta e Seis Reais)

Modalidade de Licitação: Dispensa
Partes: Secretaria Executiva de Justiça - SEJU e o Centro de Integração Empresa Escola - CIEE

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo
Valor: R\$ R\$ - 22.248,00 (Vinte e Dois Mil, Duzentos e Quarenta e Oito Reais)

Data da Assinatura: 27/10/2006

Vigência do Aditamento: 01/11/2006 a 30/04/2007

Dotação Orçamentária: 18 101 14 122 0125 4534 Elemento de Despesa 339039

Fonte de Recurso: 001

Ordenador Responsável: Marcos Vinícius Eiró do Nascimento

Aditivos Anteriores: 1º Termo Aditivo Prorrogação de prazo e acréscimo no valor, 2º Termo Aditivo Prorrogação de Prazo

Endereço do Contratado: Av. Almirante Barroso, nº 2320 - Marco - Belém/ PA

Data da Publicação: 07/12/2006

PORTARIA 716

PORTARIA, 716 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

CONSIDERANDO a Instrução normativa Portaria nº 002, de 01.01.89/ SEFA;

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos a servidora SIMONE COELHO

SETTE CAMARA, Assessora Especial I, Matrícula Funcional nº 5393728-3, CPF nº 306.526.342-49 para atender despesas de manutenção do prédio do Serviço de Atendimento ao Cidadão - SACI/Guamá, com o período de aplicação de 04 a 20/12/2006.

2 - 339036 - Outros Serviços Pessoa Física R\$ 400,00

4 - 339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 1,35

CONCEDER o prazo até 26/12/2006, para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará a servidora sujeita à Tomada de Contas Especiais a ser promovido pela Secretaria Executiva de Justiça.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARCOS VINÍCIUS EIRÓ DO NASCIMENTO

Secretário Executivo de Estado de Justiça

PORTARIA 721

PORTARIA, 721 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2006

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

CONSIDERANDO a Instrução normativa Portaria nº 002, de 01.01.89/ SEFA;

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos a servidora ANA CLARA MENDONÇA SOARES, Coordenadora do Projeto Cidadania, Matrícula Funcional nº 3211312-1, CPF nº 093.377.922-49, para atender despesas referente a Operação Documento; em viagem aos municípios de Augusto Correa e Bragança, com o período de aplicação de 05 a 20/12/2006.

1- 339030- Material de Consumo R\$ 500,00

2- 339036- Outros Serviços P. Física R\$ 2.800,00

3- 339039- Pessoa Jurídica R\$ 200,00

3- 339047- Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 12,17

CONCEDER o prazo até 25/12/2006, para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará a servidora sujeita à Tomada de Contas Especiais a ser promovido pela Secretaria Executiva de Justiça.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARCOS VINÍCIUS EIRÓ DO NASCIMENTO

Secretário Executivo de Estado de Justiça

PORTARIA 718

PORTARIA, 718 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2006

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER meia diária aos servidores desta SEJU abaixo relacionados, em viagem ao município de Santarém, para realizar análise técnica junto ao NRJ (Núcleo Regional de Justiça), no referido município, no dia 30/11/2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARCOS VINÍCIUS EIRÓ DO NASCIMENTO

Secretário Executivo de Estado de Justiça

PORTARIA 717

PORTARIA, 717 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2006

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER quinze diárias e meia aos servidores desta SEJU abaixo relacionados, para ação do projeto Cidadania, com a finalidade de realizar a operação documento, nos municípios Capanema e Salinópolis, no período de 05 a 20/12/2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARCOS VINÍCIUS EIRÓ DO NASCIMENTO

Secretário Executivo de Estado de Justiça

PORTARIA 715

PORTARIA, 715 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2006

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER quinze diárias e meia aos servidores desta SEJU abaixo relacionados, para ação do projeto Cidadania, com a finalidade de realizar a operação documento, nos municípios Capanema e Salinópolis, no período de 05 a 20/12/2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARCOS VINÍCIUS EIRÓ DO NASCIMENTO

Secretário Executivo de Estado de Justiça

PORTARIA 714

PORTARIA, 714 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2006

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER quinze diárias e meia aos servidores desta SEJU abaixo relacionados, para ação do projeto Cidadania, com a finalidade de realizar a operação documento, nos municípios Capanema e Salinópolis, no período de 05 a 20/12/2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARCOS VINÍCIUS EIRÓ DO NASCIMENTO

Secretário Executivo de Estado de Justiça

PORTARIA 713

PORTARIA, 713 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2006

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER quinze diárias e meia aos servidores desta SEJU abaixo relacionados, para ação do projeto Cidadania, com a finalidade de realizar a operação documento, nos municípios Capanema e Salinópolis, no período de 05 a 20/12/2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARCOS VINÍCIUS EIRÓ DO NASCIMENTO

Secretário Executivo de Estado de Justiça

Osvaldo Rodrigues Lopes	049.339.232-72	Agente de Portaria	5539340-1
Rose Mary Barbosa da Silva	081.350.532-15	Técnico Administrativo	3214605-1
Jefferson Lincoln Cruz Cavalcante	585.167.602-78	Aux. de Alvid. Operacionais	54187000-1
Walder Marcelo Torres Gonçalves	332.840.092-68	Assistente Administrativo	5825119-1
Alziana Pena Pantoja	646.918.452-91	Chefe de Div. de Doc. e Informação	54195197-1
Maria da Conceição do S. Cabral Faria	395.582.402-06	Ch. Div. de Arqs. de Recuperação	54187030-1
Getúlio Andrade Nascimento	058.794.692-04	Motorista	5418700-1
Fuad Samanho Fraiha	167.392.052-72	assessor	55585659-1
Maria de Jesus Alves Vieira	696.857.382-20	Assessora	51855795-1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 29 DE NOVEMBRO DE 2006.
MARCOS VINÍCIUS EIRÓ DO NASCIMENTO
Secretário Executivo de Estado de Justiça

PORTARIA 717

PORTARIA, 717 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER quinze diárias e meia aos servidores desta SEJU abaixo relacionados, para ação do projeto Cidadania, com a finalidade de realizar a operação documento, nos municípios de Augusto Corrêa e Bragança, no período de 05 a 20/12/2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARCOS VINÍCIUS EIRÓ DO NASCIMENTO

Secretário Executivo de Estado de Justiça

PORTARIA 703

PORTARIA, 703 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2006

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER quatro diárias e meia ao servidor desta SEJU abaixo relacionado, no período de 22 a 26/11/2006, com a finalidade de participar do VI Simpósio Internacional sobre Alcool e outras Drogas a realizar-se, no período de 23 a 25/11/2006 na cidade do Rio de Janeiro.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARCOS VINÍCIUS EIRÓ DO NASCIMENTO

Secretário Executivo de Estado de Justiça

PORTARIA 702

PORTARIA, 702 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2006

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER quatro diárias e meia ao servidor desta SEJU abaixo relacionado, no período de 22 a 26/11/2006, com a finalidade de participar do VI Simpósio Internacional sobre Alcool e outras Drogas a realizar-se, no período de 23 a 25/11/2006 na cidade do Rio de Janeiro.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARCOS VINÍCIUS EIRÓ DO NASCIMENTO

Secretário Executivo de Estado de Justiça

PORTARIA 701

PORTARIA, 701 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2006

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER quatro diárias e meia ao servidor desta SEJU abaixo relacionado, no período de 22 a 26/11/2006, com a finalidade de participar do VI Simpósio Internacional sobre Alcool e outras Drogas a realizar-se, no período de 23 a 25/11/2006 na cidade do Rio de Janeiro.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARCOS VINÍCIUS EIRÓ DO NASCIMENTO

Secretário Executivo de Estado de Justiça

PORTARIA 700

PORTARIA, 700 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2006

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER quatro diárias e meia ao servidor desta SEJU abaixo relacionado, no período de 22 a 26/11/2006, com a finalidade de participar do VI Simpósio Internacional sobre Alcool e outras Drogas a realizar-se, no período de 23 a 25/11/2006 na cidade do Rio de Janeiro.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARCOS VINÍCIUS EIRÓ DO NASCIMENTO

Secretário Executivo de Estado de Justiça

PORTARIA 699

PORTARIA, 699 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2006

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER quatro diárias e meia ao servidor desta SEJU abaixo relacionado, no período de 22 a 26/11/2006, com a finalidade de participar do VI Simpósio Internacional sobre Alcool e outras Drogas a realizar-se, no período de 23 a 25/11/2006 na cidade do Rio de Janeiro.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARCOS VINÍCIUS EIRÓ DO NASCIMENTO

Secretário Executivo de Estado de Justiça

PORTARIA 698

PORTARIA, 698 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2006

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER quatro diárias e meia ao servidor desta SEJU abaixo relacionado, no período de 22 a 26/11/2006, com a finalidade de participar do VI Simpósio Internacional sobre Alcool e outras Drogas a realizar-se, no período de 23 a 25/11/2006 na cidade do Rio de Janeiro.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARCOS VINÍCIUS EIRÓ DO NASCIMENTO

Secretário Executivo de Estado de Justiça

PORTARIA 697

PORTARIA, 697 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2006

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER quatro diárias e meia ao servidor desta SEJU abaixo relacionado, no período de 22 a 26/11/2006, com a finalidade de participar do VI Simpósio Internacional sobre Alcool e outras Drogas a realizar-se, no período de 23 a 25/11/2006 na cidade do Rio de Janeiro.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARCOS VINÍCIUS EIRÓ DO NASCIMENTO

Secretário Executivo de Estado de Justiça

PORTARIA 696

PORTARIA, 696 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2006

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER quatro diárias e meia ao servidor desta SEJU abaixo relacionado, no período de 22 a 26/11/2006, com a finalidade de participar do VI Simp

VALOR: R\$ 301,14 (Trezentos e Um Reais e Quatorze Centavos)
ELEMENTO DE DESPESA: R\$ 300,00 (339030) - Consumo
R\$ 1,14 (339047) - Obrigações Tributárias e Contributivas.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
DILERMANO GOMES TAVARES - Diretor Geral/SEGUP

**FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP
HOMOLOGAÇÃO**

CONSIDERANDO o resultado de adjudicação da senhora Pregoeira/FISP, referente a licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 029/2006-FISP, para aquisição de pneus, de acordo com a Ata de Análise de Documentação e de Propostas de Preços;

RESOLUÇÃO:

HOMOLOGAR a licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 029/2006-FISP, pelo critério de menor preço por item, a empresa abaixo discriminada:

ITEM 01 - ECOPNEUS COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E SERVIÇOS LTDA

Belém, 06 de dezembro de 2006.

Dilermano Gomes Tavares

Ordenador de Despesa/FISP

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 051/2006

Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2006

Partes: FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA ECOPNEUS COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E SERVIÇOS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE PENUS

Vigência: 07/12/2006 a 08/12/2007

Valor: R\$ 73.200,00 (setenta e três mil duzentos reais)

Dotação Orçamentária: 06.122.1053.2487 - Melhoria das Atividades da Polícia Militar, Natureza Despesa: 339030.

Fonte de Recurso: 041

Foro: BELÉM

Data da Assinatura: 07/12/2006

Ordenador Responsável: DILERMANO GOMES TAVARES

Endereço do Contratado: RODOVIA PA 481 - KM 11 - S/N - TREVO DA PETECA - BARCARENA - PARÁ. CEP 68.448-000

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO o resultado de adjudicação da senhora Pregoeira/FISP, referente a licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 030/2006-FISP, para aquisição de nobreaks e grupos geradores, de acordo com a Ata de Análise de Documentação e de Propostas de Preços;

RESOLUÇÃO:

HOMOLOGAR a licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 030/2006-FISP, pelo critério de menor preço por item, a empresa abaixo discriminada:

ITEM 01 - MAQBEL - MÁQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA

ITEM 02 - MACK SOLUÇÕES LTDA

Belém, 06 de dezembro de 2006.

Dilermano Gomes Tavares

Ordenador de Despesa/FISP

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 052/2006

Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2006-FISP

Partes: FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA MAQBEL - MÁQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE GRUPO GERADORES

Vigência: 07/12/2006 a 05/12/2007

Valor: R\$ 78.000,00 (SETENTA E OITO MIL REAIS)

Dotação Orçamentária: 440101 06.122.1053 E 440101 06.122.1060 - PTRES: 2251, 2486, 2487 E 2488. NATUREZA DE DESPESA: 449052

Fonte de Recurso: 041

Foro: BELÉM

Data da Assinatura: 07/12/2006

Ordenador Responsável: DILERMANO GOMES TAVARES

Endereço do Contratado: RUA SIQUEIRA MENDES, 32/50 CIDADE VELHA - BELÉM - PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 053/2006

Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2006

Partes: FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA MACK SOLUÇÕES LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE NOBREAKS

Vigência: 07/12/2006 a 06/12/2007

Valor: R\$ 41.000,00 (QUARENTA E UM MIL REAIS)

Dotação Orçamentária: 440101 06.122.1053 E 440101 06.122.1060. PTRES 2251, 2486, 2487 E 2488. ELEMENTO DE DESPESA: 449052

Fonte de Recurso: 041

Foro: BELÉM

Data da Assinatura: 07/12/2006

Ordenador Responsável: DILERMANO GOMES TAVARES

Endereço do Contratado: DOM ROMUALDO DE SEIXAS, 960 (ALTOS) CEP 66.050-110

**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ**

Superintendente: José Ayrão Wanzeler Sabbá
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 3241-1095

AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL

Nº 048/2006/SUSIPE.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, objetivando suprir as necessidades do Centro de Recuperação Regional de Altamira.

Data de Abertura: 21/12/2006

Horário: 9 horas

Local: Sala da CPL/SUSIPE, sito a Rua 28 de setembro, nº339, Comércio, Belém/PA.

Fonte de recurso: Estadual

Funcional Programática: 03.091.1061.4265; Natureza de despesa: 339030

Ordenador Responsável: José Ayrão Wanzeler Sabbá / Superintendente

Obs: O edital poderá ser obtido no site: " www.compraspara.pa.gov.br/mural/mural.cfm " cu na sede da SUSIPE, sito a Rua 28 de setembro,

nº339 (diante a apresentação de disquete para gravação).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 5º TA

Nº do Contrato: 016/2006/SUSIPE

Objeto do Contrato: Ampliação do Centro de Recuperação Regional de Itaituba -CRRI, através da implantação de celas móveis e celas em concreto.

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 3.027.480,48

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2006.

Partes: Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e CVB Empreendimentos Ltda (CNPJ nº 73.540.243/0001-76).

Objeto e Justificativa do Aditamento: Aditar o contrato original no

percentual de 24, % com objetivo de que sejam realizadas adaptações físicas necessárias as atividades do estabelecimento penal.

Valor: R\$ R\$ 742.811,00

Data da Assinatura: 05/12/2006

Vigência do Aditamento: 05/12/2006 a 12/01/2007

Dotação Orçamentária: 03.421.1061.1678 - 449051.

Fonte de Recurso: Estadual

Ordenador Responsável: José Ayrão Wanzeler Sabbá / Superintendente

Aditivos Anteriores: 1º TA - Prazo; 2º TA - Prazo; 3º TA - Prazo; 4º TA - Prazo.

Endereço do Contratado: Siqueira Campos, nº 157, centro, Camborilú

SC - CEP 88.340-000.

Data da Publicação: 07/12/2006

ERRATA DO TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: Nº 072/2005/SUSIPE

Nº do Termo Aditivo: 1º TA

Partes: Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e a empresa Nacional Comércio e Distribuidora de Produtos Ltda -Me (CNPJ nº 04.545.836/0001-70)

Onde se Lê: Valor: R\$ 80.934,39 (oitenta mil, novecentos e trinta e quatro reais e trinta e nove centavos)

Onde Leia-se: Valor: -

Ordenador Responsável: José Ayrão Wanzeler Sabbá/Superintendente

ERRATA DO TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: 067/2003/SUSIPE

Nº do Termo Aditivo: 5º

Partes: Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (CNPJ: 05.929.042/0001-25) e J.E.M Guimarães Comercial (CNPJ: 01.806.148/0001-37)

Onde se Lê: 01/12/2006 a 31/01/2007

Onde Leia-se: 01/12/2006 a 31/12/2006

Ordenador Responsável: José Ayrão Wanzeler Sabbá/Superintendente

ERRATA DO TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: 065/2003/SUSIPE

Nº do Termo Aditivo: 4º

Partes: Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (CNPJ: 05.054.895/0002-41) e a Cooperativa da Indústria Pecuária do Pará LTDA - SOCIPE (CNPJ: 04.906.129/0002-03)

Onde se Lê: 01/12/2006 a 12/01/2007

Onde Leia-se: 01/12/2006 a 31/12/2006

Ordenador Responsável: José Ayrão Wanzeler Sabbá/Superintendente

PORTARIAS DE DIÁRIAS

Portaria: 5261/06, de 06 de dezembro de 2006.

Nome: ANTONIO PANTOJA SILVA

Cargo: MOTORISTA

Origem: AMERICANO

Destino: SANTO ANTONIO DO TAUÁ

Período: 24/11/2006

Nº Diária: 1

Portaria: 5262/06, de 06 de dezembro de 2006.

Nome: SÉRGIO ROBERTO EVANGELISTA SILVA

Cargo: MOTORISTA

Origem: BELÉM

Destino: TOMÉ-ÁÇU

Período: 21/11/2006

Nº Diária: 1

Portaria: 5263/06, de 06 de dezembro de 2006.

Nome: IZAIAS PANTOJA DA SILVA

Cargo: MOTORISTA

Origem: TOMÉ-ÁÇU

Destino: ACARÁ

Período: 21/11/2006

Nº Diária: 1/2

Portaria: 5264/06, de 06 de dezembro de 2006.

Nome: ELIEL FERREIRA DA SILVA

Cargo: AG. PRISIONAL

Origem: TOMÉ-ÁÇU

Destino: ACARÁ

Período: 21/11/2006

Nº Diária: 1/2

Portaria: 5265/06, de 06 de dezembro de 2006.

Nome: DEIVED DIAS DA SILVA

Cargo: AG. PRISIONAL

Origem: TOMÉ-ÁÇU

Destino: MARITUBA

Período: 23/11/2006

Nº Diária: 1/2

Portaria: 5266/06, de 06 de dezembro de 2006.

Nome: IZAIAS PANTOJA DA SILVA

Cargo: MOTORISTA

Origem: TOMÉ-ÁÇU

Destino: MARITUBA

Período: 23/11/2006

Nº Diária: 1/2

Portaria: 5267/06, de 06 de dezembro de 2006.

Nome: MANOEL DA SILVA BENTES

Cargo: AG. PENITENCIÁRIO

Origem: AMERICANO

Destino: CAPANEMA

Período: 15/11/2006

Nº Diária: 1/2

Portaria: 5268/06, de 06 de dezembro de 2006.

Nome: FRANCISCO MARCÍLIO DE SOUSA LIMA SALES

Cargo: AG. PRISIONAL

Origem: ALTAMIRA

Destino: SENADOR JOSÉ PORFÍRIO

Período: 21 e 22/11/2006

Nº Diária: 1

Portaria: 5269/06, de 06 de dezembro de 2006.

Nome: DJAN FAÇANHA DA COSTA

Cargo: MOTORISTA

Origem: CAPANEMA

Destino: SALINÓPOLIS

Período: 07/11/2006

Nº Diária: 1/2

Portaria: 5270/06, de 06 de dezembro de 2006.

Nome: EDINEI DA SILVA COSTA

Cargo: AG. PRISIONAL

Origem: CAPANEMA

Destino: SALINÓPOLIS

Período: 07/11/2006

Nº Diária: 1/2

Portaria: 5271/06 de 06 de dezembro de 2006.

Nome: JOSÉ LUIS FURTADO DE AZEVEDO

Cargo: AG. PRISIONAL

Origem: CAPANEMA

Destino: SALINÓPOLIS

Período: 07/11/2006

Nº Diária: 1/2

Portaria: 5272/06, de 06 de dezembro de 2006.

Nome: SINVALDO ALVES BARROSO

Cargo: AG. PRISIONAL

Origem: TUCURUI

Destino: JACUNDÁ

Período: 01/11/2006

Nº Diária: 1/2

Portaria: 5273/06, de 06 de dezembro de 2006.

Nome: EDMILSON PINHEIRO NEVES

Cargo: MOTORISTA

Origem: ANANINDEUA

Destino: BARCARENA

Período: 23/11/2006

Nº Diária: 1/2

Portaria: 5274/06, de 06 de dezembro de 2006.

Nome: CÂNDIDA MARIA BARROS

Cargo: AG. PRISIONAL

Origem: ANANINDEUA

Destino: BARCARENA

Período: 23/11/2006

Nº Diária: 1/2

Portaria: 5275/06, de 06 de dezembro de 2006.

Nome: MARIA EDILEUZA DA SILVA

Cargo: AG. PRISIONAL

Origem: ANANINDEUA

Destino: BARCARENA

Período: 23/11/2006

Nº Diária: 1/2

Portaria: 5276/06, de 06 de dezembro de 2006.

Nome: JOSÉ MARTINS SANTOS ARAÚJO

Cargo: AG. PRISIONAL

Origem: TUCURUI

Destino: JACUNDÁ

Período: 01/11/2006

Nº Diária: 1/2

Portaria: 5254/06, de 06 de dezembro de 2006.
Nome: WALTER MARTINS DOS SANTOS
Cargo: DIRETOR
Origem: BELÉM
Destino: SANTARÉM
Período: 31/10 a 08/11/2006
Nº Diária: 4

Portaria: 5255/06, de 06 de dezembro de 2006.
Nome: PATRICK COELHO PRIMO
Cargo: MOTORISTA
Origem: MARABÁ
Destino: ITUPIRANGA
Período: 09/11/2006
Nº Diária: 1/2

Portaria: 5256/06, de 06 de dezembro de 2006.
Nome: JOSIANE DE FATIMA GAIA PARA
Cargo: AG. PENITENCIÁRIA
Origem: CAMETÁ
Destino: BELÉM
Período: 23 e 24/11/2006
Nº Diária: 1

Portaria: 5257/06, de 06 de dezembro de 2006.
Nome: RAIMUNDO AQUINO DA SILVA
Cargo: AG. PRISIONAL
Origem: AMERICANO
Destino: BRAGANÇA
Período: 28/10/2006
Diária: 1

Portaria: 5258/06, de 06 de dezembro de 2006.
Nome: EDINALDO LOPES BARROS
Cargo: AG. PRISIONAL
Origem: BELÉM
Destino: MOCAJUBA
Período: 24/11/2006
Nº Diária: 1

Portaria: 5259/06, de 06 de dezembro de 2006.
Nome: MIGUEL RAIMUNDO MOREIRA DA ROSA
Cargo: SERVENTE
Origem: BELÉM
Destino: MOCAJUBA
Período: 24/11/2006
Nº Diária: 1

PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CURRO VELHO

Superintendente: Dina Maria César de Oliveira
Rua Prof. Nelson Ribello, 287 - (91) 3244-5840

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: N°033/2006 - FCV
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação n°009/2006
Partes: Fundação Curro Velho e M M Produções Ltda
Objeto: Prestação de serviços profissionais de sonorização e iluminação
Vigência: 15/12/2006 a 16/12/2006
Valor: R\$ R\$ 2.490,00
Dotação Orçamentária: 49201 13243 1095 2354. Despesa: 339039
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém-Pará
Data da Assinatura: 05/12/2006
Ordenador Responsável: Dina Maria Cesar de Oliveira
Endereço do Contratado: Rodovia Br 316, Km 05 s/n, esquina com a
Vita maués, Cep: 67015-220

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

Presidente: Ney Messias
Av. Almirante Barroso, 735 - (91) 3246-7000

PORTARIAS DE DIÁRIAS E SUP. DE FUNDOS

O Presidente da Fundação de Telecomunicações do Pará, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:
1º - Conceder diárias conforme abaixo discriminado:

PORTARIA Nº 554/2006 de 01.12.2006
NOME: João Batista Flexa de Melo
CPF: 11742780210
MATRÍCULA: 3179974
CARGO: Tec.Est.Repl.Retr.de TV.
NOME: Carlos Fernando Oliveira Santos
CPF: 28327748220
MATRÍCULA: 54196959
CARGO: Motorista
LOCALIDADE: Cametá
PERÍODO: 02.12 à 05.12.2006.
QUANT. DE DIÁRIAS: 03 (três) diárias
OBJETIVO: a serviço de manutenção no transmissor.

PORTARIA Nº 555/2006 de 01.12.2006

NOME: José Ricardo S. Nascimento
CPF: 13773917287
MATRÍCULA: 5415864
CARGO: Aux. Técnico
NOME: José Herculano N. Pedrosa
CPF: 24957127204
MATRÍCULA: 54197321
CARGO: Motorista
LOCALIDADE: Abaetetuba
PERÍODO: 03.12.2006.
QUANT. DE DIÁRIAS: ½ (meia) diária
OBJETIVO: a serviço do cheque moradia
Ney Messias Junior
Presidente

O Presidente da Fundação de Telecomunicações do Pará, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

1º - Conceder Suprimento de Fundos para ocorrer despesas com esta Fundação,

conforme abaixo discriminado:

Prazo de Aplicação: 60 dias após autenticação da OBP.

Prazo de prestação de contas: 15 dias após o período de aplicação.

PORTARIA Nº 556/2006 de 04.12.2006

NOME: Nadia do Socorro Salomão Casseb

CPF: 45464413200

MATRÍCULA: 5613655

CARGO: Recepcionista

NAT. DESP: 339030

VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

PROG. DE TRABALHO: 454194

FONTE: 001

NAT. DESP: 339047 (CPMF)

VALOR: R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos)

PROG. DE TRABALHO: 454534

FONTE: 001

PORTARIA Nº 557/2006 de 04.12.2006

NOME: João Batista Flexa de Melo

CPF: 11742780210

MATRÍCULA: 3179974

CARGO: Tec.Est.Repl.Retr.de TV.

NAT. DESP: 339033

VALOR: R\$ 100,00 (cem reais)

PROG. DE TRABALHO: 454194

FONTE: 001

NAT. DESP: 339047 (CPMF)

VALOR: R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos)

PROG. DE TRABALHO: 454534

FONTE: 001

Ney Messias Junior

Presidente

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Av. Genlil Biltencourt, 650 - (91) 3219-1236

PORTARIA FÉRIAS/JANEIRO

PORTARIA Nº 314 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2006.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 30

(trinta) dias de férias consecutivos, aos servidores abaixo relacionados:

5120039-003 AGUINALDO DE DEUS PINHEIRO

P. AQUISITIVO: 01/10/05 a 30/09/06 P. GOZO: 03/01/07 a 01/02/07

5475252-002 ANA MARIA DA CONCEIÇÃO SANTIAGO

P. AQUISITIVO: 01/10/05 a 30/09/06 P. GOZO: 02/01/07 a 31/01/07

5418593-410 ANTONIO CEZAR DA ROSA

P. AQUISITIVO: 02/06/05 a 01/06/06 P. GOZO: 01/01/07 a 30/01/07

5418535-310 ARMANDO DE QUEIROZ SANTOS JUNIOR

P. AQUISITIVO: 02/06/05 a 01/06/06 P. GOZO: 01/01/07 a 30/01/07

5211034-002 ANA LEILA DOS SANTOS BARBOSA

P. AQUISITIVO: 01/10/05 a 30/09/06 P. GOZO: 02/01/07 a 31/01/07

5532892-011 ADILA SIMONE BARBOSA VARELA

P. AQUISITIVO: 01/10/04 a 30/09/05 P. GOZO: 01/01/07 a 30/01/07

5418732-910 DIEGO VINICIUS DE PAIVA PAMPLONA

P. AQUISITIVO: 01/07/05 a 30/06/06 P. GOZO: 01/01/07 a 30/01/07

5039029-023 ELAINE MARIA MATOS SOARES

P. AQUISITIVO: 14/01/08 a 13/01/07 P. GOZO: 14/01/07 a 13/02/07

5184282-002 JAMILE MACEDO DOS SANTOS

P. AQUISITIVO: 01/10/05 a 30/09/06 P. GOZO: 02/01/07 a 31/01/07

5418595-810 JEAN MAX PINHEIRO GUERREIRO

P. AQUISITIVO: 01/07/05 a 30/06/06 P. GOZO: 14/01/07 a 12/02/07

0032751-016 JOAO LUCIO MAZZINI DA COSTA

P. AQUISITIVO: 09/12/04 a 08/12/05 P. GOZO: 02/01/07 a 31/01/07

5184274-015 JOHN CRISTIAN BARBOSA BRITO

P. AQUISITIVO: 27/11/05 a 26/11/06 P. GOZO: 02/01/07 a 31/01/07

5418576-710 LUCIANA CRISTINA AKIM DA VITORIA

P. AQUISITIVO: 01/07/05 a 30/06/06 P. GOZO: 01/01/07 a 30/01/07

5418598-510 LUCIO MAUES

P. AQUISITIVO: 02/06/05 a 01/06/06 P. GOZO: 01/01/07 a 30/01/07

0031828-019 MARIA DA CONCEIÇÃO LUZ DIAS

P. AQUISITIVO: 01/12/05 a 30/11/06 P. GOZO: 02/01/07 a 31/01/07

5038758-003 MARIA DE NAZARE DE SOUSA PEREIRA

P. AQUISITIVO: 01/10/05 a 30/09/06 P. GOZO: 02/01/07 a 31/01/07

5418539-410 RAIMUNDO AMILSON DE SOUSA PINHEIRO

P. AQUISITIVO: 02/06/05 a 01/06/06 P. GOZO: 01/01/07 a 30/01/07

5413052-002 SANDRA ARRIFANO ARAUJO DIAS

P. AQUISITIVO: 01/10/05 a 30/09/06 P. GOZO: 02/01/07 a 31/01/07

0581238-410 TANIA CRISTINA LIMA DOS SANTOS

P. AQUISITIVO: 01/07/05 a 30/06/06 P. GOZO: 01/01/07 a 30/01/07

54188598-910 THIAGO PERALTA GUERRA

P. AQUISITIVO: 01/07/06 a 30/06/06 P. GOZO: 01/01/07 a 30/01/07

0032603-013 VALMIR ANTONIO DE ALMEIDA RODRIGUES

P. AQUISITIVO: 01/01/06 a 31/12/06 P. GOZO: 01/01/07 a 30/01/07

PORTARIA Nº 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2006

Servidora: Maria de Oliveira Mokarzel

P.A. 01.01.06 a 31.12.06. P.G. 01.12.06 a 30.12.06

PORTARIA Nº 317 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2006

Servidora: Anna Cristina Resque Meirelles

P.A. 07.10.05 a 06.10.06. P.G. 01.12.06 a 30.12.06

PORTARIA Nº 319 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2006

Servidora: Renata de Fátima da Costa Maues

P.A. 29.09.05 a 27.09.06. P.G. 01.12.06 a 30.12.06

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 323 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2006.

Tomar sem efeito a portaria nº 285 de 08.11.06, publicada no DOE de

21.11.06.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Paulo Fernando Machado
Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 3248-5802

RESULTADO DE RECURSO - NLIC/SEDUC

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

NÚCLEO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 237.847/2006

Interessado: Brasil Serviços Gerais Ltda e R.C. Vasconcelos & Cia

Ltda

Assunto: Recurso Administrativo

Ref: Pregão Presencial nº. 068/2006-NLIC/SEDUC

Ao Núcleo de Licitação

Acolho o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria,

conhecendo o Recurso interposto pelas Empresas Brasil Serviços

Gerais Ltda e R.C. Vasconcelos & Cia Ltda, referente ao processo

licitatório - Pregão Presencial n.º 068/2006, cujo objeto é a contratação

de Empresa para Prestação de Serviços de Limpeza, Conservação e

Asseio para a Sede da SEDUC, mas NEGANDO-LHES PROVIMENTO.

Dá-se ciência aos interessados.

Belém/Pa, 05 de dezembro de 2006.

Dayse Ana Balista Santos

Secretária Adjunta de Gestão/SEDUC

PORT. DE DIARIAS

1. PORTARIA DIÁRIA Nº.100.403/2006 / GS

Nome: MARIA ELISABETH D. PINTO. Mat. 5500680-1.

Cargo / Função: Professora / Destino: Canaã do Carajás/ Pa.

Período: 18 a 21/12/2006 / Objeto: objetivo de apurar denúncias no

referido Município.

2. PORTARIA DIÁRIA Nº.100.404/2006 / GS

Nome: ROSINETE LANDIM SOUSA. Mat. 5418096-1.

Cargo / Função: Professora / Destino: Canaã do Carajás/ Pa.

Período: 18 a 21/12/2006 / Objeto: objetivo de apurar denúncias no

referido Município.

3. PORTARIA DIÁRIA Nº.100.405/2006 / GS

Nome: JANIÉLDA FERREIRA DA SILVA. Mat. 4444561-1.

Cargo / Função: Professora / Destino: Canaã do Carajás/ Pa.

Período: 18 a 21/12/2006 / Objeto: objetivo de apurar denúncias no

referido Município.

PORTARIA DE SUP. DE FUNDO - DAFI - SAEN

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 300.203/2006/DAFI

NOME: CLÁUDIO SARMENTO NEGRÃO / MAT: 58735331

CARGO/FUNÇÃO: Servente

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

OBJETO: Fazer face com despesa com Material de Consumo.

Obs: O Suprimento terá até o dia 31/12/2006 para aplicação e prestação

de contas do recurso.

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 300.203/2006/DAFI

NOME: CLÁUDIO SARMENTO NEGRÃO / MAT: 58735331

CARGO/FUNÇÃO: Servente

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

OBJETO: Fazer face com despesa com Pessoa Jurídica.

Obs: O Suprimento terá até o dia 31/12/2006 para aplicação e prestação

de contas do recurso.

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS - Nº 881/06 - SAEN

NOME: MARIA CECILIA DA SILVA SANTOS / MAT: 317586/1-CARGO/

FUNÇÃO: Ag. Administrativo.

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois Mil Reais) - OBJETIVO: Para o Curso de

Capacitação de Profissionais das Bibliotecas Escolares/Sala de Leitura

do Ensino Médio, na EEEFM. Paes de Carvalho, para fazer face com

despesas - Pessoa Física, no período de 11 a 15/12/06.

Obs: O Suprimento terá a até o dia 31/12/2006 para aplicação e prestação

de contas do recurso.

SECRETARIA EXECUTIVA
DE EDUCAÇÃO - CCC

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º
Nº do Contrato: 075/2006
Objeto do Contrato: reforma da EEEEFM Osvaldo Brito de Farias, no município de São Caetano de Odivelas/Pa
Valor do Contrato Original: R\$ 37.427,85
Modalidade de Licitação: T.P. nº 007/2006
Partes: Seduc/ Empresa Construtora Fixa Ltda
Objeto e Justificativa do Aditamento: alterar dotação orçamentária do contrato original em decorrência do acréscimo de recursos financeiros, bem como prorrogar vigência.
Valor: R\$ 18.370,57
Data da Assinatura: 21/11/2006
Vigência do Aditamento: 22/11/2006 a 20/01/2007
Dotação Orçamentária: Produto: 1374. Ação: 88932. Códigos: 16.101.12.362.1097.1270.4490.51
Fonte de Recurso: 006.001623
Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos
Aditivos Anteriores: 0,0
Endereço do Contratado: Nesta cidade
Data da Publicação: 07/12/2006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º
Nº do Contrato: 076/2006
Objeto do Contrato: reforma da EEEEFM Desembargador Augusto Olimpio no município de Nova Timboteua/Pa
Valor do Contrato Original: R\$ 92.848,69
Modalidade de Licitação: T.P. nº 007/2006
Partes: Seduc/ Empresa Construtora Fixa Ltda
Objeto e Justificativa do Aditamento: visando alterar a dotação orçamentária do contrato original, em decorrência do acréscimo de recursos financeiros, bem como prorrogar vigência.
Valor: R\$ 46.299,30
Data da Assinatura: 21/11/2006
Vigência do Aditamento: 22/11/2006 a 20/01/2007
Dotação Orçamentária: Produto: 1374. Ação: 88930. Códigos: 16.101.12.362.1097.1270.4490.51
Fonte de Recurso: 006001623
Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos
Aditivos Anteriores: 0,0
Endereço do Contratado: Nesta cidade
Data da Publicação: 07/12/2006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º
Nº do Contrato: 077/2006
Objeto do Contrato: reforma da EEEEFM Jonas Pontes Athias, no município de Peixe Bol/Pa
Valor do Contrato Original: R\$ 70.084,80
Modalidade de Licitação: T.P. nº 007/2006
Partes: Seduc/ Empresa Construtora Fixa Ltda
Objeto e Justificativa do Aditamento: visando alterar a dotação orçamentária do contrato original, em decorrência do acréscimo de recursos financeiros, bem como prorrogar vigência.
Valor: R\$ 35.021,09
Data da Assinatura: 21/11/2006
Vigência do Aditamento: 22/11/2006 a 20/01/2007
Dotação Orçamentária: Produto: 1374. Ação: 87.569. Códigos: 16.101.12.362.1097.1270.4490.51
Fonte de Recurso: 006001623
Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos
Aditivos Anteriores: 0,0
Endereço do Contratado: Nesta cidade
Data da Publicação: 07/12/2006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º
Nº do Contrato: 078/2006
Objeto do Contrato: reforma da EEEEFM Padre Vitalino Mari, localizada no município de Capitão Poço/Pa
Valor do Contrato Original: R\$ 195.176,67
Modalidade de Licitação: T.P. nº 016/2005
Partes: Seduc/ Empresa SR Construções Ltda
Objeto e Justificativa do Aditamento: visando prorrogar vigência do contrato original.
Valor: R\$ 0,0
Data da Assinatura: 30/11/2006
Vigência do Aditamento: 01/12/2006 a 30/12/2006
Dotação Orçamentária: 0,0
Fonte de Recurso: 0,0
Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos
Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 14/07/2006; 2º T.A. Data: 24/08/2006; 3º T.A. Data: 24/08/2006 Valor R\$-97.009,99; 3º T.A. Data: 11/09/2006; 4º T.A. Data: 03/10/2006; 5º T.A. Data: 06/11/2006
Endereço do Contratado: Rua Parador nº 240, Ananindeua/Pa CEP 67.000-000
Data da Publicação: 07/12/2006

Nº do Termo Aditivo: 1º
Nº do Contrato: 079/2006
Objeto do Contrato: reforma da EEEEFM Padre Vitalino Mari, localizada no município de Capitão Poço/Pa
Valor do Contrato Original: R\$ 195.176,67
Modalidade de Licitação: T.P. nº 016/2005
Partes: Seduc/ Empresa SR Construções Ltda
Objeto e Justificativa do Aditamento: visando prorrogar vigência do contrato original.
Valor: R\$ 0,0
Data da Assinatura: 30/11/2006
Vigência do Aditamento: 01/12/2006 a 30/12/2006
Dotação Orçamentária: 0,0
Fonte de Recurso: 0,0
Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos
Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 14/07/2006; 2º T.A. Data: 24/08/2006; 3º T.A. Data: 24/08/2006 Valor R\$-97.009,99; 3º T.A. Data: 11/09/2006; 4º T.A. Data: 03/10/2006; 5º T.A. Data: 06/11/2006
Endereço do Contratado: Rua Parador nº 240, Ananindeua/Pa CEP 67.000-000
Data da Publicação: 07/12/2006

Nº do Termo Aditivo: 1º
Nº do Contrato: 080/2006
Objeto do Contrato: reforma da EEEEFM Padre Vitalino Mari, localizada no município de Capitão Poço/Pa
Valor do Contrato Original: R\$ 195.176,67
Modalidade de Licitação: T.P. nº 016/2005
Partes: Seduc/ Empresa SR Construções Ltda
Objeto e Justificativa do Aditamento: visando prorrogar vigência do contrato original.
Valor: R\$ 0,0
Data da Assinatura: 30/11/2006
Vigência do Aditamento: 01/12/2006 a 30/12/2006
Dotação Orçamentária: 0,0
Fonte de Recurso: 0,0
Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos
Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 14/07/2006; 2º T.A. Data: 24/08/2006; 3º T.A. Data: 24/08/2006 Valor R\$-97.009,99; 3º T.A. Data: 11/09/2006; 4º T.A. Data: 03/10/2006; 5º T.A. Data: 06/11/2006
Endereço do Contratado: Rua Parador nº 240, Ananindeua/Pa CEP 67.000-000
Data da Publicação: 07/12/2006

Nº do Termo Aditivo: 1º
Nº do Contrato: 081/2006
Objeto do Contrato: reforma da EEEEFM Padre Vitalino Mari, localizada no município de Capitão Poço/Pa
Valor do Contrato Original: R\$ 195.176,67
Modalidade de Licitação: T.P. nº 016/2005
Partes: Seduc/ Empresa SR Construções Ltda
Objeto e Justificativa do Aditamento: visando prorrogar vigência do contrato original.
Valor: R\$ 0,0
Data da Assinatura: 30/11/2006
Vigência do Aditamento: 01/12/2006 a 30/12/2006
Dotação Orçamentária: 0,0
Fonte de Recurso: 0,0
Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos
Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 14/07/2006; 2º T.A. Data: 24/08/2006; 3º T.A. Data: 24/08/2006 Valor R\$-97.009,99; 3º T.A. Data: 11/09/2006; 4º T.A. Data: 03/10/2006; 5º T.A. Data: 06/11/2006
Endereço do Contratado: Rua Parador nº 240, Ananindeua/Pa CEP 67.000-000
Data da Publicação: 07/12/2006

Nº do Termo Aditivo: 1º
Nº do Contrato: 082/2006
Objeto do Contrato: reforma da EEEEFM Padre Vitalino Mari, localizada no município de Capitão Poço/Pa
Valor do Contrato Original: R\$ 195.176,67
Modalidade de Licitação: T.P. nº 016/2005
Partes: Seduc/ Empresa SR Construções Ltda
Objeto e Justificativa do Aditamento: visando prorrogar vigência do contrato original.
Valor: R\$ 0,0
Data da Assinatura: 30/11/2006
Vigência do Aditamento: 01/12/2006 a 30/12/2006
Dotação Orçamentária: 0,0
Fonte de Recurso: 0,0
Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos
Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 14/07/2006; 2º T.A. Data: 24/08/2006; 3º T.A. Data: 24/08/2006 Valor R\$-97.009,99; 3º T.A. Data: 11/09/2006; 4º T.A. Data: 03/10/2006; 5º T.A. Data: 06/11/2006
Endereço do Contratado: Rua Parador nº 240, Ananindeua/Pa CEP 67.000-000
Data da Publicação: 07/12/2006

Nº do Termo Aditivo: 1º
Nº do Contrato: 083/2006
Objeto do Contrato: reforma da EEEEFM Padre Vitalino Mari, localizada no município de Capitão Poço/Pa
Valor do Contrato Original: R\$ 195.176,67
Modalidade de Licitação: T.P. nº 016/2005
Partes: Seduc/ Empresa SR Construções Ltda
Objeto e Justificativa do Aditamento: visando prorrogar vigência do contrato original.
Valor: R\$ 0,0
Data da Assinatura: 30/11/2006
Vigência do Aditamento: 01/12/2006 a 30/12/2006
Dotação Orçamentária: 0,0
Fonte de Recurso: 0,0
Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos
Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 14/07/2006; 2º T.A. Data: 24/08/2006; 3º T.A. Data: 24/08/2006 Valor R\$-97.009,99; 3º T.A. Data: 11/09/2006; 4º T.A. Data: 03/10/2006; 5º T.A. Data: 06/11/2006
Endereço do Contratado: Rua Parador nº 240, Ananindeua/Pa CEP 67.000-000
Data da Publicação: 07/12/2006

Nº do Termo Aditivo: 1º
Nº do Contrato: 084/2006
Objeto do Contrato: reforma da EEEEFM Padre Vitalino Mari, localizada no município de Capitão Poço/Pa
Valor do Contrato Original: R\$ 195.176,67
Modalidade de Licitação: T.P. nº 016/2005
Partes: Seduc/ Empresa SR Construções Ltda
Objeto e Justificativa do Aditamento: visando prorrogar vigência do contrato original.
Valor: R\$ 0,0
Data da Assinatura: 30/11/2006
Vigência do Aditamento: 01/12/2006 a 30/12/2006
Dotação Orçamentária: 0,0
Fonte de Recurso: 0,0
Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos
Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 14/07/2006; 2º T.A. Data: 24/08/2006; 3º T.A. Data: 24/08/2006 Valor R\$-97.009,99; 3º T.A. Data: 11/09/2006; 4º T.A. Data: 03/10/2006; 5º T.A. Data: 06/11/2006
Endereço do Contratado: Rua Parador nº 240, Ananindeua/Pa CEP 67.000-000
Data da Publicação: 07/12/2006

Nº do Termo Aditivo: 1º
Nº do Contrato: 085/2006
Objeto do Contrato: reforma da EEEEFM Padre Vitalino Mari, localizada no município de Capitão Poço/Pa
Valor do Contrato Original: R\$ 195.176,67
Modalidade de Licitação: T.P. nº 016/2005
Partes: Seduc/ Empresa SR Construções Ltda
Objeto e Justificativa do Aditamento: visando prorrogar vigência do contrato original.
Valor: R\$ 0,0
Data da Assinatura: 30/11/2006
Vigência do Aditamento: 01/12/2006 a 30/12/2006
Dotação Orçamentária: 0,0
Fonte de Recurso: 0,0
Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos
Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 14/07/2006; 2º T.A. Data: 24/08/2006; 3º T.A. Data: 24/08/2006 Valor R\$-97.009,99; 3º T.A. Data: 11/09/2006; 4º T.A. Data: 03/10/2006; 5º T.A. Data: 06/11/2006
Endereço do Contratado: Rua Parador nº 240, Ananindeua/Pa CEP 67.000-000
Data da Publicação: 07/12/2006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º
Nº do Contrato: 093/2006
Objeto do Contrato: construção de uma unidade escolar de ensino médio na região do Induzinho, localizada no município de Capitão Poço/Pa
Valor do Contrato Original: R\$ 193.094,85
Modalidade de Licitação: T.P. nº 030/2006
Partes: Seduc/ Empresa ABS Construções e Montagens Ltda
Objeto e Justificativa do Aditamento: visando prorrogar vigência do contrato original
Valor: R\$ 0,0
Data da Assinatura: 30/11/2006
Vigência do Aditamento: 01/12/2006 a 29/01/2007
Dotação Orçamentária: 0,0
Fonte de Recurso: 0,0
Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos
Aditivos Anteriores: 0,0
Endereço do Contratado: Nesta cidade
Data da Publicação: 07/12/2006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º
Nº do Contrato: 073/2006
Objeto do Contrato: construção do protótipo 01 na EEEM Profª Izaura Bahia, localizada no município de Mocajuba.
Valor do Contrato Original: R\$ 192.082,54
Modalidade de Licitação: T.P. nº 037/2006
Partes: Seduc/ Empresa ABS Construções e Montagens Ltda
Objeto e Justificativa do Aditamento: visando prorrogar vigência do contrato original.
Valor: R\$ 0,0
Data da Assinatura: 30/11/2006
Vigência do Aditamento: 01/12/2006 a 30/12/2006
Dotação Orçamentária: 0,0
Fonte de Recurso: 0,0
Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos
Aditivos Anteriores: 0,0
Endereço do Contratado: Nesta cidade
Data da Publicação: 07/12/2006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 3º
Nº do Contrato: 211/2006
Objeto do Contrato: prestação de serviços gerais de apoio à escola
Valor do Contrato Original: R\$ 3.006.514,86
Modalidade de Licitação: Pregão nº 033/2006
Partes: Seduc/ Empresa Service Iitororó Ltda
Objeto e Justificativa do Aditamento: visando o aditamento do contrato original justificado pela retificação do número de alunos e o acréscimo de uma escola bem como alterar a cláusula quinta.
Valor: R\$ 3.022.463,10
Data da Assinatura: 01/12/2006
Vigência do Aditamento: 01/12/2006 a 20/07/2007
Dotação Orçamentária: 0,0
Fonte de Recurso: 0,0
Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos
Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 10/08/2006 Valor R\$-2.922.148,40; 2º T.A. Data: 12/09/2006 Valor R\$-3.006.514,86
Endereço do Contratado: Trav. Castelo Branco, nº 2121 Guamá
Data da Publicação: 07/12/2006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º
Nº do Contrato: 214/2006
Objeto do Contrato: prestação de serviços gerais de apoio à escola.
Valor do Contrato Original: R\$ 4.275.301,46
Modalidade de Licitação: Pregão nº 033/2006
Partes: Seduc/ Empresa M.A. Resende da Costa Locações
Objeto e Justificativa do Aditamento: visando aditamento do contrato original justificado pela supressão do lote 07, bem como inclusão ao lote 08., inclusão dos serviços de limpeza e a retificação do número de alunos, bem como alterar a cláusula quinta.
Valor: R\$ 4.383.149,18
Data da Assinatura: 01/12/2006
Vigência do Aditamento: 01/12/2006 a 20/07/2007
Dotação Orçamentária: 0,0
Fonte de Recurso: 0,0
Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos
Aditivos Anteriores: 0,0
Endereço do Contratado: Rua Nova Urboca nº 110 Rod. BR 316 Marituba/Pa
Data da Publicação: 07/12/2006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º
Nº do Contrato: 216/2006
Objeto do Contrato: prestação de serviços de apoio à escola.
Valor do Contrato Original: R\$ 630.200,00
Modalidade de Licitação: Pregão nº 033/2006
Partes: Seduc/ Empresa A.Ferreira Filho Prestação de Serviços Terceirizados
Objeto e Justificativa do Aditamento: visando a redução no contrato original, justificado pela exclusão dos serviços no lote 17, bem como alterar a cláusula quinta.
Valor: R\$ 629.460,80
Data da Assinatura: 01/12/2006
Vigência do Aditamento: 01/12/2006 a 20/07/2007
Dotação Orçamentária: 0,0
Fonte de Recurso: 0,0
Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos
Aditivos Anteriores: 0,0
Endereço do Contratado: Estrada da Ceasa, Rua K 08 nº 54 Conj. Jardim Iitororó
Data da Publicação: 07/12/2006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º
Nº do Contrato: 218/2006
Objeto do Contrato: prestação de serviços de apoio à escola.
Valor do Contrato Original: R\$ 630.200,00
Modalidade de Licitação: Pregão nº 033/2006
Partes: Seduc/ Empresa A.Ferreira Filho Prestação de Serviços Terceirizados
Objeto e Justificativa do Aditamento: visando a redução no contrato original, justificado pela exclusão dos serviços no lote 17, bem como alterar a cláusula quinta.
Valor: R\$ 629.460,80
Data da Assinatura: 01/12/2006
Vigência do Aditamento: 01/12/2006 a 20/07/2007
Dotação Orçamentária: 0,0
Fonte de Recurso: 0,0
Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos
Aditivos Anteriores: 0,0
Endereço do Contratado: Estrada da Ceasa, Rua K 08 nº 54 Conj. Jardim Iitororó
Data da Publicação: 07/12/2006

EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho
Partes: SEDUC/POLO COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA.
Objeto: Aquisição de merenda escolar.
Nº da Nota de Empenho: 2006NE10723
Dotação orçamentária:
Produto:1290. Ação: 46207. Cód.: 16101.12.366.1097.4090.3390.30.
Fonte de Recursos: 052
Valor: R\$-1.420,69
Data da Assinatura: 29.11.2006.
Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.
Extrato de Nota de Empenho
Partes: SEDUC/ DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA.
Objeto: Aquisição de merenda escolar.
Nº da Nota de Empenho: 2006NE10724
Dotação orçamentária:
Produto:1290. Ação: 46207. Cód.: 16101.12.366.1097.4090.3390.30.
Fonte de Recursos: 052
Valor: R\$-1.595,80
Data da Assinatura: 29.11.2006.
Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.
Extrato de Nota de Empenho
Partes: SEDUC/ATV ASSESSORIA TECNICA EM VENDA LTDA.
Objeto: Aquisição de merenda escolar.
Nº da Nota de Empenho: 2006NE10725
Dotação orçamentária:
Produto:1290. Ação: 46207. Cód.: 16101.12.366.1097.4090.3390.30.
Fonte de Recursos: 052
Valor: R\$-235,30
Data da Assinatura: 29.11.2006.
Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.
Extrato de Nota de Empenho
Partes: SEDUC/ FIS COMERCIAL LTDA.
Objeto: Aquisição de merenda escolar.
Nº da Nota de Empenho: 2006NE10726
Dotação orçamentária:
Produto:1290. Ação: 46207. Cód.: 16101.12.366.1097.4090.3390.30.
Fonte de Recursos: 052
Valor: R\$-2.986,78
Data da Assinatura: 29.11.2006.
Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.
Extrato de Nota de Empenho
Partes: SEDUC/DÁBLIOS COM. REP. IMP E EXP. LTDA
Objeto: Aquisição de merenda escolar.
Nº da Nota de Empenho: 2006NE10727
Dotação orçamentária:
Produto:1290. Ação: 46207. Cód.: 16101.12.366.1097.4090.3390.30.
Fonte de Recursos: 052
Valor: R\$-1.907,16
Data da Assinatura: 29.11.2006.
Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.
Extrato de Nota de Empenho
Partes: SEDUC/ALIBRAS ALIMENTOS DO BRASIL LTDA.
Objeto: Aquisição de merenda escolar.
Nº da Nota de Empenho: 2006NE10728
Dotação orçamentária:
Produto:1290. Ação: 46207. Cód.: 16101.12.366.1097.4090.3390.30.
Fonte de Recursos: 052
Valor: R\$-490,49
Data da Assinatura: 29.11.2006.
Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.
EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHO
Extrato de Nota de Empenho
Partes: SEDUC/POLO COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA.
Objeto: Aquisição de merenda escolar.
Nº da Nota de Empenho: 2006NE10840
Dotação orçamentária:
Produto:1290. Ação: 46207. Cód.: 16101.12.366.1097.4090.3390.30.
Fonte de Recursos: 052
Valor: R\$-2.236,54
Data da Assinatura: 30.11.2006.
Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.
Extrato de Nota de Empenho
Partes: SEDUC/ DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA.
Objeto: Aquisição de merenda escolar.
Nº da Nota de Empenho: 2006NE10841
Dotação orçamentária:
Produto:1290. Ação: 46207. Cód.: 16101.12.366.1097.4090.3390.30.
Fonte de Recursos: 052
Valor: R\$-2.508,47
Data da Assinatura: 30.11.2006.
Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.
Extrato de Nota de Empenho
Partes: SEDUC/ATV ASSESSORIA TECNICA EM VENDA LTDA.
Objeto: Aquisição de merenda escolar.
Nº da Nota de Empenho: 2006NE10842
Dotação orçamentária:
Produto:1290. Ação: 46207. Cód.: 16101.12.366.1097.4090.3390.30.
Fonte de Recursos: 052
Valor: R\$-372,86
Data da Assinatura: 30.11.2006.
Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.
Extrato de Nota de Empenho
Partes: SEDUC/ FIS COMERCIAL LTDA.
Objeto: Aquisição de merenda escolar.
Nº da Nota de Empenho: 2006NE10843
Dotação orçamentária:
Produto:1290. Ação: 46207. Cód.: 16101.12.366.1097.4090.3390.30.
Fonte de Recursos: 052
Valor: R\$-4.653,86
Data da Assinatura: 30.11.2006.
Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.

Extrato de Nota de Empenho
Partes: SEDUC/DÁBILIOS COM. REP. IMP E EXP. LTDA
Objeto: Aquisição de merenda escolar.
Nº da Nota de Empenho: 2006NE10844
Dotação orçamentária:
Produto: 1290. Ação: 46207. Cód.: 16101.12.366.1097.4090.3390.30.
Fonte de Recursos: 052
Valor: R\$-2.985,72
Data da Assinatura: 30.11.2006.
Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.
Extrato de Nota de Empenho
Partes: SEDUC/ALIBRAS ALIMENTOS DO BRASIL LTDA.
Objeto: Aquisição de merenda escolar.
Nº da Nota de Empenho: 2006NE10845
Dotação orçamentária:
Produto: 1290. Ação: 46207. Cód.: 16101.12.366.1097.4090.3390.30.
Fonte de Recursos: 052
Valor: R\$-770,77
Data da Assinatura: 30.11.2006.
Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.
EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHO-1
Extrato de Nota de Empenho
Partes: SEDUC/POLO COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA.
Objeto: Aquisição de merenda escolar.
Nº da Nota de Empenho: 2006NE10716.
Dotação orçamentária: Produto: 1290. Ação: 46207.
Cód.: 16101.12.366.1097.4090.3390.30.
Fonte de Recursos: 052
Valor: R\$-1.354,15.
Data da Assinatura: 29.11.2006.
Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.
Extrato de Nota de Empenho
Partes: SEDUC/DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA.
Objeto: Aquisição de merenda escolar.
Nº da Nota de Empenho: 2006NE10717.
Dotação orçamentária: Produto: 1290. Ação: 46207.
Cód.: 16101.12.366.1097.4090.3390.30.
Fonte de Recursos: 052
Valor: R\$- 1.515,39.
Data da Assinatura: 29.11.2006.
Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.
Extrato de Nota de Empenho
Partes: SEDUC/ATV ASSESSORIA TÉCNICA EM VENDAS LTDA.
Objeto: Aquisição de merenda escolar.
Nº da Nota de Empenho: 2006NE10718.
Dotação orçamentária: Produto: 1290. Ação: 46207.
Cód.: 16101.12.366.1097.4090.3390.30.
Fonte de Recursos: 052
Valor: R\$- 224,44.
Data da Assinatura: 29.11.2006.
Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.
Extrato de Nota de Empenho
Partes: SEDUC/FIS COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Objeto: Aquisição de merenda escolar.
Nº da Nota de Empenho: 2006NE10719.
Dotação orçamentária: Produto: 1290. Ação: 46207.
Cód.: 16101.12.366.1097.4090.3390.30.
Fonte de Recursos: 052
Valor: R\$- 2.812,02.
Data da Assinatura: 29.11.2006.
Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.
Extrato de Nota de Empenho
Partes: SEDUC/DÁBILIOS COM. REP. IMP. E EXP. LTDA.
Objeto: Aquisição de merenda escolar.
Nº da Nota de Empenho: 2006NE10720.
Dotação orçamentária: Produto: 1290. Ação: 46207.
Cód.: 16101.12.366.1097.4090.3390.30.
Fonte de Recursos: 052
Valor: R\$- 1.812,52.
Data da Assinatura: 29.11.2006.
Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.
Extrato de Nota de Empenho
Partes: SEDUC/ALIBRAS ALIMENTOS DO BRASIL LTDA.
Objeto: Aquisição de merenda escolar.
Nº da Nota de Empenho: 2006NE10721.
Dotação orçamentária: Produto: 1290. Ação: 46207.
Cód.: 16101.12.366.1097.4090.3390.30.
Fonte de Recursos: 052
Valor: R\$- 470,47.
Data da Assinatura: 29.11.2006.
Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.
EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHO-2
Extrato de Nota de Empenho
Partes: SEDUC/ALIBRAS ALIMENTOS DO BRASIL LTDA.
Objeto: Aquisição de merenda escolar.
Nº da Nota de Empenho: 2006NE10847.
Dotação orçamentária: Produto: 1290. Ação: 46207.
Cód.: 16101.12.366.1097.4090.3390.30.
Fonte de Recursos: 052
Valor: R\$- 140,14.
Data da Assinatura: 30.11.2006.
Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.
Extrato de Nota de Empenho
Partes: SEDUC/FIS COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Objeto: Aquisição de merenda escolar.
Nº da Nota de Empenho: 2006NE10848.
Dotação orçamentária: Produto: 1290. Ação: 46207.
Cód.: 16101.12.366.1097.4090.3390.30.
Fonte de Recursos: 052
Valor: R\$- 852,72.
Data da Assinatura: 30.11.2006.
Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.

Extrato de Nota de Empenho
Partes: SEDUC/ATV ASSESSORIA TÉCNICA EM VENDAS LTDA.
Objeto: Aquisição de merenda escolar.
Nº da Nota de Empenho: 2006NE10849.
Dotação orçamentária: Produto: 1290. Ação: 46207.
Cód.: 16101.12.366.1097.4090.3390.30.
Fonte de Recursos: 052
Valor: R\$- 68,78.
Data da Assinatura: 30.11.2006.
Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.
Extrato de Nota de Empenho
Partes: SEDUC/DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA.
Objeto: Aquisição de merenda escolar.
Nº da Nota de Empenho: 2006NE10850.
Dotação orçamentária: Produto: 1290. Ação: 46207.
Cód.: 16101.12.366.1097.4090.3390.30.
Fonte de Recursos: 052
Valor: R\$- 459,08.
Data da Assinatura: 30.11.2006.
Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.
Extrato de Nota de Empenho
Partes: SEDUC/DÁBILIOS COM. REP. IMP. E EXP. LTDA.
Objeto: Aquisição de merenda escolar.
Nº da Nota de Empenho: 2006NE10851.
Dotação orçamentária: Produto: 1290. Ação: 46207.
Cód.: 16101.12.366.1097.4090.3390.30.
Fonte de Recursos: 052
Valor: R\$- 544,68.
Data da Assinatura: 30.11.2006.
Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.
EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHO-3
Extrato de Nota de Empenho
Partes: SEDUC/POLO COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA.
Objeto: Aquisição de merenda escolar.
Nº da Nota de Empenho: 2006NE10834.
Dotação orçamentária: Produto: 1290. Ação: 46207.
Cód.: 16101.12.366.1097.4090.3390.30.
Fonte de Recursos: 052
Valor: R\$-747,58.
Data da Assinatura: 30.11.2006.
Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.
Extrato de Nota de Empenho
Partes: SEDUC/DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA.
Objeto: Aquisição de merenda escolar.
Nº da Nota de Empenho: 2006NE10835.
Dotação orçamentária: Produto: 1290. Ação: 46207.
Cód.: 16101.12.366.1097.4090.3390.30.
Fonte de Recursos: 052
Valor: R\$- 843,95.
Data da Assinatura: 30.11.2006.
Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.
Extrato de Nota de Empenho
Partes: SEDUC/ATV ASSESSORIA TÉCNICA EM VENDAS LTDA.
Objeto: Aquisição de merenda escolar.
Nº da Nota de Empenho: 2006NE10836.
Dotação orçamentária: Produto: 1290. Ação: 46207.
Cód.: 16101.12.366.1097.4090.3390.30.
Fonte de Recursos: 052
Valor: R\$- 123,08.
Data da Assinatura: 30.11.2006.
Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.
Extrato de Nota de Empenho
Partes: SEDUC/FIS COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Objeto: Aquisição de merenda escolar.
Nº da Nota de Empenho: 2006NE10837.
Dotação orçamentária: Produto: 1290. Ação: 46207.
Cód.: 16101.12.366.1097.4090.3390.30.
Fonte de Recursos: 052
Valor: R\$- 1.553,36.
Data da Assinatura: 30.11.2006.
Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.
Extrato de Nota de Empenho
Partes: SEDUC/DÁBILIOS COM. REP. IMP. E EXP. LTDA.
Objeto: Aquisição de merenda escolar.
Nº da Nota de Empenho: 2006NE10838.
Dotação orçamentária: Produto: 1290. Ação: 46207.
Cód.: 16101.12.366.1097.4090.3390.30.
Fonte de Recursos: 052
Valor: R\$- 998,84.
Data da Assinatura: 30.11.2006.
Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.
Extrato de Nota de Empenho
Partes: SEDUC/ALIBRAS ALIMENTOS DO BRASIL LTDA.
Objeto: Aquisição de merenda escolar.
Nº da Nota de Empenho: 2006NE10839.
Dotação orçamentária: Produto: 1290. Ação: 46207.
Cód.: 16101.12.366.1097.4090.3390.30.
Fonte de Recursos: 052
Valor: R\$- 260,26.
Data da Assinatura: 30.11.2006.
Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 8º
Nº do Contrato: 026/2002
Objeto do Contrato: locação de um imóvel para funcionamento da EEEF.
Santa Luzia de Marilac.
Valor do Contrato Original: R\$ 3.500,00
Modalidade de Licitação: D.L. nº 020/2002
Partes: Seduc/Centro Educacional Santa Luzia Marilac

Objeto e Justificativa do Aditamento: visando alterar o valor mensal e dotação orçamentária do contrato original.
Valor: R\$ 4.200,00
Data da Assinatura: 01/12/2006
Vigência do Aditamento: 01/12/2006 a 30/06/2007
Dotação Orçamentária: Produto: 1290. Ação: 42.995. Códigos: 16.101.12.361.1097.4107.3390.39
Fonte de Recurso: OE/2006(001)
Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos
Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 31/01/2003 Valor R\$-3.500,00; 2º T.A. Data: 03/03/2003 Valor 3.634,75; 3º T.A. Data:..... Valor R\$-3.634,75; 4º T.A. Data: 03/03/2004 Valor R\$-3.634,75; 5º T.A. Data: 05/05/2004 Valor R\$-3.634,75; 6º T.A. Data: 11/05/2005 Valor R\$-3.902,00; 7º T.A. Data: 10/05/2006 Valor R\$-3.500,00
Endereço do Contratado: Nesta cidade
Data da Publicação: 07/12/2006
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO- ESCOLA
Extrato de Termo de Convênio
Nº do Termo: 415/2006
Partes: SEDUC/Instituto Pobres Servos da Divina Providência.
Objeto: A Entidade Conveniada, através deste Convênio, tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, à Seduc, o prédio situado na Rua São Lázaro, s/n, Zona Urbana, no Município de Marilubá.
Vigência: 05.12.2006 até 31.03.2007.
Foro: Belém/PA.
Data da assinatura: 05.12.2006
Responsável pela Entidade: Aires Paesl.
Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.
EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 156/2006
Modalidade de Licitação: Concorrência nº 005/2006
Partes: Seduc/Empresa MD Construtora Ltda
Objeto: recuperação e reforma da Coordenação de educação especial/ COEES
Vigência: 05/12/2006 a 13/04/2007
Valor: R\$ 321.087,10
Dotação Orçamentária: Produto: 0441. Códigos: 16.101.12.122.1097.1841.4490.51
Fonte de Recurso: OE/2006(001)
Foro: Belém/PA
Data da Assinatura: 05/12/2006
Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos
Endereço do Contratado: Nesta cidade

SECRETARIA EXECUTIVA
DE EDUCAÇÃO - GRCRESUMO DE PORTARIAS E DIVERSOS
DISPENSA DE FUNÇÃO

Portaria nº.: 13150/06 de 30/11/2006
Nome: ROSIVALDO RIBEIRO AZEVEDO
Matrícula: 6036635/019 Tipo de Gráfil.: FG-3 (Secretário)
Cargo/Lot.: Escriv. Dat./EEEFM. Prof. César Pinheiro/Capanema
Período: a partir de 01/05/2006, a pedido.

LICENÇA CARGO ELETIVO

Portaria nº.: 13155/06 de 30/11/2006
Nome: FERNANDO NUNES LOPES
Matrícula: 0315532/010
Cargo/Lot.: Prof. AD-4/EE. Eugénia Cavallero de Macedo/Ananindeua
Pelo período de 03 meses a contar de 01/07/2006.

LICENÇA MATERNIDADE

Portaria nº.: 13143/06 de 30/11/2006
Nome: HELENICE DA SILVA GOMES
Matrícula: 577875/2 Período: 03/04/06 à 31/07/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. São José/Óbidos

TORNAR SEM EFEITO

Portaria nº.: 13151/06 de 30/11/2006
Nome: ROSIVALDO RIBEIRO AZEVEDO
Matrícula: 6036635/019
Cargo/Lot.: Escriv. Dat./EE. Prof. César Pinheiro/Capanema
Tornar sem efeito a Portaria n.º 7268/06 de 29/06/06, que Dispensou, a partir de 01/05/06, p/ fins de regularização funcional.

SECRETARIA EXECUTIVA
DE EDUCAÇÃO - NLICHOMOLOGAÇÃO-NLIC/SEDUC
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃOHOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO E REVOGAÇÃO DE ITENS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2006-NLIC/SEDUC

PROCESSO Nº 299.266/2006
OBJETO: Aquisição de Material de Informática
=EMPRESAS VENCEDORAS:
* RIOJET COMÉRCIO DE CARTUCHOS LTDA-ME.
Item 01, Valor total do Item: R\$ 7.300,00.
* BELÉM INFORMÁTICA LTDA.
Item 04, Valor total do Item: R\$ 19.596,00.

OBS: Os itens 02 e 03 foram revogados.
Belém, 05 de dezembro de 2006.

DAYSE ANA BATISTA SANTOS
Secretária Adjunta de Gestão/SEDUC
PORTARIA Nº 403/2006 - NLIC/SEDUC

A Secretária Adjunta de Gestão, usando de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº10.520 de 17/07/2002, Decreto nº3.555, de 08/08/2000, alterado pelos Decretos nº3.693, de 20/12/2000 e Decreto nº3784, de 10/04/2002, Lei nº8.474 de 06/08/2000, Decreto nº0199, de 09/06/2003, Lei 8.666, de 21/06/1993 e demais legislação correlata;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores FRANCJAMES DE SOUSA DA SILVA e AMANDA MARQUES PETY, como Membros responsáveis pelos trabalhos advindos da modalidade Licitação de Pregão Presencial nº 077/2006-NLIC/SEDUC, Aquisição de material de Informática (projeto multimídia (data-show) nobreak, servidor e estação de trabalho), para atender as necessidades do Projeto Realização do Censo Escolar 2006 e Implementação do CADMEC - Cadastro de Alunos Docentes, Auxílios de Educação Infantil e Escolas desta Secretaria Executiva de Educação/SEDUC, em substituição aos servidores JOSÉ CLÁUDIO DA SILVA e MOACIR FERREIRA NETO;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO

Belém, 05 de dezembro de 2006.

DAYSE ANA BATISTA SANTOS
Secretária Adjunta de Gestão/SEDUC

ERRATA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2006- NLIC/SEDUC
PROCESSO Nº 333736/2006

A Secretária Executiva de Educação / SEDUC, através do Núcleo de Licitação - NLIC/SEDUC, comunica aos Interessados na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2006-NLIC/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.799 de 08/11/2006 a seguinte errata:

ONDE SE LÊ: Secretária Executiva de Educação e o Sr Raimundo dos Santos Manoel Costa.

LEIA-SE: Secretária Executiva de Educação e o Sr Raimundo Manoel dos Santos Costa.

Belém, 06 de dezembro de 2006.

A Comissão,

DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBS: REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 30.799 de 08/11/2006.

Dispensa de Licitação: 043/06-NLIC/SEDUC

Partes: Secretária Executiva de Educação e o Colégio Aspecto Sociedade Civil Ltda.

Objeto: Locação do imóvel para funcionamento da E.E.E.F.M. Pitágoras, localizado no Conjunto Cidade Nova V, WE - 32, nº 251, Coqueiro-Ananindeua/PA.

Valor Mensal: R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais).

Fundamento Legal: Art. 24, inciso X da Lei nº. 8.666/93.

Data da Assinatura: 06/11/2006

DAYSE ANA BATISTA SANTOS

Secretária Adjunta de Gestão/SEDUC

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Reitor: Fernando Antonio Colares Palácios
Rua Prof. Nelson Ribeiro, 156 - (91) 3244-5177

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO S/Nº UEPA

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ/KBK
CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Projeto de arquitetura do edifício anexo do Curso de Terapia Ocupacional/UEPA.

VIGÊNCIA: 01.12.06 a 31.01.07

VALOR: R\$ 14.450,00 (quatorze mil, quatrocentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 74201.11.2175 .449051

FONTE: 001

FORO: Belém- Pará

DATA DE ASSINATURA: 01.12.06

ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDO ANTONIO COLARES
PALÁCIOS

Endereço da Contratada: Rua dos Caripunas, 1375 - Belém-PA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO DO EXTRATO DE APOSTILAMENTO: Reajuste de valor ao
Contrato nº02/2002, a partir de 01.06.06, conforme fundamento Legal:

Art. 65 d 8º da Lei nº8666/93.

Contrato: nº 002/02-UEPA

Partes: UEPA/FRANCISCA PONTE DO REGO

Valor do Reajuste: R\$754,09 (Setecentos e cinquenta e quatro reais e nove centavos)/mês.

Dotação orçamentária: 74201.12.364.1098.2397 -3390

Ordenador responsável: Fernando Antônio Colares Palácios

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 2456/06 de 05 de dezembro de 2006

NOME DO SERVIDOR: LAIRSON CABRAL DA SILVA

MATRÍCULA: 3183408-1

CARGO: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO - VIGIA

LOTAÇÃO: NÚCLEO DE VIGIA

PERÍODO: 10 a 14.12.2006

OBJETIVO: Para participar do I Encontro de gestores desta IES, em
Belém.

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº 2455/06 de 05 de dezembro de 2006

NOME DO SERVIDOR: JOSÉ ALMIR MORAES DA ROCHA

MATRÍCULA: 54188847-1

CARGO: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO -
SANTARÉM

LOTAÇÃO: NÚCLEO DE SANTARÉM

PERÍODO: 10 a 14.12.2006

OBJETIVO: Para participar do I Encontro de Gestores desta IES, em
Belém.

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº 2454/06 de 05 de dezembro de 2006

NOME DO SERVIDOR: JOÃO FIALHO DE FREITAS

MATRÍCULA: 484784-1

CARGO: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO -
IGARAPÉ-AÇU

LOTAÇÃO: NÚCLEO DE IGARAPÉ-AÇU

PERÍODO: 10 a 14.12.2006

OBJETIVO: Para participar do I Encontro de Gestores desta IES, em
Belém.

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº 2453/06 de 05 de dezembro de 2006

NOME DO SERVIDOR: NEY CALANDRINI DE AZEVEDO

MATRÍCULA: 5448260-2

CARGO: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO -
MARABÁ

LOTAÇÃO: NÚCLEO DE MARABÁ

PERÍODO: 10 a 14.12.2006

OBJETIVO: Para participar do I Encontro de Gestores desta IES, em
Belém.

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº 2452/06 de 05 de dezembro de 2006

NOME DO SERVIDOR: VALÉRIA CRISTIAN SILVA SOARES

MATRÍCULA: 5716713-3

CARGO: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO - SÃO
MIGUEL DO GUAMÁ

LOTAÇÃO: NÚCLEO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

PERÍODO: 10 a 14.12.2006

OBJETIVO: Para participar do I Encontro de Gestores desta IES, em
Belém.

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº 2448/06 de 01 de dezembro de 2006

NOME DO SERVIDOR: EMÍLIO SEBASTIÃO NASCIMENTO LUCENA

MATRÍCULA: 57174336-1

CARGO: MOTORISTA A

LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS

PERÍODO: 30.11.2006 a 01.12.2006

OBJETIVO: Para conduzir servidores desta IES ao município de
Paragominas.

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº 2435/06 de 01 de dezembro de 2006

NOME DO SERVIDOR: ROSECELIA MOREIRA DA SILVA

CONCEDER diárias como colaborador eventual, devido o seu
deslocamento ao município de Marabá, no período de 29.11.2006 a

02.12.2006, para ministrar Mini-Curso no I Simpósio de Engenharia
Ambiental no referido Núcleo.

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº 2436/06 de 01 de dezembro de 2006

NOME DO SERVIDOR: PERMÍNIO PASCOAL COSTA FILHO

CONCEDER diárias como colaborador eventual, devido seu
deslocamento ao município de Marabá, no período de 29.11.2006 a

02.12.2006, para ministrar Palestra no I Simpósio de Engenharia
Ambiental no referido Núcleo.

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº 2457/06 de 05 de dezembro de 2006

NOME DO SERVIDOR: LIEGE DO SOCORRO VILHENA DA SILVA

MATRÍCULA: 54196904-2

CARGO: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO -
BARCARENA

LOTAÇÃO: NÚCLEO DE BARCARENA

PERÍODO: 10 a 14.12.2006

OBJETIVO: Para participar do I Encontro de Gestores desta IES, em
Belém.

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº 2458/06 de 05 de dezembro de 2006

NOME DO SERVIDOR: MARIA HELENA GONZAGA COSTA

MATRÍCULA: 5056470-1

CARGO: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO -
CAMETÁ

LOTAÇÃO: NÚCLEO DE CAMETÁ

PERÍODO: 10 a 14.12.2006

OBJETIVO: Para participar do I Encontro de Gestores desta IES, em
Belém,

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº 2459/06 de 05 de dezembro de 2006

NOME DO SERVIDOR: MARLI MELO DE ALMEIDA

MATRÍCULA: 190063-2

CARGO: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO - MOJU

LOTAÇÃO: NÚCLEO DE MOJU

PERÍODO: 10 a 14.12.2006

OBJETIVO: Para participar do I Encontro de Gestores desta IES, em
Belém.

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 2434/06 de 01 de dezembro de 2006

NOME DO SERVIDOR: ZÉLIA SIMÃO DE MIRANDA

MATRÍCULA: 119638-2

CARGO: PROFESSOR COLABORADOR

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA

PERÍODO: A partir de 14.11.2006

NOMEAR a servidora, para exercer o cargo em comissão de Assessor
de Planejamento e Finanças (CCBS), Código GEP-DAS-011.2.

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 2449/06 de 01 de dezembro de 2006

NOME DO SERVIDOR: ALTIR ANTONIA DA SILVA FURTADO

MATRÍCULA: 5057280-1

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS B

LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO
CAMPUS III

PERÍODO: 01.02.2007 a 02.03.2007 (30 dias)

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

DETERMINAR GOZO DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 2450/06 de 01 de dezembro de 2006

NOME DO SERVIDOR: JOSÉ VINICIUS CORDEIRO MACIEL

MATRÍCULA: 5794315-1

CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO A

LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO
CAMPUS IV

PERÍODO: 02 a 31.01.2007 (30 dias)

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 2451/06 de 01 de dezembro de 2006

NOME DO SERVIDOR: LUIS ALBERTO OLIVEIRA GUIMARÃES

MATRÍCULA: 5430070-3

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE SAÚDE ESPECIALIZADA

PERÍODO: 29.09.2006 a 13.10.2006 (15 dias)

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 2466/2006, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2006

Nome: MARCELO SOUZA MARTINS

Matrícula Funcional: 5794870/1

C.I.C.: 488.409.552-91

Valor: R\$ 4.013,98

Classificação: 04 128 1129 2475

339030 - R\$ 500,00

339036 - R\$ 2.000,00

339039 - R\$ 1.500,00

339047 - R\$ 13,98

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº 2466/2006, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2006

Nome: INACIO DE LOYOLA PINHEIRO NETO

Matrícula Funcional: 5815894/1

C.I.C.: 448.607.732-68

Valor: R\$ 2.358,84

Classificação: 12 122 0125 4534

339030 - R\$ 1.000,00

339036 - R\$ 150,00

339039 - R\$ 1.200,00

339047 - R\$ 8,84

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº 2466/2006, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2006

Nome: INACIO DE LOYOLA PINHEIRO NETO

Matrícula Funcional: 5815894/1

C.I.C.: 448.607.732-68

Valor: R\$ 2.358,84

Classificação: 12 122 0125 4534

339030 - R\$ 1.000,00

339036 - R\$ 150,00

339039 - R\$ 1.200,00

339047 - R\$ 8,84

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA Nº 2466/2006, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2006

Nome: INACIO DE LOYOLA PINHEIRO NETO

Matrícula Funcional: 5815894/1

Executivo

0297

CADERNO 3

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

QUINTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2006

PROTEÇÃO SOCIAL

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor-Geral: Nilo Alves de Almeida
Av. Gov. Magalhães Barata, 992 - (91) 3289-1000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: PRIMEIRO
Nº do Contrato: 104/2006-HOL - PROCESSO: 2006/354.179
Objeto do Contrato: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE INSUMOS PARA STERRAD 100s
Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 160.500,00
Modalidade de Licitação: PREGÃO 003/2006
Partes: HOSPITAL OPHIR LOYOLA e ESPECIALMED - ESPECIALIDADES MÉDICAS COM. E REP. LTDA
Objeto e Justificativa do Aditamento: REDUÇÃO NO QUANTITATIVO
Valor: R\$ R\$ 33.865,57
Data da Assinatura: 29/11/2006
Vigência do Aditamento: 29/11/2006 a 10/12/2006
Dotação Orçamentária: 10.302.1104.4072.339030
Fonte de Recurso: 003
Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA
Aditivos Anteriores:
Endereço do Contratado: TV. BARÃO DO TRIUNFO, 3271 - MARCO, BELÉM/PA
Data da Publicação: 07/12/2006

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 142/2006-HOL - PROCESSO 2006/097.967
Modalidade de Licitação: PREGÃO 030/2006
Partes: HOSPITAL OPHIR LOYOLA e COMATEL - COMÉRCIO DE MATERIAL LTDA
Objeto: FORNECIMENTO EQUIPAMENTO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO
Vigência: 01/12/2006 a 31/12/2006
Valor: R\$ R\$ 23.768,68
Dotação Orçamentária: 10.302.1104.4072.339030
Fonte de Recurso: 069
Foro: BELÉM
Data da Assinatura: 01/12/2006
Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA
Endereço do Contratado: TV. JOSÉ PIO, 545 - UMARIZAL - BELÉM/PA
CEP: 66.080-240

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: PRIMEIRO
Nº do Contrato: 237/2006-HOL / PROCESSO 2006/188.380
Objeto do Contrato: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA LABORATÓRIO
Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 583.500,00
Modalidade de Licitação: PREGÃO 044/2006
Partes: HOSPITAL OPHIR LOYOLA E A EMPRESA M. B. COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
Objeto e Justificativa do Aditamento: REDUÇÃO NO QUANTITATIVO
Valor: R\$ R\$ 124.403,82
Data da Assinatura: 04/12/2006
Vigência do Aditamento: 04/12/2006 a 15/05/2007
Dotação Orçamentária: 10.302.1104.4072.339030
Fonte de Recurso: 003
Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA
Aditivos Anteriores:
Endereço do Contratado: Tv. Humaltá, nº 2801 - Bairro do Marco, CEP: 66095-220
Data da Publicação: 07/12/2006

RESCISÃO CONTRATUAL

Nº Contrato: 238/2006
Partes: HOSPITAL OPHIR LOYOLA E A EMPRESA QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA
Data da Assinatura: 04/12/2006
Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: PRIMEIRO
Nº do Contrato: 239/2006-HOL / PROCESSO 2006/188.380
Objeto do Contrato: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA LABORATÓRIO

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 12.880,00
Modalidade de Licitação: PREGÃO 044/2006
Partes: HOSPITAL OPHIR LOYOLA E A EMPRESA GÓES GÓES DISTRIBUIDORA LTDA EPP
Objeto e Justificativa do Aditamento: REDUÇÃO NO QUANTITATIVO
Valor: R\$ R\$ 4.830,00
Data da Assinatura: 04/12/2006
Vigência do Aditamento: 04/12/2006 a 15/05/2007
Dotação Orçamentária: 10.302.1104.4072.339030
Fonte de Recurso: 003
Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA
Aditivos Anteriores:
Endereço do Contratado: Tv. Vilela, nº 1184 - Térreo - Bairro Pedreira - Belém -PA, CEP: 66085-710
Data da Publicação: 07/12/2006

RESCISÃO CONTRATUAL

Nº Contrato: 240/2006
Partes: HOSPITAL OPHIR LOYOLA e DIAGNÓSTICA COMERCIAL LTDA
Data da Assinatura: 04/12/2006
Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA
EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 245/2006-HOL (PROCESSO: 2006/385.671
Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO
Partes: HOSPITAL OPHIR LOYOLA e BRA - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
Objeto: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NO ELEVADOR DE MARCA WOLLK
Vigência: 01/12/2006 a 28/02/2007
Valor: R\$ R\$ 1.200,00
Dotação Orçamentária: 10.302.1104.4072.339039
Fonte de Recurso: 003/069
Foro: BELÉM
Data da Assinatura: 01/12/2006
Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA
Endereço do Contratado: TV. BARÃO DO TRIUNFO, 3128, CEP.: 66.093-050

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 243/2006-HOL
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação, Processo nº. 257703/2006
Partes: HOSPITAL OPHIR LOYOLA e GISELE LIMA TAVARES
Objeto: REALIZAÇÃO DE EXAMES DE BRONCOSCOPIA NOS PACIENTES DO HOL
Vigência: 01/12/2006 a 31/12/2006
Valor: R\$ R\$ 15.900,00
Dotação Orçamentária: 10.302.1104.4072.33903
Fonte de Recurso: 003/069
Foro: BELÉM
Data da Assinatura: 01/12/2006
Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA
Endereço do Contratado: Rua João Balby, nº 1266 - Belém-PA

APOSTILAMENTO

Pelo presente fica apostilado o processo abaixo arrolado, em decorrência da alteração da dotação orçamentária do Exercício 2006:
- Processo: 151.206/2006, Dispensa de Licitação, Objeto: Fornecimento de Estações de Rede; Contrato Nº 241/2006-HOL, Empresa: ASTEC - ART. SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA.
Dotação Orçamentária: 089.10.302.1104.4072.449052
Belém, 06 de dezembro de 2006
Nilo Alves de Almeida
Diretor Geral

PORTARIA

PORTARIA Nº 530/2006-GAB/DG/HOL, 30/11/2006.
I- Desligar a partir de 01/01/2006, do Quadro de Pessoal Ativo do HSE, a servidora ALDEMIRA COSTA DE SOUZA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 3258947/17, por motivo de aposentadoria.
II- Esta Portaria retroage a partir de 01/01/2006.
PORTARIA Nº 533/2006-GAB/DG/HOL, 30/11/2006.
Alterar os termos da Portaria nº 488/2006-GAB/DG/HOL, de 10/11/2006, que designa uma Comissão de Sindicância.
Onde se lê: EDY CELIA BOGEA LOBATO, Advogada
Leia-se: CYNTHIA MOURÃO AYAN, Advogada
Permanecendo em vigor os demais termos da mencionada Portaria.
Belém, 06 de dezembro de 2006.

Adm. Maria do Socorro de Brito Sousa
Diretora Administrativa e Financeira

- Visto:
1. Nilo Alves de Almeida Diretor Geral do HOL
2.

APOSTILAMENTO

Pelo presente fica apostilado o processo abaixo arrolado, em decorrência da alteração da dotação orçamentária do Exercício 2006:
- Processo: 354.179/2005, Pregão 003/2006, Objeto: Fornecimento de Material de Insumos para Sterrad 100s; Contrato Nº 104/2006-HOL, Empresa.: ESPECIALMED - ESPECIALIDADES MÉDICAS COM. E REP. LTDA
Dotação Orçamentária: 003.10.302.1104.4072.339030
Belém, 06 de dezembro de 2006
Nilo Alves de Almeida
Diretor Geral

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

Presidente: João Carlos Pina Saralva
Tv. Padre Eutíquio, 2109 - (91) 3242-9100

INTIMAÇÃO DE DECISÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2006)

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, nesta oportunidade representada pela Pregoeira designada através da Portaria Nº 410/Gab/Hemopa, de 18.08.2006, responsável pelo Pregão Presencial nº 042/06, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SOB O REGIME FIXO E REGIME POR DEMANDA, torna público o resultado definitivo do julgamento da única proposta comercial apresentada pela ocasião da abertura da sessão pública realizada:
LOTE 001: 1) OK RENT A CAR S/S LTDA. Valor: R\$ 117.600,00 (cento e dezesseite mil e seiscentos reais);
LOTE 002: 1) A.H.T. DOS SANTOS - ME (MARAJO VEÍCULOS). Valor: R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais);
LOTE 003: 1) 1) A.H.T. DOS SANTOS - ME (MARAJO VEÍCULOS). Valor: R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais);
LOTE 004: 1) 1) OK RENT A CAR S/S LTDA. Valor: R\$ 9.000,00 (nove mil reais);
LOTE 005: 1) A.H.T. DOS SANTOS - ME (MARAJO VEÍCULOS). Valor: R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais);
LOTE 006: 1) A.H.T. DOS SANTOS - ME (MARAJO VEÍCULOS). Valor: R\$ 12.600 (doze mil e seiscentos reais).
Os autos do Processo Administrativo Nº 1431/06, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Fundação Hemopa, Belém (Pa), 06 de dezembro de 2006. Andreza Etheene Cavalcante Tavares. Pregoeira da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará/Hemopa.

ERRATA DO TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: 023/02
Nº do Termo Aditivo: 10º TA
Partes: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ E MÁRIO S. M. OLIVEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES
Onde se Lê: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR MAIS UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES e VALOR DE R\$-222.480,00 (DUZENTOS E VINTE DOIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS) CORRESPONDENTE A 108.000 TESTES (PARÂMETRO CHAGAS - METODO ELISA), VIGÊNCIA DE 01/10/2006 A 01/10/2007
Onde Leia-se: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR MAIS UM PERÍODO DE 09 (MESES) e VALOR DE R\$-166.860,00 (CENTO E SESSENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA REAIS) CORRESPONDENTE A 81.000 TESTES (PARÂMETRO CHAGAS - METODO ELISA), VIGÊNCIA DE 01/10/2006 A 01/09/2007
Ordenador Responsável: JOÃO CARLOS PINA SARAIVA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº da Inexigibilidade: 042/2006
Partes: CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ E REM INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Objeto: MATERIAL DE CONSUMO: 600(SEISCENTAS) CAIXAS DE PONTEIRAS PARA PIPETADOR HAMILTON (300 ulpart no. 235 300) CAIXA COM 504 (QUINHENTAS E QUATRO) UNIDADES E 120 (CENTO E VINTE) ROLOS DE PAPEL FILTRO.
Valor: R\$ R\$-303.558,00 (TREZENTOS E TRÊS MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS), REF. 600 CAIXAS DE PONTEIRAS, CUSTO UNIT. R\$-393,00, TOTAL R\$-235.800,00 E 120 ROLOS DE PAPEL FILTRO, CUSTO UNIT. R\$-564,65, TOTAL R\$-67.758,00
Fundamento Legal: Art. 25. I, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Data da Assinatura: 28/11/2006
Ordenador Responsável: JOÃO CARLOS PINA SRAIVA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 1º TERMO ADITIVO
Nº do Contrato: 043/05

Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO DE 65 BOMBAS DESCARTÁVEIS PARA USO EXCLUSIVO NO EQUIPAMENTO MPP 300 - PROCESSADOR DE MICROPLACAS, marca AKZO NOBEL LTDA, Valor do Contrato Original: R\$ R\$-35.295,00

Modalidade de Licitação: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (ART. 25, I, DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES)
Partes: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - FUNDAÇÃO HEMOPA E BIOMÉRIEUX BRASIL S/A.
Objeto e Justificativa do Aditamento: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR UM PERÍODO DE 12 MESES

Valor: R\$ R\$-35.880,65

Data da Assinatura: 29/11/2006

Vigência do Aditamento: 29/11/2006 a 29/11/2007

Dotação Orçamentária: 069001022.62201.10302110140830000.339030

Fonte de Recurso: 069001022.62201.10302110140830000.339030

Ordenador Responsável: JOÃO CARLOS PINA SARAIVA

Aditivos Anteriores: NENHUM

Endereço do Contratado: Estrada do Mapuá nº 491 - Jacarepaguá, CEP: 22.710-261 - Rio de Janeiro - RJ.

Data da Publicação: 07/12/2006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º TA. 042/05

Nº do Contrato: 042/05

Objeto do Contrato: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (TESTES DE FERRITINA) PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES SOROLÓGICOS.

Valor do Contrato Original: R\$ R\$-83.760,00

Modalidade de Licitação: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (ART. 25, I, DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES)

Partes: CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - FUNDAÇÃO HEMOPA E BIOMÉRIEUX BRASIL S/A.

Objeto e Justificativa do Aditamento: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

Valor: R\$ R\$-85.150,00

Data da Assinatura: 30/11/2006

Vigência do Aditamento: 30/11/2006 a 30/12/2007

Dotação Orçamentária: 003000000.90101.10302110140830000.339030

Fonte de Recurso: 003000000.90101.10302110140830000.339030

Ordenador Responsável: JOÃO CARLOS PINA SARAIVA

Aditivos Anteriores: NENHUM

Endereço do Contratado: Estrada do Mapuá nº 491 - Jacarepaguá - CEP: 22.710-261 - RIO DE JANEIRO - RJ.

Data da Publicação: 07/12/2006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 2º TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: 039/04

Objeto do Contrato: FORNECIMENTO DE DE 108.000 TESTES DE KITS SOROLÓGICOS - HIV COMPLETO, MARCA MUREX/ABBOT.

Valor do Contrato Original: R\$ R\$-621.000,00

Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2004.

Partes: FUNDAÇÃO HEMOPA E DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

Valor: R\$ R\$-621.000,00

Data da Assinatura: 29/11/2006

Vigência do Aditamento: 29/11/2006 a 29/11/2007

Dotação Orçamentária: 069001022.62201.10302110140830000.339030

Fonte de Recurso: 069001022.62201.10302110140830000.339030

Ordenador Responsável: JOÃO CARLOS PINA SARAIVA

Aditivos Anteriores: 1º TA, PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Endereço do Contratado: Rua Edgard Damasceno nº 65 - Meireles - CEP: 60.120-010 - FORTALEZA - CEARÁ.

Data da Publicação: 07/12/2006

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

Presidente: Meive Ausonia Piacase
Rod. Augusto Montenegro, Km 08 - (91) 3248-0478

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

PRESIDENTE: ANA MARIA GOMES CHAMMA

ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 F: 248-0478

RESUMO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

A Diretora Administrativa e financeira usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

AUTORIZAR, que seja empenhado, a título de suprimento de fundos, os valores abaixo especificados:

Portaria Nº 841/2006-DAF, de 04.12.2006.

SERVIDOR

Angela Maria Lobato Pompeu

UDID	FONTE	DESPESA	VALOR
680201	001	339030	2.911,02

Portaria Nº 842/2006-DAF, de 04.12.2006.

SERVIDOR Maria Aurea Félix de Souza

UDID	FONTE	DESPESA	VALOR
680201	001	339030	2.911,02

Portaria Nº 843/2006-DAF, de 04.12.2006.

SERVIDOR Zailton Silva e Silva

UDID	FONTE	DESPESA	VALOR
680201	001	339030	270,00

Portaria Nº 844/2006-DAF, de 04.12.2006.

SERVIDOR Noêmia Marques Furtado

UDID	FONTE	DESPESA	VALOR
680201	001	339030	200,00

Portaria Nº 845/2006-DAF, de 04.12.2006.

SERVIDOR Elledina e Silva Lourenço

UDID	FONTE	DESPESA	VALOR
680201	001	339030	600,00

Portaria Nº 853/2006-DAF, de 05.12.2006.

SERVIDOR Silvia Maria Gama Fonseca

UDID	FONTE	DESPESA	VALOR
680201	001	339030	2.400,00

Portaria Nº 858/2006-DAF, de 05.12.2006.

SERVIDOR Elizete de Souza Paz

UDID	FONTE	DESPESA	VALOR
680201	001	339033	140,00

Portaria Nº 862/2006-DAF, de 05.12.2006.

SERVIDOR Marta Maria Ferreira da Silva

UDID	FONTE	DESPESA	VALOR
680201	001	339030	1.640,00
680201	001	339039	650,00

Portaria Nº 864/2006-DAF, de 05.12.2006.

SERVIDOR Vera Lúcia Tavares Silva

UDID	FONTE	DESPESA	VALOR
680201	001	339039	351,33

Portaria Nº 865/2006-DAF, de 05.12.2006.

SERVIDOR Sônia de Nazaré Cabeça Silva

UDID	FONTE	DESPESA	VALOR
680201	001	339030	800,00

Portaria Nº 867/2006-DAF, de 05.12.2006.

SERVIDOR Marilza Nazaré Martins Silva

UDID	FONTE	DESPESA	VALOR
680201	001	339030	2.911,02

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

Rod. Augusto Montenegro, Km 09 S/N

CNPJ: 84154186/0001-23

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 846/2006 - DAF

NOME:

Everaldo Valdez Vieira

Franklin Brandão de Oliveira

Jacson Amoras Alves

Data da Viagem: 05.12.2006

Local: Castanhal-Pa

Diária: ½

PORTARIA Nº 847/2006 - DAF

NOME:

Norma dos Santos Schmitt

Raimundo Reginaldo Melo Pinheiro

Raimundo Pena Souza

Moisés Barral Pinheiro

Data da Viagem: 05.12.2006

Local: Castanhal-Pa

Diária: ½

PORTARIA Nº 848/2006 - DAF

NOME:

Ylana Moreira Monteiro

Everaldo Carlos Custódio de Deus

Manoel Eugênio Teixeira Farias

Data da Viagem: 06.12.2006

Local: Acará-Pa

Diária: ½

PORTARIA Nº 849/2006 - DAF

NOME:

Angela de Fátima dos Santos Costa

Abdias Dias da Rocha

Data da Viagem: 06.12.2006

Local: Primavera e Quatipurú-Pa

Diária: ½

PORTARIA Nº 850/2006 - DAF

NOME:

Carlos Alberto Moura Chagas

João Araújo da Silva

Manoel Sérgio Borges

Data da Viagem: 07.12.2006

Local: Castanhal-Pa

Diária: ½

PORTARIA Nº 851/2006 - DAF

NOME:

Mércia Maria Alves Nolasco

Elen Cristina Alves Cardoso

Ernane Guilherme N. de Oliveira

Data da Viagem: 07.12.2006

Local: Ilupiranga-Pa

Diária: ½

PORTARIA Nº 852/2006 - DAF

NOME:

Isani de Jesus Amorim Costa

Ney da Fonseca Barros

Amarilee Machado Tavares

Antonio Carlos Coelho de Souza

Data da Viagem: 06.12.2006

Local: Benevides-Pa

Diária: ½

PORTARIA Nº 854/2006 - DAF

NOME:

Maria Alice de Farias Teixeira

Silvio Roberto Soares da Costa

Márcio Willames Pereira da Silva

Daniel Velloso Guedes

Data da Viagem: 11.12.2006

Local: Benevides-Pa

Diária: ½

PORTARIA Nº 855/2006 - DAF

NOME:

Maria Tereza Figueiredo

Alfredo Rodrigues de Almeida

Data da Viagem: 11.12.2006

Local: São Caetano de Odivelas-Pa

Diária: ½

PORTARIA Nº 856/2006 - DAF

NOME:

Paulo Sérgio Brasil Lima

Data da Viagem: 18 a 23.12.2006

Local: Soure-Pa

Diária: 5

PORTARIA Nº 857/2006 - DAF

NOME:

Elizete de Souza Paz

Data da Viagem: 18 a 23.12.2006

Local: Soure-Pa

Diária: 5

PORTARIA Nº 859/2006 - DAF

NOME:

Ronaldo Pinheiro de Souza

Data da Viagem: 05 a 06.12.2006

Local: Marabá-Pa

Diária: 1

PORTARIA Nº 863/2006 - DAF

NOME:

Meive Ausonia Piacesi

Data da Viagem: 09 a 10.12.2006

Local: Santarém-Pa

Diária: 1 e ½

PORTARIA Nº 866/2006 - DAF

NOME:

Roraima Gomes Araújo

Odilson Silvestre T. Falcão Filho

Data da Viagem: 06.12.2006

Local: Santa Izabel-Pa

Diária: ½

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, atendendo aos princípios da Legalidade e da Conveniência e considerando a possibilidade legal dada pelo art. 24 XIII da Lei nº 8.666/93 autorizar a Dispensa de Licitação, para contratação direta da Entidade "FÁBRICA ESPERANÇA" para fornecimento de vestuário necessários para suprir as necessidades das Unidades da FUNCAP.

Belém, 05 de dezembro de 2006

Meive Ausonia Piacesi

Presidente

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 1027/2006-GP de 03 de Novembro de 2006.

Considerando o Memº nº 411/2006- DAS

RESOLVE:

DESIGNAR, ROSEMAR PORTO ALEGRE BRASIL, matrícula nº 3218732/1, ocupante do cargo de Assistente Social, para responder pela Gerencia do Apoio a Municipalização, sem ônus para a Administração, durante o impedimento do titular PAOLA FRANSSINETTI ROTTERDAM LISBOA DIAS, por motivo de Gozo de Férias, no período de 03/07/2006 a 01/08/2006.

PORTARIA Nº 1105/2006-GP de 22 de Novembro de 2006

Considerando os Ofícios nº 086/2006 - SEEPS de 10/10/2006, 1125/2006-FUNCAP de 02/10/2006, 420/2006-Hospital Divina Providencia -HDP de 20/10/2006.

QUINTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2006

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR, Comissão de Monitoramento e Avaliação para Analisar semestralmente a Capacidade e as Condições de prestação de serviços do Instituto Pobres Servos da Divina Providência, designando para compô-la os servidores, ELIANETE DO SOCORRO MARQUES NASCIMENTO da SEEPS, AIRES PAESI do Instituto Pobres Servos da Divina Providência, ANGELINA FALCÃO VALENTE e ANIBAL QUINTELLA da FUNCAP, IRACY TUPINAMBÁ da SESPA, irão compor como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação para Analisar semestralmente a Capacidade e as Condições de Prestação de Serviços do Instituto Pobres Servos da Divina Providência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MEIVE AUSONIA PIACESI
Presidente

ERRATA DO TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: 031/2006

Nº do Termo Aditivo: 001/2006

Partes: FUNCAP X DOMINGOS DO PILAR TAVARES FARIAS

Onde se Lê: 25/10/2006 a 31/12/2006

Onde Leia-se: 24/10/2006 a 22/12/2006

Ordenador Responsável: Meive Ausonia Piacesi

PORTARIA DE CESSÃO

PORTARIA Nº. 1134 /2006-GP de 01 de Dezembro de 2006

Considerando o Ofício nº 2050/06/2006 - GD/Gab/DETRAN de 14/11/2006.

RESOLVE:

CEDER, a servidora TEREZINHA DE JESUS NOGUEIRA DA COSTA, matrícula nº 3195856/1, ocupante do cargo de Professora, lotada na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará - FUNCAP, para o DETRAN-PA, com ônus para o órgão Solicitante, a partir de 14/11/2006.

MEIVE AUSONIA PIACESI

Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 072/2006

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial 033/2006

Partes: FUNCAP X PARÁ VENDAS SERVIÇOS E COMÉRCIO DE

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA

Objeto: Fornecimento de equipamentos de informática, mobiliários, ar

condicionado e eletroeletrônico, material de higiene e limpeza

Vigência: 06/12/2006 a 05/12/2007

Valor: R\$ 13.400,00

Dotação Orçamentária: 680201.001.08.421.1094.4144.449052

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data da Assinatura: 06/12/2006

Ordenador Responsável: Meive Ausonia Piacesi

Endereço do Contratado: Travessa José Pio, 906, casa A, Umarizal-

Belém/PA, CEP: 66.050-240

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 073/2006

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial 033/2006

Partes: FUNCAP X FORTALEZA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

Objeto: Fornecimento de equipamentos de informática, mobiliários, ar

condicionado, eletroeletrônico, material de higiene e limpeza.

Vigência: 06/12/2006 a 05/12/2007

Valor: R\$ 6.740,00

Dotação Orçamentária: 680201.001.08.421.1094.4144.449052

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data da Assinatura: 06/12/2006

Ordenador Responsável: Meive Ausonia Piacesi

Endereço do Contratado: Avenida Senador Lemos, 2843 altos,

sacramenta-Belém/PA CEP: 66.120-000

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 074/2006

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial 033/2006

Partes: FUNCAP X PARIZI COMERCIAL LTDA

Objeto: Fornecimento de equipamentos de informática, mobiliários, ar

condicionado e eletroeletrônicos, material de higiene e limpeza.

Vigência: 06/12/2006 a 05/12/2007

Valor: R\$ 2.670,00

Dotação Orçamentária: 680201.001.08.421.1094.4144.449052

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data da Assinatura: 06/12/2006

Ordenador Responsável: Meive Ausonia Piacesi

Endereço do Contratado: Rua Antônio Barreto, 1699, Fátima-Belém/

Pa, CEP: 66.060-020

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 075/2006

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial 033/2006

Partes: FUNCAP X S.S COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Objeto: Fornecimento de equipamentos de informática, mobiliários, ar

condicionado, eletroeletrônicos, material de higiene e limpeza.

Vigência: 06/12/2006 a 05/12/2007

Valor: R\$ 17.962,90

Dotação Orçamentária: 680201.001.08.421.1094.4144.449052

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data da Assinatura: 06/12/2006

Ordenador Responsável: Meive Ausonia Piacesi

Endereço do Contratado: Passagem Carneiro da Rocha, 919, sala 03

A, cidade velha-Belém/PA, CEP: 66.020-160

ERRATA DE PORTARIA

ERRATA DE PORTARIA.

Portaria 1078/2006-GP de 22/11/2006, Publicada no DOE nº 30.818

de 06/12/2006.

ONDE SE LÊ: 22/11/2006 a 22/01/2006

LEIA SE: 22/11/2006 a 22/01/2007

ERRATA DE PORTARIA.

Portaria 1082/2006-GP de 25/10/2006, Publicada no DOE nº 30.818

de 06/12/2006.

ONDE SE LÊ: MANOEL NAZARENO RIO DE LIMA

LEIA SE: MANOEL NAZARENO RIO DE OLIVEIRA

MEIVE AUSONIA PIACESI

Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 076/2006

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial 033/2006

Partes: FUNCAP X VENEZA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

Objeto: Fornecimento de equipamentos de informática, mobiliários, ar

condicionado, eletroeletrônicos, material de higiene e limpeza

Vigência: 06/12/2006 a 05/12/2007

Valor: R\$ 14.100,00

Dotação Orçamentária: 680201.001.08.421.1094.4144.449052

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data da Assinatura: 06/12/2006

Ordenador Responsável: Meive Ausonia Piacesi

Endereço do Contratado: Rua João Balbi, 109-B, Nazaré-Belém/PA, CEP:

66.055-280

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 077/2006

Modalidade de Licitação: Pregão presencial 033/2006

Partes: FUNCAP X V.V MOREIRA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS

DE INFORMÁTICA

Objeto: Fornecimento de equipamentos de informática, mobiliários, ar

condicionado, eletroeletrônicos, material de higiene e limpeza.

Vigência: 06/12/2006 a 05/12/2007

Valor: R\$ 11.720,00

Dotação Orçamentária: 680201.001.08.421.1094.4144.449052

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data da Assinatura: 06/12/2006

Ordenador Responsável: Meive Ausonia Piacesi

Endereço do Contratado: Avenida Marquês de Herval, 1234, sala -03

(altos),pedreira-Belém/PA, CEP: 66.085-310

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Diretor-Presidente: Paulo Sérgio Mota Pereira

Rua Oliveira Belo, 395 - (91) 3242-9022

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS

Nº. DO TERMO ADITIVO : 001

N. CONTRATO : 060/2006/FSCMP

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Medicamentos para uso Humano

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: 166.704,20

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CP 002/2005/CPL

PARTES: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Fresenius

Kabi Brasil Ltda.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Aditar ao contrato

original, para suprir necessidade do hospital desta Fundação

VALOR: 11.870,00

DATA DA ASSINATURA: 06/12/2006

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 01/12/2006 a 28/02/2007

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10 302 1104 4072, Elemento de Despesa:

3390.30

FONTE DE RECURSO: 069 e 003

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Paulo Sérgio Mota Pereira

ADITIVOS ANTERIORES: Inexistente

ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Rua Francisco Pereira

Coulinho, 347, Parque Taquaral, Campinas/SP, CEP 13.087-120

Nº. DO TERMO ADITIVO: 001

N. CONTRATO: 070/2006/FSCMP

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Medicamentos para uso Humano

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: 19.225,20

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CP 002/2005/CPL

PARTES: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Prodiel

Farmacêutica Ltda.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Aditar ao contrato

original, para suprir necessidade do hospital desta Fundação.

VALOR: 3.168,00

DATA DA ASSINATURA: 06/12/2006

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 01/12/2006 a 28/02/2007

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10 302 1104 4072, Elemento de Despesa:

3390.30

FONTE DE RECURSO: 069 e 003

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. Paulo Sérgio Mota Pereira

ADITIVOS ANTERIORES: Inexistente

ENDEREÇO DO CONTRATADO: Rua Shognvorte/Cr quadra 714/715,

Asa Norte Brasília/DF CEP 70.761-630

Nº. DO TERMO ADITIVO : 001

N. CONTRATO : 072/2006/FSCMP

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Medicamentos para uso Humano

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: 269.568,00

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CP 002/2005/CPL

PARTES: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Merck Sharp

& Dohme Farmacêutica Ltda.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Aditar ao contrato

original, para suprir necessidade do hospital desta Fundação

VALOR: 78.000,00

DATA DA ASSINATURA: 06/12/2006

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 01/12/2006 a 28/02/2007

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10 302 1104 4072, Elemento de Despesa:

3390.30

FONTE DE RECURSO: 069 e 003

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. Paulo Sérgio Mota Pereira

ADITIVOS ANTERIORES: Inexistente

ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Rua 13 de maio, 1161, Sousas,

São Paulo/SP, CEP 13.106-304

Nº. DO TERMO ADITIVO : 001

N. CONTRATO : 083/2006/FSCMP

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Medicamentos para uso Humano

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: 83.404,00

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CP 002/2005/CPL

PARTES: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Atma Produtos

Hospitalares Ltda.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Aditar ao contrato

original, para suprir necessidade do hospital desta Fundação

VALOR: 18.040,00

DATA DA ASSINATURA: 06/12/2006

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 01/12/2006 a 28/02/2007

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10 302 1104 4072, Elemento de Despesa:

3390.30

FONTE DE RECURSO: 069 e 003

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. Paulo Sérgio Mota Pereira

ADITIVOS ANTERIORES: Inexistente

ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Rua das mangueiras, 182 -

Praia do Jacaré, Cabedelo/Pb, CEP 58.310-000

Nº. DO TERMO ADITIVO : 041/2006/FSCMP

N. CONTRATO : 061/2006/FSCMP

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Medicamentos para uso Humano

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: 178.891,00

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CP 002/2005/CPL

PARTES: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Nova Farma

Ind. Farm. Ltda.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Aditar ao contrato

original, para suprir necessidade do hospital desta Fundação

VALOR: 2.100,00

DATA DA ASSINATURA: 06/12/2006

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 01/12/2006 a 28/02/2007

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10 302 1104 4072, Elemento de Despesa:

3390.30

FONTE DE RECURSO: 069 e 003

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Paulo Sérgio Mota Pereira

ADITIVOS ANTERIORES: Inexistente

ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Av. Brasil Norte, 1255, Cidade

Jardim Anápolis/GO, CEP 75.080-240.

Nº. DO TERMO ADITIVO : 042/2006/FSCMP

N. CONTRATO : 064/2006/FSCMP

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Medicamentos para uso Humano

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº da Inexigibilidade: 013/2006/FSCMP
Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Siemens Ltda.
Objeto: Aquisição de uma unidade de energia de alta tensão HVPS, para o Tomógrafo.
Valor: R\$ 83.683,00
Fundamento Legal: Art.25, I, da Lei n. 8.666/93.
Data da Assinatura: 06/12/2006
Ordenador Responsável: Paulo Sérgio Mota Pereira

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 001/2006/FSCMP
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade 013/2006/FSCMP
Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Siemens Ltda.
Objeto: Aquisição de uma unidade de energia de alta tensão para o Tomógrafo da FSCMP.
Vigência: 06/12/2006 a 05/12/2007
Valor: R\$ 83.683,00
Dotação Orçamentária: 10 302 1104 4072, Elemento de Despesa: 3390.30
Fonte de Recurso: 003
Foro: Belém/PA
Data da Assinatura: 06/12/2006
Ordenador Responsável: Paulo Sérgio Mota Pereira
Endereço do Contratado: Av. Ermano Marchetti, 1435, São Paulo/SP, CEP 05.038-001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 031/2006/FSCMP
Nº do Contrato: 063/2006/FSCMP
Objeto do Contrato: Aquisição de Medicamentos para uso Humano
Valor do Contrato Original: R\$ 81.288,20
Modalidade de Licitação: CP 002/2005/CPL
Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Exata Distribuidora Hospitalar Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Aditar ao contrato original, para suprir necessidade do Hospital desta Fundação
Valor: R\$ 9.304,00
Data da Assinatura: 06/12/2006
Vigência do Aditamento: 01/12/2006 a 28/02/2007
Dotação Orçamentária: 10 302 1104 4072, Elemento de Despesa: 3390.30
Fonte de Recurso: 069 e 003
Ordenador Responsável: Paulo Sérgio Mota Pereira
Aditivos Anteriores: *****
Endereço do Contratado: Rua Samuel Campelo, 346, encruzilhada, Recife/PE, CEP 52.050-041
Data da Publicação: 06/12/2006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 032/2006/FSCMP
Nº do Contrato: 051/2006/FSCMP
Objeto do Contrato: Aquisição de Medicamentos para uso Humano
Valor do Contrato Original: R\$ 21.546,45
Modalidade de Licitação: CP002/2005/FSCMP
Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e F. Cardoso & Cia Ltda
Objeto e Justificativa do Aditamento: Aditar ao contrato original, para suprir necessidade do hospital desta Fundação
Valor: R\$ 9.058,00
Data da Assinatura: 06/12/2006
Vigência do Aditamento: 01/12/2006 a 28/02/2007
Dotação Orçamentária: 10 302 1104 4072, Elemento de Despesa: 3390.30
Fonte de Recurso: 069 e 003
Ordenador Responsável: Paulo Sérgio Mota Pereira
Aditivos Anteriores: *****
Endereço do Contratado: Av. Almirante Barroso, 750, Marco, Belém/PA, CEP 66.093-020
Data da Publicação: 06/12/2006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 033/2006/FSCMP
Nº do Contrato: 052/2006/FSCMP
Objeto do Contrato: Aquisição de medicamentos para uso humano
Valor do Contrato Original: R\$ 261.027,09
Modalidade de Licitação: CP 002/2005/CPL
Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Cristalia prod. Qui., Farm. Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Aditar ao contrato original, para suprir necessidade do hospital desta Fundação
Valor: R\$ 41.492,10
Data da Assinatura: 06/12/2006
Vigência do Aditamento: 01/12/2006 a 28/02/2007
Dotação Orçamentária: 10 302 1104 4072, Elemento de Despesa: 3390.30
Fonte de Recurso: 069 e 003
Ordenador Responsável: Paulo Sérgio Mota Pereira
Aditivos Anteriores: *****
Endereço do Contratado: Av. Paoletti, 363, Itapira/SP, CEP 13.974-070
Data da Publicação: 06/12/2006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 034/2006/FSCMP
Nº do Contrato: 054/2006/FSCMP
Objeto do Contrato: Aquisição de Medicamentos para uso Humano

Valor do Contrato Original: R\$ 42.549,62
Modalidade de Licitação: CP 002/2005/CPL
Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e União Química Farmacêutica Nacional S/A
Objeto e Justificativa do Aditamento: Aditar ao contrato original, para suprir necessidade do hospital desta Fundação.
Valor: R\$ 9.994,00
Data da Assinatura: 06/12/2006
Vigência do Aditamento: 01/12/2006 a 28/02/2007
Dotação Orçamentária: 10 302 1104 4072, Elemento de Despesa: 3390.30
Fonte de Recurso: 069 e 003
Ordenador Responsável: Paulo Sérgio Mota Pereira
Aditivos Anteriores: *****
Endereço do Contratado: Trecho 01 C.J. 11, Lotes 06 a 12, Parte A, S/N, Santa Maria, Brasília /DF, CEP 70.310-500
Data da Publicação: 07/12/2006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 035/2006/FSCMP
Nº do Contrato: 055/2006/FSCMP
Objeto do Contrato: Aquisição de Medicamentos para uso Humano
Valor do Contrato Original: R\$ 69.382,48
Modalidade de Licitação: CP002/2005/CPL
Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Hospfar .Produtos Hospitalares Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Aditar ao contrato original, para suprir necessidade do Hospital desta Fundação.
Valor: R\$ 5.687,81
Data da Assinatura: 06/12/2006
Vigência do Aditamento: 01/12/2006 a 28/02/2007
Dotação Orçamentária: 10 302 1104 4072, Elemento de Despesa: 3390.30
Fonte de Recurso: 069 e 003
Ordenador Responsável: Paulo Sérgio Mota Pereira
Aditivos Anteriores: *****
Endereço do Contratado: Rua 03, n.º 975, Quadra "o", Lote, 05/07 e 08, Setor Moraes, Goiânia/GO, CEP 74.620-380
Data da Publicação: 07/12/2006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 036/2006/FSCMP
Nº do Contrato: 056/2006/FSCMP
Objeto do Contrato: Aquisição de Medicamentos para uso Humano
Valor do Contrato Original: R\$ 30.083,40
Modalidade de Licitação: CP 002/2005/CPL
Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e União Comercial Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Aditar ao contrato original, para suprir necessidade do hospital desta Fundação
Valor: R\$ 4.125,00
Data da Assinatura: 06/12/2006
Vigência do Aditamento: 01/12/2006 a 28/02/2007
Dotação Orçamentária: 10 302 1104 4072, Elemento de Despesa: 3390.30
Fonte de Recurso: 069 e 003
Ordenador Responsável: Paulo Sérgio Mota Pereira
Aditivos Anteriores: *****
Endereço do Contratado: Av. Presidente Tancredo neves, 1576, Marco, Belém/PA., CEP 66.077-830
Data da Publicação: 07/12/2006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 001
Nº do Contrato: 064/2006/FSCMP
Objeto do Contrato: Aquisição de medicamentos de uso humano
Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 6.318,60
Modalidade de Licitação: CP 002/2005-CPL
Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Aglon Com. Rep. de Medicamentos
Objeto e Justificativa do Aditamento: aquisição de medicamentos para suprir a necessidades do Hospital desta Fundação
Valor: R\$ R\$ 3.734,50
Data da Assinatura: 06/12/2006
Vigência do Aditamento: 10/01/2006 a 09/01/2007
Dotação Orçamentária: função programatica 10 302 1104 4072, elemento de despesa 3390.30
Fonte de Recurso: Estadual - 003 e 069
Ordenador Responsável: Dr. Paulo Sérgio Mota Pereira, Presidente da FSCMPa
Aditivos Anteriores: inexistente
Endereço do Contratado: av. Visconde de Nova Granada, 1105 = Leme- São Paulo SP CEP: 13.617-400
Data da Publicação: 07/12/2006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 037/2006/FSCMP
Nº do Contrato: 057/2006/FSCMP
Objeto do Contrato: aditar ao contrato original, para suprir necessidade do hospital desta Fundação
Valor do Contrato Original: R\$ 35.179,20
Modalidade de Licitação: CP002/2005/FSCMP
Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Hypofarma Instituto Hypod.Farm.Ltda

Objeto e Justificativa do Aditamento: Aditar ao contrato original, para suprir necessidade do hospital desta Fundação
Valor: R\$ 8.273,00
Data da Assinatura: 06/12/2006
Vigência do Aditamento: 01/12/2006 a 28/02/2007
Dotação Orçamentária: 10 302 1104 4072, Elemento de Despesa: 3390.30
Fonte de Recurso: 069 e 003
Ordenador Responsável: Paulo Sérgio Mota Pereira
Aditivos Anteriores: *****
Endereço do Contratado: rua Dr. Irineu Ellini, 303, Ribeirão das neves, São Geraldo/MG, CEP 33.805-330
Data da Publicação: 07/12/2006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 001
Nº do Contrato: 066/2006/FSCMPa
Objeto do Contrato: aquisição de medicamentos de uso humano
Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 54.032,58
Modalidade de Licitação: CP 002/2005/CPL
Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Medimpex Produtos de Saúde Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: aquisição de medicamentos para suprir necessidades do hospital desta Fundação
Valor: R\$ R\$ 10.948,20
Data da Assinatura: 06/12/2006
Vigência do Aditamento: 10/01/2006 a 09/01/2007
Dotação Orçamentária: funcional programatica 10 302 1104 4972, elemento de despesa: 3390-30
Fonte de Recurso: Estadual: 003 e 069
Ordenador Responsável: Dr. Paulo Sérgio Mota Pereira, Presidente da FSCMPa
Aditivos Anteriores: inexistente
Endereço do Contratado: Estrada dos Romões, Km 38,5, n.º 183 - Morro Grande - Santana do Parnaíba -SP : CEP: 06713-001
Data da Publicação: 07/12/2006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 001
Nº do Contrato: 068/2006/FSCMP
Objeto do Contrato: aquisição de medicamentos de uso humano
Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 4.640,00
Modalidade de Licitação: CP 002/2006/CPL
Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Meizezer Com. Internacional S.A.
Objeto e Justificativa do Aditamento: aquisição de medicamentos para suprir necessidades basicas do hospital desta Fundação
Valor: R\$ R\$ 1.500,00
Data da Assinatura: 06/12/2006
Vigência do Aditamento: 10/01/2006 a 09/01/2007
Dotação Orçamentária: funcional programatica 10 302 1104 4072, elementos de despesa 3390.30
Fonte de Recurso: Estadual - 003 e 069
Ordenador Responsável: Dr. Paulo Sérgio Mota Pereira, Presidente da FSCMPa
Aditivos Anteriores: inexistente
Endereço do Contratado: Alameda Jurua, 149 - Alphaville, Barueri, São Paulo/SP-CEP: 06.455-901
Data da Publicação: 07/12/2006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 038/2006/FSCMP
Nº do Contrato: 058/2006/FSCMP
Objeto do Contrato: Aquisição de Medicamentos para uso Humano
Valor do Contrato Original: R\$ 201.569,24
Modalidade de Licitação: CP 002/2005/CPL
Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Hlex Ind. Farm. Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Aditar ao contrato original, para suprir necessidade do Hospital desta Fundação
Valor: R\$ 32.790,00
Data da Assinatura: 06/12/2006
Vigência do Aditamento: 01/12/2006 a 28/02/2007
Dotação Orçamentária: 10 302 1104 4072, Elemento de Despesa: 3390.30
Fonte de Recurso: 069 e 003
Ordenador Responsável: Paulo Sérgio Mota Pereira
Aditivos Anteriores: *****
Endereço do Contratado: BR 153, Km 3, S/N, Chacara Retiro, Goiânia/GO, CEP 74.775-027
Data da Publicação: 07/12/2006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 039/2006/FSCMP
Nº do Contrato: 059/2006/FSCMP
Objeto do Contrato: Aquisição de Medicamentos para uso Humano
Valor do Contrato Original: R\$ 34.007,95
Modalidade de Licitação: CP 002/2005/CPL
Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Comércio Rep. Prado, Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Aditar ao contrato original, para suprir necessidade do Hospital desta Fundação
Valor: R\$ 4.478,00
Data da Assinatura: 06/12/2006

Vigência do Aditamento: 01/12/2006 a 28/02/2007
 Dotação Orçamentária: 10 302 1104 4072, Elemento de Despesa: 3390.30
 Fonte de Recurso: 069 e 003
 Ordenador Responsável: Paulo Sérgio Mota Pereira
 Aditivos Anteriores:
 Endereço do Contratado: Trav. Castelo Branco, 2028, Guamá, Belém/PA, CEP 66.063-000
 Data da Publicação: 07/12/2006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 001
 Nº do Contrato: 069/2006/FSCMP
 Objeto do Contrato: aquisição de medicamentos de uso humano
 Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 25.240,00
 Modalidade de Licitação: CP 002/2005/CPL
 Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Briut Comercio e Representações Ltda.
 Objeto e Justificativa do Aditamento: aquisição de medicamentos para suprir as necessidades do hospital desta Fundação
 Valor: R\$ R\$ 3.950,00
 Data da Assinatura: 06/12/2006
 Vigência do Aditamento: 10/01/2006 a 09/01/2007
 Dotação Orçamentária: funcional programática 10 302 1104 4072, elementos de despesa: 3390.30
 Fonte de Recurso: Estadual - 003 e 069
 Ordenador Responsável: Dr. Paulo Sérgio Mota Pereira, Presidente da FSCMP
 Aditivos Anteriores: inexistente
 Endereço do Contratado: Trav. Dr. Moraes 730, Vila Amazonica, C 55, Batista Campos - Belém/PA; CEP 66035-020
 Data da Publicação: 07/12/2006

HOSPITAL DE CLÍNICAS
GASPAR VIANNA

Circular Geral Rosemary Silva de Oliveira Góes
 Trz. Aline Costa, SN - (91) 3275-5555

LICENÇA NOJO E PRÊMIO

RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA ESPECIAL
PORTARIA Nº 264, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2006.

Nº de Dias de Licença: 30 (Trinta)
 Servidor: Rita Selma Teixeira Albim
 Matrícula: 2023571/2
 Cargo: Nutricionista / FPEHCGV
 Período: 02.12.06 à 31.12.06
 Triênio Referente: 08.08.95 à 08.08.98
LICENÇA NOJO
 Nº de Dias: 08 (Oito) dias
 Nome: Maria do Socorro Craveiro dos Santos
 Matrícula: 54188065/1
 Cargo/Lotação: Técnico de Enfermagem / FPEHCGV
 Período: 26.11.2006 à 03.12.2006

LICENÇA NOJO

Nº de Dias: 08 (Oito) dias
 Nome: Líria Ruiz Lira
 Matrícula: 5851092/1
 Cargo/Lotação: Técnico de Laboratório / FPEHCGV
 Período: 23.11.2006 à 30.11.2006

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
 Presidente - FPEHCGV
 Belém, 06.12.2006

SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA

Secretário: Fernando Agostinho Cruz Dourado
 Av. Conselheiro Furtado, 1537 - (91) 3224-2333

PORTARIA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
 DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS
 GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
 DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS
 RESUMO DE PORTARIAS
 CONCEDER FÉRIAS:

Port. 453/05.12.06 - CONCEDER, Férias regulamentares ao servidor, desta SESPA, abaixo relacionados, referente ao mês de Novembro/06.Ex.06.

54191842-1 ELIENE OLIVEIRA DE ANDRADE
 Port.454/05.12.06 - CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores, desta SESPA, abaixo relacionados referente ao mês de Dezembro/06.Ex.05.
 120570-1 MARIA DE LOURDES NUNES RIBEIRO

725960-3 ENISE CÁSSIA ABDO NASSAR
 5650097 MARIA BÁRBARA NOGUEIRA DE CARVALHO
 5836255-018 MÔNICA SOARES DO NASCIMENTO
 5817552-10 ROSINEIDE DO S. BRITO NASCIMENTO
 82384-1 MARILETE DEUGARITA ARAUJO CARVALHO
 5077800-1 ANTONIA MARIA NASCIMENTO LOPES
 5230764-1 HELIO GOMES SILVA
 Port.455/05.12.06 - CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores, desta SESPA, abaixo relacionados referente ao mês de Dezembro/06.Ex.06
 0117480-015 CARLOS EDILSON PEREIRA RIBEIRO
 54184930-1 ANDREIA CARVALHO MEDEIROS
 104191-1 JOSÉ ARIMATEIA SANTIAGO DA COSTA
 5088160-1 MARIA ILZA DE SOUZA SANROS
 54191532-1 RAIMUNDO JOSÉ MORAES JÚNIOR
 54183128-3 MARIA ELITE BARBOSA DA SILVA
 5214564-4 JAMILE ANDRADE DA COSTA NASCIMENTO
 54187637-1 KAROLINNE ANDRADE DA COSTA NASCIMENTO
 8400573-1 VALQUIRIA FRAINHANI DE OLIVEIRA RIBEIRO
 54185075-1 FRANCISCO OSCAR COSTA DE CARVALHO
 117366-1 BENEDITO BARATA DE OLIVEIRA
 3182282-1 SANDRO SANDOVAL TRINDADE DO VALLE
 6085180-3 ELZA FARIAS DA SILVA
 5187842-1 IZABELINA OLIVEIRA DE ANDRADE
 54182307-1 JOÃO PRIANTE NETO
 0724388-1 MARILDA DO CARMO SOUSA
 54194149-1 IDELVANDRO LOPES CARDOSO
 54193872-1 ADRYENNE NUNES PEREIRA
 Port.456/05.12.06 - CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores, desta SESPA, abaixo relacionados referente ao período de 12.12.06 a 10.01.07. EX:06
 54194565-1 GERUZA VIVIANE RIBEIRO DE LIMA
 54194712-1 AUREA RIBEIRO BARBOSA
 54194721-1 AMIRALDO CORRÊA SEABRA JÚNIOR
 Port.457/05.12.06 - CONCEDER, Férias regulamentares à servidora, desta SESPA, 3252612-4 KEILA DA CONCEIÇÃO DA SILVA ROCHA, referente ao período de 21.12.06 a 19.01.07 EX:06
 Port.458/05.12.06 - CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores, desta SESPA, abaixo relacionados referente ao mês de Novembro/06.Ex.05.
 5522471-2 SHERLEY FERREIRA DE ALMEIDA
 5093139 LIANE MARIA VALENTE MESQUITO
 Port.459/05.12.06 - CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores, desta SESPA, abaixo relacionados referente ao período de 13.12.06 a 11.01.07. EX:06
 54194595-1 MARCIA CRISTINA CARDOSO DA SILVA
 54194552-1 ENANDREA MACEDO DE LIMA
 Port.460/05.12.06 - CONCEDER, Férias regulamentares à servidora, desta SESPA, 527540-1 MARIA JANETE DE MORAES GOMES, referente ao mês de Dezembro/06.Ex:04
 Port.462/05.12.06 - CONCEDER, Férias regulamentares à servidora, desta SESPA, 123196-1 ISAIAS LIMA GUIMARAES, referente ao mês de Dezembro/06.Ex:04

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA
 EXECUTIVA DE SAÚDE, em 05.12.06,
 Keila da Conceição da Silva Rocha
 Diretora do DRH/SESPA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 1º TA
 Nº do Convênio: 134/2005
 Partes: SESPA e a UFPA com interveniência da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa
 Objeto do Convênio: repasse de recursos a UFPA visando complementar as obras de implantação do Centro de Alta Complexidade em Oncologia - CACON, com radioterapia do Hospital Universitário João de Barros Barreto
 Valor do Convênio Original: R\$ R\$-3.500.000,00
 Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogar a vigência do convênio de 18/10/06 a 18/10/07 e suplementar os recursos financeiros do convênio
 Valor do Aditamento: R\$ 596.583,60 (quinhentos e noventa e seis mil, quinhentos e oitenta e três reais e sessenta centavos)
 Data da Assinatura: 18/10/2006
 Vigência do Aditamento: 18/10/2006 a 18/10/2007
 Dotação Orçamentária: Funcional programática: 901618; Elemento de despesa: 4420-51
 Fonte de Recursos ou Contratos: 003
 Ordenador Responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Saúde Pública
 Aditivos Anteriores: xxx

PORTARIA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 LOTAR
 PORTARIANº 708/22.11.2006
 NOME: REGINA COELI FRANCO DA ROCHA

MATRICULA:574670/3
 LOTAR NO(A):DRG/GT-SAT.
 REMOVER

PORTARIA Nº 718/27.11.2006
 NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO CARNEIRO OLIVEIRA
 CARGO:AUXILIAR TECNICO
 MATRICULA:3199479/1
 DO:DIRETORIA TECNICA
 PARA:DIVISÃO DE CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSIVEIS/
 DASE/DT
 PORTARIA Nº 705/14.11.2006
 NOME: VALDOMIRO DIAS SOUTO
 CARGO:AGENTE ADMINISTRATIVO
 MATRICULA:5485338/1
 DO:DDASS
 PARA:SEÇÃO TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO
 VIGENCIA: 02.08.2006
 PORTARIA Nº 717/27.11.2006
 NOME: IRACEMA DA CUNHA CHIAPPETTA
 CARGO:AUXILIAR DE INFORMATICA NA AREA DE SAÚDE
 MATRICULA:122327/1
 DO:DRH
 PARA:DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS
 PORTARIA COLETIVA Nº 709/22.11.2006.

NOME	CARGO	MATRICULA	LOTAÇÃO	MOVIMENTAÇÃO	VIGENCIA
TATIANE FERRAZ TRAPELLI	PSICOLOGO	54182982/2	1ºHR/SALINOPOLIS	DIVISÃO DE TREINAMENTO/DRH	15.12.2006
CLEOMIRA CARNEIRO DE MOURA	MEDICO	5166306/1	1ºCS-PROVIDENCIA	DOF/GT-UNIDADE MOVEIS	01.11.2006
ANDERSON DO CARMO COSTA	AG.ADMINISTRATIVO	54194027/1	13ºHR/CAMETA	GABINETE	-
ROBERTO SOEIRO DA SILVA	AG.ADMINISTRATIVO	54193787/1	13ºHR/CAMETA	LACEN	-
LUIGERIG ANDERSON NASCIMENTO MODESTO	AG.PORTATIA	54193822/1	13ºHR/CAMETA	GABINETE	-
RACHEL HELEN BORGES DA SILVA	FARMACEUTICA BIOQUIMICA	5717350/9	DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA SANITARIA	DIVISÃO DE SAUDE MENTAL	-

PORTARIA COLETIVA Nº 738/28.11.2006.

NOME	CARGO	MATRICULA	LOTAÇÃO	MOVIMENTAÇÃO
JURANEIDE GOMES DA SILVA	AG.ADMINISTRATIVO	5347637/1	4ºCRS-CAPANEMA	DRH
MARGARIDA MARIA DE AZEVEDO MELO	PSICOLOGO	54190158/1	DRH	1ºCRS/CENTRO DE DEPENDENTES QUIMICOS
ELISLENE MONIKE LIMA DE OLIVEIRA	AG.ADMINISTRATIVO	54193551/1	DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	DIV.COMUNICAÇÃO
MARISA DAS GRAÇAS PAIVA COSTA DOS SANTOS	ENFERMEIRO	54189951/1	DIRETORIA TECNICA	1ºCAPS-CREMAÇÃO
NELIZA MARIA TRINDADE DE AZEVEDO	ASSISTENTE SOCIAL	54190603/1	1ºCRS	DDASS

PORTARIA COLETIVA Nº 707/16.11.2006.

NOME	CARGO	MATRICULA	LOTAÇÃO	MOVIMENTAÇÃO
ERICA CRISTINA DE OLIVEIRA CARNEIRO	AG.SANITARIO	5761123/1	DIV.CONTROLE DE SALARIOS	DEP.CONTROLE DE ENDEMIAS
JAIMISON DIOGO CRUZ DOS SANTOS	AG.OPERACOES GRAFICAS	54190686/1	DEP.ADMINISTRACAO DE SERVICOS	DIV.COMUNICAÇÃO

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, EM 06.12.06.

KEILA CONCEIÇÃO DA SILVA ROCHA
 DIRETORA RECURSOS HUMANOS

ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Convênio: 049/2006
 Nº do Termo Aditivo: 1º TA
 Partes: 3º CRPS/SESPA e a Prefeitura de Castanhal
 Onde se Lê: nº do Convênio: 049/2005
 Leia-se: nº do convênio: 049/2006
 Ordenador Responsável: Maria de Fátima Motta Salles - Diretora do 3º CRPS/SESPA

ERRATA DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 158/2006
 Partes: 10º CRPS/SESPA e a Associação dos Moradores do bairro do Alto Bonito
 Onde se Lê: Elemento de despesa: 4440-51
 Onde se Leia-se: Elemento de despesa: 4450-51
 Ordenador Responsável: Sonia Elizla Rodrigues Penha - Diretora do 10º CRPS/SESPA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: nº 393/2006.
Partes: SESP/SEOP.
Objeto: Ampliação do Hospital Regional Abelardo Santos, para instalação do serviço de reabilitação.
Vigência: 07/12/2006 a 07/12/2007
Valor: R\$ 440.000,00 (sendo R\$ 400.000,00 da fonte 033 e R\$ 40.000,00 da fonte 003).
Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.302.1104.1618; Elemento de Despesa: 4490-51, Fonte de Recurso: 003 e 033.
Foro: Belém - Pa.
Data da Assinatura: 06/12/2006
Ordenador Responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Saúde Pública.
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Olímpio Yugo Ohnishi - Secretário Executivo de Obras Públicas.
Endereço das Partes: Av. Conselheiro Furtado, 1597 / Tv. Do Chaco.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 394/2006
Partes: 1º CRPS/SESPA e o Instituto Pobres Servos da Divina Providência
Objeto: viabilizar a aquisição de um veículo e de equipamentos para implantação de ambulatório especializado em reabilitação infantil
Vigência: 07/12/2006 a 07/05/2007
Valor: R\$ 200.000,00
Dotação Orçamentária: funcional programática: 9040-72; elemento de despesa: 4450-52
Fonte de Recurso: 003
Foro: Belém
Data da Assinatura: 06/12/2006
Ordenador Responsável: Regina Coeli Franco Rocha - Diretora do 1º CRPS/SESPA
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Aires Paesi - Diretor Operacional do Instituto Pobres Servos da Divina Providência
Endereço das Partes: xxxxxxxxxxxx

TORNAR SEM EFEITO

convenio: 209/2006
publicado: DOE nº 30.707 de 21/06/06
partes: 8º CRPS/SESPA e a Prefeitura Municipal de Breves
objeto: viabilizar a implantação de 03 (três) faróis do programa Maria Maria
ordenador: Odacyl Jorge Rebelo Tupinamba - Diretor do 8º CRPS/SESPA

TORNAR SEM EFEITO

Convenio: 133/2006
Publicado: DOE nº 30.689 de 25/05/06
Partes: 12º CRPS/SESPA e a Prefeitura Municipal de São Felix do Xingu
Objeto: viabilizar a construção de um posto de saúde no município em referência
Ordenador: Nelson Antonio Paes Santos - Diretor do 12º CRPS/SESPA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/SESPA/2006
PROCESSO: 303861/309009/335280/2006
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 09 CAIXAS DO MEDICAMENTO XELODA 500mg (CAPECITABINA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES MARIA SILVIA MORGADO DE CARVALHO, ESTHER ASPASIA FRANCA DE PARIJOS E ELIETE P. DE L. SOUSA.
CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA / C.N.P.J. Nº 05.054.929/0001-17.
CONTRATADO: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS S.A. / CNPJ. 33.009.945/0002-04
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INC. IV.
VALOR: R\$ 14.407,20 (QUATORZE MIL QUATROCENTOS E SETE CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 4072
ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30
FORTE: 003

Belém (Pa), 04 de Dezembro de 2006.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES
Diretora Financeira
JESSÉ FERREIRA GUIMARÃES JUNIOR
Secretário Executivo de Saúde Pública em exercício
TORNAR SEM EFEITO

Convenio: 237/2006
publicado: DOE nº 30.711 de 27/06/06
Partes: 8º CRPS/SESPA e a Prefeitura de Melgaço
Objeto: construção de micro sistema de abastecimento de água
Ordenador: Odacyl Jorge Rebelo Tupinamba - Diretor do 8º CRPS/SESPA
TORNAR SEM EFEITO

Convenio: 232/2006
Publicado: DOE nº 30.710 de 28/06/06
Partes: 8º CRPS/SESPA e a Prefeitura de Portel
Objeto: aquisição de 01 (uma) ambulância para simples remoção
Ordenador: Odacyl Jorge Rebelo Tupinamba - Diretor do 8º CRPS/SESPA

TORNAR SEM EFEITO

Convenio: 201/2006
Publicado: DOE nº 30.707 de 21/06/06
Partes: 8º CRPS/SESPA e a Prefeitura de Anajas
Objeto: viabilizar a implantação de 01 (um) farol do Programa Maria Maria no Município
Ordenador: Odacyl Jorge Rebelo Tupinamba - Diretor do 8º CRPS/SESPA
PORTARIA Nº 745, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2006
O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO as exigências da Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, alterado pelo Decreto nº 3.693, de 20.12.2000 e Decreto nº 3.784 de 10.04.2002 e Lei Estadual nº 6.474 de 06.08.2002, Decreto nº 0199 de 09.06.2003,
RESOLVE:

I - Designar como pregoeira responsável pelos trabalhos advindos da modalidade de licitação de PREGÃO Nº 182/SESPA/2006, objeto de aquisição de insumos para equipamentos vitros DT 60 II, mainframe 250 e ECI, destinados a atender os Hospitais Regionais e Lacer, por um período de 03 (três) meses, no âmbito da SESP, os seguintes servidores:
II - Pregoeira: MARINA LÚCIA PEREIRA DOS REIS e para membros da equipe de apoio CARLOS AUGUSTO CAMPOS FERREIRA e CLAUDIO DOS SANTOS SILVA.
III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 06 de DEZEMBRO de 2006.
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Saúde Pública

CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO PARA
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS A BASE DE
SUBSTÂNCIAS DA LISTA C2 - RETINÓIDES DE USO SISTÊMICO
CADASTRO Nº 053/2006

O Departamento de Vigilância Sanitária do Secretário Executivo de Saúde Pública autoriza o Credenciamento do Estabelecimento para a dispensação de Medicamentos a base da Substâncias da Lista C2 - Retinóides de uso sistêmico, conforme estabelece o Artigo 28 da Portaria Nº 344 de 12/05/98-SVS/MS, o Artigo 124 da Instrução Normativa aprovada pela Portaria Nº 6 de 29/01/99 da AGENCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA.

EMPRESA - SANTOS E MILHOMEM LTDA- ME
NOME FANTASIA - DROGA NOSSA
ENDEREÇO - RUA BAHIA, 51
BAIRRO - CENTRO
CIDADE - JACUNDÁ - PARÁ
RESPONSÁVEL TÉCNICO - ACENILDA KÁTIA DOS SANTOS CRF/PA Nº 0814

Janilene Andrade da Costa Nascimento
Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária/SESPA
PORTARIA Nº 746, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2006

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO as exigências da Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, alterado pelo Decreto nº 3.693, de 20.12.2000 e Decreto nº 3.784 de 10.04.2002 e Lei Estadual nº 6.474 de 06.08.2002, Decreto nº 0199 de 09.06.2003,
RESOLVE:

I - Designar como pregoeira responsável pelos trabalhos advindos da modalidade de licitação de PREGÃO Nº 190/SESPA/2006, objeto de aquisição de medicamentos Fenitoina 100 mg, para atender as necessidades das Regionais de Proteção Social e Hospitais Regionais, por um período de 03 (três) meses, no âmbito desta Secretaria, os seguintes servidores:
II - Pregoeira: MARINA LÚCIA PEREIRA DOS REIS e para membros da equipe de apoio CARLOS AUGUSTO CAMPOS FERREIRA e RAIMUNDA IZAURA DA SILVA MOREIRA.
III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 06 de DEZEMBRO de 2006.
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/SESPA/2006
PROCESSO: 370342/2006
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (ADALIMUMABE 40MG - HUMIRA 40 MG CX. 02 SERINGAS ABBOTT - 03 CAIXAS), DESTINADO A PACIENTE CYNTHIA PESSOA LINHARES CAVALCANTE.
CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA / C.N.P.J. Nº 05.054.929/0001-17
CONTRATADO: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / CNPJ. 05.234797/0001-78
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INC. IV.
VALOR: R\$ 19.242,00 (DEZENOVE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 4072
ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30
FORTE: 003

Belém (Pa), 30 de Novembro de 2006
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES
Diretora Administrativa e Financeira
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/SESPA/2006

PROCESSO Nº: 296492/2006
OBJETO: REFERENTE A PAGAMENTO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO OFTALMOLÓGICO (VITRECTOMIA), PRESTADO A PACIENTE MARCILENE PANTOJA CAVALCANTE.
CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA / C.N.P.J. Nº 05.054.929/0001-17.
CONTRATADO: CENTRO BRASILEIRO DA VISÃO - DF / C.N.P.J. Nº 06.160.688/0001-53
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INC. IV.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$- 15.500,00 (QUINZE MIL E QUINHENTOS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4072
ELEMENTO DE DESPESA: 3390-39
FORTE DE RECURSO: 003
BELÉM, 30 DE NOVEMBRO DE 2006.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES
Diretora Administrativa e Financeira
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/SESPA/2006

PROCESSO Nº: 368769/2005
OBJETO: PAGAMENTO DE DESPESAS MÉDICAS REALIZADAS NO PACIENTE JOSÉ MARIA MONTEIRO GONÇALVES.
CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA / C.N.P.J. Nº 05.054.929/0001-17
CONTRATADO: INSTITUTO EDUARDO COSTA DE CARDIOLOGIA E HIPERTENSÃO / C.N.P.J. Nº 04.204.239/0001-34
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INC. IV.
VALOR ESTIMADO: R\$- 29.000,00 (VINTE E NOVE MIL REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 4072
ELEMENTO DE DESPESA: 3390-39
FORTE: 003
BELÉM, 30 DE NOVEMBRO DE 2006.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES
Diretora Administrativa e Financeira
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/SESPA/2006

PROCESSO Nº: 194456/2006.
OBJETO: AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO MABTHERA 500 MG (04 CAIXAS) E 100 MG (04 CAIXAS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PACIENTE IONE ANDRADE DE MOURA
CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA / C.N.P.J. Nº 05.054.929/0001-17.
CONTRATADO: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS S.A. / C.N.P.J. Nº 33.009.945/0002-04
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INC. I.
VALOR: R\$- 29.463,58 (VINTE E NOVE MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E TRES REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 4072
ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30
FORTE: 003
BELÉM, 30 DE NOVEMBRO DE 2006.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES
Diretora Administrativa e Financeira
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/SESPA/2006

PROCESSO Nº: 328834/2006
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA PRÓTESE MODULAR ESPECIAL PARA REVISÃO DE QUADRIL, PARA ATENDER A PACIENTE HELENA ALENCAR DE MELLO.
CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA / C.N.P.J. Nº 05.054.929/0001-17.
CONTRATADO: IMPLANSUL-COM.IMP.ORTOP.DO SUL LTDA/ CNP Nº 05.307.950/0001-87
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INC. IV.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$- 8.900,00 (OITO MIL E NOVECENTOS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 2712
ELEMENTO DE DESPESA: 3390-32
FORTE DE RECURSO: 003
BELÉM, 30 DE NOVEMBRO DE 2006.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES
Diretora Administrativa e Financeira
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/SESPA/2006

PROCESSO Nº: 282423/270931/2006.
OBJETO: AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO MABTHERA 500 MG (08 CAIXAS) E MABTHERA 100MG (04 CAIXAS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PACIENTE IRACEMA VIEIRA TEIXEIRA.
CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA / C.N.P.J. Nº 05.054.929/0001-17.
CONTRATADO: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS LTDA/ CNPJ Nº 33.009.945/0002-04
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 25, INC. I.
VALOR: R\$- 50.499,84 (CINQUENTA MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 4072
ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30
FORTE: 003
BELÉM, 04 DE DEZEMBRO DE 2006.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES
Diretora Financeira/SESPA
JESSÉ FERREIRA GUIMARÃES JUNIOR
Secretário Executivo de Saúde Pública (em exercício)
DESPACHO DE ANULAÇÃO REF. PREGÃO Nº 120/SESPA/2006
PROCESSO Nº 225515/2006

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública/SESPA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que foi detectado pela Administração que diversos itens dos Lotes 01, 05, 06, 07, 08, 11, 13, 14, 16 e 22 do sobredito procedimento licitatório, encontram-se com valores acima dos praticados no mercado;

CONSIDERANDO, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos quando elivados de vícios que possam macular a lisura do procedimento;

RESOLVE:

I - Anular com fulcro no art. 15 da Lei Estadual nº 6.474/2002, a licitação instaurada sob a modalidade PREGÃO Nº 120/SESPA/2006, com base no parecer jurídico, datado de 23.11.2006, exarado pela AJUR/SESPA. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 117/SESPA/2006

MODALIDADE: PREGÃO Nº 117/SESPA/2006
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS ATENDER AOS HOSPITAIS REGIONAIS, ENDEMIAS, RPS, LACEN, NÍVEL CENTRAL E UNIDADES MÓVEIS, PELO PERÍODO DE 04 (QUATRO) MESES.

FIRMA(S) VENCEDORA(S):

01. POLO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, foi a vencedora dos Lotes de nº 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07, pelo critério de menor preço por lote, num total de R\$-227.924,18;

02. J. M. E SANTO, foi a vencedora dos Lotes de nº 08, 09 e 10, pelo critério de menor preço por lote, num total de R\$-130.210,36.

TOTAL DO PREGÃO Nº 117/SESPA/2006: R\$-358.134,54 (TREZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).

Belém-Pa, 30/11/2006.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

PORTARIAS 743 E 744/06

PORTARIA Nº 744, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2006.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO informações relatadas na CI nº 81/06 - DAF/SESPA; CONSIDERANDO a Portaria nº 1000 de 05 de setembro de 2005.

RESOLVE:

I - Instaurar Sindicância Administrativa na forma do art. 199 da Lei nº 5.810/94, composta pelos servidores, DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES - Consultor Jurídico - mat. nº 54189959/1 e PATRÍCIA FERREIRA DE LEMOS - Administradora - matrícula nº 0103420/15, para sob a presidência do primeiro, apurarem responsabilidade pelo desaparecimento dos bens patrimoniais adquiridos no exercício de 2004, conforme discriminação abaixo:

02 ar condicionados 18.000 BTU's

01 ar condicionado 10.000 BTU's

01 ar condicionado 7.500 BTU's

02 câmaras fotográficas digital

01 bebedouro elétrico s/garrafão e 2 torneiras

01 TV colorido 20 c/control e vídeo cassete acoplado Semp Toshiba

01 rádio gravador cd player CCE 60 W

01 vídeo cassete c/6 cabeças

05 filtros de água de parede elétrico 30 L.

II - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JESSÉ FERREIRA GUIMARÃES JÚNIOR

Secretário Executivo de Saúde Pública em exercício.

PORTARIA Nº 743, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2006.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO informações relatadas na CI nº 80/06 - DAF/SESPA; CONSIDERANDO a Portaria nº 1000 de 05 de setembro de 2005.

RESOLVE:

I - Instaurar Sindicância Administrativa na forma do art. 199 da Lei nº 5.810/94, composta pelos servidores, DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES - Consultor Jurídico - mat. nº 54189959/1 e PATRÍCIA FERREIRA DE LEMOS - Administradora - matrícula nº 0103420/15, para sob a presidência do primeiro, apurarem aplicação indevida dos recursos de suprimento de fundos concedidos ao CES no exercício de 2004.

II - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JESSÉ FERREIRA GUIMARÃES JÚNIOR

Secretário Executivo de Saúde Pública em exercício.

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª Regional

Diretora: Maria de Fátima Motta Salles
Rua: Major Wilson Santos, s/nº - Castanhal - (91) 3721-4881

TERMO DE DOAÇÃO Nº 001/2006

TERMO DE DOAÇÃO

Nº do Termo de Doação: 001/2006

Partes: 3ºRPS / Prefeitura Municipal de Maracanã

Objeto: Doação de 01 (uma) Balança Antropométrica, 01 (um) Condicionador de ar marca ELETROLUX 7500 BTUS e 02 (dois) Ventiladores de Teto com 03 palhetas, conforme no "Termo de Responsabilidade" Nº 003/06 em anexo, de propriedade do doador.

Valor: R\$ 1.178,64

Ordenadora Responsável: Maria de Fátima Motta Salles - Diretora da 3ª Regional de Proteção Social/SESPA.

TERMO DE DOAÇÃO Nº 002/2006

TERMO DE DOAÇÃO

Nº do Termo de Doação: 002/2006

Partes: 3ºRPS / Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim

Objeto: Doação de Equipamentos, conforme no "Termo de Responsabilidade" Nº 005/06 em anexo, de propriedade do doador.

Valor: R\$ 1.060,00

Ordenadora Responsável: Maria de Fátima Motta Salles - Diretora da 3ª Regional de Proteção Social/SESPA.

TERMO DE DOAÇÃO Nº 003/2006

TERMO DE DOAÇÃO

Nº do Termo de Doação: 003/2006

Partes: 3ºRPS / Prefeitura Municipal de Magalhães Barata

Objeto: Doação de Equipamentos, conforme no "Termo de Responsabilidade" Nº 003/06 em anexo, de propriedade do doador.

Valor: R\$ 1.845,34

Ordenadora Responsável: Maria de Fátima Motta Salles - Diretora da 3ª Regional de Proteção Social/SESPA.

TERMO DE DOAÇÃO

Nº do Termo de Doação: 001/2006

Partes: 3ºRPS / Prefeitura Municipal de Castanhal

Objeto: Doação de Equipamentos, conforme no "Termo de Responsabilidade" Nº 001/06 em anexo, de propriedade do doador.

Valor: R\$ 1.966,94

Ordenadora Responsável: Maria de Fátima Motta Salles - Diretora da 3ª Regional de Proteção Social/SESPA.

PORTARIAS DE DIÁRIAS

Portaria nº 789/3ºRPS de 06/12/2006

Nome: Rosângela Maria da Silva Barros

Cargo: Agente de Portaria

CPF: 252.140.982-00

Matrícula: 565451131

Período: 13 a 15/12/2006.

Nº de diárias: 2,5 (duas e meia)

Origem: Castanhal

Destino: Belém.

Objetivo: Participar de Treinamento sobre os Programas SISCOLO e SISPRENATAL no DATASUS.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

Portaria nº 790/3ºRPS de 06/12/2006

Nome: Maria do Livramento dos Santos Souza

Cargo: Auxiliar de Saúde

CPF: 251.125.972-91

Matrícula: 5552710-1

Período: 13 a 15/12/2006.

Nº de diárias: 2,5 (duas e meia)

Origem: Castanhal

Destino: Belém.

Objetivo: Participar de Treinamento sobre os Programas SISCOLO e SISPRENATAL no DATASUS.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

Portaria nº 791/3ºRPS de 06/12/2006

Nome: João Batista Carvalho Araújo

Cargo: motorista

CPF: 619.983.892-00

Matrícula: 57173286-1

Período: 13/12/2006.

Nº de diárias: 0,5 (meia)

Origem: Castanhal

Destino: Belém.

Objetivo: Conduzir as servidoras Rosângela Maria da Silva e Maria do Livramento dos Santos Souza, que irão participar de Treinamento sobre os Programas SISCOLO e SISPRENATAL, no DATASUS.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

Portaria nº 792/3ºCRPS de 06/12/2006

Nome: Anderson Ricardo Pinho Lima

Cargo: Motorista

CPF: 515.390.202-15

Matrícula: 5419055-21

Período: 15/12/2006

Nº de diárias: 0,5 (meia)

Origem: Castanhal

Destino: Belém

Objetivo: Buscar as servidoras Rosângela Maria da Silva e Maria do Livramento dos Santos Souza, que irão participar de Treinamento sobre os Programas SISCOLO e SISPRENATAL, no DATASUS.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

Portaria nº 793/3ºRPS de 06/12/2006

Nome: Djalma Oliveira Filho

Cargo: Engenheiro

CPF: 080951242-49

Matrícula: 05363-018

Período: 12 a 13; 14 a 15; 18 a 19 e 21 a 22/12/2006.

Nº de diárias: 6,0 (seis)

Origem: Castanhal

Destino: Maracanã, Marapanim, São Domingos do Capim e Magalhães Barata, respectivamente.

Objetivo: Realizar supervisão e acompanhamento das Ações desenvolvidas no Programa de controle da Malária, Leishmaniose e da dengue no município. Realizar supervisão e acompanhamento das Ações desenvolvidas no Programa de controle da Malária, Leishmaniose e da dengue no município.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIAS DE DIÁRIAS

Portaria nº 794/3ºRPS de 06/12/2006

Nome: Jair Alves da Fonseca

Cargo: Agente de Saúde

CPF: 152.561.112-72

Matrícula: 0505218

Período: 11 a 15/12/2006.

Nº de diárias: 4,5 (quatro e meia)

Origem: Igarapé-Açu

Destino: Maracanã

Objetivo: Acompanhar e supervisionar as Ações Educativas do Combate e Controle da Malária no município.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

Portaria nº 795/3ºRPS de 06/12/2006

Nome: Pedro Carlos Henrique

Cargo: Agente de Saúde

CPF: 171.404.392-49

Matrícula: 0504804

Período: 11 a 15/12/2006.

Nº de diárias: 4,5 (quatro e meia)

Origem: Igarapé-Açu

Destino: Maracanã

Objetivo: Acompanhar e supervisionar as Ações Educativas do Combate e Controle da Malária no município.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

Portaria nº 796/3ºRPS de 06/12/2006

Nome: Djacy Cruz Silva

Cargo: Agente de Saúde

CPF: 199.126.412-72

Matrícula: 0505043

Período: 11 a 15/12/2006.

Nº de diárias: 4,5 (quatro e meia)

Origem: Igarapé-Açu

Destino: Maracanã

Objetivo: Acompanhar e supervisionar as Ações Educativas do Combate e Controle da Malária no município.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª Regional**Diretor: Raimundo Nonato Airis Soares
Rua: Miguel Leite, nº 285 - Capanema - (91) 3462-3491/3462-1393

LIC. SAÚDE (P)

4º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL - CAPANEMA-PA.
LICENÇA SAÚDE (Prorrogação)LAUDO MÉDICO Nº 314/2006 de 22.11.2006
NOME: Maria Madalena da Silva Filha
CARGO: Agente de Saúde
MATRÍCULA: 5092841-1
LOTAÇÃO: 4º CRPS/Escritório Regional / Capanema
PERÍODO: 22.11.2006 a 19.01.2007 - 30 dias
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
4º Centro Regional de Proteção Social, 06 / 12 / 2006
Mario Monteiro do Carmo
Chefe da Seção de Rec. Humanos
Rosângela Maria Mesquita Cardoso
Chefe da Divisão Administrativa**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - 5ª Regional**Diretora: Vera Nazaré Paes da Rocha
Trav. Américo Lopes, nº 262 - São Miguel do Guamá - (91) 3446-1192

DIÁRIA

PORTARIA Nº 393 - 06/12/2006
NOME: EDNA ARAUJO GONÇALVES
CARGO: VETERINÁRIA
CPF: 875094 666 - 87
MATRÍCULA: 57174483/1
PERÍODO: 11 A 12/06/2006
Nº DIÁRIAS: 02
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: ULIANÓPOLIS
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA NO HOSPITAL SÃO FRANCISCO
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª RPS
ORDENADORA DE DESPESAS

ERRATA

ONDE SE LÊ NA PORTARIA Nº 391 PUBLICADA EM DOE Nº 30817, O Nº DE DIÁRIAS 03
LEIA-SE Nº DE DIÁRIAS 02
ONDE SE LÊ NA PORTARIA Nº 392 A DATA 19 A 20, LEIA-SE DATA 25 A 27/12/2006**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª Regional**Diretora: Maria Selma Alves da Silva
Rua: Bernardo Sayão, nº 32 - Belém - (91) 3224-4162/3224-4746

ORDEM DE SERVIÇO 002

7ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
C.G.C. 05.054.929-0001/17
ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2006 - 7ªRPS.
O Diretor da 7ªRPS no uso de suas atribuições legais...
Resolve:
Designar a servidora ANA LÚCIA DA SILVA MARTINS Matrícula nº 77569-1, para responder pela Chefia da Divisão Administrativa da 7ªRPS, em virtude das férias regulamentares da titular, durante o período de 01 a 30/12/2006.
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.
Belém, 01 de Dezembro de 2006.
SAMUEL TADEU LIMA AFLALO
Diretor da 7ªRPS/SESPA**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª Regional**Diretora: Eliane Caldas de Miranda
Praça Barão de Santarém, nº 130 - Santarém - (93) 3523-1601

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS/9ªRPS

PORTARIA DE 0717 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2006
NOME: CATARINA AMARAL PINGARILHO
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
MATRÍCULA: 5302439/1
Nº DE DIÁRIAS: 2,5 DUAS DIÁRIAS E MEIA)
PERÍODO: 13 A 15/12/2006
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: PRAINHAOBJETIVO: TRATAR ASSUNTOS REFERENTE AO PROGRAMA DE TFD NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
PORTARIA DE 0719 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2006
NOME: EDINALDO DE SOUSA ALVES
CARGO: MOTORISTA
MATRÍCULA: 0500872
Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (DUAS DIÁRIAS E MEIA)
PERÍODO: 05 A 07/12/2006
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: ITAITUBA
OBJETIVO: CONDUZIR A EQUIPE DE VISA.
PORTARIA DE 0718 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2006
NOME: KELLY MENDES DOS SANTOS
CARGO: AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA
MATRÍCULA: 0111554/013
Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (DUAS DIÁRIAS E MEIA)
PERÍODO: 06 A 08/12/2006
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: CURUÁ
OBJETIVO: PRESTAR SERVIÇOS DE ACESSORAMENTO TECNICO EM VISA
PORTARIA DE 0720 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2006
NOME: MANUELA CUNHA SOUSA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA: 54194798/1
Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (TRÊS DIÁRIAS E MEIA)
PERÍODO: 04 A 07/12/2006
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: ORIXIMINÁ
OBJETIVO: ACOMPANHAR OS TÉCNICOS DE DERMATOLOGIA AFIM DE REALIZAR CAPACITAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE CASOS DE NOVOS DE HANSENIASE.**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª Regional**Diretor: Adenair Vieira de Sá
Praça Municipal, nº 300 - Concelção do Araguaia - (94) 3421-1800

DIÁRIA

PORTARIA N.º 716 DE 20 DE OUTUBRO 2.006.
Nome: Pedro Luiz Gomes
Cargo: Diretor da ENDEMIAS
Lotação: 12ºCRPS/SESPA
N.º de Diárias: 05
Valor: 450,00
Período: 23 a 27/10/2006
Origem: Concelção do Araguaia
Destino: Redenção
Objetivo: Ministar palestra no auditório do Hospital Regional do Araguaia
Ordenador da Despesa: José Alberto de Sousa Branco
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

PORTARIA N.º 748 DE 13 DE NOVEMBRO 2.006.

Nome: Pedro Luiz Gomes
Cargo: Diretor da ENDEMIAS
Lotação: 12ºCRPS/SESPA
N.º de Diárias: 03
Valor: 270,00
Período: 14 a 16/11/2006
Origem: Concelção do Araguaia
Destino: Ourilândia do Araguaia
Objetivo: Fazer monitoramento dos Sistemas de Vigilância em Saúde.
Ordenador da Despesa: José Alberto de Sousa Branco
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

PORTARIA N.º 778 DE 04 DE DEZEMBRO 2.006.

Nome: Célio Santos Cruz
Cargo: Agente de Saúde Pública
Lotação: 12ºCRPS/SESPA
N.º de Diárias: 01
Valor: 90,00
Período: 05/12/2006
Origem: Concelção do Araguaia
Destino: Xinguara
Objetivo: Transportar técnico.
Ordenador da Despesa: José Alberto de Sousa Branco
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

PORTARIA N.º 750 DE 16 DE NOVEMBRO 2.006.

Nome: Edmar Pereira da Silva
Cargo: Agente de Saúde Pública
Lotação: 12ºCRPS/SESPA
N.º de Diárias: 05
Valor: 450,00
Período: 20 a 24/11/2006
Origem: Concelção do Araguaia
Destino: Santa Maria das BarreirasObjetivo: Realizar captura de Morcegos
Ordenador da Despesa: José Alberto de Sousa Branco
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPADIÁRIA
PORTARIA N.º 777 DE 04 DE DEZEMBRO 2.006.
Nome: Jose Antonio Luiz da Silva
Cargo: Agente de Saúde Pública
Lotação: 12ºCRPS/SESPA
N.º de Diárias: 05
Valor: 450,00
Período: 05a 09/12/2006
Origem: Concelção do Araguaia
Destino: Belém
Objetivo: Conduzir veículo que transportar inseticida do Nível Central a este 12ºCRPS/SESPA/NÍVEL CENTRAL.
Ordenador da Despesa: José Alberto de Sousa Branco
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª Regional**Diretora: Gilda Dias de Souza
Praça Prudêncio, nº 3404 - Cametá - (94) 3781-1527/37811489

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2006 DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª RPS.
PORTARIA Nº 412/2006 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2006
NOME: FRANCISCA SOLANGE ALENCAR DOS SANTOS
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
CIC: 228.802.832-72
MATRÍCULA: 5108420-014
PERÍODO: 07.12.06 a 08.12.06
Nº DE DIÁRIA: (02)
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 180,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: MOCAJUBA
OBJETIVO: Realizar assessoramento no levantamento e investigação dos óbitos por causa mal definida.
Gilda Dias Souza
Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS
PORTARIA Nº 413/2006 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2006
NOME: FRANCISCA SOLANGE ALENCAR DOS SANTOS
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
CIC: 228.802.832-72
MATRÍCULA: 5108420-014
PERÍODO: 11.12.06 a 12.12.06
Nº DE DIÁRIA: (02)
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 180,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: BAIÃO
OBJETIVO: Realizar assessoramento no levantamento e investigação dos óbitos por causa mal definida.
Gilda Dias Souza
Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS
PORTARIA Nº 414/2006 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2006
NOME: TÂNIA SUELY PICAÑO CAMORIM
CARGO: ENFERMEIRA
CIC: 209.017.712-87
MATRÍCULA: 5265657011
PERÍODO: 11.12.06 a 13.12.06
Nº DE DIÁRIA: (03)
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: MOCAJUBA
OBJETIVO: Realizar assessoramento e supervisão nas Ações de Vigilância Sanitária.
Gilda Dias Souza
Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS
PORTARIA Nº 415/2006 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2006
NOME: GILDA DIAS SOUZA
CARGO: ENFERMEIRA
CIC: 269.038.302-00
MATRÍCULA: 0240877027
PERÍODO: 11.12.06 a 13.12.06
Nº DE DIÁRIA: (03)
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: MOCAJUBA
OBJETIVO: Realizar assessoramento e supervisão nas Ações de Vigilância Sanitária.
Gilda Dias Souza
Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS
PORTARIA Nº 416/2006 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2006
NOME: ARIALDO JOÃO SANCHES DE OLIVEIRA
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
CIC: 356.996.712-34
MATRÍCULA: 5265283-018

PERÍODO: 11.12.06 a 15.12.06
Nº DE DIÁRIA: (05)
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 450,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: Resolver assuntos orçamentários e financeiros referentes ao TFD e Convênios, junto aos setores competentes do Nível Central.
Gilda Dias Souza
Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS
PORTARIA Nº 417/2006 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2006
NOME: ELIZETE DA VEIGA ANDRADE
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
CIC: 460.651.302-06
MATRICULA: 5561833-017
PERÍODO: 11.12.06 a 15.12.06
Nº DE DIÁRIA: (05)
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 450,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: Resolver assuntos orçamentários e financeiros referentes ao TFD e Convênios, junto aos setores competentes do Nível Central.
Gilda Dias Souza
Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS
PORTARIA Nº 418/2006 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2006
NOME: ADEMIR CARDOSO NEVES
CARGO: GUARDA DE ENDEMIS
CIC: 293.511.542-20
MATRICULA: 0503415
PERÍODO: 11.12.06 a 15.12.06
Nº DE DIÁRIA: (05)
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 450,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: Resolver assuntos orçamentários e financeiros referentes ao TFD e Convênios, junto aos setores competentes do Nível Central.
Gilda Dias Souza
Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS
PORTARIA Nº 419/2006 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2006
NOME: TÂNIA SUELY PICANÇO CAMORIM
CARGO: ENFERMEIRA
CIC: 209.017.712-87
MATRICULA: 5265657011
PERÍODO: 14.12.06 a 16.12.06
Nº DE DIÁRIA: (03)
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: BAIÃO
OBJETIVO: Realizar assessoramento e supervisão nas Ações de Vigilância Sanitária.
Gilda Dias Souza
Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS
PORTARIA Nº 420/2006 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2006
NOME: GILDA DIAS SOUZA
CARGO: ENFERMEIRA
CIC: 269.038.302-00
MATRICULA: 0240877027
PERÍODO: 14.12.06 a 16.12.06
Nº DE DIÁRIA: (03)
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: BAIÃO
OBJETIVO: Realizar assessoramento e supervisão nas Ações de Vigilância Sanitária.
Gilda Dias Souza
Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS
PORTARIA Nº 421/2006 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2006
NOME: TÂNIA SUELY PICANÇO CAMORIM
CARGO: ENFERMEIRA
CIC: 209.017.712-87
MATRICULA: 5265657011
PERÍODO: 18.12.06 a 20.12.06
Nº DE DIÁRIA: (03)
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: LIMOEIRO DO AJURU
OBJETIVO: Realizar vistoria Técnica Sanitária no PS de Japiim Grande e na Fábrica de palmito.
Gilda Dias Souza
Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS
PORTARIA Nº 422/2006 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2006
NOME: ANA MARIA PINTO DE OLIVEIRA
CARGO: ODONTÓLOGA
CIC: 046.136.432-87
MATRICULA: 5140668-017
PERÍODO: 18.12.06 a 20.12.06
Nº DE DIÁRIA: (03)
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: LIMOEIRO DO AJURU

OBJETIVO: Realizar vistoria Técnica Sanitária no PS de Japiim Grande e na Fábrica de palmito.
Gilda Dias Souza
Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS
PORTARIA Nº 423/2006 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2006
NOME: FRANCISCA SOLANGE ALENCAR DOS SANTOS
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
CIC: 228.802.832-72
MATRICULA: 5108420-014
PERÍODO: 18.12.06 a 20.12.06
Nº DE DIÁRIA: (03)
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: LIMOEIRO DO AJURU
OBJETIVO: Realizar vistoria Técnica Sanitária no PS de Japiim Grande e na Fábrica de palmito.
Gilda Dias Souza
Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS
PORTARIA Nº 424/2006 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2006
NOME: JOSÉ JÚLIO DE SOUZA
CARGO: AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CIC: 097.080.302-87
MATRICULA: 5426529-018
PERÍODO: 18.12.06 a 20.12.06
Nº DE DIÁRIA: (03)
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: OEIRAS DO PARÁ
OBJETIVO: Realizar vistoria Técnica Sanitária na Fábrica de palmito.
Gilda Dias Souza
Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS
PORTARIA Nº 425/2006 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2006
NOME: MARIA TENILDE DA SILVA MARTINS
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
CIC: 269.933.332-87
MATRICULA: 5425441-012
PERÍODO: 18.12.06 a 20.12.06
Nº DE DIÁRIA: (03)
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: OEIRAS DO PARÁ
OBJETIVO: Realizar vistoria Técnica Sanitária na Fábrica de palmito.
Gilda Dias Souza
Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS
PORTARIA Nº 426/2006 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2006
NOME: GILDA DIAS SOUZA
CARGO: ENFERMEIRA
CIC: 269.038.302-00
MATRICULA: 0240877027
PERÍODO: 20.12.06 a 22.12.06
Nº DE DIÁRIA: (03)
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: OEIRAS DO PARÁ
OBJETIVO: Realizar assessoramento e supervisão nas Ações de Vigilância Sanitária.
Gilda Dias Souza
Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS
PORTARIA Nº 427/2006 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2006
NOME: ROSÂNGELA SODRÉ TRAVASSOS
CARGO: ENFERMEIRA
CIC: 370.475.152-91
MATRICULA: 5177553-038
PERÍODO: 20.12.06 a 22.12.06
Nº DE DIÁRIA: (03)
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: OEIRAS DO PARÁ
OBJETIVO: Realizar assessoramento e supervisão nas Ações de Vigilância Sanitária.
Gilda Dias Souza
Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS
PORTARIA Nº 428/2006 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2006
NOME: LINDALVA DO CARMO OLIVEIRA PINTO
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
CIC: 132.377.132-87
MATRICULA: 5200505-012
PERÍODO: 11.12.06 a 13.12.06
Nº DE DIÁRIA: (03)
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: OEIRAS DO PARÁ
OBJETIVO: Levantar processos, notas fiscais e documentos para serem atestados e assinados pela Chefia Imediata e servidores pertinentes.
Gilda Dias Souza
Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS
PORTARIA Nº 429/2006 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2006
NOME: MARIA LUCIALVA DE SOUZA CORREA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
CIC: 228.937.252-87

MATRICULA: 5304610-017
PERÍODO: 11.12.06 a 13.12.06
Nº DE DIÁRIA: (03)
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: OEIRAS DO PARÁ
OBJETIVO: Levantar processos, notas fiscais e documentos para serem atestados e assinados pela Chefia Imediata e servidores pertinentes.
Gilda Dias Souza
Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ

Diretor: José Maria Monteiro Gonçalves
Av. Amazonas s/nº - (94) 3778-1122

PORTARIA Nº 379/2006
Portaria Nº 379 de 06 de Dezembro de 2006
O Diretor Geral do Hospital Regional de Tucuruí/SESPA, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere.
Resolve:
I - Designar a Assistente de Direção, Dra. Claudia Pires de Macedo Rodrigues de Vasconcelos, matrícula 54182323-1, para responder pela Direção Geral do HRT no período de 01 a 20/12/2006, em função de férias regulares do Diretor Geral, Dr. José Maria Monteiro Gonçalves.
II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 381/2006
Portaria Nº 381/11º H.R. de Tucuruí de 06 de Dezembro de 2006.
Nome: Antônio Trindade
Cargo: Ag. Administrativo
Matrícula: 54182408-1
CPF: 288.478.142-00
Valor: R\$ 4.000,00
Natureza de Despesa: 904074-339036-003000000/FES-Recursos Ordinários R\$ 4.000,00
Origem: Tucuruí
Objetivo: Suprir necessidade deste Hospital.
Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.
PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 382/2006
Portaria Nº 382/11º H.R. de Tucuruí, 06 de Dezembro de 2006.
Nome: IGOR MORAES DE ALMEIDA
Cargo: Ag. Administrativo
Matrícula: 54185101-1
CPF: 797.629.212-91
Valor: R\$ 4.000,00
Natureza de Despesa: 904072-339036-003000000/FES-Recursos Ordinários R\$ 4.000,00
Origem: Tucuruí
Objetivo: Suprir necessidade deste Hospital.
Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.
PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 383/2006
Portaria Nº 383/11º H.R. de Tucuruí, 06 de Dezembro de 2006.
Nome: RAIMUNDO RODRIGUES VALENTE
Cargo: AG. PORTARIA
Matrícula: 5875978-1
CPF: 228.980.852-00
Valor: R\$ 4.000,00
Natureza de Despesa: 904072-339039-003000000/FES-Recursos Ordinários R\$ 4.000,00
Origem: Tucuruí
Objetivo: Suprir necessidades deste Hospital.
Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretário: Maria de Nazareth Brabo de Souza
Av. Gov. José Malcher, 652 - (91) 3224-1412

RESOLUÇÃO

Resolução nº. 11, de 01 de dezembro de 2006.
Pactuação de Justificativas apresentadas pelos Municípios Paraenses, pelo não preenchimento do campo 270 do Cadúnico, no Sistema Único de Assistência Social - SUAS.
A Comissão Intergestora Bipartite - CIB/PA, em Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 01 de dezembro de 2006:
CONSIDERANDO:
- As competências estabelecidas na Norma Operacional Básica - NOB, do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, de 2005.
- A Portaria 0849/99, da Secretaria Executiva de Trabalho e Promoção Social - SETEPS;

- A Política Nacional de Assistência Social, aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, de 15 de outubro de 2004;
- As justificativas apresentadas por 41 Municípios Paraenses pelo não preenchimento do Campo 270, do CadÚnico;
- As dificuldades enfrentadas pelos Municípios Paraenses no que concerne à comunicação virtual (acesso à Internet) em virtude de condições climáticas e operacionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar a defesa apresentada pelos 41 Municípios Paraenses pelo não preenchimento do Campo 270, do CadÚnico, a saber: Abaetetuba; Afuá; Alenquer; Altamira; Bagre; Barcarena; Belém; Benevides; Brasil Novo; Capanema; Castanhal; Chaves; Curralinho; IPIXUNA DO PARÁ; Irituia; Iupiranga; Marabá; Maracanã; Marituba; Monte Alegre; Óbidos; Ourém; Palestina do Pará; Paragominas; Peixe Boi; Primavera; Rio Maria; Santa Bárbara do Pará; Santa Cruz do Arari; Santa Maria do Pará; Santana do Araguaia; São Domingos do Araguaia; São Domingos do Capim; São Félix do xingú; São Francisco do Pará; São João do Araguaia; Senador José Porfírio; Soure; Tailândia; Tomé-Açu; Vigia.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Helolsa Silva Mota Pereira

Coordenadora da CIB, em exercício
Secretária Adjunta SETEPS

Resolução nº 12, de 01 de dezembro de 2006.

Processo de Desabilitação dos Municípios que não cumpriram o Preenchimento do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeira do exercício 2005 no Sistema SUAS/WEB.

A Comissão Intergestora Bipartite - CIB/PA, em Reunião Plenária ordinária, realizada no dia 01 de dezembro de 2006:

CONSIDERANDO:

- As competências estabelecidas na Norma Operacional Básica - NOB, do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, de 2005;
- A Portaria 0849/99, da Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social - SETEPS;

- A Política Nacional de Assistência Social, aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, de 15 de outubro de 2004;
- A portaria nº 459 de 09 de setembro de 2005, que estabelece o preenchimento do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeira no sistema SUAS/WEB como forma de prestação de contas dos Estados e Municípios habilitados nos níveis de Gestão do SUAS;
- O ofício nº 167 MDS/SNAS/DGSUAS/CGRGI, de 01 de novembro de 2006, que comunica a abertura do processo de desabilitação dos Municípios que não concluíram dentro do prazo 31/10/2006, o preenchimento e aprovação do Demonstrativo 2005, supra citado;
- Ao que é normatizado pela NOB/SUAS, quanto à Instauração de Processo de Desabilitação de Municípios e as prerrogativas da CIB, esta Comissão,

FACTUA:

Art. 1º Habilitar os Municípios: Curralinho, Melgaço, Novo Repartimento, Peixe Boi, Prainha, São Geraldo do Araguaia, Comarú do Norte, São Caetano de Odvelas e São João do Araguaia, por terem efetivado no prazo estabelecido, o Preenchimento do Demonstrativo Físico Financeiro do exercício 2005;

Art. 2º - A permanência do Município de Anajás na condição de inadimplente, tendo em vista, o não cumprimento dos prazos estabelecidos pelo MDS e ao que foi designado em processo, com vista à superação da pendência, para o Preenchimento do Demonstrativo Físico Financeiro do Exercício 2005;

Art. 3º - Disponibilizar ao MDS informações quanto às dificuldades que impossibilitaram o Município de concluir o Preenchimento do Demonstrativo Físico Financeiro do Exercício 2005 em tempo hábil; a fim de lhe possibilitar uma nova oportunidade para conclusão do referido Preenchimento;

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Helolsa Silva Mota Pereira
Coordenadora da CIB, em exercício
Secretária Adjunta SETEPS
EXTRATO DE PORTARIA

LICENÇA SAÚDE

Portaria nº 2547/06 - SETEPS, 28 de novembro de 2006.

Nome: Anabela de Maria Alves Tupiassú Matrícula: 54194571/1
Cargo: Pedagogo Laudo: 15400/06
Período: 16/10/06 a 16/11/06
Lotação: DAB/CPE

Portaria nº 2662/06 - SETEPS, 30 de novembro de 2006.

Nome: Anivalda de Lima Lopes Matrícula: 3197913/1
Cargo: Atend. De Enfermagem Laudo: 16317/06
Período: 06/11/06 a 19/11/06
Lotação: Lar da Providência

Portaria nº 2663/06 - SETEPS, 30 de novembro de 2006.

Nome: Antônio Costa Nunes Matrícula: 54195647/1
Cargo: Monitor Laudo: 15834/06
Período: 23/10/06 a 15/11/06
Lotação: Unid. Op. Casa do Anicão D. Macedo Costa

Portaria nº 2664/06 - SETEPS, 30 de novembro de 2006.

Nome: Mileno Beltrão Gama Monteiro Matrícula: 54190383/1
Cargo: Agente Administrativo Laudo: 16337/06
Período: 20/10/06 a 17/11/06
Lotação: DEFIN

Portaria nº 2665/06 - SETEPS, 30 de novembro de 2006.

Nome: Renilda Nunes Pereira Matrícula: 5540070/1

Cargo: Agente de Portaria
Período: 09/11/06 a 23/11/06
Lotação: Unid. Op. Meio Aberto Cremação
Portaria nº 2666/06 - SETEPS, 30 de novembro de 2006.

Nome: Fernanda Zilbena Canhamero Alamar
Cargo: Agente Administrativo Matrícula: 54190382/1
Período: 28/10/06 a 09/11/06 Laudo: 15811/06
Lotação: DEFIN - Prestação de Contas

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

Portaria nº 2546/06 - SETEPS, 28 de novembro de 2006.

Nome: Aurora Moreira do Nascimento Matrícula: 3219488/1
Cargo: Psicóloga Laudo: 15822/06
Período: 30/10/06 a 30/01/07
Lotação: DAB/SUAS

Portaria nº 2667/06 - SETEPS, 30 de novembro de 2006.

Nome: Maria Sônia dos Santos Silva Matrícula: 3196666/1
Cargo: Monitor Laudo: 15435/06
Período: 22/07/06 a 15/11/06
Lotação: DITRA

Portaria nº 2668/06 - SETEPS, 30 de novembro de 2006.

Nome: Eusanele dos Santos Lopes Matrícula: 3205029/1
Cargo: Servente Laudo: 978/06
Período: 13/11/06 a 11/01/07
Lotação: P. M. de Castanhal - SEMAS

ERRATA

Portaria nº 0070/05 - SETEPS, 17 de janeiro de 2005.
Publicada no D.O.E nº 30.368 de 01/02/05.

Onde se lê:
Trilênio 30.04.95 a 29.04.98

Lê-se:
Trilênio 03.04.00 a 02.04.03

Portaria nº 2435/06 - SETEPS, 08 de novembro de 2006.
Publicada no D.O.E nº 30.806 de 20/11/06.

Onde se lê:
10 (dez) dias
de 20/10/06 a 29/10/06

Lê-se:
07 (sete) dias
de 23/10/06 a 29/10/06

CANCELAR FÉRIAS

Portaria nº 2169/06 - SETEPS, 27 de novembro de 2006.
A Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Memorando nº 1293/2006 - DAB

RESOLVE:
CANCELAR, por necessidade de serviço, as férias da servidora MARIA EDNA DA SILVA COELHO, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula nº 3208702/1, lotada na DCCIM/Santarém, concedidas através da Portaria nº 1753/06 - SETEPS, publicada no D.O.E nº 30.772 do dia 25/09/06.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 27 de novembro de 2006.

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
Secretária Executiva da SETEPS

Portaria nº 2170/06 - SETEPS, 27 de novembro de 2006.
A Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Memorando nº 1210/2006 - DAB

RESOLVE:
CANCELAR, por necessidade de serviço, as férias da servidora MARIA DO SOCORRO SILVA DE MENEZES, ocupante do cargo de Sociólogo, matrícula nº 3213234/1, lotada na DAB/Coordenadoria de Atendimento à Criança, concedidas através da Portaria nº 1751/06 - SETEPS, publicada no D.O.E nº 30.772 do dia 25/09/06.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 27 de novembro de 2006.

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
Secretária Executiva da SETEPS

Portaria nº 2672/06 - SETEPS, 30 de novembro de 2006.
A Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Requerimento da servidora.

RESOLVE:
TRANSFERIR o período de gozo de férias referente ao exercício 2005/2006 da servidora FRANCIANE MOURA CARDOSO, Agente Administrativo, matrícula nº 54190348, lotada na DAB, concedida através da Portaria nº 2354/06 - SETEPS de 23/11/06, ficando de usufruir a partir de 02/01/07 até 31/01/07.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 26 de novembro de 2006.

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
Secretária Executiva da SETEPS

Portaria nº 2675/06 - SETEPS, 30 de novembro de 2006.
A Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Memorando nº 146/06 - DAB.

RESOLVE:

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
Secretária Executiva da SETEPS

Portaria nº 2675/06 - SETEPS, 30 de novembro de 2006.
A Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Memorando nº 146/06 - DAB.

RESOLVE:

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
Secretária Executiva da SETEPS

Portaria nº 2675/06 - SETEPS, 30 de novembro de 2006.
A Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Memorando nº 146/06 - DAB.

RESOLVE:

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
Secretária Executiva da SETEPS

Portaria nº 2675/06 - SETEPS, 30 de novembro de 2006.
A Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Memorando nº 146/06 - DAB.

RESOLVE:

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
Secretária Executiva da SETEPS

Portaria nº 2675/06 - SETEPS, 30 de novembro de 2006.
A Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Memorando nº 146/06 - DAB.

RESOLVE:

TRANSFERIR o período de gozo de férias referente ao exercício 2005/2006 do servidor ADILSON JAIRO CARVALHO LOBATO, Agente Administrativo, matrícula nº 3191818/1, lotada na DAB, concedida através da Portaria nº 1559/06 - SETEPS de 09/08/06, ficando de usufruir a partir de 04/12/06 até 02/01/07.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 30 de novembro de 2006.

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
Secretária Executiva da SETEPS

RESOLUÇÃO**RESOLUÇÃO Nº 012/06**

A Comissão de Emprego do Estado do Pará, instituída pelo Decreto nº 2.918, de 27 de outubro de 1994, no uso de suas atribuições legais e atendendo o disposto no artigo 18 da Resolução de nº. 333 do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT e considerando:

- Alteração no PlanTeQ/PA/2006, no município de Tucuruí.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, em reunião extraordinária no dia 01 de dezembro de 2006 da Comissão de Emprego do Pará, a alteração de público prioritário no Plano de Trabalho, passando o curso de Auxiliar de Departamento Pessoal a beneficiar o público prioritário para trabalhadores/as sem ocupação - Intermediação de mão-de-obra - SINE.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 01 de dezembro de 2006.

Jackson Costa Silva
Presidente da CEE/PA

AVISO DE ADIAMENTO E RETIFICAÇÃO DE PREGÃO

AVISO DE ADIAMENTO E RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2006-SETEPS

OBJETO: Aquisição de açúcar, café e água mineral (só líquido) para atender as necessidades do SINE/PA.

Data de Abertura: 21 de dezembro de 2006.

Horário: 15:00 (quinze) horas.

Local: Sala de Licitações da Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social - Avenida Governador José Malcher, nº 652, Edifício Capemi, 6º andar - Belém-Pa.

O edital retificado poderá ser adquirido na SETEPS, junto à CPL (trazer um disquete 3,5" virgem), das 09:00 às 14:00 horas, ou no site www.compraspara.pa.gov.br. Informações pelo fone (91) 3230-2866.

O Pregoeiro.

AVISO DE ADIAMENTO E RETIFICAÇÃO DE PREGÃO

AVISO DE ADIAMENTO E RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2006-SETEPS

OBJETO: Aquisição de Materiais de Informática para atender as necessidades do Sistema Nacional de Emprego - SINE/PA.

Data de Abertura: 22 de dezembro de 2006.

Horário: 15:00 (quinze) horas.

Local: Sala de Licitações da Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social - Avenida Governador José Malcher, nº 652, Edifício Capemi, 6º andar - Belém-Pa.

O edital retificado poderá ser adquirido na SETEPS, junto à CPL (trazer um disquete 3,5" virgem), das 09:00 às 14:00 horas, ou no site www.compraspara.pa.gov.br. Informações pelo fone (91) 3230-2866.

O Pregoeiro / SETEPS

PORTARIA

Portaria nº 2621/05 - SETEPS, Belém 26 de novembro de 2006
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

Considerando o que dispõe o artigo 220 § 2º da lei nº 5.810 de 24.01.94; Considerando a ausência de defesa escrita no Processo nº 254122/06;

R E S O L V E:

I - Designar o servidor o DALCIMAR SANTA ROSA RAMOS, Assistente Social, lotada na DAB, como Defensor Dativo, objetivando proceder a defesa escrita dos indicados, DANIEL RODRIGUES DE SOUZA e MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES FILHO.

II - Fixar o prazo de 15 (quinze) dias para conclusão da defesa, contados da publicação da presente portaria no D.O.E.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 26 de novembro de 2006.

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
Secretária Executiva da SETEPS

PORTARIA

Portaria nº 2691/06 - SETEPS
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando ofício nº 209/06 - GS.

RESOLVE:

Colocar a Disposição, com ênons para a SETEPS a servidora NILDE MARIA FERNANDES RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 3203239/1, para colaborar com a Equipe de Transição Governamental da Governadora Eleita Ana Júlia Carepa, a partir de 28 de novembro de 2006.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social em exercício, 04 de dezembro de 2006.

HELOISA DA SILVA MOTA PEREIRA
Secretária Executiva da SETEPS em exercício

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE TRANSPORTES**Secretário: Pedro Abílio Torres do Carmo
Av. Almirante Barroso, 3639 - (91) 3243-4731**EXTRATO DE DIÁRIAS**

Diárias
Portaria nº 977/2006, de 29.11.06
Servidor: Raimundo Gomes Silvestre
CPF: 1931504253
Nº de Diárias: 01
Período: 29/11/2006 à 29/11/2006
Origem: Belém,
Destino: Abaelutuba
Objetivo: Conduzir o Eng.º César Silva a serviço no referido Município.

Diárias
Portaria nº 978/2006, de 30.11.06
Servidor: Paulo Américo Sales de Lima
CPF: 3663914291
Nº de Diárias: 01
Período: 30/11/2006 à 30/11/2006
Origem: Belém,
Destino: Castanhal
Objetivo: Conduzindo Jesus Cardoso a serviço da Assejur.

Diárias
Portaria nº 979/2006, de 29.11.06
Servidor: César Sérgio Nascimento da Silva
CPF: 038.689.232-68
Nº de Diárias: 01
Período: 30/11/2006 à 30/11/2006
Origem: Belém,
Destino: Cameta
Objetivo: Inspeccionar os serviços de passarela e estacionamento.

**RESULTADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO
RESULTADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO
PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 005/2006 - PARÁ URBE**

A Secretaria Executiva de Transportes do Estado do Pará - SETRAN, através da Comissão Especial de Licitação, torna público o resultado do julgamento das solicitações de Pré-Qualificação para aquisição das Obras de Pavimentação da Rodovia Ligação Alça Viária à PA-252 (Lote 01), sob regime de empreitada, por preço unitário, tipo menor preço.

Foram pré-qualificadas as seguintes solicitantes:

1. A.R.G. LTDA.
2. CARIACA CHRISTIANI NIELSEN ENG. S/A
3. CCI CONSTRUÇÕES S/A
4. CMT ENGENHARIA LTDA.
5. CONSÓRCIO EGESA / PAULITEC
6. CONSTRUCAP CCPS ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A
7. CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S/A
8. CONSTRUTORA BARBOSA MELLO S/A
9. CONSTRUTORA CELI LTDA.
10. CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S/A
11. DELTA CONSTRUÇÕES S/A
12. DM CONSTRUTORA DE OBRA LTDA.
13. EIT - EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A
14. ENGEXATA ENGENHARIA LTDA.
15. ENSA - EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS S/A
16. PLANOVA PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES S/A
17. SEMENGE S/A - ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS
18. VIA ENGENHARIA S.A.

Cópia da ata de julgamento das solicitações de Pré-Qualificação encontra-se à disposição dos licitantes na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar-Souza-Belém-Pa.

Oportunamente, serão convidados todos os solicitantes pré-qualificados a formular oferta para a execução da obra objeto deste certame.

Belém, 06 de dezembro de 2006.

JOSÉ GAUDENÇO BARRIO MENESCAL

Presidente da Comissão Especial de Licitação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 69/2006, 4º, TERMO ADITIVO VALOR

Nº do Contrato: 44/2005 - Processo: 2005/330.782.

Objeto do Contrato: O presente Contrato tem como objeto a execução dos serviços de Pavimentação de Ruas do Programa Asfalto na Cidade, nos Municípios de Dom Eliseu e Acará, sob jurisdição de diversos Núcleos Regionais, conforme especificações contidas nos Anexos do Edital

Valor do Contrato Original: R\$ 1.003.576,88

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº. 031/2005

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / CONSTRUA

ENGENHARIA LTDA. - C.G.C. - 01.621.876/0001-18.

Objeto e Justificativa do Adilamento: Acréscimo de Serviços

Valor: R\$ R\$244.860,00.
Data da Assinatura: 24/11/2006
Vigência do Adilamento: 13/07/2005 a 10/10/2006
Dotação Orçamentária: Evento: 40091; UO: 66201; Programa de Trabalho: 26.782.1003.4648.0000; Fonte: 061000000; Natureza da Despesa: 449051, conforme Nota de Empenho nº. 2006NE02948, datada de 01/11/2006.
Fonte de Recurso: 0061000000
Ordenador Responsável: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Aditivos Anteriores: 1º Ad. Prazo Publicado no Diário Oficial 30.865 datado 04/04/2006, 2º Ad. Prazo Publicado no Diário Oficial 30.742 datado 09/08/2006, 3º Ad. Valor Publicado no Diário Oficial 30.818 datado 06/12/2006,
Endereço do Contratado: Travessa Pirajá nº. 520 - CEP: 66087-490 - Pedreira).
Data da Publicação: 06/12/2006

**MINISTÉRIO PÚBLICO DE
CONTAS DO ESTADO**

Procurador-Geral: Antonio Maria Filgueiras Cavalcante
Av. Nazaré, 766 - (91) 3241-6555/3241-6264

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará e Copysystems Copiadoras Ltda.
Objeto: Aquisição de 01 (uma) copiadora Kyocera Mita KM 2035, com placa de rede e capacidade de 20.000 (vinte mil) cópias/mês.
Nº Nota de Empenho: 2006NE00504
Dotação Orçamentária: 37101 01122012545340000 001000000 449052
Valor: R\$ R\$ 6.450,00 (seis mil, quatrocentos e cinquenta reais)
Data da Assinatura: 27/11/2006
Ordenador Responsável: Antonio Maria Filgueiras Cavalcante - Procurador Geral de Contas

**MINISTÉRIO PÚBLICO
JUNTO AO TCM**

Procuradora-Chefe Mara Lúcia Barbalho da Cruz
Trav. Magno de Araújo, 424 - Telégrafo - (91) 3244-4608

EXTRATO DE PORTARIAS**EXTRATO DE PORTARIA**

PORTARIA Nº142/06 DE 22.11.06
Autoriza a viagem da Procuradora Maria Regina Franco Cunha, à cidade de Florianópolis-SC, no período de 04 a 06.12.06, para participar do Curso de Aposentadoria e Pensões, procedimentos e rotinas para cálculos, concedendo 05 diárias, conforme Port. Nº034/97 para despesas de alimentação e transporte

PORTARIA Nº143/06 DE 22.11.06
Autoriza a viagem da Procuradora Elisabeth Massoud Salame da Silva, à cidade de Florianópolis-SC, no período de 04 a 06.12.06, para participar do Curso de Aposentadoria e Pensões, procedimentos e rotinas para cálculos, concedendo 05 diárias, conforme Port. Nº034/97 para despesas de alimentação e transporte

PORTARIA Nº144/06 DE 22.11.06
Autoriza a viagem da Assessora da Procuradoria Paula Valéria Alcântara Coutinho, à cidade de Florianópolis-SC, no período de 04 a 06.12.06, para participar do Curso de Aposentadoria e Pensões, procedimentos e rotinas para cálculos, concedendo 05 diárias, conforme Port. Nº034/97 para despesas de alimentação e transporte

**TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO**

Conselheiro-Presidente: Lauro de Belém Sabbá
Trav. Quintino Bocaiuva, 1585 - (91) 3210-0555 - 3242-0555

AVISO DE TOMADA DE PREÇO / CONCORRÊNCIA

Nº da Tomada de Preço: 02/2006
Objeto: Contratação de empresa para a recuperação da cobertura do edifício anexo I desta Corte de Contas, com fornecimento de materiais, de acordo com as especificações do Edital e seus anexos.
Data da Abertura: 22/12/2006
Horário: 09 horas
Local: Tribunal de Contas do Estado do Pará, sito na Trav. Quintino Bocaiuva nº 1585, bairro de Nazaré - Belém - Pará.
Valor de Edital: R\$ xxx
Fonte de Recurso: 012
Data da Assinatura: 06/12/2006
Ordenador Responsável: Lauro de Belém Sabbá
Dotação Orçamentária: 0103210102.008 - Fiscalização da Arrecadação e da Aplicação dos Recursos Públicos

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: TCE/ATRICON- S/Nº.
Partes: Tribunal de Contas do Estado do Pará e ATRICON- Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil
Objeto: Trabalho de Cooperação conjunta na preparação de proposta de Lei processual dos TCE's
Vigência: 01/12/2006 a 01/12/2009
Valor: R\$ R\$ 4-14.711,00
Dotação Orçamentária: 01.032.101.2008 Fiscalização da Arrecadação e da Aplicação dos Recursos Públicos
Fonte de Recurso: 02101 Tribunal de Contas do Estado do Pará
Foro: Comarca do Distrito Federal
Data da Assinatura: 01/12/2006
Ordenador Responsável: Lauro de Belém Sabbá
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Lauro de Belém Sabbá
Endereço das Partes: SRTV/SUL Ed. Embassy Tower, Qd-701, Bl-K sala 830 Brasília/DF

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO PARÁ**

Procurador-Geral de Justiça: Francisco Barbosa de Oliveira
Rua João Dilog, 100 - Cidade Velha - (91) 3242-5638

**ELEIÇÃO PARA PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
ELEIÇÃO PARA MEMBRO EFETIVO DO CONSELHO SUPERIOR
AVISO**

A COMISSÃO ELEITORAL DA ELEIÇÃO PARA MEMBRO DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõe o art. 25, III, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06.07.2006, e considerando a Eleição dos Procuradores de Justiça UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL para o cargo de Corregedor-Geral do Ministério Público, ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER, para o cargo de 1º Subcorregedor-Geral do Ministério Público e ADÉLIO MENDES DOS SANTOS, para o cargo de 2º Subcorregedor-Geral do Ministério Público, decide que os mesmos se tornam inelegíveis para o cargo de MEMBRO DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, remanescendo elegíveis os Procuradores de Justiça: PEDRO PEREIRA DA SILVA, ANABELA BOUÇÃO VIANA, MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES, RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA, OLINDA MARIA DE CAMPOS TAVARES, MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA, LEILA MARIA MARQUES DE MORAES e MARIA TÉRCIA ÁVILA BASTOS DOS SANTOS.

Belém (Pa), 6 de dezembro de 2006.

CLÁUDIO BEZERRA DE MELO

Procurador de Justiça/Presidente da Comissão Eleitoral

MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA

Procuradora de Justiça/Membro da Comissão Eleitoral

NELSON PEREIRA MEDRADO

Promotor de Justiça/Secretário da Comissão Eleitoral

Portaria nº 3006/2006-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, *alínea f*, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público dos Estados),

R E S O L V E:

CONVOCAR os Promotores de Justiça com atribuições nas comarcas Abaelutuba, Acará, Afuá, Altamira, Ananindeua, Augusto Corrêa, Aurora do Pará, Balão, Benevides, Bonito, Bragança, Breves, Cametá, Capanema, Capitão Poço, Castanhal, Chaves, Concórdia do Pará, Curionópolis, Curuçá, Dom Eliseu, Garrafão do Norte, Irituba, Itaituba, Limoeiro do Ajuru, Marabá, Marituba, Mocajuba, Moju, Monte Alegre, Muaná, Nova Timboteua, Obidos, Oeiras do Pará, Paragominas, Ponta de Pedras, Portel, Redenção, Rio Maria, Rondon do Pará, Salinópolis, Santa Izabel do Pará, Santa Maria do Pará, Santana do Araguaia, São Caetano de Odivelas, São Félix do Xingu, São Francisco do Pará, São João do Araguaia, São Miguel do Guamá, Soure, Tucuruí, Uruará, Vigia e Viseu para, como representantes do Ministério Público, participarem de audiências judiciais no Dia nacional da conciliação, 08 de dezembro de 2006.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 04 de dezembro de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

Portaria nº 3008/2006-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, *alínea f*, da Lei nº

8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público dos Estados).

RESOLVE:

CONVOCAR os Promotores de Justiça adiante nominados para, como representantes do Ministério Público, participarem de audiências judiciais no Dia nacional da conciliação, 08 de dezembro de 2006:

AGAR DA COSTA JUREMA;
ALBERTINO SOARES MOREIRA JUNIOR;
AMÉLIA SATOMI IGARASHI;
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO;
CARLOS EUGÊNIO RODRIGUES SALGADO DOS SANTOS;
DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS;
ELIÉZER MONTEIRO LOPES;
EUNICE RUTH BARBOSA DE SOUZA SÁ;
HAMILTON NOGUEIRA SALAME;
IVELISE PINHEIRO PINTO;
JOSÉ ROBERTO COIMBRA;
LUIZ OTÁVIO BANDEIRA GOMES;
MÁRCIA BEATRIZ REIS SOUZA;
MARIA DE BELÉM SANTOS;
MAURÍCIO ALMEIDA GUERREIRO DE FIGUEIREDO;
NELSON PEREIRA MEDRADO;
OIRAMA VALENTE SANTOS BRABO RODRIGUES;
ROBERTO ANTONIO PEREIRA DE SOUZA;
ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO;
ROSÂNGELA CHAGAS DE NAZARÉ;
SILVIO PAULO BRABO RODRIGUES;
VERA LÚCIA ANDERSEN PINHEIRO.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 04 de dezembro de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIAS PGJ E SGMP

Portaria nº 2911/2006-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 27415/2006, de iniciativa da Exmª Srª Drª Márcia Beatriz Reis Souza, Promotora de Justiça de 2ª Entrância,

RESOLVE:

REVOGAR, a contar de 21.11.2006, a Portaria nº 2473/2006-PGJ, de 02.10.2006, que designou a Promotora de Justiça de 2ª Entrância MÁRCIA BEATRIZ REIS SOUZA para acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar a ser instaurado contra o Sr. Carlos Alberto Trindade de Souza, Diretor de Secretaria da 7ª Vara Cível da Comarca da Capital, sob a presidência da Drª Maria do Céu Maciel Coutinho.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 23 de novembro de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

Portaria nº 2882/2006-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o Procurador de Justiça, Secretário Geral do Ministério Público LUIZ CESAR TAVARES BIBAS e os servidores ELIANE CRISTINA PINHEIRO TAVARES e MOISÉS BARCESSAT, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Licitação que será competente para processar e julgar o Convite nº 042/2006-MP/PA, com base no art. 51, caput da Lei nº 8.666, de 21.06.1993.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 21 de novembro de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

Portaria nº 2915/2006-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o Procurador de Justiça, Secretário Geral do Ministério Público LUIZ CESAR TAVARES BIBAS e os servidores ELIANE CRISTINA PINHEIRO TAVARES e RENATO LENO CUNHA ALMEIDA, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Licitação que será competente para processar e julgar o Convite nº 043/2006-MP/PA, com base no art. 51, caput da Lei nº 8.666, de 21.06.1993.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 24 de novembro de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

Portaria nº 2916/2006-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o Procurador de Justiça, Secretário Geral do Ministério Público LUIZ CESAR TAVARES BIBAS e os servidores ELIANE CRISTINA PINHEIRO TAVARES e MÁRCIO ANTÔNIO CUNHA SOLIMÕES, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Licitação que será competente para processar e julgar o Convite nº 044/2006-MP/PA, com base no art. 51, caput da Lei nº 8.666, de 21.06.1993.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 24 de novembro de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

Portaria nº 2917/2006-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o Procurador de Justiça, Secretário Geral do Ministério Público LUIZ CESAR TAVARES BIBAS e os servidores ELIANE CRISTINA PINHEIRO TAVARES e JOSÉ MARCO ANTÔNIO CARDOSO MILÃO, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Licitação que será competente para processar e julgar o Convite nº 045/2006-MP/PA, com base no art. 51, caput da Lei nº 8.666, de 21.06.1993.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 24 de novembro de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

Portaria nº 1907/2006-SGMP

O PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 526/03-PGJ, de 18 de março de 2003,

CONSIDERANDO a determinação contida no art. 4º, § 5º, c/c o art. 3º, incisos I e II, c/c o art. 9º, todos da Resolução nº 001/2006-MP/CPJ, de 16.02.2006, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, publicada no DOE de 21.02.2006, que passou a disciplinar, no âmbito deste Ministério Público Estadual, a concessão das verbas indenizatórias tratadas pela Lei Estadual nº 6.794, de 14.11.2005 (DOE de 16.11.2005);

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, desta capital ao município de Vigia, via terrestre, no dia 07.12.2006, conforme quadro;

SERVIDOR
FINALIDADE

RUY AGOSTINHO OTONI VIEIRA – Técnico Especializado

Levantamento das Instalações da sala doada a este Ministério

Público estadual, localizada no fórum local.

JOSE CLÁUDIO SILVA MIRANDA – Motorista

Condução do Servidor

II - CONCEDER ½ (meia) diária aos servidores, para fins de cobrir despesas com alimentação, hospedagem e locomoção, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 01 de dezembro de 2006.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
Procurador de Justiça
Secretário-Geral

Portaria nº 2945/2006-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços ministeriais nas comarcas onde funcionam Promotorias de Justiça;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 94, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 10.11.1982,

RESOLVE:

AUTORIZAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados a se deslocarem, no mês de dezembro do corrente ano, aos municípios onde exerçam atribuição cumulativa, de acordo com quadro anexo:

PROMOTOR	LOCAIS	DIAS	Nº DE DIÁRIAS
Alonso Jofrei Macedo Ferro	Santo Antônio do Tauá para Mãe do Rio Mãe do Rio para Aurora do Pará	04 a 08 06 a 08	02 02

Amarildo da Silva Guerra	Santa Cruz do Arari para Cachoeira do Arari	04 a 06	02
Ana Maria Magalhães de Carvalho	Cachoeira do Arari para Salvaterra	06 a 08	02
	Rupiranga para Marabá	03 a 07; 11 a 15	08
Benedito Wilson Cortês de Sá	Belém para Capão Povo	04 a 06	02
Cristina Maria de Queiroz Colares	Novo Repartimento para Pacajá	04 a 08	02
Daniel Menezes Barros	Novo Progresso para Itaubá	04 a 06	02
Elaine Cristina Pinto Moreira	São Domingos do Araguaia para Jacundá	04 a 06	02
Fábia Mussi de Oliveira Lima	Altá para Benevides	04 a 06	02
Frederico Augusto de Moraes Freire	Santa Maria do Pará para Castanhal	04 a 06	02
Gerson Daniel Silva da Silveira	Baye para Bábó	04 a 06	02
Giane Paucis Teixeira de Figueiredo	Juruti para Monte Alegre	04 a 06	02
Helena Maria Oliveira Muniz	Tucuruí para Breu Branco	04 a 06	02
Horácio de Miranda Lobato Neto	Aveiro para Itaubá	04 a 06	02
Jayne Ferreira Bastos Filho	Limeiro do Ajuru para Cametá	04 a 06	02
Jorge Delano da Silva	Rio Maria para Santa Luzia do Pará	04 a 06	02
José Edraldo Pereira Sales	Marabá para Curionópolis	03 a 07; 11 a 15	08
José Luiz Brito Furtado	Marabá para Bom Jesus do Tocantins	04 a 06	02
Júlio César Sousa Costa	São João do Araguaia para Marabá	03 a 07	04
	São João do Araguaia para Brejo Grande do Araguaia	11 a 15	04
Laércio Guihemino de Abreu	Santana do Araguaia para Redenção	04 a 06	02
Larissa Brasil Brandão de Mendonça	Santarém para Terra Santa	04 a 06	02
Lilian Nunes e Nunes	Melgaço para Portel	04 a 06	02
Lucineide do Amaral Cabral	Marabá para Icoaraci	04 a 06	02
Márcio Silva Maués de Faria	São Felix do Xingu para Ourilândia do Norte	04 a 06	02
Maria de Lourdes Costa Brasil	São Domingos do Capim para Ananindeua	04 a 06	02
Maria José Vieira de Carvalho	Augusto Corrêa para Bragança	04 a 06	02
Mário Sampaio Netto Chermonit	Capitania para São João de Pirabas	04 a 06	02
Ney Tapajós Ferreira Franco	Curialto para Breves	04 a 06	02
Olíney da Conceição Sadala	Prainha para Monte Alegre	04 a 06	02
Patrícia de Fátima de Carvalho Araújo	Itituba para Ananindeua	04 a 06	02
Paulo Atlas Carvalho Cruz	Dom Eliseu para Paragominas	04 a 06	02
Priscilla Tereza de Araújo Costa	São Geraldo do Araguaia para Marabá	03 a 07; 11 a 15	08
Regiane Brito Coelho	Brasil Novo para Medicilândia	04 a 06	02
Reginaldo César Lima Álvares	Senador José Porfírio para Altamira	04 a 06	02
Regina Luiza Taveira de Silva	Petropolis para Capatema	04 a 06	02
Roder Barata Aláide	Paragominas para Ulianópolis	04 a 06	02
Sávio Ral Brito de Araújo	Belém para Condição do Pará	04 a 06	02
Sônia Honata Neres de Quintanilha Bibas Maradei	Tucuruí para Icoaraci	04 a 06	02
Viviane Lobato Sobral	Bujaru para Acará	04	01

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 28 de novembro de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA

Portaria nº 3004/2006-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR os Promotores de Justiça de 1ª e 2ª Entrância, com atuação no interior do Estado, inscritos no "IV Congresso do Ministério Público do Estado", sem prejuízo de suas atribuições, a se deslocarem para esta capital, a fim de participarem do referido evento, a realizar-se no período de 11 a 13.12.2006.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 04 de dezembro de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Ministério Público do Estado e Bloco Cirúrgico Locação e Vendas Ltda.

Objeto: aquisição de aparelhos para uso no Departamento Médico Odontológico deste Órgão, decorrente do Convite 040/2006-MP/PA.

Nº da nota de empenho: 2006NE06035

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.301.1153.2474, Elemento de Despesa: 4490-52, Fonte: 01

Valor: R\$21.473,74 (vinte e um mil, quatrocentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos)

Data da Assinatura: 04-12-2006

Ordenador Responsável: Francisco Barbosa de Oliveira

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Ministério Público do Estado e Girunorte Comércio e Representações Ltda.

Objeto: aquisição de aparelhos para uso no Departamento Médico Odontológico deste Órgão, decorrente do Convite 040/2006-MP/PA.

Nº da nota de empenho: 2006NE06036

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.301.1153.2474, Elemento de Despesa: 4490-52, Fonte: 01

Valor: R\$2.937,15 (dois mil, novecentos e trinta e sete reais e quinze centavos)

Data da Assinatura: 04-12-2006

Ordenador Responsável: Francisco Barbosa de Oliveira

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Ministério Público do Estado e Dabi Comercial Ltda.

Objeto: aquisição de aparelhos para uso no Departamento Médico

Odonológico deste Órgão, decorrente do Convite 040/2006-MP/PA.

Nº da nota de empenho: 2006NE06037

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.301.1153.2474, Elemento

de Despesa: 4490-52, Fonte: 01

Valor: R\$4.334,00 (quatro mil, trezentos e trinta e quatro reais)

Data da Assinatura: 04-12-2006

Ordenador Responsável: Francisco Barbosa de Oliveira

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº da Dispensa: 006/2006-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Fundação Getúlio Vargas.

Objeto: serviços relativos a organização, realização e conclusão do curso

de Formação de Gestores de Promotorias do Ministério Público.

Valor: R\$144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) total.

Fundamento Legal: Art. 24, XIII da Lei 8.666/93.

Data da assinatura: 06/12/2006

Ordenador responsável: Dr. Francisco Barbosa de Oliveira

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 014/2006-MP/PA

PARTES: Ministério Público do Estado do Pará e a CELPA - Centrais

Elétricas do Pará S/A

OBJETO: Patrocínio de coquetel e diárias para o IV CONGRESSO

ESTADUAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

VIGÊNCIA: 05/12/2006 a 31/01/2007

VALOR: R\$10.544,00 (dez mil, quinhentos e quarenta e quatro reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 12101.03.128.1153.4513;

Elemento de Despesa: 3390-39

FONTE DE RECURSO: 06

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 04/12/2006

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Moisés Carlos Tozzo.

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS

RECURSOS: Dr. Francisco Barbosa de Oliveira.

ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: Rua João Diogo nº 100,

Cidade Velha, Belém, Pará e Rodovia Augusto Montenegro Km 8,5,

Belém, Pará (CEP 66.823-010), respectivamente

TRIBUNAL DE CONTAS
DOS MUNICÍPIOS

Presidente: Aloísio Augusto Lopes Chaves
Trav. Magno de Araújo, 474 - (91) 3210-7500

EDITAL DE CITAÇÃO

Edital nº306/06/AUDIT/TCM

(Processo nº 1110022002-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Rochael Onofre Meira.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, Item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Rochael Onofre Meira, responsável pela Câmara Municipal de Breu Branco, no exercício de 2002, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo de nº 1110022002-00, referente a Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 10 de novembro de 2006

Sérgio Franco Dantas
Auditor - TCM

Edital nº310/06/AUDIT/TCM

(Processo nº 1070011999-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Silvaneto Ferraz Mangueira.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, Item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Silvaneto Ferraz Mangueira, responsável pela Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo, no exercício de 1999, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo de nº 1070011999-00, referente a Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 10 de novembro de 2006

Sérgio Franco Dantas

Auditor - TCM

Edital nº314/06/AUDIT/TCM

(Processo nº 200610455-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, da Senhora Ivanía Cláudia Ferreira Pessoa.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, Item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Ivanía Cláudia Ferreira Pessoa, Coordenadora da Associação de Atores, Autores e Técnicos de Teatro de Santarém, no exercício de 2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo de nº 200610455-00, referente a Prestação de Contas daquela Associação, no referido exercício financeiro.

Belém, 10 de novembro de 2006

Alessandra S. Tavares Braga

Auditora - TCM

Edital nº323/06/AUDIT/TCM

(Processo nº 0280022002-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Cândido Andrade da Silva.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, Item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Cândido Andrade da Silva, responsável pela Prestação de Contas da Câmara Municipal de Currallinho, no exercício de 2002, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo de nº0280022002, referente a Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 01 de dezembro de 2006.

José Alexandre Cunha Pessoa

Auditor - TCM

Edital nº324/06/AUDIT/TCM

(Processo nº 0282212002-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Haroldo Gonçalves da Costa.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, Item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Haroldo Gonçalves da Costa, responsável pela Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde e Saneamento de Currallinho, no exercício de 2002, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo de nº0282212002, referente a Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 01 de dezembro de 2006.

José Alexandre Cunha Pessoa

Auditor - TCM

Edital nº325/06/AUDIT/TCM

(Processo nº 0280012002-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Álvaro Aires da Costa.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, Item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Álvaro Aires da Costa, responsável pela Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Currallinho, no exercício de 2002, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo de nº0280012002, referente a Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 01 de dezembro de 2006.

José Alexandre Cunha Pessoa

Auditor - TCM

Edital nº326/06/AUDIT/TCM

(Processo nº 200601872-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Evaldo Oliveira da Cunha.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, Item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Evaldo Oliveira da Cunha, responsável pela Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará, no exercício de 2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo de nº200601872, referente a Processos Licitação, contratos e convênios do referido exercício financeiro.

Belém, 01 de dezembro de 2006.

Sérgio Franco Dantas

Auditor - TCM

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 12 de dezembro de 2006, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processo nº 0120011999-00

Responsável: Antônio Pereira Lobo Júnior

Origem : Prefeitura Municipal de Baião

Assunto : Prestação de Contas de 1999

Relator : Conselheira Rosa Hage

02) Processo nº 1020011997-00

Responsável: Raimundo Silveira Lima

Origem : Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia

Assunto : Recurso de Revisão interposto contra a decisão

deste Tribunal, Resolução nº 6.548, de 08.11.2001, exercício

financeiro de 1997

Relator : Conselheiro Ronaldo Passarinho

03) Processo nº 200607723-00

Responsável: Maria de Araújo Costa

Origem : Fundo Municipal de Educação de Itaituba

Assunto : Prestação de Contas de 2004

Relator : Conselheiro convocado Sérgio Dantas

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do

Pará, em 06 de dezembro de 2006.

a) Robson Figueiredo do Carmo

Secretário Geral

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do

Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta

Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 14 de dezembro de 2006,

às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processo nº 200306380-00

Responsável: Orleandro Alves Feltosa
 Origem : Prefeitura Municipal de São João da Ponta
 Assunto : Prestação de Contas de 2002
 Relator : Conselheira Rosa Hage

02) Processo nº 200204593-00

Responsável: Rafael de Loureiro Reis
 Origem : Prefeitura Municipal de Maracanã
 Assunto : Prestação de Contas de 2001
 Relator : Conselheira Rosa Hage

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 06 de dezembro de 2006.

a) Robson Figueiredo do Carmo
 Secretário Geral

PARTICULAR

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB, pelo seu Presidente da Comissão Executiva Estadual, de acordo com o estabelecido no Estatuto do Partido e na legislação eleitoral vigente, comunica que fará realizar a sua **CONVENÇÃO ESTADUAL** no dia 17 (dezessete) de Dezembro de 2006, com início às 08 (oito) horas e encerramento às 12 (doze) horas, em Belém, na sede da ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA do estado do Pará, à rua do Aveiro nº 130, com a finalidade de escolher e homologar, nesta eleição, os candidatos do Partido que constituirão o Diretório Estadual para o biênio 2006-2008.

CONVOCADOS:

I - Os membros do Diretório Estadual e respectivos Suplentes;
 II - Os representantes do Partido no Senado Federal, Câmara dos Deputados, Assembléia Legislativa e seus respectivos Suplentes;
 III - Os Delegados dos Diretórios Municipais e seus respectivos Suplentes.

ORDEM DO DIA

a) Eleição dos membros Titulares e Suplentes para o Diretório Estadual;
 b) Eleição dos membros Titulares e Suplentes para a Comissão de Ética e Disciplina;
 c) Eleição do(s) Delegado(s) e suplentes à Convenção Nacional e
 d) O que ocorrer.

Belém (PA), 07 de Dezembro de 2006.

Deputado JADER BARBALHO
 Presidente do PMDB/PA.

GLOBO VERDE MINERAÇÃO LTDA

CNPJ. 02457264/0001-02 torna público que requereu junto à SECTAM em 27.11.06, protocolo nº. 400848/06 a renovação de (LO), objetivando a atividade de lavra de calcário agrícola para corretivo de solo, no mun. de Palestina do Pará,

COOPERGEMAS: COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE GEMA DO SUL DO PARÁ

CNPJ. 07038484/0001-36, torna público que recebeu junto à SECTAM em 21.11.06 a (LO) para atividade de lavra mineral de ametista, no local denominado Alto Bonito, no município de Marabá, estado do Pará

CARVOARIA OURO PRETO LTDA

estabelecida Estrada da Moran Gleba do Meio Lote 14 município de Jacundá Cnpj 06.214.275 / 0001-04 , na atividade de produção de Carvão torna público que requereu junto a Sectam a Renovação da LO protocolo n 271.801/2006

INDÚSTRIA DE CARVÃO VEGETAL TROPICAL LTDA ME

estabelecida em Jacundá Cnpj 08.195.796 / 0001-87 , na atividade de Produção de Carvão Vegetal torna público que requereu junto a Sectam a Autorização de Funcionamento protocolo n 412.378 / 2006

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE SANTARÉM - SEMINF

CNPJ/MF nº 451.470.601-97, torna público que requereu a SECTAM renovação de Licença de Instalação - LI nº 008/2006, válida até 15.01.2007, protocolo nº 353081/2006, para implantação do Anel Rodoviário (composto de viaduto elevado, seis ramos com pista dupla, ciclovia e duplicação de trechos da Av. Fernando Guilhon e BR-163), Santarém, Pa.

MAPARÁ IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA

CNPJ. 03.346.203/0001-22, torna público que recebeu da SECTAM, a Licença de Operação nº 150/06 com validade 03/02/06 à 02/02/07, sito na Rod. PA 140, Km 14, município de Inhangapi/PA, atividade: Desdobro de madeira em Tora

SOMA SOC MANUFATURADA DA AMAZÔNIA LTDA

C.N.P.J.05.981.309/0001-61 vem torna público que recebeu junto a Sectam a L.O sob o nº de 633/2005 com validade de 25/05/2005 a 24/05/2006 para exercer suas atividade madeleiras.

OMNIA MINÉRIOS LTDA

CNPJ/MF: 34.154.526/0002-29 torna público que recebeu da SECTAM-Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a Autorização de Funcionamento nº 243/2005, com validade de 03/05/2005 a 02/05/2006, para captação de água subterrânea no poço I, localizado no acampamento Base - Porto Capiranga, no município de Juruti-PA.

Omnia Minérios Ltda, CNPJ/MF: 34.154.526/0002-29 torna público que recebeu da SECTAM-Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a Autorização de Funcionamento nº 244/2005, com validade de 03/05/2005 a 02/05/2006, para captação de água subterrânea no poço II, localizado no acampamento Base - Porto Capiranga, no município de Juruti-PA.

Omnia Minérios Ltda, CNPJ/MF: 34.154.526/0002-29 torna público que requereu à SECTAM-Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, Licença de Instalação para execução de poço para captação de água subterrânea, a ser instalado na área do Porto, no município de Juruti-PA.

Omnia Minérios Ltda, CNPJ/MF: 34.154.526/0002-29 torna público que requereu à SECTAM-Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, Licença para captação de água subterrânea, em poço localizado no Alojamento de funcionários do Km 2,0, no município de Juruti-PA.

MADEIREIRA CATALINA LTDA

CNPJ de nº 07.472.930/0001-97 em Ulianópolis-PA Torna Público que RECEBEU ALVARA DE AUTORIZAÇÃO SECTAM nº 043/2006 valid. de 18/01/2006 a 17/01/2007 para a ativ. Laminados e folhas de Compensado.

MADEIREIRA CATALINA LTDA

CNPJ de nº 07.472.930/0001-97 em Ulianópolis-PA. Torna Público o PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA nº 043/2006 PROT. sob o nº 412622/06 para atividade de Lam. e Comp.

MADEIREIRA CATALINA LTDA

CNPJ de nº 07.472.930/0001-97 em Ulianópolis-PA. Torna Público o PEDIDO DE ALVARA DE AUTORIZAÇÃO PROT. sob o nº 412630/06 para atividade de Serraria.

R. GONÇALVES BARBOSA - EPP

recebeu da SECTAM as Licença de Operação Nº 1221/06 e Nº 1222/2006, para extração de argila e produção de cerâmica. A indústria localiza-se Rod. BR 010, Km 1809, Bairro Industrial, São Miguel do Guamá/PA. Processo Nº 349.357/2006

CERÂMICA RIO CARAPARÚ LTDA

recebeu da SECTAM as Licença de Operação Nº 1225/06 e Nº 1226/06, para extração de argila e produção de cerâmica. A indústria localiza-se Estrada do Pupunha, Km 16, Zona Rural, Santa Izabel do Pará/PA. Processo Nº 327.896/2006

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRA L.M LTDA

CNPJ nº 07.331.481/0001-96, INS. EST. Nº 15.227.578-2, MUNICIPIO: TUCURUI Torna público que recebeu da SECTAM AF(A) licença de Funcionamento) nº 685/05 válida 10/11/06 para atividade de Indústria de Madeira Serrada.

SAMALVERDE PRODUTOS E SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA

CNPJ 07.011.520/0001-49, torna público que no dia 14/11/2006 solicitou Licença de Operação da SECTAM, através do protocolo nº 2006/386375, para desenvolver atividade de beneficiamento, comércio e secagem de madeira.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS VERONESE LTDA

CNPJ: 07.174.325/0001-30 em Rurópolis/PA, torna público que solicitou sua Renovação da Licença de Operação junto a SECTAM sob o protocolo nº 2006/207375.

PIONEIROS INDUSTRIAL LTDA

CNPJ: 03.474.139/000165, torna público a solicitação da L.O junto à SECTAM, protocolo nº 2006/268458 em 04/08/06, para desdobro de madeira em tora em Paragominas-Pa.

BRANDT MEIO AMBIENTE DO PARÁ LTDA.

A empresa Brandt Meio Ambiente do Pará Ltda. - CNPJ: 05.261.728/0001-90 torna público que recebeu da SECTAM - Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente a Licença de Instalação (LI) Nº: 0185/2006 com validade até 17/10/2007 para tratamento e reciclagem de resíduos oleosos no Distrito Industrial de Ananindeua - Setor T - Quadra-E - Lote 47, Município de Ananindeua - Estado: Pará.

TRANSARTORETTO LTDA

CNPJ 03.098.679/0001-91.Torna público que requereu da SECTAM Licença Ambiental para transporte de produtos químicos, sito à Rua Dom Romualdo de Selxas nº 1648, Cep 66055-200.

POSTO CODIPE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA
 CNPJ Nº 02.726.794/0001-09, Rod. PA 150 - km 02, Mojú-Pa, torna público que requereu junto a SECTAM a Licença Ambiental. Proc. nº 266940 / 2006. Atividade: Com. Atacadista e Varejista de Combustível.

IND. E COM. DE MADEIRAS PLANALTO LTDA

CNPJ Nº 03.792.092/0001-88, Rod. PA 263 - km 9,5, s/nº, Breu Branco-Pa, torna público que requereu junto a SECTAM a renovação de Licença de Operação. Proc. nº 407765 / 2006. ATIVIDADE: Desdobro de Madeira.

CARVOARIA MURU LTDA

CNPJ Nº 05.892.063/0001-13, Estrada Velha do Muru, Km 03, s/nº, Breu Branco - Pa, torna público que requereu junto a SECTAM a renovação de Licença de Operação Processo nº 407771 / 2006, ATIVIDADE: Produção de Carvão Vegetal.

ALTA FLORESTA SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº 06.074.630/0001-97, Rod. BR 222, Km 64, Rondon do Pará-Pa. Torna público que requereu junto a SECTAM a renovação de L. O. Processo nº 407777 / 2006. ATIVIDADE: PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL.

SERRARIA ANÁPOLIS LTDA

CNPJ Nº 05.007.398/0001-01, Av. Marechal Rondon 2001, Rondon do Pará-Pa, torna público que requereu junto a SECTAM a renovação de L. O. Processo nº 407784 / 2006. ATIVIDADE: DESDOBR O BENEFICIAMENTO DE MADEIRA.

J B INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARVÃO LTDA

CNPJ Nº 05.879.354/0001-71, Rodovia BR 222, s/nº, Rondon do Pará-Pa, torna público que requereu junto a SECTAM a renovação de Licença. Processo nº 407793 / 2006. Atividade: Produção de Carvão Vegetal.

MADEIREIRA & AGROPECUARIA ARIZONA LTDA

CNPJ nº 22.946. 891/0001-06, torna público que recebeu da SECTAM a Autorização de Funcionamento nº 332/2005, com validade de 16/06/2005 a 15/06/2006, p/ desdobro de madeiras na Av. Perimetral Oeste, nº 09, Brasil Novo/PA.

CARVOARIA RONDON LTDA

CNPJ.01.505.764/0001-00.Torna publico q/requereu na SECTAM, a Licença de Operação Ref. AF.703/05,P/Prod. de Carvão Vegetal, na Rod.BR 222, Km 76 - RONDON DO PARÁ/PA - Prot.2006/411108.

FERREIRA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ.04.963.312/0001-51, Torna publico q/requereu na SECTAM, a Licença de Operação ref. AF.560/05,P/Prod. de Carvão Vegetal, na Rod.BR 222,KM 70 - RONDON DO PARÁ / PA - Prot.2006/411124.

SIDEPAR SIDERURGICA DO PARÁ S/A

CNPJ.06.149.423/0001-54, Torna publico q/requereu na SECTAM, a Licença Ambiental Rural - LAR, na Rod. BR 010 - km 81, Adentro a Direita 26 km - Faz. Soma - ULIANOPOLIS/PA - Prot.2006/411131.

J R CARVÃO VEGETAL LTDA

CNPJ.04.792.908/0006-40, Torna publico q/ requereu na SECTAM, a Licença de Operação P/Prod.de Carvão Vegetal,na Rod.Transcameta BR 422 - KM 05, TUCURUI / PA - Prot.2006/411450.

MADEIREIRA ZILLY LTDA

CNPJ.07.257.963/0001-14, Torna publico q/requereu na SECTAM, a Licença de Operação Ref.AF.475/05, P/Desdobro de Madeira na Rua Jose Leonidas Oliveira,990-Centro,IRITUIA / PA - Prot.2006/269872.

MADEIREIRA ARIZONA LTDA - EPP

CNPJ 07.920.882/0001-52, localizada Rod.PA 263 km 9,2 em Breu Branco Estado do Pará.Vem publicar que solicitou LICENÇA DE OPERAÇÃO junto a Sectam sob protocolo nº 2006000253413 em 21/07/2006.

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO RURAL E URBANA DO ESTADO DO PARÁ EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 3ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Vice-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 37 do Estatuto Social, convocar todos os Cooperados em dias com suas obrigações, a comparecerem às 8:00, 10:00, 12:00 e 14:00 horas do dia 07 de dezembro de 2006, para deliberarem as seguintes ordens do dia:

- 1º) Alteração da Diretoria;
- 2º) Alteração do Endereço;
- 3º) Alteração da Razão Social;
- 4º) O que ocorrer;

Ananindeua (PA), 27 de Novembro de 2006.

Agenor Pereira de Souza
 Vice Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
Comissão Permanente de Licitação

A CPL comunica as empresas credenciadas na TP 002/2006, a saber: M. Dos Santos Brto, Prodlet Farmacêutica Ltda, RCJ Zagalo, A Garcia da Silva Comércio, M.M. Lobato Com. Ltda, Alfamed Comercial Ltda, que encontra-se habilitadas para participar da fase de abertura das propostas do referido certame, que se realizará no dia 11/12/2006 às 10:00 horas.

Diogo Cunha Pereira
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

1ª TA 571/06-Cont. 656/06-Conv. 161/06:PMP/E.B.C.Engenharia Ind. e Com.Ltda.Contr.de empresa p/ reforma e ampliação da E.M.E.F.Sonia Terzella.Justif.Pror.de Prazo:de 21/11/06 p/ 21/01/07.data:16/11/06.Pgm-PA.Ord.Res:Adnan Demachki.

3ª TA 574/06-Cont. 379/06-TP 031/06:PMP/Terloc-Terraplanagem e Locações de Máquinas Ltda.Contr. de empresa p/ pav. asfáltica da PA 256,km 1,0,Bairro:Nova Conquista.Justif.Pror.de Prazo:de 22/11/06 p/ 21/12/06.data:20/11/06 Pgm-PA.Ord.Res:Adnan Demachki.

2ª TA 566/06-Cont. 512/06-TP 040/06:PMP/Pregão Mat. de Const. Ltda-ME.Aquis.de areia p/ recobr. de tubos da rede drenagem pluvial subterrânea.Justif.Pror.de Prazo:de 11/11/06 p/ 09/01/07.data:10/11/06 Pgm-PA.Ord.Res:Adnan Demachki.

3ª TA 573/06-Cont. 333/06-TP 023/06:PMP/Performance Serviços Ltda. Contr.de empresa p/ prestação de serviços de reforma geral na E.M.E.F. Anésia da Costa Chaves.Justif.Pror.de Prazo:de 21/11/06 p/ 19/01/07. data:17/11/06 Pgm-PA.Ord.Res:Adnan Demachki.

4ª TA 468/06-Cont. 065/06-CP 020/06:PMP/Terloc-Terrapl. e Loc. de Máquinas Ltda.Contr. de empresa p/ serv. de terraplanagem p/ constr. do residencial Helena Coutinho.Justif.Pror.de Prazo:de 17/09/06 p/ 17/11/06. data:05/09/06 Pgm-PA.Ord.Res:Adnan Demachki.

3ª TA 576/06-Cont. 423/06-TP 021/06:PMP/Políenge Eng. e Ind. Ltda-EPP.Cont. de emp. p/ obras de infra-estrutura urbana com urbanização: pav. asfáltica/drenagem/urbanização:Nagib Demachki c/ Item 3.Justif.Pror.de Prazo:de 24/11/06 p/ 24/01/07.data:21/11/06 Pgm-PA.Ord.Res: Adnan Demachki.

Edital Conv. 251/06-PMP,torna público q/ em 14.12.06, às 10:30h, realizará Licitação p/ cont. de uma empresa seguradora de veículos, qual atenderá os veículos:Frontier Placa JKH-6021,L200 Placa JUZ-2638 e L200 Placa JUZ-2688,q/transportam equipe técnica de saúde e pacientes indígenas em tratamento, de janeiro a dezembro/2007.Edital disponível de 8 às 12h e das 14 às 18h somente na PMP,silo na Rua.do Contorno, 1212,Centro,onde se realizará o certame.Pgm.06.12.06.

Edital TP 088/06-PMP,torna público q/ em 21.12.06, às 14:30h, realizará Licitação p/ Aquis. de 550.000 passes-escolares p/ os alunos da rede municipal de ensino fundamental deste município no ano de 2007. Edital disponível de 8 às 12h e das 14 às 18h somente na PMP,silo na Rua.do Contorno,1212,Centro,onde se realizará o certame.Pgm.06.12.06.

Edital TP 090/06-PMP,torna público q/ em 22.12.06, às 14:30h, realizará Licitação, p/ construção de uma escola no Nagibão.Edital disponível de 8 às 12h e das 14 às 18h somente na PMP,silo na Rua.do Contorno, 1212,Centro,onde se realizará o certame.Pgm.07.12.06.

Edital T.P 089/06-PMP,torna público q/ em 22.12.06, às 9h,realizará Licitação p/ aquis. de 180.000 passes-escolares p/ prof. e func. da rede mun. de ensino fundamental em 2007.Edital disponível de 8 às 12h e das 14 às 18h somente na PMP,silo na Rua.do Contorno,1212,Centro, onde se realizará o certame.Pgm.07.12.06.

Edital T.P 090/06-PMP,torna público q/ em 22.12.06, às 14:30h, realizará Licitação, p/ construção de uma escola no Nagibão.Edital disponível de 8 às 12h e das 14 às 18h somente na PMP,silo na Rua.do Contorno, 1212,Centro,onde se realizará o certame.Pgm.07.12.06.

Edital T.P 090/06-PMP,torna público q/ em 22.12.06, às 14:30h, realizará Licitação, p/ construção de uma escola no Nagibão.Edital disponível de 8 às 12h e das 14 às 18h somente na PMP,silo na Rua.do Contorno, 1212,Centro,onde se realizará o certame.Pgm.07.12.06.

Edital T.P 090/06-PMP,torna público q/ em 22.12.06, às 14:30h, realizará Licitação, p/ construção de uma escola no Nagibão.Edital disponível de 8 às 12h e das 14 às 18h somente na PMP,silo na Rua.do Contorno, 1212,Centro,onde se realizará o certame.Pgm.07.12.06.

Edital T.P 090/06-PMP,torna público q/ em 22.12.06, às 14:30h, realizará Licitação, p/ construção de uma escola no Nagibão.Edital disponível de 8 às 12h e das 14 às 18h somente na PMP,silo na Rua.do Contorno, 1212,Centro,onde se realizará o certame.Pgm.07.12.06.

Edital T.P 090/06-PMP,torna público q/ em 22.12.06, às 14:30h, realizará Licitação, p/ construção de uma escola no Nagibão.Edital disponível de 8 às 12h e das 14 às 18h somente na PMP,silo na Rua.do Contorno, 1212,Centro,onde se realizará o certame.Pgm.07.12.06.

Edital T.P 090/06-PMP,torna público q/ em 22.12.06, às 14:30h, realizará Licitação, p/ construção de uma escola no Nagibão.Edital disponível de 8 às 12h e das 14 às 18h somente na PMP,silo na Rua.do Contorno, 1212,Centro,onde se realizará o certame.Pgm.07.12.06.

Edital T.P 090/06-PMP,torna público q/ em 22.12.06, às 14:30h, realizará Licitação, p/ construção de uma escola no Nagibão.Edital disponível de 8 às 12h e das 14 às 18h somente na PMP,silo na Rua.do Contorno, 1212,Centro,onde se realizará o certame.Pgm.07.12.06.

Edital T.P 090/06-PMP,torna público q/ em 22.12.06, às 14:30h, realizará Licitação, p/ construção de uma escola no Nagibão.Edital disponível de 8 às 12h e das 14 às 18h somente na PMP,silo na Rua.do Contorno, 1212,Centro,onde se realizará o certame.Pgm.07.12.06.

Edital T.P 090/06-PMP,torna público q/ em 22.12.06, às 14:30h, realizará Licitação, p/ construção de uma escola no Nagibão.Edital disponível de 8 às 12h e das 14 às 18h somente na PMP,silo na Rua.do Contorno, 1212,Centro,onde se realizará o certame.Pgm.07.12.06.

Edital T.P 090/06-PMP,torna público q/ em 22.12.06, às 14:30h, realizará Licitação, p/ construção de uma escola no Nagibão.Edital disponível de 8 às 12h e das 14 às 18h somente na PMP,silo na Rua.do Contorno, 1212,Centro,onde se realizará o certame.Pgm.07.12.06.

Edital T.P 090/06-PMP,torna público q/ em 22.12.06, às 14:30h, realizará Licitação, p/ construção de uma escola no Nagibão.Edital disponível de 8 às 12h e das 14 às 18h somente na PMP,silo na Rua.do Contorno, 1212,Centro,onde se realizará o certame.Pgm.07.12.06.

FuncProg:2.055.Elem.deDesp:3.3.90.30.00.Vig:27.11 à 31.12.06.Pgm./Pa-Ord.de Desp:Adnan Demachki.

Ordem de Fat 189/06-Conv. 214/06:PMP/J. L.C. Papelaria Ltda Me. Aquis.de mat. de expedientes p/ Gabinetes Odontológicos,R\$ 1.456,70 .Clas.Func.Prog:2.078.Elem.deDesp:3.3.90.30.00.Vig:27.11 à 31.12.06 Pgm./Pa-Ord.de Desp:Adnan Demachki.

Ordem de Fat 190/06-Conv. 214/06:PMP/A.P.Coelho Magazine-Me. Aquis.de mat.de expedientes p/ postos de saúde.R\$ 225,10.Clas.Func. Prog:2.055.Elem.deDesp:3.3.90.30.00.Vig:27.11 à 31.12.06.Pgm./Pa-Ord.de Desp:Adnan Demachki.

Ordem de Fat 191/06-Conv. 214/06:PMP/A.P.Coelho Magazine-Me. Aquis.de mat.de expedientes p/ os Gabinetes Odontológicos.R\$ 128,40. Clas.Func.Prog:2.078.Elem.deDesp:3.3.90.30.00.Vig:27.11 à 31.12.06. Pgm./Pa-Ord.de Desp:Adnan Demachki.

Ordem de Fat 192/06-Conv. 214/06:PMP/A.P.Coelho Magazine-Me. Aquis.de mat.de informática p/ SEMS.R\$ 792,80.Clas.Func.Prog:2.052. Elem.deDesp:3.3.90.30.00.Vig:27.11 à 31.12.06.Pgm./Pa-Ord.de Desp: Adnan Demachki.

Edital Convite 252/06-PMP,torna público q/ em 18.12.06, às 9h, realizará Licitação p/ cont. de uma empresa p/ constr.de 04 salas de aulas na EMEF Cíntia de Lira Moura no Nagibão.Edital disponível de 8 às 12h e das 14 às 18h somente na PMP,silo na Rua.do Contorno, 1212,Centro,onde se realizará o certame.Pgm.07.12.06.

Edital convite 253/06-PMP,torna público q/ em 18.12.06, às 10:30h, realizará Licitação p/ aquis. de vale transportes, p/ Prog/Federal-Prot. Social às Crianças e Adol.Vítima de violência, abuso e expl.Sexual/ outras violações de direito e Serv. Esp. PSB-Criança, no 1º semestre de 2007.Edital disponível de 8 às 12h e das 14 às 18h,somente na PMP, silo na Rua.do Contorno,1212,Centro,onde se realizará o certame.Pgm .07.12.06.

Edital Convite 254/06-PMP,torna público q/ em 18.12.06, às 14:30h, realizará Licitação p/ aquis. de material de processamento de dados, destinados ao atendimento dos Prog/Fed, Serv. Espec. PSB, Cad. Unido e Ação-Socio educativas p/ crianças e adolescentes em situação de trabalho.Edital disponível de 8 às 12h e das 14 às 18h somente na PMP,silo na Rua.do Contorno,1212,Centro,onde se realizará o certame. Pgm.07.12.06.

Edital T.P 089/06-PMP,torna público q/ em 22.12.06, às 9h,realizará Licitação p/ aquis. de 180.000 passes-escolares p/ prof. e func. da rede mun. de ensino fundamental em 2007.Edital disponível de 8 às 12h e das 14 às 18h somente na PMP,silo na Rua.do Contorno,1212,Centro, onde se realizará o certame.Pgm.07.12.06.

Edital T.P 090/06-PMP,torna público q/ em 22.12.06, às 14:30h, realizará Licitação, p/ construção de uma escola no Nagibão.Edital disponível de 8 às 12h e das 14 às 18h somente na PMP,silo na Rua.do Contorno, 1212,Centro,onde se realizará o certame.Pgm.07.12.06.

Edital T.P 090/06-PMP,torna público q/ em 22.12.06, às 14:30h, realizará Licitação, p/ construção de uma escola no Nagibão.Edital disponível de 8 às 12h e das 14 às 18h somente na PMP,silo na Rua.do Contorno, 1212,Centro,onde se realizará o certame.Pgm.07.12.06.

Edital T.P 090/06-PMP,torna público q/ em 22.12.06, às 14:30h, realizará Licitação, p/ construção de uma escola no Nagibão.Edital disponível de 8 às 12h e das 14 às 18h somente na PMP,silo na Rua.do Contorno, 1212,Centro,onde se realizará o certame.Pgm.07.12.06.

Edital T.P 090/06-PMP,torna público q/ em 22.12.06, às 14:30h, realizará Licitação, p/ construção de uma escola no Nagibão.Edital disponível de 8 às 12h e das 14 às 18h somente na PMP,silo na Rua.do Contorno, 1212,Centro,onde se realizará o certame.Pgm.07.12.06.

Edital T.P 090/06-PMP,torna público q/ em 22.12.06, às 14:30h, realizará Licitação, p/ construção de uma escola no Nagibão.Edital disponível de 8 às 12h e das 14 às 18h somente na PMP,silo na Rua.do Contorno, 1212,Centro,onde se realizará o certame.Pgm.07.12.06.

Edital T.P 090/06-PMP,torna público q/ em 22.12.06, às 14:30h, realizará Licitação, p/ construção de uma escola no Nagibão.Edital disponível de 8 às 12h e das 14 às 18h somente na PMP,silo na Rua.do Contorno, 1212,Centro,onde se realizará o certame.Pgm.07.12.06.

Edital T.P 090/06-PMP,torna público q/ em 22.12.06, às 14:30h, realizará Licitação, p/ construção de uma escola no Nagibão.Edital disponível de 8 às 12h e das 14 às 18h somente na PMP,silo na Rua.do Contorno, 1212,Centro,onde se realizará o certame.Pgm.07.12.06.

Edital T.P 090/06-PMP,torna público q/ em 22.12.06, às 14:30h, realizará Licitação, p/ construção de uma escola no Nagibão.Edital disponível de 8 às 12h e das 14 às 18h somente na PMP,silo na Rua.do Contorno, 1212,Centro,onde se realizará o certame.Pgm.07.12.06.

Edital T.P 090/06-PMP,torna público q/ em 22.12.06, às 14:30h, realizará Licitação, p/ construção de uma escola no Nagibão.Edital disponível de 8 às 12h e das 14 às 18h somente na PMP,silo na Rua.do Contorno, 1212,Centro,onde se realizará o certame.Pgm.07.12.06.

Edital T.P 090/06-PMP,torna público q/ em 22.12.06, às 14:30h, realizará Licitação, p/ construção de uma escola no Nagibão.Edital disponível de 8 às 12h e das 14 às 18h somente na PMP,silo na Rua.do Contorno, 1212,Centro,onde se realizará o certame.Pgm.07.12.06.

Edital T.P 090/06-PMP,torna público q/ em 22.12.06, às 14:30h, realizará Licitação, p/ construção de uma escola no Nagibão.Edital disponível de 8 às 12h e das 14 às 18h somente na PMP,silo na Rua.do Contorno, 1212,Centro,onde se realizará o certame.Pgm.07.12.06.

Edital T.P 090/06-PMP,torna público q/ em 22.12.06, às 14:30h, realizará Licitação, p/ construção de uma escola no Nagibão.Edital disponível de 8 às 12h e das 14 às 18h somente na PMP,silo na Rua.do Contorno, 1212,Centro,onde se realizará o certame.Pgm.07.12.06.

Edital T.P 090/06-PMP,torna público q/ em 22.12.06, às 14:30h, realizará Licitação, p/ construção de uma escola no Nagibão.Edital disponível de 8 às 12h e das 14 às 18h somente na PMP,silo na Rua.do Contorno, 1212,Centro,onde se realizará o certame.Pgm.07.12.06.

Edital T.P 090/06-PMP,torna público q/ em 22.12.06, às 14:30h, realizará Licitação, p/ construção de uma escola no Nagibão.Edital disponível de 8 às 12h e das 14 às 18h somente na PMP,silo na Rua.do Contorno, 1212,Centro,onde se realizará o certame.Pgm.07.12.06.

Edital T.P 090/06-PMP,torna público q/ em 22.12.06, às 14:30h, realizará Licitação, p/ construção de uma escola no Nagibão.Edital disponível de 8 às 12h e das 14 às 18h somente na PMP,silo na Rua.do Contorno, 1212,Centro,onde se realizará o certame.Pgm.07.12.06.

Edital T.P 090/06-PMP,torna público q/ em 22.12.06, às 14:30h, realizará Licitação, p/ construção de uma escola no Nagibão.Edital disponível de 8 às 12h e das 14 às 18h somente na PMP,silo na Rua.do Contorno, 1212,Centro,onde se realizará o certame.Pgm.07.12.06.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 273/2006-CPL/PMB

A Prefeitura Municipal de Belém - PMB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 20/12/2006 às 12h - Tipo Menor Taxa de ADMINISTRAÇÃO.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Agenciamento de Passagens Aéreas e Rodoviárias, Hospedagens Nacionais e Internacionais - PMB /GAB.PREFEITO.

LOCAL: Auditório do Palácio Antônio Lemos, sito à Praça D. Pedro II, Cidade Velha, Belém-PA, Belém/PA, 07 de dezembro de 2006.

Alan Dionísio Souza Leão de Sales
Pregoeiro da CPL - PMB
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO PREFEITOCOMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 274/2006-CPL/PMB

A Prefeitura Municipal de Belém - PMB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 21/12/2006 às 15h - Tipo Menor Preço GLOBAL.

OBJETO: Aquisição de Material Permanente (Molde de Popa) - SESMA. LOCAL: Auditório do Palácio Antônio Lemos, sito à Praça Dom Pedro II, Cidade Velha, Belém-PA, Belém/PA, 07 de Dezembro de 2006.

Alan Dionísio Souza Leão de Sales
Pregoeiro da CPL - PMB
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO PREFEITOCOMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Pública nº 020/2006 - CPL/PMB - SEFIN
Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica na Área Tributária.

Tipo: Menor Preço por Lote, em regime de empreitada integral.
Empresa vencedora:
§ VERNALHA GUIMARÃES & PEREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS.

Lote: 01 - Nota Final: 69,20;
Lote: 02 - Nota Final: 69,90;
Lote: 03 - Nota Final: 69,90.
Lote: 04 - Deserto.

Belém/PA, 04 de Dezembro de 2006.
Alan Dionísio Souza Leão de Sales
Presidente da CPL - PMBPREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO PREFEITOCOMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 276/2006-CPL/PMB

A Prefeitura Municipal de Belém - PMB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 21/12/2006 às 12h - Tipo Menor Preço GLOBAL.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos - IPAMB. LOCAL: Auditório do Palácio Antônio Lemos, sito à Praça Dom Pedro II, Cidade Velha, Belém-PA.

Edital home page: www.belem.pa.gov.br
Belém/PA, 07 de dezembro de 2006.
Alan Dionísio Souza Leão de Sales
Pregoeiro da CPL - PMBPREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO PREFEITOCOMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA
CREDENCIAMENTO Nº 008/2006 - CPL/PMB

A Prefeitura Municipal de Belém - PMB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público o CREDENCIAMENTO Nº 008/2006 - CPL/PMB, cujo objeto é o Credenciamento de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Locação de Embarcações, Para Atender ao Gabinete do Prefeito - GAB.PREF/PMB será:

PERÍODO: 11/12/2006 à 10/01/2007.
HORÁRIO: 09 ÀS 14H.

LOCAL: Palácio Antônio Lemos, sito à Praça D. Pedro II, Cidade Velha, Belém-PA, Belém/PA, 07 de Dezembro de 2006.

Alan Dionísio Souza Leão de Sales
Presidente da CPL - PMB
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO PREFEITOCOMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 275/2006-CPL/PMB

A Prefeitura Municipal de Belém - PMB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 22/12/2006 às 15h - Tipo Menor Preço GLOBAL.

OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção para atender a Fábrica de Argamassa e o Departamento de Drenagem Urbana de Belém - SESAN.

LOCAL: Auditório do Palácio Antônio Lemos, sito à Praça Dom Pedro II, Cidade Velha, Belém-PA, Belém/PA, 07 de Dezembro de 2006.
Alan Dionísio Souza Leão de Sales
Pregoeiro da CPL - PMB

Judiciário

CADERNO 1

0313

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

QUINTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2006

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
1ª Vara Federal
Juiz Titular
Dr. EDISON MOREIRA GRILLO JÚNIOR
Juiz Substituto
Dr. ARTHUR PINHEIRO CHAVES
Diretora de Secretaria Substituta
KEISE MARIA MOUSINHO DE MATOS
e-mail: 01vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM Nº 198/2006
EXPEDIENTE DO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2006
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1999.39.00.003766-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : MARIO AMERICO DA SILVA BARROS E OUTROS
ADVOGADO : PA00012274 - ALINE MARIA MENEZES DE SOUZA
ADVOGADO : PA00006942 - ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) Vista à parte autora por 10 dias. Após, nada sendo requerido, retornem os autos ao arquivo com baixa na distribuição.
2006.39.00.002227-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : DEUSINA DA SILVA SOUZA
ADVOGADO : PA00012541 - DIOGO MARCELL SILVA NASCIMENTO
ELUAN
REU : UNIAO FEDERAL
REU : MARIA HELENA MONTEIRO DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1. Defiro o desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial, exceto procuração, mediante cópia (a cargo do Interessado) e recibo nos autos. 2. Aguarde-se por 10 dias. 3. Decorrido o prazo, retornem os autos ao arquivo.
2000.39.00.014493-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : MARCIO DESIDERIO TEIXEIRA MIRANDA E OUTRO
ADVOGADO : PA00005382 - PAULO OLIVEIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Vista à parte autora por 10 dias.
2000.39.00.014830-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : RAIMUNDO CARLOS GOMES
ADVOGADO : PA00002406 - ODIVAL QUARESMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifeste-se a parte autora, no prazo de dez dias, sobre a(s) petição(ões) e documento(s) apresentados pela Caixa.
2006.39.00.001114-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : JOAO BATISTA ALVES DE SOUSA
ADVOGADO : PA00005429 - ROMULO CUNHA VIEIRA
REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Vista às partes para especificação de provas, indicando a finalidade, no prazo sucessivo de 10 dias, iniciando pela parte autora.
2006.39.00.008631-7 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : STOCK EQUIPAMENTOS E MAQUINAS LTDA
ADVOGADO : PA00004270 - JOSE MARIA FRAGOSO TOSCANO
REU : FAZENDA NACIONAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando-se que o valor da causa deve corresponder ao proveito econômico que se busca com o ajuizamento da demanda, emende a parte autora a inicial atribuindo corretamente valor à causa, complementando as custas iniciais, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito.
1999.39.00.003303-9 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : EDUARDO GOMES DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007135 - MARSAL ANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Arquivem-se os autos com baixa na distribuição
2006.39.00.005652-3 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR : ZELIA RODRIGUES DE SOUZA
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Vista às partes para especificação de provas, indicando a finalidade, no prazo sucessivo de 10 dias, iniciando pela parte autora.
1998.39.00.001532-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : LUCILENE OLIVEIRA DIAS E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Arquivem-se os autos com baixa na distribuição.
1998.39.00.006747-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : AUGUSTO DANIEL TEIXEIRA NASCIMENTO E OUTROS
ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifeste-se a parte autora, no prazo de dez dias, sobre a(s) petição(ões) e documento(s) apresentados pela Caixa.
2006.39.00.005703-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : JOAO WUESLEY VIEIRA
EXCDO : MARIA CRISTINA DOS SANTOS VIEIRA
ADVOGADO : - ELIETE DE SOUZA COLARES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Vista à parte exequente para requerer o que entender de direito, no prazo de 10 dias, sob pena de arquivamento dos autos.
2006.39.00.009027-6 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR : EMIDIO DO ROSARIO
ADVOGADO : PA00005717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1. Defiro o pedido de assistência judiciária requerido na inicial. 2. Cite-se o réu para contestar, no prazo de lei.
2005.39.00.006270-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : JOAO FRANCISCO CARNEIRO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00009657 - DENNIS ALEXANDRE WANDERLEY COELHO VIANNA
REU : UNIAO FEDERAL MINISTERIO DA DEFESA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Designo o dia 23/08/2007, às 14:00 hs, para realização de audiência (...)
1998.39.00.001843-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : THEREZA GARCIA JANA

ADVOGADO : PA00004847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Arquivem-se os autos com baixa na distribuição.
1999.39.00.000740-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : MICHEL D'ALBUQUERQUE SILVA
ADVOGADO : PA00006922 - ROBERTA FONSECA BRASIL
IMPDO : PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1. Vista às partes, no prazo sucessivo de 10 dias, iniciando pela parte autora. 2. Após, nada sendo requerido, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.
93.10.63993-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : MANOEL RAIMUNDO DA SILVA FILHO E OUTROS
ADVOGADO : - LEONARDO SILVA DA PAIXAO
ADVOGADO : - SEBASTIAO SANTOS SILVA FILHO
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Arquivem-se os autos com baixa na distribuição.
2003.39.00.003128-5 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
ADVOGADO : PA00002783 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
REQDO. : RICARIO MARCELINO DE LIMA
REQDO. : ERCINARIA MENDES
ASSISTP : MARGARETH ROSA PAIXAO DE SOUZA
ADVOGADO : PA00007316 - ANA CRISTINA LOUCHARD PIRES
ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Vista aos requeridos sobre o pedido de desistência da ação, por 10 dias.
2001.39.00.007347-8 MEDIDA CAUTELAR INONINADA
REQTE : FRANCISCO ADAILSON SOUZA DA SILVA E OUTRO
ADVOGADO : PA00009841 - WITAN SILVA BARROS
REQDO : UNIAO FEDERAL
PROCUR : - MARIA DA CONCEICAO A. SALES PAIVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1. Vista às partes, por 10 dias. 2. Após, nada sendo requerido, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2006.39.00.009086-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : LUCIANE NASCIMENTO BARATA
IMPDO : PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 12 REGIAO.
IMPDO : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - 12A REGIAO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) concedo a liminar, para determinar à autoridade impetrada que proceda ao registro profissional da impetrante, como Corretora de Imóveis, junto ao CRECI/12ª Região. (...) Intime-se a parte impetrada para cumprimento, com urgência. Na mesma oportunidade, notifique-se a autoridade indigitada coatora para apresentar informações, no prazo legal.
1997.39.00.005093-5 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00004906 - ANTONIO JOSE DE MATTOS NETO
ADVOGADO : PA00006978 - RONALD CORECHA BASTOS
REU : WALDILENE FERREIRA DE AZEVEDO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Indefiro o pedido de utilização do Sistema Bacen-JUD a fim de localizar contas bancárias e aplicações financeiras em nome da parte executada, formulado pela Caixa às fls. 68/70. A indicação de bens passíveis de penhora é encargo da parte exequente, que deverá, neste sentido, dar

prosseguimento à execução, no prazo de 10 dias, sob pena de arquivamento.

2006.39.00.009336-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : ONEIDE NAZARE TELES TEIXEIRA
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL

REU : AGENCIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - ADA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) ante o exposto, acolho o cálculo de fls. 46, alterando o valor da causa para R\$ 21.407,00. Intime-se a parte autora para fins de recolhimento das custas iniciais, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito. No mesmo prazo e sob igual cominação, regulariza a parte autora a representação processual através de instrumento de procuração no original.

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2005.39.00.008674-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : ANA MARIA SILVA DE QUEIROZ

ADVOGADO : PA00004771 - ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA
ADVOGADO : PA00010499 - ISAAC PEREIRA MAGALHAES JUNIOR
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) denego a segurança. Sem custas. sem honorários (...) Oportunamente, baixa e arquivo. P.R.I.

2005.39.00.009812-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : MANOEL BANDEIRA DE OLIVEIRA

ADVOGADO : PA00011795 - JEFFERSON CHRYSYAN DE OLIVEIRA COSTA
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM BELEM

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) denego a segurança. Sem custas (...) sem honorários (...) Oportunamente, baixa e arquivo. P.R.I.

2005.39.00.008578-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : EDINALDO ALEXANDRE ALVES FURTADO

ADVOGADO : PA00005283 - TELMA SUELI LEO RODRIGUES
IMPDO : PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES IMOBILIARIO DO ESTADO DO PARA - CRECI/PA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) concedo a segurança, para determinar à autoridade impetrada que proceda ao registro profissional do impetrante Edinaldo Alexandre Alves Furtado, como Corretor de Imóveis junto ao CRECI/12ª Região, independente de aprovação em exame de proficiência. Custas pela parte impetrante, ficando a exigibilidade suspensa em face da assistência judiciária conferida. Sem honorários (...), sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. P.R.I. (...)

2006.39.00.000084-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : MICHIO TAKIZAWA

ADVOGADO : PA00004771 - ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA
ADVOGADO : PA00010499 - ISAAC PEREIRA MAGALHAES JUNIOR
ADVOGADO : PA00012394 - ROBERTA MELLO DE MAGALHAES SOUSA

IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS/PA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) denego a segurança. Custas pela parte impetrante, ficando a exigibilidade suspensa em face da assistência judiciária conferida. Sem honorários (...) Oportunamente, baixa e arquivo. P.R.I.

2005.39.00.009184-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : KEZIA CAVALCANTE GONCALVES

ADVOGADO : PA00011207 - DENIS DA SILVA FARIAS
IMPDO : REITOR DO CENTRO UNIVERSITARIO DO PARA-CESUPA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) denego a segurança. Sem custas. Sem honorários (...) P.R.I.

2005.39.00.008940-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : JEAN JUNIOR DE SOUZA DA SILVA

ADVOGADO : PA00011091 - ADRIANA BARROS NORAT
IMPDO : FACULDADE PAN AMAZONICA
IMPDO : COORDENADORA DO CURSO DE ADMINISTRACAO DA FACULDADE PAN AMAZONICA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) denego a segurança. Sem custas (justiça gratuita). Sem honorários (...) P.R.I.

2005.39.00.008936-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : ANA CLAUDIA NUNES DA SILVA
ADVOGADO : PA00011091 - ADRIANA BARROS NORAT

IMPDO : FACULDADE PAN AMAZONICA
IMPDO : COORDENADORA DO CURSO DE ADMINISTRACAO DA FACULDADE PAN AMAZONICA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) denego a segurança. Sem custas (justiça gratuita). sem honorários (...) P.R.I.

2005.39.00.010040-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : CARLOS HENRIQUE DE CARVALHO MONTEIRO
ADVOGADO : PA00000899 - EDVAN CAPUCHO COUTEIRO

IMPDO : CHEFE DA PREVIDENCIA SOCIAL (APS) BELEM
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) denego a segurança. Sem custas, em razão da assistência judiciária e que ora defiro. Sem honorários (...) Oportunamente, baixa e arquivo. P.R.I.

2005.39.00.009838-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : MOACI FREIRE DE ARAUJO

ADVOGADO : PA00004771 - ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA
ADVOGADO : PA00012394 - ROBERTA MELLO DE MAGALHAES SOUSA

IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) denego a segurança. Custas pela parte impetrante, ficando a exigibilidade suspensa em face da assistência judiciária conferida. Sem honorários (...) Oportunamente, baixa e arquivo. P.R.I.

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2006.39.00.004898-9 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : WBL NKN DISTRIBUIDORA E TRANSPORTES DE BETUMES LTDA

ADVOGADO : PA00006829 - ARIEL FROES DE COUTO

REU : UNIAO FEDERAL COMANDO DA AERONAUTICA COMISSAO DE AEROPORTOS DA REGIAO AMAZONICA

REU : ALBERTO MARQUES DOS SANTOS JUNIOR

Ato(s) Ordinatório(s):

Intime-se a parte para se manifestar sobre a contestação.

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara Criminal
MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA
Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM Nº 98/2006

EM TEMPO

EXPEDIENTE DE: 18, 20/09 - 08, 13, 14, 20, 28/11 - 04/12

DECISÃO/DESPACHO

Classe 13101 - PROCESSO COMUM / Juiz Singular

PROC. Nº : 2000.3464-0

Autor : Ministério Público Federal

Procurador : Tatiana Pollo Flores

Réu(s) : Fátima Maria Araújo da Silva e Outros

Advogado(s) : Bruno Antunes, Maria Stela Campos, Miguel Baia Brito

Despacho : Vista à defesa sobre as informações de fls. 641/642.

PROC. Nº : 2005.918-1

Autor : Ministério Público Federal

Réu(s) : Carlos Nunes de Azevedo e Outros

Advogado(s) : Osvaldo Benedito Teixeira

Despacho : Em face da certidão supra, depreque-se à Subseção

Judiciária de Santarém a Inquirição do Agente de Polícia Federal UILSES

JOSÉ TAVARES, testemunha arrolada pelo MPF.

PROC. Nº : 2006.6684-0

Autor : Ministério Público Federal

Procurador : Regis Michael Primo da Silva

Réu(s) : Kelly Cristina da Silva Alves e Outros

Advogado(s) : Alípio Rodrigues Serra, Osvaldo Serrão, Carlos José Marques Duarte

Despacho : 1- Designo para o dia 22 de fevereiro de 2007, às 15:00 horas, a audiência de Inquirição de JÚLIO TADEU RODRIGUES BARBAGELATA e KARLA JUCELI DE OLIVEIRA MORAES, testemunhas arroladas pelo MPF; 2- Designo para o dia 27 de fevereiro de 2007, às 15:00 horas, a audiência de Inquirição de THULIE KARIME ELIAS RODRIGUES, CERES COSTA BARBOSA e ERCY RAIMUNDA MEIRELLES.

PROC. Nº : 2003.14359-0

Autor : Ministério Público Federal

Réu(s) : Serraria Coelho Indústria e Comércio Ltda e Outros

Advogado(s) : Jorge Pimentel

Despacho : Tendo em vista o certificado à fl. 108, determino a renovação das diligências para Inquirição de RONALDO FACIOLA, testemunha arrolada pela defesa comum dos denunciados: SERRARIA COELHO LTDA, JOÃO LUIZ GUERRA e NELSON LUIZ GUERRA. Desta forma, depreque-se à Comarca de Tomé-Açu/PA a Inquirição de RONALDO FACIOLA, testemunha de defesa. Outrossim, faça-se constar, na carta, referência a ato realizado no referido Juízo, em que fora inquirido RONALDO DE JESUS VAZ, devendo, para realização do ato depreçado, aquele Juízo certificar-se de que os referidos nomes não correspondem à mesma pessoa.

PROC. Nº : 2006.1245-0

Autor : Ministério Público Federal

Procurador : Ubiratan Cazetta

Réu(s) : Paulo Fernando Macleira Peixoto e Outro

Despacho : 1- Depreque-se à Comarca de Soure/PA, a Inquirição das testemunhas PAULO SÉRGIO NAZARÉ GOMES, JOSÉ MARIA PEIXOTO RAMOS e FERNANDO BENEDITO BATISTA LOBO, já residentes (fls. 312); 2- Designo o dia 16/02/2007, às 15:00 horas, para audiência de Inquirição da testemunha JOSÉ MARIA MOREIRA CAMPOS (fl. 312), que deverá ser intimado pessoalmente.

Classe 15301 - Restituição de Coisas Apreendidas

PROC. Nº : 2006.9690-0

Requerente : Antonio Carlos Fontelles de Lima

Advogado(s) : Raimundo Barbosa Costa

Requerido : Justiça Pública

Despacho : Concedo ao requerente o prazo de 05 (cinco) dias para instruir seu pedido com cópia do auto de apreensão.

PROC. Nº : 2006.4669-0

Requerente(s) : Marco Aurélio Santos Viggiano

Advogado(s) : José Raimundo Borges da Silva

Requerido(s) : Ministério Público Federal

Procurador : Felício Pontes Júnior

Decisão : Defiro, em parte, o pedido e autorizo a restituição apenas dos bens constantes nos itens 1 (dois disquetes); 2,3,4 (três agendas); 6 (xerox de conta da Telemar) e 07 (uma CPU Amazon PC) do auto de busca e apreensão de fl. 12.

SENTENÇAS

Classe 13101 - PROCESSO COMUM / Juiz Singular

PROC. Nº : 2000.2459-2

Autor : Ministério Público Federal

Procurador : Felício Pontes Júnior

Réu(s) : Carlos Alberto Porto de Oliveira e Silva

Def. Dativa : Antonio Fernando Amoras

Sentença : Extingo a punibilidade pela prescrição da pretensão punitiva retroativa do condenado CARLOS ALBERTO PORTO DE OLIVEIRA E SILVA, na forma do art. 107, IV, do Código Penal.

PROC. Nº : 2004.4563-0

Autor : Ministério Público Federal

Procurador : José Augusto Torres Poliguar

Réu(s) : Rodrigo de Lima Mendes Gil Gomes

Def. Dativa : Anginaldo Oliveira Vieira

Sentença : Julgo improcedente a ação penal, e resolvo absolver RODRIGO DE LIMA MENDES GIL GOMES da acusação, nos termos do art. 386, III, CPP, por não constituir o fato infração penal.

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA
OSMANE ANTÔNIO DOS SANTOS
JUIZ FEDERAL TITULAR
ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA CAMPELO
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
JOÃO IDÍLIO MUNIZ DOS SANTOS
DIRETOR DE SECRETARIA DA 5ª VARA

BOLETIM Nº 203/2006
AUTOS COM DESPACHO

PROC. 95.00.03650-9 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DA EDUCACAO
FEDERAL DE 1º E 2º GRAUS SINASEFE
ADVOGADO : PA 4656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA 3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESPACHO: Diante dos cumprimentos espontâneos do julgado e da
celebração de acordo realizado nestes autos, e ainda em face do silêncio
dos autores, quando inslados a apresentarem manifestação sobre os
documentos conduzidos aos autos pela CAIXA, o que reputo como
assentimento aos pagamentos ofertados pela ré, declaro adimplida a
obrigação emergente do título executivo. Expeça-se alvará, em favor do
patrono dos autores, para levantamento dos créditos consignados às
fls. 492, 472, 473, 611, 636 e 643, a título de honorários de sucumbência,
conforme requerimento de fl. 522. Oportunamente, remetam-se os autos
ao arquivo. Publique-se.
PROC. 2003.39.00.010528-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA
EM SENTENÇA
EMBTE : UNIAO FEDERAL / MINISTERIO DA AERONAUTICA
EMBDO : MARIA JOSE DA CRUZ COSTA E OUTROS
ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
DESPACHO: Arquivem-se.
PROC. 2006.39.00.000344-8 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA
/ REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR : ARTUR SERRA MORGADO
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO: 1. Vistos em inspeção. 2. Indefero o requerimento de fls.
471/48, considerando que a sentença (fls. 29/33), está sujeita ao reexame
necessário. 3. Recebo a apelação de fls. 38/46, tempestivamente
interposta pelo réu, no efeito devolutivo. 4. Vista ao autor, para oferecer
contra-razões, no prazo legal. 5. Oportunamente, subam os autos ao e.
TRF da 1ª Região. 6. Publique-se.
PROC. 2006.39.00.006969-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS
PÚBLICOS
AUTOR : ADRIANA CLAIREFONT MELO COUCEIRO E OUTROS
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
DESPACHO: 01. Indefero o pedido de justiça gratuita, porquanto os
autores ostentam, mediante seus comprovantes de rendimentos, força
estipendial para fazer frente às despesas processuais, notadamente
quando rateadas entre os co-autores. 02. Promovam, portanto, os
autores, a comprovação do recolhimento das custas de acesso, no prazo
de 10 dias, sob pena de indeferimento. 03. Atendido o item precedente,
cite-se a ré, nos termos do CPC, 285. 04. Sem cumprimento, conclusos.
PROC. 2003.39.00.005466-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO
JUDICIAL
EXQTE : MARIA JOSE DA CRUZ COSTA E OUTROS
ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
EXCDO : UNIAO FEDERAL / MINISTERIO DA AERONAUTICA
DESPACHO: 1. Em virtude do falecimento do exequente ANDRÉ DOS
SANTOS, noticiado às fls. 198/200, suspenso o curso da ação em relação
ao réu (art. 285, I, do CPC), até que se habilitem todos os seus
herdeiros (art. 43 do CPC). 2. Expeçam-se as requisições para
pagamento dos créditos dos executados, tomando-se como

parâmetro os valores discriminados na sentença de fls. 192/193. 3.
Publique-se.

PROC. 2001.39.00.003616-2 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA
AUTOR : MARIA ELIETE ALENCAR RODRIGUES
ADVOGADO : PA00009001 - ADRIANA SILVA BANANAL SILVEIRA
ADVOGADO: PA 7807 - FRANCISCO SARMENTO CAVALCANTE
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
LITISPA : LUCILENE DE BRITO SUNIGA
DESPACHO: 1. Tendo em vista que não houve recurso voluntário contra
a sentença de fls. 282/286, determino a remessa dos autos ao e. Tribunal
Regional Federal da 1ª Região, por força do reexame necessário (Art.
475, I, do CPC). 2. Publique-se.
PROC. 2006.39.00.006937-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS
PÚBLICOS
AUTOR : ANA MARIA MOTA NORONHA E OUTROS
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
DESPACHO: 01. Indefero o pedido de justiça gratuita, porquanto os
autores ostentam, mediante seus comprovantes de rendimentos, força
estipendial para fazer frente às despesas processuais, notadamente
quando rateadas entre os co-autores. 02. Promovam, portanto, os
autores, a comprovação do recolhimento das custas de acesso, no prazo
de 10 dias, sob pena de indeferimento. 03. Atendido o item precedente,
cite-se a ré, nos termos do CPC, 285, 04. Sem cumprimento, conclusos.
PROC. 2002.39.00.006937-6 MANDADO DE SEGURANÇA
INDIVIDUAL
IMPTE : MARCILENE FARIAS DOS SANTOS
DEF. PUB: GIZZELIA ALVES DA COSTA
ENTIDADE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA -
CRMV
ADVOGADO: PA 9195 - ADRIANA CARLA MAGNO BARBOSA
IMPDO : PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
VETERINARIA - PARA/AMAPA.
DESPACHO: Visto em inspeção. Dê-se vista às partes, pelo prazo
sucessivo de 10 dias, iniciando pelo Impetrante. Após, nada requerido,
arquivem-se os autos. Publique-se.
PROC. 2005.39.00.009923-4 MANDADO DE SEGURANÇA
INDIVIDUAL
IMPTE : ADILSON LIMA DE MENDONCA
ADVOGADO : PA00010742 - ALICE CRISTINA DE SOUZA COELHO
ADVOGADO : PA00005986 - RAIMUNDO MARCAL GUIMARAES
IMPDO : COORDENADOR REGIONAL DA FUNDACAO NACIONAL
DE SAUDE - FUNASA
DESPACHO: 1. Recebo a apelação de fls. 169/174, tempestivamente
interposta pela Impetrada, no efeito devolutivo. 2. Vista ao impetrante,
para oferecer contra-razões, no prazo legal. 3. Oportunamente, subam
os autos ao e. TRF da 1ª Região. 4. Publique-se.
PROC. 2006.39.00.008537-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA
EM SENTENÇA
EMBTE : UNIAO FEDERAL
EMBDO : JOSE MARIA DE BARROS MOURA
EMBDO : REGINALDO DE CASTRO MAIA
ADVOGADO: PA 7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
DESPACHO: Inclua-se no pólo passivo o patrono do exequente, que
executa honorários sucumbenciais. Recebo os presentes embargos com
a consequente suspensão do processo principal (CPC, art. 739, § 1º).
Vista ao(s) embargado(s), para resposta.
PROC. 2005.39.00.002607-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : FRANCINETT COSTA FORTES
ADVOGADO : PA00005949 - CRISTOVINA PINHEIRO DE MACEDO
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA
ADVOGADO: PA 7108 - LEILA MASOLLER WENDT
DESPACHO: 1. Conforme certidão de fl. 177, a sentença de fls. 172/
174 transitou livremente em julgado. 2. Assim sendo, determino o
arquivamento do feito.
PROC. 95.00.01621-4 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : SANDRA MARIA SAMPAIO MERABETE E OUTROS
ADVOGADO: PA 7035 - SEBASTIANA APARECIDA SERPA SOUZA
SAMPÁIO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA 3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESPACHO: Diante do cumprimento espontâneo do julgado e da
celebração de acordo entre as partes, tenho que a presente ação subsiste

apenas em relação às autoras SANDRA MARIA SAMPAIO MERABETE,
ANA LÚCIA CÂMARA DOS SANTOS e MARIA RAIMUNDA DOS
SANTOS ROSA, em face do que, determino que a CAIXA cumpra o
julgado ou comprove a celebração de acordo, no prazo de 20 dias. Para
a hipótese de descumprimento ou atraso, estipulo multa de R\$ 50,00
por dia de atraso. Publique-se.

PROC. 2006.39.00.004839-6 MANDADO DE SEGURANÇA
INDIVIDUAL

IMPTE : FABIANE CAVALCANTE DE MARIA
ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
DESPACHO: 1. Comprove a Impetrante, no prazo de 5 (cinco) dias, o
recolhimento das custas de apelação e porte de retorno, sob de deserção
do recurso ajuizado. 2. Atendido o item precedente, recebo a apelação
de fls. 75/91, tempestivamente interposta pela Impetrante, no efeito
devolutivo. 3. Vista à Impetrada, para oferecer contra-razões, no prazo
legal. 4. Oportunamente, subam os autos ao e. TRF da 1ª Região. 5.
Sem cumprimento do primeiro item, conclusos.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA
OSMANE ANTÔNIO DOS SANTOS
JUIZ FEDERAL TITULAR
ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA CAMPELO
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
JOÃO IDÍLIO MUNIZ DOS SANTOS
DIRETOR DE SECRETARIA DA 5ª VARA

BOLETIM Nº 204/2006
AUTOS COM DESPACHO

PROC. 2004.39.00.001831-7 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA
AUTOR : MARIA COELHO AZANCOT
ADVOGADO : PA00003248 - ELZA MARIA DE SOUZA MARTINS
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO: A autora em arrazoado lançado às fls. 101/102, afirma o
descumprimento da tutela antecipada deferida nestes autos ao
argumento de que a majoração havida no valor nominal da pensão
recebida decorreu de reajuste anual e não da elevação do percentual
de 60% para 100% como vindicado na peça de acesso e deferida pelo
Juízo em sede de tutela antecipada. Em decorrência o Juízo deferiu
prova pericial conforme fl. 105, nomeando perito. Concluído, a pretensão
processual deduzida pela autora é preponderantemente declaratória do
direito de perceber sua pensão em percentual de 100%. Portanto, a
comprovação resolútiva da demanda prescinde de prova pericial (CPC
427, última parte), pelo que torno sem efeito o despacho de fl. 105 e
suas consequências. Cumpre, todavia, apurar se a tutela antecipada
está sendo integralmente cumprida pelo réu, a despeito da informação
de fls. 78/81, razão pela qual determino a remessa destes autos ao
contador do Juízo para a devida aferição, conforme requerimento de fls.
101/102. Intimem-se, inclusive o perito judicial. Após, remetam-se ao
contador.
PROC. 2005.39.00.003475-0 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
REQDO. : MARCIA DE SOUZA REIS
DESPACHO: Defiro por 60 dias a dilação de prazo solicitada pela CEF à fl.
34. Após, sem manifestação, arquivem-se os autos, sem baixa. Publique-se.
PROC. 2006.39.00.007667-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS
PÚBLICOS
AUTOR : ESPOLIO DE JORGE DO COUTO ROCHA
ADVOGADO : PA00002336 - TELMO LIMA MARINHO
REU : UNIAO FEDERAL
DESPACHO: Como visto no CPC, 12, V, o espólio será sempre
representado em Juízo pelo inventariante. Assim, deve a petição inicial
ser emendada, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento (CPC,
284, parágrafo único), para que haja a comprovação pela requerente,
da sua qualidade de inventariante do espólio de Jorge do Couto Rocha.
Publique-se.
PROC. 95.00.02366-2 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : FRANCISCO CIPRIANO DE LIMA E OUTROS
ADVOGADO : PA 7359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA 10013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
 DESPACHO: Expeça-se o competente Alvará para levantamento da quantia depositada à fl. 225 a título de honorários advocatícios em nome da advogada indicada à fl. 232. Ressalto que o alvará será expedido em nome da pessoa física da advogada dos autores, visto que os instrumentos procuratórios inseridos nos autos referem-se a pessoas físicas e não à pessoa jurídica da sociedade. Defiro aos autores, em prorrogação, o prazo de 20 dias para manifestação sobre fl. 234, item 2. Publique-se.

PROC. 1997.39.00.004985-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
 AUTOR : FRANCISCO FERREIRA DE MIRANDA
 ADVOGADO : PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
 REU : UNIAO FEDERAL
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Advogado: PA 3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 DESPACHO: Em atenção à petição de fls. 331/336, intime-se a CAIXA para trazer aos autos, no prazo de 15 dias, os extratos das contas fundiárias do autor, que evidenciem a base de cálculo para verificação do escorreito cumprimento do julgado. Para a hipótese de descumprimento, estipulo multa em favor do autor, no importe de R\$ 50,00 por dia de atraso. Publique-se.

PROC. 1998.39.00.005285-4 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
 AUTOR : BENEDITA MARIA DOS SANTOS PINTO MARQUES E OUTROS
 ADVOGADO : PA00001041 - MARIA CELINA MENEZES VIEIRA
 ADVOGADO: PA 920 D21 - DEUSDEDITH FREIRE BRASIL
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA CLAUDIANE REBONATTO LOPES
 DESPACHO: Tendo em conta a decisão de fl. 211, onde ficou definida a sucumbência recíproca, entendo que deve ser promovido o necessário ajuste de contas entre as partes, possibilitando o rateio das custas processuais e compensação dos honorários advocatícios devidos na medida da parcela em que sucumbiram. Sendo assim, a ré (CEF) deve pagar aos autores honorários de advogado no percentual de 10% a incidir sobre os valores que o julgado declarou devidos; enquanto os autores devem pagar à ré honorários no percentual de 10% sobre os valores apurados utilizando como base de cálculo os índices excluídos pelo julgado. Diante do exposto, intemem-se as partes para, no prazo sucessivo de 15 dias, iniciando pelos autores, apresentarem suas respectivas planilhas de cálculos (art. 604 do CPC) contendo os valores que entendem devidos, observando a necessária compensação, requerendo aquilo que entenderem pertinente. Apresentados os cálculos, venham os autos conclusos. Decorrido o prazo, sem manifestação, arquivem-se os autos. Publique-se.

PROC. 95.00.01014-3 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
 AUTOR : ANTÔNIO COELHO RIBEIRO
 ADVOGADO: PA 7359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA 10013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
 DESPACHO: Defiro o prazo de 20 dias, em prorrogação, para que o autor Antônio Coelho Ribeiro se pronuncie sobre o item 02 do despacho de fl. 333. Decorrido o prazo, sem manifestação, arquivem-se os autos. Publique-se.

PROC. 2006.39.00.007413-4 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
 AUTOR : MIGUEL GALVAO DOS SANTOS
 ADVOGADO : PA00006013 - CHILDERICO JOSE FERNANDES
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 DESPACHO: Visto que o valor da causa deve ser compatível com o proveito econômico esperado, emende o autor a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento (CPC, 284, parágrafo único), atribuindo à causa valor condizente com o propósito econômico que pretende auferir com a presente demanda. 02. Atendido o item precedente e comprovado o recolhimento da complementação das custas iniciais, cite-se o INSS, nos termos do CPC, 285. Publique-se.

PROC. 2005.39.00.000953-4 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISÃO DE BENEFÍCIO
 AUTOR : MARIA LUIZA COELHO REIS CORREA
 ADVOGADO : PA00001609 - CLEIA SANTOS DE ABREU
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 DESPACHO: Remetam-se os autos ao e. TRF1, em face do reexame necessário. Intimem-se.

PROC. 1997.39.00.007401-7 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : FRANKLIN DE CAMPOS HATHERLY E OUTRO
 ADVOGADO : PA00002815 - VALTER SILVA SANTOS
 ADVOGADO: PA 3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
 REU : UNIAO FEDERAL
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA 2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
 DESPACHO: 1. Revogo o despacho de fl. 171. 2. O requerimento de execução de sentença (fls. 163/165), encontra-se em consonância com as disposições do art. 475-B do CPC. 3. Assim sendo, determino a intimação da devedora CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF para, no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento do débito, sob pena do montante ser acrescido de multa no importe de 10% do valor apresentado pelo credor, bem como a Penhora e Avaliação, nos termos do art. 475-J do CPC, acrescido pela Lei 11.232/2005. 4. Observo, ainda, a impossibilidade de se executar, nos mesmos autos, verba sucumbencial devida por pessoa jurídica de direito privado (CEF), juntamente com a devida pela fazenda pública (UNIÃO). Assim sendo, determino o desentranhamento da petição de execução em relação aos honorários devidos pela UF (fls. 166/168), a fim de que, juntamente com a fotocópia deste despacho, do Título Executivo Judicial, da certidão de trânsito em julgado, viabilize a formação da Ação de Execução Diversa Por Título Executivo Judicial Desmembrada - classe 4101, a qual, deverá ser distribuída por dependência a estes autos.

PROC. 2006.39.00.007050-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : ANDREA KELLY CAMPOS RIBEIRO E OUTROS
 ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
 DESPACHO: 01. Indefiro o pedido de justiça gratuita, porquanto os autores ostentam, mediante seus comprovantes de rendimentos, força estipêndia para fazer frente às despesas processuais, notadamente quando rateadas entre os co-autores. 02. Promovam, portanto, os autores, a comprovação do recolhimento das custas de acesso, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento. 03. Atendido o item precedente, cite-se a ré, nos termos do CPC, 285. 04. Sem cumprimento, conclusos.

PROC. 96.00.01501-5 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
 AUTOR : HELIO NEVES DE SOUZA E OUTROS
 ADVOGADO : PA 6747 ELIZABETH COSTA COUTINHO
 ADVOGADO: PA 2795 - LUIS CARLOS ALVES PINHEIRO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA 10013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
 DESPACHO: Instados a apresentarem dados cadastrais que possibilitassem o cumprimento do julgado pela ré, os autores EDEVALDO SALES DA SILVA, JOSÉ TRINDADE e HÉLIO NEVES DE SOUZA mantiveram-se silêntes, razão pela qual determino o arquivamento dos autos, facultando aos mesmos o prosseguimento da ação quando cumprirem a determinação de fl. 238. Quanto aos demais, arquivem-se, também, os autos, ante o cumprimento da obrigação e os acordos celebrados entre as partes. Ultrapassadas as vias impugnatórias, remetam-se os autos ao arquivo. Publique-se.

AUTOS COM DECISÃO
 PROC. 2002.39.00.008273-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
 EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA 3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 EMBDO : EDITH MARIA BARLETTA GRECA E OUTROS
 ADVOGADO : PA00003045 - ZENO NASCIMENTO COSTA
 DECISÃO: 01. Condenada a CEF a proceder a correção de todos os depósitos efetuados nas contas dos autores, aplicando os juros na forma progressiva, prevista em lei, com atualização dos respectivos valores, o cumprimento do julgado, por força do art. 644 do CPC, deve dar-se nos termos do art. 461, do CPC. Logo, inviável falar-se em execução e correspondentes embargos, principalmente para pagar quantia certa (art. 652, CPC), como ora processado (fl. 200, processo principal), com garantia do juízo pelo depósito nas próprias contas vinculadas dos autores, que são personalíssimas e somente movimentáveis pelos titulares. 02. Ante o exposto, tomando sem efeito a citação da CEF (fl. 205v, processo principal) e suas consequências legais, determino o cancelamento da execução nº 2001.39.00.009128-5, restabelecendo-se a ação principal (1997.39.00.007114-4), desentranhando-se a petição inicial dos embargos, o despacho designando perita técnica (fl. 253), o

comprovante de depósito dos honorários periciais (fls. 261/263) e as vias do alvará para levantamento de 50% do crédito (fls. 266/269), juntando-as na ação principal, intimando-se a CEF para recompor a(s) conta(s) fundiária(s) do(s) autor(es), aplicando os juros na forma progressiva, no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 461 do CPC. 03. Diante da situação excepcional, os valores indevidamente depositados pela CEF, como garantia do juízo (fls. 203/204, processo principal), devem ser levantados. 04. Para a hipótese de descumprimento do item 02, estipulo multa em favor dos autores, no importe de R\$ 50,00 por dia de atraso. Traslade-se, também, a cópia desta decisão para os autos principais. Publique-se.

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
 JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA
 OSMANE ANTÔNIO DOS SANTOS
 JUIZ FEDERAL TITULAR
 ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
 JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
 JOÃO IDÍLIO MUNIZ DOS SANTOS
 DIRETOR DE SECRETARIA DA 5ª VARA

BOLETIM ESPECIAL Nº 58/2006
 AUTOS COM DECISÃO

PROCESSO : 2005.39.00.002668-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
 EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
 EMBDO : MANOEL CUNHA DE ALMEIDA
 ADVOGADO : PA00005717 - ANTÔNIO CARLOS BERNARDES FILHO
 DESPACHO : 1. Vistos em Inspeção. 2. em vista das impugnações das partes quanto a correta execução do julgado *baixo o feito em diligência* para que as mesmas especifiquem as provas que pretendem produzir indicando, desde logo, suas finalidades. 3. Intimem-se.
 PROCESSO : 2005.39.00.004817-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
 EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PE00021690 - CLAUDIO ROCHA DE MORAES
 EMBDO : EDILSON MACEDO DE SOUSA
 EMBDO : EDILVIA BONFIN COSTA DE SA
 EMBDO : EZIO PEREIRA DO NASCIMENTO
 EMBDO : ELFRIDA PELOSO DE SOUSA
 EMBDO : EMANUEL TEIXEIRA FIGUEIRA
 EMBDO : EURICO DE OLIVEIRA
 EMBDO : ENALDO ALVES DE MORAIS
 EMBDO : EMILIA TEODORO DE ANICESIO
 ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS
 DESPACHO : 1. Vistos em Inspeção. 2. *Baixo o feito em diligência* para chamá-lo à ordem. 4. (...) Assim, determino a remessa dos autos à Contadoria do Juízo para que se manifeste acerca da controvérsia existente demonstrando, se for o caso por planilha de cálculos, o valor que entende devido pela executada.

AUTOS COM DECISÃO

PROCESSO : 2005.39.00.003043-8 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
 REQTE : MUNICIPIO DE SAO CAETANO DE ODIVELAS
 ADVOGADO : PA00008742 - ANA RAQUEL RIBERA FIGUEIREDO
 REQDO : PEDRO PAULO SOUSA ALMEIDA
 DECISÃO : (...) Por estas razões, declaro a incompetência absoluta da Justiça Federal para processar e julgar esta demanda e, em consequência, determino a remessa dos autos ao douto Juiz distribuidor da Justiça Estadual em São Caetano de Odívalas (PA), com fulcro no art. 113, § 2º, do Código de Processo Civil.

AUTOS COM SENTENÇA

PROCESSO : 2006.39.00.000130-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : ENGEPLAN ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
 ADVOGADO : PA00011847 - ALESSANDRO PUGET OLIVEIRA
 : DIRETOR CHEFE DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL NO PARASENÇA

QUINTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2006

(...) Ante o exposto, homologo o pedido de renúncia e extingo o processo com julgamento do mérito, nos termos de fls. 269, V, do CPC. Custas pela impetrante. Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se estes autos.
PROCESSO : 2006.39.00.004743-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : CAMARGO CORREA METAI S AADVOGADO : PA00006803
- ELISIO AUGUSTO VELLOSO BASTOSADVOGADO : PA00006801 - JEAN CARLOS DIASIMPDO : AUDITOR INSPETOR CHEFE DA ALFANDEGA DO PORTO DE BELEM-PASENTEÇA : (...) Ante o exposto, declaro extinto o presente processo sem resolução de mérito, nos termos do art. 267, VI, do CPC. Sem custas. Sem honorários advocatícios a teor do enunciado nº 105 da Súmula do STJ.
PROCESSO : 2006.39.00.005204-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : CMA - CGM SOCIETE ANONYMEADVOGADO : PA00007731 - OSIRIS CIPRIANO DA COSTAIMPDO : INSPETOR DA ALFANDEGA DO PORTO DE BELEM - PASENTEÇA : (...) Ante o exposto, declaro extinto o presente processo sem resolução de mérito, nos termos do art. 267, VI, do CPC. Sem custas. Sem honorários advocatícios a teor do enunciado nº 105 da Súmula do STJ.
PROCESSO : 2006.39.00.005321-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : HELDER KLEMP CORREA DA SILVAADVOGADO : PA00001587 - HENRIQUE VALTER MAGALHAES DIASIMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARASENTEÇA : (...) Ante o exposto, declaro extinto o presente processo com fundamento no art. 267, VI, do CPC. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Não havendo recurso, arquivem-se em baixa na distribuição.
PROCESSO : 1999.39.00.006031-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EXCDO : ELIZETE BARROS DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00001468 - CELSO BURLAMAQUI FREIRE
SENTENÇA : (...) Ante o exposto, homologo o pedido de desistência e extingo o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII c/c, art. 569, ambos do CPC. Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se estes autos.
PROCESSO : 2002.39.00.007922-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO : CATARINA MARIA SANTOS ABUD
ADVOGADO : PA00004963 - FRANCISCO A DE CASTRO RIBEIRO
SENTENÇA : (...) Diante do exposto, homologo o pedido de desistência formulado pela exequente para declarar extinta a execução nos termos do art. 569 do CPC. Sem honorários (precedentes do Superior Tribunal de Justiça).
PROCESSO : 2003.39.00.013584-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00009431 - LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES
EXCDO : JOSE EMILIO PIMENTA
ADVOGADO : PA00003514 - JOAO BRITO DE MORAES FILHO
SENTENÇA : (...) Ante o exposto, extingo a execução pelo pagamento, nos termos do art. 794, I, do CPC, relativamente ao valor devido à CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, a título de honorários advocatícios. Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se estes autos.
PROCESSO : 2004.39.00.002982-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : MARIA ONELIA NORONHA TEIXEIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00010840 - MARCIO ROBERTO MAUES DA COSTA
ADVOGADO : PA00005473 - RICARDO AUGUSTO DIAS DA SILVA
EXCDO : FAZENDA NACIONAL
SENTENÇA : (...) Ante o exposto, extingo a execução pelo pagamento, nos termos do art. 794, I, do CPC, relativamente ao valor devido aos exequentes da condenação e com relação a MÁRCIO ROBERTO MAUÉS DA COSTA, dos honorários advocatícios. Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se estes autos.
PROCESSO : 2005.39.00.009888-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXQTE : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : PATRICIA MARLOVA CERQUINHO DE OLIVEIRA SOBRINHO

EXCDO : HOMERO ERNESTO DE SOUZA CRUZ CERQUINHO JUNIOR
EXCDO : KAREN YASMIN PINA CERQUINHO
EXCDO : JULIO VAZ NETO
EXCDO : ANA ILSE PINA CERQUINHO
ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS
SENTENÇA : (...) Ante o exposto, declaro extinto o presente processo com fundamento no art. 267, VI, do CPC. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Não havendo recurso, arquivem-se em baixa na distribuição.
PROCESSO : 2003.39.00.013565-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00007760 - FABIO MOURAO
EXCDO : MARCOS FABIO DOS SANTOS ARAUJO
SENTENÇA : (...) Ante o exposto, declaro extinto o presente processo com fundamento no art. 267, VI, do CPC. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Não havendo recurso, arquivem-se em baixa na distribuição.
PROCESSO : 2004.39.00.009854-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00007760 - FABIO MOURAO
EXCDO : ESMAELINO CEZAR MOUSINHO GUIMARAES
SENTENÇA : (...) Ante o exposto, declaro extinto o presente processo com fundamento no art. 267, VI, do CPC. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Não havendo recurso, arquivem-se em baixa na distribuição.
PROCESSO : 2006.39.00.000338-0 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
AUTOR : ROSILDA DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00007749 - CLAUDIO DA SILVA CARVALHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
SENTENÇA : (...) Ante o exposto, declaro extinto o presente processo com fundamento no art. 267, VI, do CPC. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Não havendo recurso, arquivem-se em baixa na distribuição.
PROCESSO : 2003.39.00.001294-0 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
RÉU : JOAO DAVID SILVA
RÉU : ROSIANE ALCANTARA DE MONTREUIL DAVID
ADVOGADO : PA00007630 - ADRIANA ANDREY DINIZ LOPES
SENTENÇA : (...) Ante o exposto, declaro extinto o presente processo com fundamento no art. 267, VI, do CPC. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Não havendo recurso, arquivem-se em baixa na distribuição.
PROCESSO : 2003.39.00.002250-5 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA
REQDO. : PEDRO JOSE GALVAO NONATO ALVES
SENTENÇA : (...) Ante o exposto, declaro extinto o presente processo com fundamento no art. 267, VI, do CPC. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Não havendo recurso, arquivem-se em baixa na distribuição.
PROCESSO : 2003.39.00.004046-2 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA
RÉU : KATIA CONCEICAO SOTAO VEITAS
SENTENÇA : (...) Ante o exposto, homologo o pedido de desistência e extingo o processo sem julgamento do mérito, com base no art. 267, VIII, do CPC. Defiro o pedido de desentranhamento, mediante cópia nos autos, às expensas da Requerente. Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se estes autos.
PROCESSO : 2004.39.00.005583-6 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA
REQDO. : IVO UIRATA NOVAES BAIA
ADVOGADO : PA00008733 - CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES
SENTENÇA : (...) Desse modo, julgo extinto o processo com resolução de mérito nos termos do art. 269, II, do CPC. Condeno o réu ao ônus de sucumbência relativa ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios que árbitro em 10% (dez por cento) do valor da causa.
PROCESSO : 2004.39.00.008726-7 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA
REQDO. : ANDRE SILVA PANTOJA

SENTENÇA : (...) Ante o exposto, homologo o pedido de desistência e extingo o processo sem julgamento do mérito, com base no art. 267, VIII, do CPC. Defiro o pedido de desentranhamento, mediante cópia nos autos, às expensas da Requerente. Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se estes autos.
PROCESSO : 2004.39.00.009413-9 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000977 - ROSOMIRO ARRAES
RÉU : JOSE RIBAMAR GOMES CRUZ
SENTENÇA : (...) Ante o exposto, declaro extinto o presente processo com fundamento no art. 267, VI, do CPC. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Não havendo recurso, arquivem-se em baixa na distribuição.
PROCESSO : 2004.39.00.009420-0 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000977 - ROSOMIRO ARRAES
RÉU : ARNALDO BARRETO ALMEIDA
SENTENÇA : (...) Ante o exposto, extingo o processo sem resolução de mérito, em face da ausência de interesse, nos termos do art. 267, VI, do CPC. Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se estes autos.
PROCESSO : 2004.39.00.009680-0 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA
REQDO. : KARLA GISELE GIL CARDOSO
SENTENÇA : (...) Ante o exposto, julgo extinta a presente ação, nos termos do art. 269, II, do CPC. Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se estes autos.
PROCESSO : 2004.39.00.009698-2 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000977 - ROSOMIRO ARRAES
RÉU : MADSON BOTELHO CARVALHO
SENTENÇA : (...) Ante o exposto, declaro extinto o presente processo com fundamento no art. 267, VI, do CPC. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Não havendo recurso, arquivem-se em baixa na distribuição.
PROCESSO : 2004.39.00.009896-9 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00007760 - FABIO MOURAO
RÉU : RUDIBELSON MACIEL VIEGAS
SENTENÇA : (...) Ante o exposto, declaro extinto o presente processo com fundamento no art. 267, VI, do CPC. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Não havendo recurso, arquivem-se em baixa na distribuição.
PROCESSO : 2004.39.00.009916-9 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000977 - ROSOMIRO ARRAES
RÉU : HOZORIO PINHEIRO SOBRINHO
SENTENÇA : (...) Ante o exposto, extingo o processo sem resolução de mérito, em face da ausência de interesse, nos termos do art. 267, VI, do CPC. Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se estes autos.
PROCESSO : 2004.39.00.011072-6 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
REQDO. : BENEDITO DO SOCORRO MACHADO FARIAS
SENTENÇA : (...) Ante o exposto, homologo o pedido de desistência e extingo o processo sem julgamento do mérito, com base no art. 267, VIII, do CPC. Defiro o pedido de desentranhamento, mediante cópia nos autos, às expensas da requerente. Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se estes autos.
PROCESSO : 2004.39.00.011077-4 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
REQDO. : VICTOR DE SOUZA PINTO
SENTENÇA : (...) Ante o exposto, homologo o pedido de desistência e extingo o processo sem julgamento do mérito, com base no art. 267, VIII, do CPC. Defiro o pedido de desentranhamento, mediante cópia nos autos, às expensas da Requerente. Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se estes autos.
PROCESSO : 2005.39.00.000288-8 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000977 - ROSOMIRO ARRAES
REQDO. : SONIA NASCIMENTO TEIXEIRA
SENTENÇA : (...) Ante o exposto, declaro extinto o presente processo com fundamento no art. 267, VI, do CPC. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Não havendo recurso, arquivem-se em baixa na distribuição.
PROCESSO : 2005.39.00.000440-1 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000977 – ROSOMIRO ARRAES
RÉU : WALDOMIRA DE JESUS SA
SENTENÇA : (...) Ante o exposto, declaro extinto o presente processo com fundamento no art. 267, VI, do CPC. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Não havendo recurso, arquivem-se em baixa na distribuição.
PROCESSO : 2005.39.00.000639-5 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011553 – LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA
RÉU : JOELMA DE SOUZA SARMENTO
SENTENÇA : (...) Ante o exposto, extingo o processo sem resolução de mérito, em face da ausência de interesse, nos termos do art. 267, VI, do CPC. Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se estes autos.
PROCESSO : 2005.39.00.000760-2 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000977 – ROSOMIRO ARRAES
RÉU : MARIA GORETE DA SILVA DAMASCENO
SENTENÇA : (...) Ante o exposto, declaro extinto o presente processo com fundamento no art. 267, VI, do CPC. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Não havendo recurso, arquivem-se em baixa na distribuição.
PROCESSO : 2005.39.00.001226-5 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000977 – ROSOMIRO ARRAES
RÉU : DOMINGOS DE SOUZA COSTA
RÉU : ROSANGELA MARTINS LIMA
SENTENÇA : (...) Ante o exposto, declaro extinto o presente processo com fundamento no art. 267, VI, do CPC. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Não havendo recurso, arquivem-se em baixa na distribuição.
PROCESSO : 2005.39.00.001323-6 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000977 – ROSOMIRO ARRAES
RÉU : PAULO ANDRE SEAWRIGHT COELHO
SENTENÇA : (...) Ante o exposto, declaro extinto o presente processo com fundamento no art. 267, VI, do CPC. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Não havendo recurso, arquivem-se em baixa na distribuição.
PROCESSO : 2005.39.00.001510-6 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000977 – ROSOMIRO ARRAES
RÉU : MAXSON JOCKMAN COSTA CUNHA
SENTENÇA : (...) Ante o exposto, declaro extinto o presente processo com fundamento no art. 267, VI, do CPC. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Não havendo recurso, arquivem-se em baixa na distribuição.
PROCESSO : 2005.39.00.001669-4 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00007760 – FÁBIO MOURÃO
REQDO. : ELDA MENDONÇA DE OLIVEIRA
SENTENÇA : (...) Ante o exposto, declaro extinto o presente processo com fundamento no art. 267, VI, do CPC. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Não havendo recurso, arquivem-se em baixa na distribuição.
PROCESSO : 2005.39.00.002404-7 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000977 – ROSOMIRO ARRAES
RÉU : MARIA DO SOCORRO DA SILVA
SENTENÇA : (...) Ante o exposto, declaro extinto o presente processo com fundamento no art. 267, VI, do CPC. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Não havendo recurso, arquivem-se em baixa na distribuição.
PROCESSO : 2005.39.00.003255-1 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011553 – LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA
REQDO. : ANTONIO DE FREITAS MARQUES JUNIOR
SENTENÇA : (...) Ante o exposto, julgo extinta a presente ação, nos termos do art. 269, II, CPC, face à liquidação do débito. Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se estes autos.
PROCESSO : 2005.39.00.003911-9 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000977 – ROSOMIRO ARRAES
REQDO. : ROSICLEIA COSTA TAVARES
SENTENÇA : (...) Ante o exposto, declaro extinto o presente processo com fundamento no art. 267, VI, do CPC. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Não havendo recurso, arquivem-se em baixa na distribuição.
PROCESSO : 2005.39.00.004232-6 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000977 – ROSOMIRO ARRAES
RÉU : JOSE BARRETO FILHO
SENTENÇA : (...) Ante o exposto, declaro extinto o presente processo com fundamento no art. 267, VI, do CPC. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Não havendo recurso, arquivem-se em baixa na distribuição.
PROCESSO : 2005.39.00.004234-3 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000977 – ROSOMIRO ARRAES
RÉU : BENEDITO PEREIRA RODRIGUES
SENTENÇA : (...) Ante o exposto, declaro extinto o presente processo com fundamento no art. 267, VI, do CPC. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Não havendo recurso, arquivem-se em baixa na distribuição.
PROCESSO : 2005.39.00.004294-0 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000977 – ROSOMIRO ARRAES
REQDO. : MIGUEL RODRIGUES FIGUEIREDO JUNIOR
SENTENÇA : (...) Ante o exposto, declaro extinto o presente processo com fundamento no art. 267, VI, do CPC. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Não havendo recurso, arquivem-se em baixa na distribuição.
PROCESSO : 2005.39.00.004474-8 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00005555 – FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA
RÉU : DOLORES VIEIRA DE OLIVEIRA
SENTENÇA : (...) Ante o exposto, declaro extinto o presente processo com fundamento no art. 267, VI, do CPC. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Não havendo recurso, arquivem-se em baixa na distribuição.

JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
JOSÉ ALEXANDRE FRANCO
Juiz Federal
DIANE NASSAR PINHO
Diretora de Secretaria Substituta
E-mail: svara@pa.trf1.gov.br
HomePage: pa.trf1.gov.br
6ª Vara Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

Processo: 2003.39.00.008560-9
Exequente: Fazenda Nacional
Executado: Motta & Mattos Ltda (CGC n.º 34641555/0001-34)
FI-NA-LI-DA-DE: Intimação de Ana Cristina Queiroz Motta (CPF n.º 247.762.702-34), depositária, para que apresente o bem penhorado à fl. 14, dos autos de execução fiscal acima epígrafado ou deposite o seu valor equivalente em dinheiro, no prazo de dez dias, sob pena de ser considerada infiel depositária e sofrer prisão civil na forma da lei.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 8º andar, Uma-rial, Belém, Pará.

Belém, 5 de dezembro de 2006
José Alexandre Franco
Juiz Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

Processo: 1997.39.00.001142-4
Exequente: Fazenda Nacional
Executado: Luiz Otávio da Costa Oliveira (CPF n.º 026580202-44)
FI-NA-LI-DA-DE: Intimação do executado e de seu cônjuge, se for o caso, da penhora de fl. 38 dos autos da execução acima epígrafada, efetuada sobre o bem imóvel (metade) do Sítio de Cultura denominado Iha da Roberta, situada entre os rios Amazonas e Roberta, localizado no Município e Comarca de Breves, sendo 2.539 ha (dois mil, quinhentos e trinta e nove hectares), correspondente a 50% da área total de 33.740 mts, abrangendo uma área de 50780.400m², registrado sob o n.º 2.175, às fls. 98/97, do livro 3-0, antigo 3-10, em 05 de junho de 1944, certidão extraída do Livro n.º 2-1, Matrícula 3.096, folha n.º 267, Registro de Imóveis da Comarca de Breves.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 8º andar, Uma-rial, Belém, Pará.

Belém, 5 de dezembro de 2006
José Alexandre Franco
Juiz Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

Processo: 2001.39.00.003272-9
Exequente: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Executado: Sociedade Civil Centro de Estudos Ipiranga e outros (CGC n.º 05832431/0001-38)

FI-NA-LI-DA-DE: Intimação de Suely Melo de Castro Menezes (CPF n.º 005.931.502-44) e cônjuge, sobre sua nomeação como fiel depositária do bem imóvel penhorado à fl. 40, dos autos de execução fiscal acima epígrafada, bem como da penhora, sendo esta, área de terras rurais, identificada como "Fazenda Menezes", ou Fazenda Estrela Dalva", situada à margem esquerda do Rio Gurupi, Município de Santa Luzia do Pará, neste Estado, medindo 4.192ha, 42 a, 00ca (quatro mil, cento e noventa e dois hectares e quarenta e dois ares), registrada no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Viseu, sob n.º 1.932, à fl. 133, do Livro n.º 2-F (Registro Geral).
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 8º andar, Uma-rial, Belém, Pará.

Belém, 5 de dezembro de 2006
José Alexandre Franco
Juiz Federal

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
JOSÉ ALEXANDRE FRANCO
Juiz Federal
DIANE NASSAR PINHO
Diretora de Secretaria Substituta
E-mail: svara@pa.trf1.gov.br
HomePage: pa.trf1.gov.br
6ª Vara Federal

REPUBLICAÇÃO EXPEDIENTE DO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2006 AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2006.39.00.003479-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT : TRANSPORTES AERO CLUB LIMITADA E OUTROS
ADVOGADO : PA00001074 - FREDERICO COELHO DE SOUZA
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA6281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
ADVOGADO : PA2449 - MARIA AMÉLIA M. FRANCO
ADVOGADO : PA11553 - LOUISE REJANE DE ARAÚJO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1. Recebo os presentes embargos. Apensem-se estes autos aos da ação principal, Execução Fiscal, Processo n.º 02.3112-7, suspendendo o curso do processo executivo; 2. Intime-se o(a) embargado(a) para impugnar os presentes embargos, querendo, no prazo legal.

JUÍZO FEDERAL DA 8ª VARA

INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
8ª VARA FEDERAL
DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL
Juiz Federal
LUCYANA SAID DAIBES PEREIRA
Juiza Federal Substituta
GEORGE RIBEIRO DA SILVA
Juiz Federal Substituto
JOSÉ GUTEMBERG DE BARROS FILHO
Juiz Federal Substituto
Dir. Secret. em exercício
DRª ANA CRISTINA GUIMARÃES LAMEIRA

EXPEDIENTE DO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2006 AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2002.39.00.702410-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : ANTONIO SOUSA DA SILVA
ADVOGADO : PA00001717 - JOSÉ ACREANO BRASIL
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
(...) Diante do exposto, julgo parcialmente procedente a ação para, rejeitando o pedido de incorporação do resíduo, condenar a ré a pagar as diferenças vencidas decorrente da aplicação do percentual de 3,17 sobre os vencimentos/proventos dos (as) autores (as), em razão do

reajuste previsto no art. 28 da Lei N° 8.880/04, acrescidos de juros de mora e correção monetária conforme planilha de cálculo constante nos autos sito às fls. 68, elaborada pela contadoria do juízo, que passa a integrar a presente sentença, ressalvado o abatimento das parcelas pagas administrativamente, nos termos do art. 11 da MP. 2225-45/2001. (...)

2002.39.00.702417-7 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : LINDALVA DO NASCIMENTO LOPES SILVA

ADVOGADO : PA00001717 - JOSE ACREANO BRASIL

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

(...) Diante do exposto, julgo parcialmente procedente a ação para, rejeitando o pedido de incorporação do resíduo, condenar a ré a pagar as diferenças vencidas decorrente da aplicação do percentual de 3,17 sobre os vencimentos/proventos dos (as) autores (as), em razão do reajuste previsto no art. 28 da Lei N° 8.880/04, acrescidos de juros de mora e correção monetária conforme planilha de cálculo constante nos autos sito nas fls. 68/69, elaborada pela contadoria do juízo, que passa a integrar a presente sentença, ressalvado o abatimento das parcelas pagas administrativamente, nos termos do art. 11 da MP. 2225-45/2001. (...)

2002.39.00.702661-2 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : ANTONIO CARLOS DAMASCENO DE MENDONCA E OUTROS

ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS

REU : UNIAO FEDERAL

(...) Diante do exposto, julgo parcialmente procedente a ação para, rejeitando o pedido de incorporação do resíduo, condenar a ré a pagar as diferenças vencidas decorrente da aplicação do percentual de 3,17 sobre os vencimentos/proventos dos (as) autores (as), em razão do reajuste previsto no art. 28 da Lei N° 8.880/04, acrescidos de juros de mora e correção monetária conforme planilha de cálculo constante nos autos sito nas fls. 174/175, elaborada pela contadoria do juízo, que passa a integrar a presente sentença, ressalvado o abatimento das parcelas pagas administrativamente, nos termos do art. 11 da MP. 2225-45/2001. (...)

2002.39.00.702983-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : LEONAM VON-GRAP MARINHO FILHO

ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO

REU : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP

(...) Diante do exposto, julgo parcialmente procedente a ação para, rejeitando o pedido de incorporação do resíduo, condenar a ré a pagar as diferenças vencidas decorrente da aplicação do percentual de 3,17 sobre os vencimentos/proventos dos (as) autores (as), em razão do reajuste previsto no art. 28 da Lei N° 8.880/04, montante acrescidos de juros de mora e correção monetária conforme planilha de cálculo nos autos, nas fls. 81/82, elaborada pela contadoria do juízo, que passa a integrar a presente sentença, limitado a sessenta salários mínimos (art. 3° Lei n° 10.259/2001), ressalvado o abatimento das parcelas pagas administrativamente, nos termos do art. 11 da MP. 2225-45/2001. (...)

2002.39.00.703867-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : ZILMA DA SILVA MANO

ADVOGADO : PA00006858 - PAULO ANDRE VIEIRA SERRA

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

(...) Diante do exposto, julgo parcialmente procedente a ação para, rejeitando o pedido de incorporação do resíduo, condenar a ré a pagar as diferenças vencidas decorrente da aplicação do percentual de 3,17 sobre os vencimentos/proventos dos (as) autores (as), em razão do reajuste previsto no art. 28 da Lei N° 8.880/04, montante acrescidos de juros de mora e correção monetária conforme planilha de cálculo elaborada pela contadoria do juízo, que passa a integrar a presente sentença, limitado a sessenta salários mínimos (art. 3° Lei n° 10.259/2001), ressalvado o abatimento das parcelas pagas administrativamente, nos termos do art. 11 da MP. 2225-45/2001. (...)

2002.39.00.703928-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : HILDA DE LIMA TAVARES

ADVOGADO : PA00007776 - PEDRO PAULO SILVA MELO

REU : UNIAO FEDERAL

(...) Diante do exposto, julgo parcialmente procedente a ação para, rejeitando o pedido de incorporação do resíduo, condenar a ré a pagar as diferenças vencidas decorrente da aplicação do percentual de 3,17 sobre os vencimentos/proventos dos (as) autores (as), em razão do

reajuste previsto no art. 28 da Lei N° 8.880/04, acrescidos de juros de mora e correção monetária conforme planilha de cálculo constante nos autos , elaborada pela contadoria do juízo, que passa a integrar a presente sentença, ressalvado o abatimento das parcelas pagas administrativamente, nos termos do art. 11 da MP. 2225-45/2001. (...)

2002.39.00.706106-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : ROBERTO MAGALHÃES REIS

ADVOGADO : PA00008230 - SERGIO OLIVA REIS

REU : CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA - CEFET/PA

(...) Diante do exposto, julgo parcialmente procedente a ação para, rejeitando o pedido de incorporação do resíduo, condenar a ré a pagar as diferenças vencidas decorrente da aplicação do percentual de 3,17 sobre os vencimentos/proventos dos (as) autores (as), em razão do reajuste previsto no art. 28 da Lei N° 8.880/04, montante acrescidos de juros de mora e correção monetária conforme planilha de cálculo , elaborada pela contadoria do juízo, que passa a integrar a presente sentença, limitado a sessenta salários mínimos (art. 3° Lei n° 10.259/2001), ressalvado o abatimento das parcelas pagas administrativamente, nos termos do art. 11 da MP. 2225-45/2001. (...)

2002.39.00.706373-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : MARIA ELIZABETH BRAGA DE SOUZA

ADVOGADO : PA00008106 - SOLANGE DE NAZARE RODRIGUES CORREA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

(...) Diante do exposto, julgo parcialmente procedente a ação para, rejeitando o pedido de incorporação do resíduo, condenar a ré a pagar as diferenças vencidas decorrente da aplicação do percentual de 3,17 sobre os vencimentos/proventos dos (as) autores (as), em razão do reajuste previsto no art. 28 da Lei N° 8.880/04, acrescidos de juros de mora e correção monetária conforme planilha de cálculo constante nos autos , elaborada pela contadoria do juízo, que passa a integrar a presente sentença, ressalvado o abatimento das parcelas pagas administrativamente, nos termos do art. 11 da MP. 2225-45/2001. (...)

2003.39.00.700589-7 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : MARIA TEREZA DA SILVA PENHA

ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO

REU : INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA - IBGE

(...) Diante do exposto, julgo parcialmente procedente a ação para, rejeitando o pedido de incorporação do resíduo, condenar a ré a pagar as diferenças vencidas decorrente da aplicação do percentual de 3,17 sobre os vencimentos/proventos dos (as) autores (as), em razão do reajuste previsto no art. 28 da Lei N° 8.880/04, montante acrescidos de juros de mora e correção monetária conforme planilha de cálculos, nas fls.100/101, elaborada pela contadoria do juízo, que passa a integrar a presente sentença, limitado a sessenta salários mínimos (art. 3° Lei n° 10.259/2001) ressalvado o abatimento das parcelas pagas administrativamente, nos termos do art. 11 da MP. 2225-45/2001. (...)

2003.39.00.700843-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : CARMEN DORALICY DE SOUZA SILVA E OUTRO

ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

(...) Diante do exposto, julgo parcialmente procedente a ação para, rejeitando o pedido de incorporação do resíduo, condenar a ré a pagar as diferenças vencidas decorrente da aplicação do percentual de 3,17 sobre os vencimentos/proventos dos (as) autores (as), em razão do reajuste previsto no art. 28 da Lei N° 8.880/04, acrescidos de juros de mora e correção monetária conforme planilha de cálculo constante nos autos , elaborada pela contadoria do juízo, que passa a integrar a presente sentença, ressalvado o abatimento das parcelas pagas administrativamente, nos termos do art. 11 da MP. 2225-45/2001. (...)

2003.39.00.701061-4 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : SONIA NAZARE FERNANDES RESQUE

ADVOGADO : PA00007117 - LORENA SANTIAGO FABENI

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

(...) Diante do exposto, julgo parcialmente procedente a ação para, rejeitando o pedido de incorporação do resíduo, condenar a ré a pagar as diferenças vencidas decorrente da aplicação do percentual de 3,17

sobre os vencimentos/proventos dos (as) autores (as), em razão do reajuste previsto no art. 28 da Lei N° 8.880/04, acrescidos de juros de mora e correção monetária conforme planilha de cálculo constante nos autos , elaborada pela contadoria do juízo, que passa a integrar a presente sentença, ressalvado o abatimento das parcelas pagas administrativamente, nos termos do art. 11 da MP. 2225-45/2001. (...)

2003.39.00.701071-7 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : CRISTIANE MARIA LEAL COSTA

ADVOGADO : PA00010758 - FRANCINALDO OLIVEIRA

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA

(...) Diante do exposto, julgo parcialmente procedente a ação para, rejeitando o pedido de incorporação do resíduo, posto já ter ocorrido, condenar a ré a pagar as diferenças vencidas decorrente da aplicação do percentual de 3,17 sobre os vencimentos/proventos dos (as) autores (as), em razão do reajuste previsto no art. 28 da Lei N° 8.880/04, acrescidos de juros de mora e correção monetária conforme planilha de cálculo constante nos autos nas fls. 54/60, elaborada pela contadoria do juízo, que passa a integrar a presente sentença, ressalvado o abatimento das parcelas pagas administrativamente, nos termos do art. 11 da MP. 2225-45/2001. (...)

2003.39.00.701073-4 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : JOSE DE RIBAMAR COSTA PAIVA

ADVOGADO : PA00006406 - PAULO JOSÉ C. PEREIRA

REU : UNIAO FEDERAL

(...) Diante do exposto, julgo parcialmente procedente a ação para, rejeitando o pedido de incorporação do resíduo, condenar a ré a pagar as diferenças vencidas decorrente da aplicação do percentual de 3,17 sobre os vencimentos/proventos dos (as) autores (as), em razão do reajuste previsto no art. 28 da Lei N° 8.880/04, acrescidos de juros de mora e correção monetária conforme planilha de cálculo constante nos autos , elaborada pela contadoria do juízo, que passa a integrar a presente sentença, ressalvado o abatimento das parcelas pagas administrativamente, nos termos do art. 11 da MP. 2225-45/2001. (...)

2003.39.00.702301-4 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : JOEL MOREIRA DA SILVA

ADVOGADO : PA00006406 - PAULO JOSÉ C. PEREIRA

REU : UNIAO FEDERAL/SUDAM

(...) Diante do exposto, julgo parcialmente procedente a ação para, rejeitando o pedido de incorporação do resíduo, condenar a ré a pagar as diferenças vencidas decorrente da aplicação do percentual de 3,17 sobre os vencimentos/proventos dos (as) autores (as), em razão do reajuste previsto no art. 28 da Lei N° 8.880/04, acrescidos de juros de mora e correção monetária conforme planilha de cálculo constante nos autos , elaborada pela contadoria do juízo, que passa a integrar a presente sentença, ressalvado o abatimento das parcelas pagas administrativamente, nos termos do art. 11 da MP. 2225-45/2001. (...)

2003.39.00.702492-4 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : MARIA ZENILDA DE LIMA

ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

(...) Diante do exposto, julgo parcialmente procedente a ação para, rejeitando o pedido de incorporação do resíduo, condenar a ré a pagar as diferenças vencidas decorrente da aplicação do percentual de 3,17 sobre os vencimentos/proventos dos (as) autores (as), em razão do reajuste previsto no art. 28 da Lei N° 8.880/04, montante acrescidos de juros de mora e correção monetária conforme planilha de cálculo , elaborada pela contadoria do juízo, que passa a integrar a presente sentença, limitado a sessenta salários mínimos (art. 3° Lei n° 10.259/2001), ressalvado o abatimento das parcelas pagas administrativamente, nos termos do art. 11 da MP. 2225-45/2001. (...)

2003.39.00.702801-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : DEUSIMAR DE JESUS REIS

ADVOGADO : PA00006406 - PAULO JOSÉ C. PEREIRA

REU : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP

(...) Diante do exposto, julgo parcialmente procedente a ação para, rejeitando o pedido de incorporação do resíduo, condenar a ré a pagar as diferenças vencidas decorrente da aplicação do percentual de 3,17 sobre os vencimentos/proventos dos (as) autores (as), em razão do reajuste previsto no art. 28 da Lei N° 8.880/04, acrescidos de juros de mora e correção monetária conforme planilha de cálculo constante nos

autos, elaborada pela contadoria do juízo, que passa a integrar a presente sentença, ressalvado o abatimento das parcelas pagas administrativamente, nos termos do art. 11 da MP. 2225-45/2001. (...)
2003.39.00.704055-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : ANTONIO WALDIR CUNHA DA SILVA
ADVOGADO : PA000010744 - EDVALDO CARIBE COSTA FILHO
REU : FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARA - FCAP
(...) Diante do exposto, julgo parcialmente procedente a ação para, rejeitando o pedido de incorporação do resíduo, condenar a ré a pagar as diferenças vencidas decorrente da aplicação do percentual de 3,17 sobre os vencimentos/proventos dos (as) autores (as), em razão do reajuste previsto no art. 28 da Lei N° 8.880/04, acrescidos de juros de mora e correção monetária conforme planilha de cálculo constante nos autos, elaborada pela contadoria do juízo, que passa a integrar a presente sentença, ressalvado o abatimento das parcelas pagas administrativamente, nos termos do art. 11 da MP. 2225-45/2001. (...)
2003.39.00.704975-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : ELVIRA ALVES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : UNIAO FEDERAL

(...) Diante do exposto, julgo parcialmente procedente a ação para, rejeitando o pedido de incorporação do resíduo, condenar a ré a pagar as diferenças vencidas decorrente da aplicação do percentual de 3,17 sobre os vencimentos/proventos dos (as) autores (as), em razão do reajuste previsto no art. 28 da Lei N° 8.880/04, montante acrescidos de juros de mora e correção monetária conforme planilha de cálculo elaborada pela contadoria do juízo, que passa a integrar a presente sentença, limitado a sessenta salários mínimos (art. 3° Lei n° 10.259/2001), ressalvado o abatimento das parcelas pagas administrativamente, nos termos do art. 11 da MP. 2225-45/2001. (...)

2003.39.00.707811-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : ROSANGELA DE BARROS SOUTO E OUTROS
ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

(...) Diante do exposto, julgo parcialmente procedente a ação para, rejeitando o pedido de incorporação do resíduo, condenar a ré a pagar as diferenças vencidas decorrente da aplicação do percentual de 3,17 sobre os vencimentos/proventos dos (as) autores (as), em razão do reajuste previsto no art. 28 da Lei N° 8.880/04, acrescidos de juros de mora e correção monetária conforme planilha de cálculo constante nos autos, elaborada pela contadoria do juízo, que passa a integrar a presente sentença, ressalvado o abatimento das parcelas pagas administrativamente, nos termos do art. 11 da MP. 2225-45/2001. (...)

2003.39.00.707857-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : FRANCISCA ELENICE PARENTE ANDRADE
ADVOGADO : PA00005898 - JOSE KARLOS GOERSCH ANDRADE
REU : UNIAO FEDERAL

(...) Diante do exposto, julgo parcialmente procedente a ação para, rejeitando o pedido de incorporação do resíduo, condenar a ré a pagar as diferenças vencidas decorrente da aplicação do percentual de 3,17 sobre os vencimentos/proventos dos (as) autores (as), em razão do reajuste previsto no art. 28 da Lei N° 8.880/04, acrescidos de juros de mora e correção monetária conforme planilha de cálculo constante nos autos, elaborada pela contadoria do juízo, que passa a integrar a presente sentença, ressalvado o abatimento das parcelas pagas administrativamente, nos termos do art. 11 da MP. 2225-45/2001. (...)

2003.39.00.708160-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : JOSE CARLOS DIAS DE CASTRO
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA

(...) Diante do exposto, julgo parcialmente procedente a ação para, rejeitando o pedido de incorporação do resíduo, condenar a ré a pagar as diferenças vencidas decorrente da aplicação do percentual de 3,17 sobre os vencimentos/proventos dos (as) autores (as), em razão do reajuste previsto no art. 28 da Lei N° 8.880/04, montante acrescidos de juros de mora e correção monetária conforme planilha de cálculo, elaborada pela contadoria do juízo, que passa a integrar a presente sentença, limitado a sessenta salários mínimos (art. 3° Lei n° 10.259/

2001), ressalvado o abatimento das parcelas pagas administrativamente, nos termos do art. 11 da MP. 2225-45/2001. (...)

2003.39.00.708161-2 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : EDENIZE LUCINDA RAMOS MEIRELES
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : UNIAO FEDERAL

(...) Diante do exposto, julgo parcialmente procedente a ação para, rejeitando o pedido de incorporação do resíduo, condenar a ré a pagar as diferenças vencidas decorrente da aplicação do percentual de 3,17 sobre os vencimentos/proventos dos (as) autores (as), em razão do reajuste previsto no art. 28 da Lei N° 8.880/04, montante acrescidos de juros de mora e correção monetária conforme planilha de cálculos, elaborada pela contadoria do juízo, que passa a integrar a presente sentença, limitado a sessenta salários mínimos (art. 3° Lei n° 10.259/2001), ressalvado o abatimento das parcelas pagas administrativamente, nos termos do art. 11 da MP. 2225-45/2001. (...)

2003.39.00.708182-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : JAMES LIONEL BURNETT
ADVOGADO : PA00006976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA

(...) Diante do exposto, julgo parcialmente procedente a ação para, rejeitando o pedido de incorporação do resíduo, condenar a ré a pagar as diferenças vencidas decorrente da aplicação do percentual de 3,17 sobre os vencimentos/proventos dos (as) autores (as), em razão do reajuste previsto no art. 28 da Lei N° 8.880/04, acrescidos de juros de mora e correção monetária conforme planilha de cálculo constante nos autos, elaborada pela contadoria do juízo, que passa a integrar a presente sentença, ressalvado o abatimento das parcelas pagas administrativamente, nos termos do art. 11 da MP. 2225-45/2001. (...)

2003.39.00.708461-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : VERA LUCIA BARBALHO DIAS
ADVOGADO : PA00008949 - ANDREA MORAES RAMOS
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA

(...) Diante do exposto, julgo parcialmente procedente a ação para, rejeitando o pedido de incorporação do resíduo, condenar a ré a pagar as diferenças vencidas decorrente da aplicação do percentual de 3,17 sobre os vencimentos/proventos dos (as) autores (as), em razão do reajuste previsto no art. 28 da Lei N° 8.880/04, acrescidos de juros de mora e correção monetária conforme planilha de cálculo constante nos autos, elaborada pela contadoria do juízo, que passa a integrar a presente sentença, ressalvado o abatimento das parcelas pagas administrativamente, nos termos do art. 11 da MP. 2225-45/2001. (...)

2003.39.00.708462-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : LUIZ CLAUDIO DA COSTA DIAS
ADVOGADO : PA00008949 - ANDREA MORAES RAMOS
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA

(...) Diante do exposto, julgo parcialmente procedente a ação para, rejeitando o pedido de incorporação do resíduo, condenar a ré a pagar as diferenças vencidas decorrente da aplicação do percentual de 3,17 sobre os vencimentos/proventos dos (as) autores (as), em razão do reajuste previsto no art. 28 da Lei N° 8.880/04, acrescidos de juros de mora e correção monetária conforme planilha de cálculo constante nos autos, elaborada pela contadoria do juízo, que passa a integrar a presente sentença, ressalvado o abatimento das parcelas pagas administrativamente, nos termos do art. 11 da MP. 2225-45/2001. (...)

2003.39.00.708471-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : ALCIR TADEU DE OLIVEIRA BRANDAO
ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO

REU : FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARA - FCAP
(...) Diante do exposto, julgo parcialmente procedente a ação para, rejeitando o pedido de incorporação do resíduo, condenar a ré a pagar as diferenças vencidas decorrente da aplicação do percentual de 3,17 sobre os vencimentos/proventos dos (as) autores (as), em razão do reajuste previsto no art. 28 da Lei N° 8.880/04, montante acrescidos de juros de mora e correção monetária conforme planilha de cálculo, elaborada pela contadoria do juízo nas fls. 108/108, que passa a integrar a presente sentença, limitado a sessenta salários mínimos (art. 3° Lei n° 10.259/2001) ressalvado o abatimento das parcelas pagas administrativamente, nos termos do art. 11 da MP. 2225-45/2001. (...)

2003.39.00.708531-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : THELMA LUCIA VASCONCELOS COLARES
ADVOGADO : PA00007776 - PEDRO PAULO SILVA MELO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

(...) Diante do exposto, julgo parcialmente procedente a ação para, rejeitando o pedido de incorporação do resíduo, condenar a ré a pagar as diferenças vencidas decorrente da aplicação do percentual de 3,17 sobre os vencimentos/proventos dos (as) autores (as), em razão do reajuste previsto no art. 28 da Lei N° 8.880/04, montante acrescidos de juros de mora e correção monetária conforme planilha de cálculo, elaborada pela contadoria do juízo, que passa a integrar a presente sentença, limitado a sessenta salários mínimos (art. 3° Lei n° 10.259/2001), ressalvado o abatimento das parcelas pagas administrativamente, nos termos do art. 11 da MP. 2225-45/2001. (...)

2003.39.00.708599-7 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : MANOEL RAIMUNDO CHAVES ALVES
ADVOGADO : PA00008949 - ANDREA MORAES RAMOS
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA

(...) Diante do exposto, julgo parcialmente procedente a ação para, rejeitando o pedido de incorporação do resíduo, condenar a ré a pagar as diferenças vencidas decorrente da aplicação do percentual de 3,17 sobre os vencimentos/proventos dos (as) autores (as), em razão do reajuste previsto no art. 28 da Lei N° 8.880/04, acrescidos de juros de mora e correção monetária conforme planilha de cálculo constante nos autos, elaborada pela contadoria do juízo, que passa a integrar a presente sentença, ressalvado o abatimento das parcelas pagas administrativamente, nos termos do art. 11 da MP. 2225-45/2001. (...)

2003.39.00.708806-7 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : ERLI ALVES PEREIRA E OUTRO
ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER

(...) Diante do exposto, julgo parcialmente procedente a ação para, rejeitando o pedido de incorporação do resíduo, condenar a ré a pagar as diferenças vencidas decorrente da aplicação do percentual de 3,17 sobre os vencimentos/proventos dos (as) autores (as), em razão do reajuste previsto no art. 28 da Lei N° 8.880/04, montante acrescidos de juros de mora e correção monetária conforme planilha de cálculo, elaborada pela contadoria do juízo, que passa a integrar a presente sentença, limitado a sessenta salários mínimos (art. 3° Lei n° 10.259/2001) ressalvado o abatimento das parcelas pagas administrativamente, nos termos do art. 11 da MP. 2225-45/2001. (...)

2003.39.00.708962-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : SANDRA MARIA DA CONCEICAO MOURA ALVES
ADVOGADO : PA00009659 - JANE CLEA MARQUES COUTINHO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

(...) Diante do exposto, julgo parcialmente procedente a ação para, rejeitando o pedido de incorporação do resíduo, condenar a ré a pagar as diferenças vencidas decorrente da aplicação do percentual de 3,17 sobre os vencimentos/proventos dos (as) autores (as), em razão do reajuste previsto no art. 28 da Lei N° 8.880/04, montante acrescidos de juros de mora e correção monetária conforme planilha de cálculo, elaborada pela contadoria do juízo, que passa a integrar a presente sentença, limitado a sessenta salários mínimos (art. 3° Lei n° 10.259/2001) ressalvado o abatimento das parcelas pagas administrativamente, nos termos do art. 11 da MP. 2225-45/2001. (...)

2003.39.00.709133-2 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : NEWTON ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00006535 - ANA KELLY JANSEN DE AMORIM BARATA
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA

(...) Diante do exposto, julgo parcialmente procedente a ação para, rejeitando o pedido de incorporação do resíduo, condenar a ré a pagar as diferenças vencidas decorrente da aplicação do percentual de 3,17 sobre os vencimentos/proventos dos (as) autores (as), em razão do reajuste previsto no art. 28 da Lei N° 8.880/04, acrescidos de juros de mora e correção monetária conforme planilha de cálculo constante nos autos, elaborada pela contadoria do juízo, que passa a integrar a presente sentença, ressalvado o abatimento das parcelas pagas administrativamente, nos termos do art. 11 da MP. 2225-45/2001. (...)

2003.39.00.711220-2 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : MANOEL LEAL COELHO

ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA

REU : UNIAO FEDERAL

(...) Diante do exposto, julgo parcialmente procedente o pedido para, rejeitando o pedido de incorporação do resíduo, condenar a ré a pagar as diferenças vencidas decorrente da aplicação do percentual de 3,17 sobre os vencimentos/proventos dos (as) autores (as), em razão do reajuste previsto no art. 28 da Lei N° 8.880/04, montante acrescidos de juros de mora e correção monetária conforme planilha de cálculo elaborada pela contadoria do juízo em fls.??, que passa a integrar a presente sentença, limitado a sessenta salários mínimos (art. 3° Lei nº 10.259/2001) ressalvado o abatimento das parcelas pagas administrativamente, nos termos do art. 11 da MP. 2225-45/2001. (...)

2003.39.00.716847-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : BENONIAS SOARES DA COSTA

ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS

REU : UNIAO FEDERAL

(...) Diante do exposto, julgo parcialmente procedente o pedido para, rejeitando o pedido de incorporação do resíduo, condenar a ré a pagar as diferenças vencidas decorrente da aplicação do percentual de 3,17 sobre os vencimentos/proventos dos (as) autores (as), em razão do reajuste previsto no art. 28 da Lei N° 8.880/04, montante acrescidos de juros de mora e correção monetária conforme planilha de cálculo elaborada pela contadoria do juízo em fls.??, que passa a integrar a presente sentença, limitado a sessenta salários mínimos (art. 3° Lei nº 10.259/2001) ressalvado o abatimento das parcelas pagas administrativamente, nos termos do art. 11 da MP. 2225-45/2001. (...)

2004.39.00.707722-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : ADIMAR PEREIRA MENEZES

ADVOGADO : PA00009259 - JÚLIO CESAR TELES NETO

REU : CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA - CEFET/PA

(...) Diante do exposto, julgo parcialmente procedente o pedido para, rejeitando o pedido de incorporação do resíduo, condenar a ré a pagar as diferenças vencidas decorrente da aplicação do percentual de 3,17 sobre os vencimentos/proventos dos (as) autores (as), em razão do reajuste previsto no art. 28 da Lei N° 8.880/04, montante acrescidos de juros de mora e correção monetária conforme planilha de cálculo elaborada pela contadoria do juízo em fls.??, que passa a integrar a presente sentença, limitado a sessenta salários mínimos (art. 3° Lei nº 10.259/2001) ressalvado o abatimento das parcelas pagas administrativamente, nos termos do art. 11 da MP. 2225-45/2001. (...)

2005.39.00.700276-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : ROSEMIRO DOS SANTOS GALATE

ADVOGADO : PA00006406 - PAULO JOSE CONTENTE PEREIRA

REU : UNIVERSIDADE RURAL DA AMAZONIA - UFRA

(...) Diante do exposto, julgo parcialmente procedente o pedido para, rejeitando o pedido de incorporação do resíduo, condenar a ré a pagar as diferenças vencidas decorrente da aplicação do percentual de 3,17 sobre os vencimentos/proventos dos (as) autores (as), em razão do reajuste previsto no art. 28 da Lei N° 8.880/04, montante acrescidos de juros de mora e correção monetária conforme planilha de cálculo elaborada pela contadoria do juízo em fls.??, que passa a integrar a presente sentença, limitado a sessenta salários mínimos (art. 3° Lei nº 10.259/2001) ressalvado o abatimento das parcelas pagas administrativamente, nos termos do art. 11 da MP. 2225-45/2001. (...)

2005.39.00.703267-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : ANTONIO TADEU DE ALMEIDA AMORIM

ADVOGADO : PA00004616 - EDILENE ARLY NUNES NEVES

REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA

(...) Diante do exposto, julgo parcialmente procedente a ação para, rejeitando o pedido de incorporação do resíduo, condenar a ré a pagar as diferenças vencidas decorrente da aplicação do percentual de 3,17 sobre os vencimentos/proventos dos (as) autores (as), em razão do reajuste previsto no art. 28 da Lei N° 8.880/04, montante acrescidos de juros de mora e correção monetária conforme planilha de cálculo , elaborada pela contadoria do juízo, que passa a integrar a presente sentença, limitado a sessenta salários mínimos (art. 3° Lei nº 10.259/

2001) ressalvado o abatimento das parcelas pagas administrativamente, nos termos do art. 11 da MP. 2225-45/2001. (...)

2005.39.00.704795-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : ESPOLIO DE JOSE CARNAUBA DA SILVA

ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO

REU : UNIAO FEDERAL/COMANDO DA AERONAUTICA

(...) Diante do exposto, julgo parcialmente procedente a ação para, rejeitando o pedido de incorporação do resíduo, condenar a ré a pagar as diferenças vencidas decorrente da aplicação do percentual de 3,17 sobre os vencimentos/proventos dos (as) autores (as), em razão do reajuste previsto no art. 28 da Lei N° 8.880/04, acrescidos de juros de mora e correção monetária conforme planilha de cálculo constante nos autos , elaborada pela contadoria do juízo, que passa a integrar a presente sentença, ressalvado o abatimento das parcelas pagas administrativamente, nos termos do art. 11 da MP. 2225-45/2001. (...)

2002.39.00.705710-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : EURICO DA CRUZ MORAES

ADVOGADO : PA00007776 - PEDRO PAULO SILVA MELO

REU : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP

(...) Diante do exposto, julgo parcialmente procedente o pedido para condenar a ré a pagar R\$-20.226,06, montante apurado em abril de 2005, decorrente da aplicação do percentual de 3,17 sobre os rendimentos do autor entre janeiro de 1995 e dezembro de 2001, que deverá ser atualizado em conformidade com índices de correção monetária praticados pela justiça federal e acrescida de juros moratórios de 0,5 % a . m a contar da citação até o seu efetivo pagamento, ressalvado o abatimento de parcelas pagas administrativamente. (...)

2003.39.00.702424-2 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : EDLAMAR DE NAZARE COELHO COSTA

ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

(...) Isto posto, julgo parcialmente procedente o pedido, com fundamento no art. 269, I, do CPC, para condenar a demandada ao pagamento da quantia de R\$- 4.003,33 a EDLAMAR DE NAZARÉ COELHO COSTA, referente às parcelas em atraso acrescidas de juros de mora de 0,5% ao mês, a partir da citação, descontando-se eventuais parcelas pagas administrativamente. (...)

2003.39.00.724003-6 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : MARIA LUCIA SILVA DE AZEVEDO LISBOA

ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

(...) Diante do exposto, julgo parcialmente procedente os pedidos para condenar a ré a pagar as diferenças vencidas no período de janeiro de 1995 e dezembro de 2001, decorrentes da aplicação do percentual de 3,17, em razão do reajuste previsto no art. 28 da Lei n° 8880/04, em montantes que serão acrescidos de juros de mora e correção monetária conforme as planilhas de cálculos constantes nos autos, elaboradas pela contadoria do juízo, que passam a integrar a presente sentença, ressalvado o abatimento das parcelas pagas administrativamente, nos termos do art. 11 da MP 2225-45/2001.

Julgo Improcedente os pedidos de incorporação dos índices de 3,17% e 28,86%. (...)

2004.39.00.706989-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : ZOZIMO BORGES PINHEIRO

ADVOGADO : PA00006144 - ANA CRISTINA COSTA DE SOUZA

REU : UNIAO FEDERAL

(...) Diante do exposto, julgo parcialmente procedente os pedidos para condenar a ré a pagar as diferenças vencidas no período de janeiro de 1995 e dezembro de 2001, decorrentes da aplicação do percentual de 3,17, em razão do reajuste previsto no art. 28 da Lei n° 8880/04, em montantes que serão acrescidos de juros de mora e correção monetária conforme as planilhas de cálculos constantes nos autos, elaboradas pela contadoria do juízo, que passam a integrar a presente sentença, ressalvado o abatimento das parcelas pagas administrativamente, nos termos do art. 11 da MP 2225-45/2001.

Julgo improcedente os pedidos de incorporação dos índices de 3,17% e 28,86%. (...)

2002.39.00.702754-2 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : CARLOS AUGUSTO DE JESUS FERREIRA

ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO

REU : FUNDACAO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA

(...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedente o pedido, com fundamento no art. 269, I, do CPC, para condenar a demandada ao pagamento da quantia de R\$-4.301,47 a CARLOS AUGUSTO DE JESUS FERREIRA, referente às parcelas em atraso, atualizadas monetariamente e acrescidas de juros de mora a partir da citação, descontando-se eventuais parcelas já pagas administrativamente. A taxa dos juros da mora deve ser fixada em 0,5% ao mês a contar da citação, por força do art. 1° F da Lei N° 9494/97, acrescentado pela Medida Provisória N. 2.180-35/2001. (...)

2002.39.00.706806-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : LEILA MARIA MIRANDA HANNA

ADVOGADO : PA00007117 - LORENA SANTIAGO FABENI

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

(...) Ao lume do exposto, julgo procedente em parte o pedido, para, com fundamento no art. 269, I, do CPC, condenar a demandada ao pagamento da quantia de R\$-4.955,15, montante calculado em maio/2005, referente às parcelas em atraso, atualizadas monetariamente e acrescidas de juros de mora de 0,5% ao mês, a partir da citação, descontando-se eventuais parcelas já pagas administrativamente. (...)

2003.39.00.702607-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : DOMINGAS SILVA NASCIMENTO

ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

(...) Isto posto, julgo parcialmente procedente o pedido, com fundamento no art. 269, I, do CPC, para condenar a demandada ao pagamento da quantia de R\$- 3.566,49 a DOMINGAS SILVA NASCIMENTO, referente às parcelas em atraso acrescidas de juros de mora de 0,5% ao mês, a partir da citação, descontando-se eventuais parcelas pagas administrativamente. (...)

2004.39.00.712385-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : ANTONIO JOSE DE BARROS NETO

ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER

REU : UFPA

(...) Ao lume do exposto, julgo procedente em parte o pedido, para, com fundamento no art. 269, I, do CPC, condenar a demandada ao pagamento da quantia de R\$-4.534,45, montante calculado em junho/2005, referente às parcelas em atraso, atualizadas monetariamente e acrescidas de juros de mora de 0,5% ao mês, a partir da citação, descontando-se eventuais parcelas já pagas administrativamente. (...)

2004.39.00.712387-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : RAUL MEIRELES DO VALE

ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER

REU : UFPA

(...) Ao lume do exposto, julgo procedente em parte o pedido, para, com fundamento no art. 269, I, do CPC, condenar a demandada ao pagamento da quantia de R\$-15.910,47, montante calculado em junho/2005, referente às parcelas em atraso, atualizadas monetariamente e acrescidas de juros de mora de 0,5% ao mês, a partir da citação, descontando-se eventuais parcelas já pagas administrativamente. (...)

2002.39.00.703886-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : LUCICLEIA OLIVEIRA SILVA

ADVOGADO : PA00004990 - CESAR CAETANO PINHEIRO DOS SANTOS

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

(...) Diante do exposto, julgo parcialmente procedente a ação para condenar a ré a pagar as diferenças vencidas decorrente da aplicação do percentual de 3,17 sobre os vencimentos/proventos dos (as) autores (as), em razão do reajuste previsto no art. 28 da Lei N° 8.880/04, montante acrescidos de juros de mora e correção monetária conforme planilha de cálculo constante nos autos nas fls.90/91 , elaborada pela contadoria do juízo, que passa a integrar a presente sentença, limitado a sessenta salários mínimos (art. 3° Lei nº 10.259/2001) ressalvado o abatimento das parcelas pagas administrativamente, nos termos do art. 11 da MP. 2225-45/2001.

10 Judiciário

CADERNO 1

Julgo improcedente a ação em relação à incorporação do referido percentual e aos pedidos relativos ao índice de 11,98%. (...)

2002.39.00.705342-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : ELPIDIO MACIEL FERREIRA

ADVOGADO : PA000010.373 - ANDRÉ AUGUSTO DA SILVA NOGUEIRA

REU : UNIAO FEDERAL

(...) Diante do exposto, julgo parcialmente procedente a ação para condenar a ré a pagar as diferenças vencidas decorrente da aplicação do percentual de 3,17 sobre os vencimentos/proventos dos (as) autores (as), em razão do reajuste previsto no art. 28 da Lei N° 8.880/04, acrescidos de juros de mora e correção monetária conforme planilha de cálculo constante nos autos nas fls.64, elaborada pela contadoria do juízo, que passa a integrar a presente sentença, ressalvado o abatimento das parcelas pagas administrativamente, nos termos do art. 11 da MP. 2225-45/2001.

Julgo improcedente a ação em relação à incorporação do referido percentual e aos pedidos relativos ao índice de 11,98%. (...)

2002.39.00.705561-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : FRANCISCO DE SOUSA PINTO

ADVOGADO : PA00009701 - IDALENE MARIA BARROSO BARBOSA

REU : UNIAO FEDERAL

(...) Diante do exposto, julgo parcialmente procedente a ação para condenar a ré a pagar as diferenças vencidas decorrente da aplicação do percentual de 3,17 sobre os vencimentos/proventos dos (as) autores (as), em razão do reajuste previsto no art. 28 da Lei N° 8.880/04, montante acrescidos de juros de mora e correção monetária conforme planilha de cálculo constante nos autos nas fls.65/66, elaborada pela contadoria do juízo, que passa a integrar a presente sentença, limitado a sessenta salários mínimos (art. 3° Lei nº 10.259/2001) ressalvado o abatimento das parcelas pagas administrativamente, nos termos do art. 11 da MP. 2225-45/2001.

Julgo improcedente a ação em relação à incorporação do referido percentual e aos pedidos relativos ao índice de 11,98%. (...)

2002.39.00.705595-6 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : BENEDITO DE SOUZA BORGES

ADVOGADO : PA00009701 - IDALENE MARIA BARROSO BARBOSA

REU : UNIAO FEDERAL

(...) Diante do exposto, julgo parcialmente procedente a ação para condenar a ré a pagar as diferenças vencidas decorrente da aplicação do percentual de 3,17 sobre os vencimentos/proventos dos (as) autores (as), em razão do reajuste previsto no art. 28 da Lei N° 8.880/04, acrescidos de juros de mora e correção monetária conforme planilha de cálculo constante nos autos nas fls.63/64, elaborada pela contadoria do juízo, que passa a integrar a presente sentença, limitado a sessenta salários mínimos (art. 3° Lei nº 10.259/2001) ressalvado o abatimento das parcelas pagas administrativamente, nos termos do art. 11 da MP. 2225-45/2001.

Julgo improcedente a ação em relação à incorporação do referido percentual e aos pedidos relativos ao índice de 11,98%. (...)

2002.39.00.705598-7 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : AUGUSTO NEVES DA CONCEICAO

ADVOGADO : PA00009701 - IDALENE MARIA BARROSO BARBOSA

REU : UNIAO FEDERAL

(...) Diante do exposto, julgo parcialmente procedente a ação para condenar a ré a pagar as diferenças vencidas decorrente da aplicação do percentual de 3,17 sobre os vencimentos/proventos dos (as) autores (as), em razão do reajuste previsto no art. 28 da Lei N° 8.880/04, montante acrescidos de juros de mora e correção monetária conforme planilha de cálculo constante nos autos nas fls.65/66, elaborada pela contadoria do juízo, que passa a integrar a presente sentença, limitado a sessenta salários mínimos (art. 3° Lei nº 10.259/2001) ressalvado o abatimento das parcelas pagas administrativamente, nos termos do art. 11 da MP. 2225-45/2001.

Julgo improcedente a ação em relação à incorporação do referido percentual e aos pedidos relativos ao índice de 11,98%. (...)

2003.39.00.702188-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : MARIA LUZAMOR AFONSO FARIAS

ADVOGADO : PA0000452A - ANTONIO CARLOS LOPES VALADAO

REU : UNIAO FEDERAL

(...) Diante do exposto, julgo parcialmente procedente a ação para condenar a ré a pagar as diferenças vencidas decorrente da aplicação do percentual de 3,17 sobre os vencimentos/proventos dos (as) autores (as), em razão do reajuste previsto no art. 28 da Lei N° 8.880/04, acrescidos de juros de mora e correção monetária conforme planilha de cálculo constante nos autos, elaborada pela contadoria do juízo, que passa a integrar a presente sentença, ressalvado o abatimento das parcelas pagas administrativamente, nos termos do art. 11 da MP. 2225-45/2001.

Julgo improcedente a ação em relação à incorporação do referido percentual e aos pedidos relativos ao índice de 11,98%. (...)

2003.39.00.702203-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : ROSILENE FERREIRA DE SOUZA

ADVOGADO : PA0000452A - ANTONIO CARLOS LOPES VALADAO

REU : UNIAO FEDERAL

(...) Diante do exposto, julgo parcialmente procedente a ação para condenar a ré a pagar as diferenças vencidas decorrente da aplicação do percentual de 3,17 sobre os vencimentos/proventos dos (as) autores (as), em razão do reajuste previsto no art. 28 da Lei N° 8.880/04, acrescidos de juros de mora e correção monetária conforme planilha de cálculo constante nos autos, elaborada pela contadoria do juízo, que passa a integrar a presente sentença, ressalvado o abatimento das parcelas pagas administrativamente, nos termos do art. 11 da MP. 2225-45/2001.

Julgo improcedente a ação em relação à incorporação do referido percentual e aos pedidos relativos ao índice de 11,98%. (...)

2003.39.00.702557-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : OSMAR DINIZ MELO

ADVOGADO : PA00004616 - EDILENE ARLY NUNES NEVES

REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

(...) Diante do exposto, julgo parcialmente procedente a ação para condenar a ré a pagar as diferenças vencidas decorrente da aplicação do percentual de 3,17 sobre os vencimentos/proventos dos (as) autores (as), em razão do reajuste previsto no art. 28 da Lei N° 8.880/04, montante acrescidos de juros de mora e correção monetária conforme planilha de cálculo constante nos autos, elaborada pela contadoria do juízo, que passa a integrar a presente sentença, limitado a sessenta salários mínimos (art. 3° Lei nº 10.259/2001), ressalvado o abatimento das parcelas pagas administrativamente, nos termos do art. 11 da MP. 2225-45/2001.

Julgo improcedente a ação em relação à incorporação do referido percentual e aos pedidos relativos ao índice de 10,87%. (...)

2003.39.00.707803-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : ROMA VIANA FERREIRA

ADVOGADO : PA00009701 - IDALENE MARIA BARROSO BARBOSA

REU : UNIAO FEDERAL

(...) Diante do exposto, julgo parcialmente procedente a ação para condenar a ré a pagar as diferenças vencidas decorrente da aplicação do percentual de 3,17 sobre os vencimentos/proventos dos (as) autores (as), em razão do reajuste previsto no art. 28 da Lei N° 8.880/04, montante acrescidos de juros de mora e correção monetária conforme planilha de cálculo elaborada pela contadoria do juízo, que passa a integrar a presente sentença, limitado a sessenta salários mínimos (art. 3° Lei nº 10.259/2001), ressalvado o abatimento das parcelas pagas administrativamente, nos termos do art. 11 da MP. 2225-45/2001.

Julgo improcedente a ação em relação à incorporação do referido percentual e aos pedidos relativos ao índice de 11,98%. (...)

2003.39.00.708557-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : MARIA ROSA ALVES DE SOUSA

ADVOGADO : PA00009701 - IDALENE MARIA BARROSO BARBOSA

REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

(...) Diante do exposto, julgo parcialmente procedente a ação para condenar a ré a pagar as diferenças vencidas decorrente da aplicação do percentual de 3,17 sobre os vencimentos/proventos dos (as) autores (as), em razão do reajuste previsto no art. 28 da Lei N° 8.880/04, acrescidos de juros de mora e correção monetária conforme planilha de cálculo constante nos autos, elaborada pela contadoria do juízo, que passa a integrar a presente sentença, ressalvado o abatimento das

parcelas pagas administrativamente, nos termos do art. 11 da MP. 2225-45/2001.

Julgo improcedente a ação em relação à incorporação do referido percentual e aos pedidos relativos ao índice de 11,98%. (...)

2003.39.00.708644-7 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : MARILENA DE OLIVEIRA MARANHÃO

ADVOGADO : PA00009701 - IDALENE MARIA BARROSO BARBOSA

REU : UNIAO FEDERAL

(...) Diante do exposto, julgo parcialmente procedente a ação para condenar a ré a pagar as diferenças vencidas decorrente da aplicação do percentual de 3,17 sobre os vencimentos/proventos dos (as) autores (as), em razão do reajuste previsto no art. 28 da Lei N° 8.880/04, acrescidos de juros de mora e correção monetária conforme planilha de cálculo constante nos autos, elaborada pela contadoria do juízo, que passa a integrar a presente sentença, ressalvado o abatimento das parcelas pagas administrativamente, nos termos do art. 11 da MP. 2225-45/2001.

Julgo improcedente a ação em relação à incorporação do referido percentual e aos pedidos relativos ao índice de 11,98%. (...)

2003.39.00.709150-7 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : AMIRALDO PERES

ADVOGADO : PA00007117 - LORENA SANTIAGO FABENI

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

(...) Diante do exposto, julgo parcialmente procedente a ação para condenar a ré a pagar as diferenças vencidas decorrente da aplicação do percentual de 3,17 sobre os vencimentos/proventos dos (as) autores (as), em razão do reajuste previsto no art. 28 da Lei N° 8.880/04, montante acrescidos de juros de mora e correção monetária conforme planilha de cálculos, constante nos autos, elaborada pela contadoria do juízo, que passa a integrar a presente sentença, limitado a sessenta salários mínimos (art. 3° Lei nº 10.259/2001), ressalvado o abatimento das parcelas pagas administrativamente, nos termos do art. 11 da MP. 2225-45/2001.

Julgo improcedente a ação em relação à incorporação do referido percentual e aos pedidos relativos ao índice de 11,98%. (...)

2003.39.00.714437-7 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : ONORINA FERNANDES DOS SANTOS

ADVOGADO : PA00009983 - HELENICE CARVALHO MELO

ADVOGADO : PA00008709 - VICENTE FERREIRA GOMES

REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

(...) Diante do exposto, julgo parcialmente procedente a ação para condenar a ré a pagar as diferenças vencidas decorrente da aplicação do percentual de 3,17 sobre os vencimentos/proventos dos (as) autores (as), em razão do reajuste previsto no art. 28 da Lei N° 8.880/04, montante acrescidos de juros de mora e correção monetária conforme planilha de cálculo constante nos autos, elaborada pela contadoria do juízo, que passa a integrar a presente sentença, limitado a sessenta salários mínimos (art. 3° Lei nº 10.259/2001), ressalvado o abatimento das parcelas pagas administrativamente, nos termos do art. 11 da MP. 2225-45/2001.

Julgo improcedente a ação em relação à incorporação do referido percentual e aos pedidos relativos ao índice de 10,87% e 11,98%. (...)

2003.39.00.700681-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : ITALO AUGUSTO DE SOUZA ALBERIO

ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO

REU : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP

(...) Ao lume do exposto, julgo procedente em parte o pedido, para condenar a demandada ao pagamento da quantia de R\$-19.032,71, montante calculado em fevereiro/2005 referente às parcelas em atraso, corrigidas monetariamente e acrescidas de juros de mora de 0,5% ao mês, a partir da citação, nos termos do art. 1° -F da lei 9.494/97, acrescentado pelo 4° da MP 2.180-35/2001, descontando-se eventuais parcelas já pagas administrativamente. (...)

2003.39.00.702210-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : CARLOS ALBERTO MONTEIRO DE SEIXAS

ADVOGADO : PA00009858 - FUAD DA SILVA PEREIRA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

(...) Ao lume do exposto, julgo procedente em parte o pedido, para condenar a demandada ao pagamento da quantia de R\$-5.028,70, montante calculado em outubro/2004 referente às parcelas em atraso, corrigidas monetariamente e acrescidas de juros de mora de 0,5% ao mês, a partir da citação, nos termos do art. 1º -F da lei 9.494/97, acrescentado pelo 4º da MP 2.180-35/2001, descontando-se eventuais parcelas já pagas administrativamente. (...)

2003.39.00.704033-6 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : ARIOWALDO BANHOS CABRAL

ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO B DE P CAVALLERO

REU : INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA - IBGE

(...) Ao lume do exposto, julgo procedente em parte o pedido, para condenar a demandada ao pagamento da quantia de R\$-11.511,66, montante calculado em dezembro/2004 referente às parcelas em atraso, corrigidas monetariamente e acrescidas de juros de mora de 0,5% ao mês, a partir da citação, nos termos do art. 1º -F da lei 9.494/97, acrescentado pelo 4º da MP 2.180-35/2001, descontando-se eventuais parcelas já pagas administrativamente. (...)

2003.39.00.721513-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : CIRIACO GONCALVES DOS REIS E OUTRO

ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS

REU : UNIAO FEDERAL

(...) Ao lume do exposto, julgo procedente em parte o pedido, para condenar a demandada ao pagamento da quantia de R\$-2.301,82, montante calculado em abril/2006 referente às parcelas em atraso, corrigidas monetariamente e acrescidas de juros de mora de 0,5% ao mês, a partir da citação, nos termos do art. 1º -F da lei 9.494/97, acrescentado pelo 4º da MP 2.180-35/2001, descontando-se eventuais parcelas já pagas administrativamente. (...)

2004.39.00.703920-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : ALTEVIR LOBATO DE MELO

ADVOGADO : PA00006406 - PAULO JOSE CONTENTE PEREIRA

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA

(...) Ao lume do exposto, julgo procedente em parte o pedido, para condenar a demandada ao pagamento da quantia de R\$-10.188,63, montante calculado em abril/2006 referente às parcelas em atraso, corrigidas monetariamente e acrescidas de juros de mora de 0,5% ao mês, a partir da citação, nos termos do art. 1º -F da lei 9.494/97, acrescentado pelo 4º da MP 2.180-35/2001, descontando-se eventuais parcelas já pagas administrativamente. (...)

2004.39.00.704942-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : GEORGETE JOUBERT PEREIRA ROCHA

ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO

REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA

(...) Ao lume do exposto, julgo procedente em parte o pedido, para condenar a demandada ao pagamento da quantia de R\$-5.075,98, montante calculado em setembro/2005 referente às parcelas em atraso, corrigidas monetariamente e acrescidas de juros de mora de 0,5% ao mês, a partir da citação, nos termos do art. 1º -F da lei 9.494/97, acrescentado pelo 4º da MP 2.180-35/2001, descontando-se eventuais parcelas já pagas administrativamente. (...)

2004.39.00.707652-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : MARIA CURZ DOS SANTOS

ADVOGADO : PA00007117 - LORENA SANTIAGO FABENI

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA

(...) Ao lume do exposto, julgo procedente em parte o pedido, para condenar a demandada ao pagamento da quantia de R\$-9.567,03, montante calculado em novembro/2005 referente às parcelas em atraso, corrigidas monetariamente e acrescidas de juros de mora de 0,5% ao mês, a partir da citação, nos termos do art. 1º -F da lei 9.494/97, acrescentado pelo 4º da MP 2.180-35/2001, descontando-se eventuais parcelas já pagas administrativamente. (...)

2003.39.00.700432-6 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : ILMA MARIA DE MELO MARTINS

ADVOGADO : PA00007776 - PEDRO PAULO SILVA MELO

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

(...) Diante do exposto, julgo parcialmente procedente a ação para, rejeitando o pedido de incorporação do resíduo, condenar a ré a pagar

as diferenças vencidas decorrente da aplicação do percentual de 3,17 sobre os vencimentos/proventos dos (as) autores (as), em razão do reajuste previsto no art. 28 da Lei N° 8.880/04, acrescidos de juros de mora e correção monetária conforme planilha de cálculo constante nos autos, elaborada pela contadoria do juízo, que passa a integrar a presente sentença, ressalvado o abatimento das parcelas pagas administrativamente, nos termos do art. 11 da MP. 2225-45/2001.(...)

2003.39.00.702141-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : ELSON LUIZ ROCHA MONTEIRO

ADVOGADO : PA00008682 - WILLIAM OLIVEIRA

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

(...) Diante do exposto, julgo parcialmente procedente a ação para, rejeitando o pedido de incorporação do resíduo, condenar a ré a pagar as diferenças vencidas decorrente da aplicação do percentual de 3,17 sobre os vencimentos/proventos dos (as) autores (as), em razão do reajuste previsto no art. 28 da Lei N° 8.880/04, acrescidos de juros de mora e correção monetária conforme planilha de cálculo constante nos autos, elaborada pela contadoria do juízo, que passa a integrar a presente sentença, ressalvado o abatimento das parcelas pagas administrativamente, nos termos do art. 11 da MP. 2225-45/2001.(...)

2003.39.00.702426-7 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : JOSE HERMANO PASTANA DE OLIVEIRA

ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

(...) Diante do exposto, julgo parcialmente procedente a ação para, rejeitando o pedido de incorporação do resíduo, condenar a ré a pagar as diferenças vencidas decorrente da aplicação do percentual de 3,17 sobre os vencimentos/proventos dos (as) autores (as), em razão do reajuste previsto no art. 28 da Lei N° 8.880/04, acrescidos de juros de mora e correção monetária conforme planilha de cálculos constante nos autos, elaborada pela contadoria do juízo, que passa a integrar a presente sentença, ressalvado o abatimento das parcelas pagas administrativamente, nos termos do art. 11 da MP. 2225-45/2001.(...)

2003.39.00.702676-7 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : JOSE MARIA MORAES CARVALHO

ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

(...) Diante do exposto, julgo parcialmente procedente a ação para, rejeitando o pedido de incorporação do resíduo, condenar a ré a pagar as diferenças vencidas decorrente da aplicação do percentual de 3,17 sobre os vencimentos/proventos dos (as) autores (as), em razão do reajuste previsto no art. 28 da Lei N° 8.880/04, acrescidos de juros de mora e correção monetária conforme planilha de cálculos constante nos autos, elaborada pela contadoria do juízo, que passa a integrar a presente sentença, ressalvado o abatimento das parcelas pagas administrativamente, nos termos do art. 11 da MP. 2225-45/2001.(...)

2003.39.00.706636-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : LUZIA NUNES BATISTA

ADVOGADO : PA00009983 - HELENICE CARVALHO MELO

ADVOGADO : PA00008709 - VICENTE FERREIRA GOMES

REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

(...) Diante do exposto, julgo parcialmente procedente a ação para, condenar a ré a pagar as diferenças vencidas decorrente da aplicação do percentual de 3,17 sobre os vencimentos/proventos dos (as) autores (as), em razão do reajuste previsto no art. 28 da Lei N° 8.880/04, montante acrescidos de juros de mora e correção monetária conforme planilha de cálculo constante nos autos, elaborada pela contadoria do juízo, que passa a integrar a presente sentença, limitado a sessenta salários mínimos (art. 3º Lei n° 10.259/2001) ressalvado o abatimento das parcelas pagas administrativamente, nos termos do art. 11 da MP. 2225-45/2001.

Julgo improcedente a ação em relação à incorporação do referido percentual e aos pedidos relativos aos índices de 10,87% e 11,98%. (...)

2003.39.00.711221-6 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : RAIMUNDO MARTINIANO NASCIMENTO

ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA

REU : UNIAO FEDERAL

(...) Diante do exposto, julgo parcialmente procedente a ação para, condenar a ré a pagar as diferenças vencidas decorrente da aplicação

do percentual de 3,17 sobre os vencimentos/proventos dos (as) autores (as), em razão do reajuste previsto no art. 28 da Lei N° 8.880/04, montante acrescidos de juros de mora e correção monetária conforme planilha de cálculo constante nos autos, elaborada pela contadoria do juízo, que passa a integrar a presente sentença, limitado a sessenta salários mínimos (art. 3º Lei n° 10.259/2001) ressalvado o abatimento das parcelas pagas administrativamente, nos termos do art. 11 da MP. 2225-45/2001.

2003.39.00.721133-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : MARIA STELLA DE ALMEIDA ARRUDA

ADVOGADO : PA00001858 - MARIA DA GRAÇA S. MELO

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

(...) Diante do exposto, julgo parcialmente procedente a ação para, rejeitando o pedido de incorporação do resíduo, condenar a ré a pagar as diferenças vencidas decorrente da aplicação do percentual de 3,17 sobre os vencimentos/proventos dos (as) autores (as), em razão do reajuste previsto no art. 28 da Lei N° 8.880/04, acrescidos de juros de mora e correção monetária conforme planilha de cálculos constante nos autos, elaborada pela contadoria do juízo, que passa a integrar a presente sentença, ressalvado o abatimento das parcelas pagas administrativamente, nos termos do art. 11 da MP. 2225-45/2001.(...)

2004.39.00.707970-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : JOAO DOS SANTOS PROTAZIO

ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

(...) Diante do exposto, julgo parcialmente procedente a ação para, rejeitando o pedido de incorporação do resíduo, condenar a ré a pagar as diferenças vencidas decorrente da aplicação do percentual de 3,17 sobre os vencimentos/proventos dos (as) autores (as), em razão do reajuste previsto no art. 28 da Lei N° 8.880/04, acrescidos de juros de mora e correção monetária conforme planilha de cálculos constante nos autos, elaborada pela contadoria do juízo, que passa a integrar a presente sentença, ressalvado o abatimento das parcelas pagas administrativamente, nos termos do art. 11 da MP. 2225-45/2001.(...)

2004.39.00.711763-7 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : ROSA DE FATIMA CAMPBELL MOUTINHO

ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA

(...) Diante do exposto, julgo parcialmente procedente a ação para, rejeitando o pedido de incorporação do resíduo, condenar a ré a pagar as diferenças vencidas decorrente da aplicação do percentual de 3,17 sobre os vencimentos/proventos dos (as) autores (as), em razão do reajuste previsto no art. 28 da Lei N° 8.880/04, acrescidos de juros de mora e correção monetária conforme planilha de cálculos constante nos autos, elaborada pela contadoria do juízo, que passa a integrar a presente sentença, ressalvado o abatimento das parcelas pagas administrativamente, nos termos do art. 11 da MP. 2225-45/2001.(...)

SUBSEÇÃO DE MARABÁ

BOLETIM 236/2006

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

VARA ÚNICA DE MARABÁ

JUIZ FEDERAL

CARLOS HENRIQUE BORLIDO HADDAD

DIRETORA SECRETARIA

ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO

ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA

CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (094) 3324-2486/3324-2496

E-MAIL: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br

HOME PAGE: www.pa.trf1.gov.br/maraba

PCTT 68.001.03-B.

EXPEDIENTE DO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2006.

AUTOS COMATO ORDINATÓRIO

EXECUÇÃO DIVERSA

12 Judiciário

CADERNO 1

No processo abaixo relacionado foi proferido o seguinte ato ordinatório: Faço vista à CEF sobre o teor do Ofício de fl. 65, oriundo do juízo deprecado para suas providências. Publique-se.

2005.39.01.1421-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10.013 - CALUDIANE REBONATTO LOPES

EXCDO : CIRIS MARIA DOS SANTOS

EXPEDIENTE DO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2006.

MANDADO DE SEGURANÇA

2006.39.01.1043-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : PAULO ROBERTO DE ALMEIDA

ADVOG. : PA12.879 - NICILENE TEIXEIRA

CAVALCANTE

IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO IBAMA

ENTIDADE : IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO

MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

DECISÃO: (...). Ante o exposto, DEFIRO A LIMINAR para

determinar que a autoridade coatora conclua a prestação do

serviço público mediante parecer final e emissão de autorização

para desmatar a área de 15 hectares que compõe a Fazenda

Ouro Verde, bem como autorize a utilização da respectiva matéria-

prima florestal, observando o cumprimento, por parte do

impetrante, dos requisitos necessários para tal. Notifique-se a

autoridade impetrada para cumprimento incontinenti da liminar.

Após, ao Ministério Público Federal. Publique-se.

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2006.

AÇÃO PENAL

2003.39.01.1163-3 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : MARCELO JOSÉ FERREIRA
RÉU : WILSON MOREIRA TORRES E OUTROS
ADVOG. : GO12.804 - FÁBIO LEMES DA SILVA E
OUTRO
ADVOG. : PA11.111 - DANIEL FRANCO JUNIOR
ADVOG. : GO9.364 - THALES JOSÉ JAYME E
OUTRO
ADVOG. : PA8.063 - A - ANTONIO QUARESMA DE SOUZA FILHO

DESPACHO: Ante a certidão de fl. 986, considero o silêncio do defensor constituído do réu Wilson Moreira Torres como desistência tácita da oitiva das testemunhas José Salvador da Costa, Alan Braz dos Santos, José Amador Oliveira, André Cruvinel Arcanjo da Costa, João Estevan Gross e Eduardo Nunes Martins Filho. Considerando que a expedição da carta precatória não suspende a instrução criminal, nos termos do art. 222, do CPP, intemem-se as partes, primeiramente o MPF, para os fins do art. 499, do CPP. (...). Publique-se.

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2006.

AÇÃO PENAL

2005.39.01.1891-4 AÇÃO PENAL PÚBLICA/PROC. COMUM/ JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : MARCELO JOSÉ FERREIRA
RÉU : GILMÁRIO BRANDÃO DE OLIVEIRA
ADVOG. : PA - EDIVARLEI RODRIGUES COSTA
DESPACHO: (...). Intemem-se as partes, primeiramente o MPF, para apresentar alegações finais. Publique-se.

CLASSES	SENTENÇAS						Deci- sões Finais	TOTAL	EMBARGOS		
	A	B		C	D	E			DECLARATÓRIOS		INFRI- GENTES
		Repeti- tivas	Homolo- gatórias						De Sen- tença	De De- cisão	
1300	001	-	-	-	-	-	001	-	-	-	
1900	002	-	-	-	-	-	002	001	-	-	
2100	005	-	-	-	-	-	005	-	-	-	
3100	008	-	-	-	-	-	008	-	-	-	
3200	001	-	-	-	-	-	001	-	-	-	
3300	001	-	-	-	-	-	001	-	-	-	
4100	004	-	-	-	-	-	004	-	-	-	
4200	001	-	-	-	-	-	001	-	-	-	
5122	001	-	-	-	-	-	001	-	-	-	
5136	001	-	-	-	-	-	001	-	-	-	
7100	-	-	-	-	-	-	-	001	-	-	
7300	001	-	-	-	-	-	001	-	-	-	
9102	001	-	-	-	-	-	001	-	-	-	
10100	-	-	-	001	-	-	001	-	-	-	
10101	001	-	-	-	-	-	001	-	-	-	
10102	001	-	-	-	-	-	001	-	-	-	
13101	-	-	-	-	006	-	006	-	-	-	
13103	-	-	-	-	-	002	002	-	-	-	
15601	-	-	-	-	-	002	002	-	-	-	
15602	-	-	-	-	-	003	003	-	-	-	
TOTAL	029	-	-	001	006	005	002	043	002	-	

ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO
Diretora de Secretaria
CARLOS HENRIQUE BORDADO HADDAD
Juiz Federal

VARA ÚNICA DE CASTANHAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CASTANHAL
Vara Única de Castanhal
Juiz Federal Titular
Dr. Ronaldo Castro Dosterro e Silva
Diretor de Secretaria
Ramiro Barros de Castro
Boletim 106/2006

AUTOS COM DESPACHO
ATOS DA JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA
DRA. LUCYANA SAID DAIBES PEREIRA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2006.39.04.000691-5 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010235 - JOSE DE ANCHIETA BANDEIRA MOREIRA FILHO

ADVOGADO : PA00009431 - LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES

ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA

REQDO. : CLEIA MARIA PEREIRA BRITO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Cite-se a requerida, através de Carta Precatória, conforme requerido pela CEF à folha 79. Castanhal, 01 de dezembro de 2006.

2006.39.04.000954-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : JOAO SOARES DE OLIVEIRA

ADVOGADO : PA00009620 - JOSE LINDOMAR A SAMPAIO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Indefiro o pedido do executado pelo fato de ainda não ter sido cumprido a integralidade do acordo "extrajudicial".

Intime-se a exequente para se manifestar acerca do parcelamento referido pelo executado. Castanhal, 28 de novembro de 2006.

2006.39.04.002021-7 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : MUNICIPIO DE SAO JOAO DE PIRABAS

ADVOGADO : PA00012132 - VIVIANE LOPES DE FREITAS

RODRIGUES E OUTROS.

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1. Recebo a apelação de folhas 518-532 no efeito devolutivo quanto à parte que concedeu a tutela antecipada e no duplo efeito quanto aos demais pontos; 2. Intime-se o (a) apelado (a) para responder, querendo, no prazo legal; 3. Após, remetam-se os autos ao E Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para apreciação em grau de recurso. 4. Publique-se. Intime-se. Castanhal, 01 de dezembro de 2006.

2006.39.04.002022-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : MUNICIPIO DE PRIMAVERA

ADVOGADO : PA00011714 - JOSE ASSUNCAO MARINHO DOS SANTOS FILHO

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1. Recebo a apelação de folhas 311-321 no efeito devolutivo quanto à parte que concedeu a tutela antecipada e no duplo efeito quanto aos demais pontos; 2. Intime-se o (a) apelado (a) para responder, querendo, no prazo legal; 3. Após, remetam-se os autos ao E Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para apreciação em grau de recurso. 4. Publique-se. Intime-se. Castanhal, 01 de dezembro de 2006.

2006.39.04.002023-4 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : MUNICIPIO DE CAPITAO POÇO

ADVOGADO : PA00011714 - JOSE ASSUNCAO MARINHO DOS SANTOS FILHO

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1. Recebo a apelação de folhas 350-360 nos efeitos suspensivo e devolutivo; 3. Remetam-se os autos ao E Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para apreciação em grau de recurso. 4. Publique-se. Castanhal, 01 de dezembro de 2006.

2006.39.04.002255-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : DAVID GONCALVES DE ARAUJO

ADVOGADO : PA00004793 - GILBERTO ALVES DE ARAUJO E OUTROS.

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA C DE MAGALHAES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido de fls. 165. Suspenda-se o processo como requerido. Castanhal, 18 de novembro de 2006.

2006.39.04.002306-5 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA

REQTE. : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA

PROCUR. : - MARIZILDA DOS SANTOS ARRUDA
REQDO. : ENALCO EMPRESA NACIONAL DE ALCOOL LTDA
ADVOGADO : RJ0000203B - JOSE CARLOS BALEEIROO Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Oficie-se às Varas Trabalhistas para encaminhar os cálculos atualizados dos processos mencionados na petição de fls. 410/412. Oficie-se ainda à Caixa Econômica Federal para apresentar extrato detalhado do título de fls.36. Castanhal, 01 de dezembro de 2006.**2006.39.04.002513-0 AÇÃO SUMÁRIA / CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60 SALÁRIOS-MÍNIMOS**REQTE. : BENEDITA CHAVES DE SOUZA
ADVOGADO : PA00010955 - VIRGOLINO JOSE FERREIRA NETOREQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se o autor para apresentar alegações finais. Após, venha-me os autos conclusos para sentença. Castanhal, 01 de dezembro de 2006.**2006.39.04.002790-5 AÇÃO SUMÁRIA / CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60 SALÁRIOS-MÍNIMOS**REQTE. : JOSE GUERREIRO DA SILVA
ADVOGADO : PA00010955 - VIRGOLINO JOSE FERREIRA NETOREQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Intime-se pessoalmente o Gerente Executivo da autarquia ou quem suas vezes fizer para que junte a cópia do processo administrativo, se houver, relativo ao indeferimento do benefício n.131.730.103-7, de José Guerreiro da Silva, CPF 210.787.502-20, no prazo de 30 (trinta) dias. Fixo multa de R\$100,00 (cem reais), com base no artigo 461, § 6º, do CPC, a contar do transcurso do prazo acima assinalado. Castanhal, 01 de dezembro de 2006.

2006.39.04.002879-4 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSEREQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO E OUTROSREQDO. : SANDRA MARIA CASTANHA CARDOSO
REQDO. : LISMAR QUEIROZ CARDOSO
REQDO. : ELIZABETH MARQUESO Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando as petições de fls. 105 e 107, intime-se a CEF para se manifestar se ainda tem interesse no feito, no prazo de 05 (cinco) dias. Castanhal, 01 de dezembro de 2006.**2006.39.04.002884-9 AÇÃO SUMÁRIA / CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60 SALÁRIOS-MÍNIMOS**REQTE. : MARIA TRINDADE DE LIMA
ADVOGADO : PA00010955 - VIRGOLINO JOSE FERREIRA NETOREQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Intime-se pessoalmente o Gerente Executivo da autarquia ou quem suas vezes fizer para que junte a cópia do processo administrativo, se houver, relativo ao indeferimento do benefício n.133.724.650-73, de Maria Trindade de Lima, CPF 662.741.502-00, no prazo de 30 (trinta) dias. Fixo multa de R\$100,00 (cem reais), com base no artigo 461, § 6º, do CPC, a contar do transcurso do prazo acima assinalado. Castanhal, 01 de dezembro de 2006.

2006.39.04.002994-3 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSEREQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO E OUTROSREQDO. : LEVY GUIMARAES DE AVIZ
DEF. PUB. : - ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRAO Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Determine a Intimação da parte ré, para que se manifeste acerca do pedido de desistência formulado à folha 164 dos autos, no prazo de 05 (cinco) dias.

Publique-se, Intimem-se. Castanhal, 27 de novembro de 2006.

2006.39.04.003056-4 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIALEXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO E OUTROSEXCDO : DEMETRIO ANTONIO NUNES DA COSTA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

A Caixa Econômica Federal interpôs embargos declaratórios, com efeitos modificativos, sustentando a existência de erro na decisão de folhas 38/39. Ocorre que a garantia constitucional do contraditório impõe que se ouça, previamente, a parte embargada na hipótese de os embargos de declaração haverem sido interpostos com efeito modificativo. (JSTF 206/221). Intime-se. Após, voltem os autos conclusos. Castanhal, 27 de novembro de 2006.

2006.39.04.003062-2 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIALEXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO : PA00003344 - LIANACUNHAMOUSINHO COELHO E OUTROSEXCDO : JOSE RIBAMAR BATISTA DE ARAUJO
EXCDO : FRANCISCO ROCHA
EXCDO : RAMIRO COELHO FILHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

A Caixa Econômica Federal interpôs embargos declaratórios, com efeitos modificativos, sustentando a existência de erro na decisão de folhas 120/121. Ocorre que a garantia constitucional do contraditório impõe que se ouça, previamente, a parte embargada na hipótese de os embargos de declaração haverem sido interpostos com efeito modificativo. (JSTF 206/221). Intime-se. Após, voltem os autos conclusos. Castanhal, 27 de novembro de 2006.

2006.39.04.003064-0 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIALEXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANEMARIAICHIHARAFONSECAE OUTROSEXCDO : MORAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
EXCDO : RASSAM DE QUEIROZ RAIA
EXCDO : ANTONIA DE ARAUJO RAIA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

A Caixa Econômica Federal interpôs embargos declaratórios, com efeitos modificativos, sustentando a existência de erro na decisão de folhas 126/127. Ocorre que a garantia constitucional do contraditório impõe que se ouça, previamente, a parte embargada na hipótese de os embargos de declaração haverem sido interpostos com efeito modificativo. (JSTF 206/221). Intime-se. Após, voltem os autos conclusos. Castanhal, 27 de novembro de 2006.

2006.39.04.003312-4 CARTA PRECATÓRIA / PENALREQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO. : WAGNER MONTEIRO MAGALHAESADVOGADO : PA00007847 - LOYS DENIZE MARIA ARAGAO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1. Cumpra-se. 2. Designo o dia 29/03/2007, às 13h, para a audiência de Inquirição de MARIA DE FÁTIMA SALES YOSHURA, SHIGEKI YOSHURA e MERCEDES DA SILVA MONTEIRO, testemunhas arroladas pela acusação. Intimem-se. Designo o dia 29/03/2007, às 14h, para a audiência de inquirição de KLEBER SOCORRO CARRERA FREITAS, ADEMIR FREITA LIMA e CLEISON WENDSON PEREIRA OBARA, testemunhas arroladas pela defesa. Intimem-se. 4. Intime-se o réu WAGNER MONTEIRO MAGALHÃES para que compareça às oitivas designadas. 5. Caso a Advogada do réu não compareça à audiência será nomeado (a) defensor (a) ad hoc. 6. Comunique-se ao Juízo deprecante. Dê-se ciência ao Ministério Público Federal. 8. Publique-se. Castanhal, 17 de outubro de 2006.

2006.39.04.003330-2 AÇÃO SUMÁRIA / CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60 SALÁRIOS-MÍNIMOSREQTE. : MARIA DE LOURDES FERREIRA GAMA
ADVOGADO : PA00010955 - VIRGOLINO JOSE FERREIRA NETOREQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido de justiça gratuita. Cite-se o réu e intime-se a parte autora para que compareça, pessoalmente, ou fazendo-se representar por prepostos com poderes para transigir, à audiência de conciliação que designo para o dia 19/04/2007, às 13:30 horas, ocasião em que, não havendo conciliação, deverá o réu apresentar defesa escrita ou oral (CPC, art. 278), bem assim as cópias do processo administrativo referente ao benefício previdenciário ora requerido, sob pena de pagamento de multa de 10% sobre o valor da causa, nos termos do parágrafo único do art. 14 do CPC, a cargo do Gerente Executivo da autarquia previdenciária. Publique-se. Intimem-se. Castanhal, 01 de dezembro de 2006.

2006.39.04.003355-6 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIALEXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANEMARIAICHIHARAFONSECAE OUTROSEXCDO : OLIVIA DE NAZARE DA ROSA PEDROSO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

A Caixa Econômica Federal interpôs embargos declaratórios, com efeitos modificativos, sustentando a existência de erro na decisão de folhas 41/42. Ocorre que a garantia constitucional do contraditório impõe que se ouça, previamente, a parte embargada na hipótese de os embargos de declaração haverem sido interpostos com efeito modificativo. (JSTF 206/221). Intime-se. Após, voltem os autos conclusos. Castanhal, 27 de novembro de 2006.

2006.39.04.003378-2 CARTA PRECATÓRIA / PENALREQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO. : ANTONIO DA SILVA OURIQUELADVOGADO : RS 59.725 VIVIA MENEGON
REQDO. : CECILIO NICOSKIADVOGADO : RS 59.725 VIVIA MENEGON
REQDO. : OSMAR DAGOSTIMADVOGADO : PA010479 MICHELA DANTAS DO NASCIMENTO
REQDO. : EDIVANIO MANENTIADVOGADO : SC 13.589 LÓRIS DOUGLAS AMÉRICO
REQDO. : JOSE CLAUDIO GONCALVESADVOGADO : RS 18.680 MATEU SCHEID E OUTROS
J. DPCTE : JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA DE CRICIUMAO Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1. Cumpra-se. 2. Designo o dia 12 de abril de 2007 às 13h, para a audiência de inquirição de BERNALDO DAROLT e ELIANE MENEGALI DAROLT, testemunhas arroladas pela defesa do acusado OSMAR DAGOSTIM para que compareça à audiência designada. 4. Caso a Advogada do réu não

compareça 'audiência será nomeado (a) defensor (a) ad hoc. 5.

Comuniquem-se ao Juízo deprecante. 6. Dê-se ciência ao Ministério Público Federal. 7. Publique-se. Castanhal, 30 de outubro de 2006.

2006.39.04.003421-5 AÇÃO SUMÁRIA / CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60 SALÁRIOS-MÍNIMOSREQTE. : RAIMUNDO MARTINS SANTOS
ADVOGADO : PA00010955 - VIRGOLINO JOSE FERREIRA NETOREQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Designo o dia 19/04/2007, às 13h, para realização da audiência de instrução e julgamento. Publique-se. Intimem-se. Castanhal, 24 de novembro de 2006.

AUTOS COM DECISÃONo(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2006.39.04.003055-0 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIALEXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTOEXCDO : LUIS CARLOS GONCALVES BARROS
EXCDO : ROSETE MARIA OLIVEIRA DO ROSARIO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

Ante o exposto, acolho os embargos, para determinar o prosseguimento do feito, atendendo-se o requerimento da CEF de folha 51. Intime-se. Castanhal 27 de novembro de 2006.

2006.39.04.003088-0 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIALEXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010235 - JOSE DE ANCHIETA BANDEIRA MOREIRA FILHOEXCDO : GUIOMAR LIMA DO NASCIMENTO
EXCDO : JOAO MARIA DA COSTA NASCIMENTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

Ante o exposto, acolho os embargos, para determinar o prosseguimento do feito, atendendo-se o requerimento da CEF de folha 2. Intime-se. Castanhal 27 de novembro de 2006.

2006.39.04.003443-8 PRISÃO EM FLAGRANTE / COMUNICAÇÃOREQTE. : JUSTICA PUBLICA
REQDO. : MARCIO RICARDO BORGES DA SILVAADVOGADO : PA00008855 - DANIEL PAES RIBEIRO JUNIOR
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

Pelo exposto, diante da falta de razões para a manutenção da constrição da liberdade imposta ao requerente Márcio Ricardo Borges da Silva (artigo 310, parágrafo único, combinado com o artigo 312, ambos do Código de Processo Penal Brasileiro), concedo-lhe o benefício da liberdade provisória, mediante compromisso de comparecimento a todos os atos do processo, a ser encaminhado posteriormente a este Juízo, para juntada aos autos. Traslade-se cópia desta decisão para os autos dos processos n°s 20063904003443-8 (prisão em flagrante).

Expeça-se *incontinenti* o alvará de soltura nos autos do pedido de liberdade provisória. Transitada em julgado esta decisão, dê-se baixa e arquivem-se os presentes autos. Intime-se, com ciência ao MPF.

Castanhal, 04 de dezembro de 2006.

VARA ÚNICA DE SANTARÉM**- PODER JUDICIÁRIO**

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM

Vara Única De Santarém

PCTT 66.001.03-B

Juiz Federal Substituto da 2ª Vara da Subseção Judiciária do Pará,

respondendo pela Subseção Judiciária de Santarém

RUY DIAS DE SOUZA FILHO,

Diretora de Secretaria

SINARA GERLA QUEIROZ DE A GUIMARÃES

BOLETIM N. 180/2006

EXPEDIENTE DO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2006

ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL

DR. FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JUNIOR

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2005.39.02.000995-7 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO

COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO

PROCUR. : - RONALDO RUFFO BARTELOMAZI

REU : MCKNELLY MENDES STOCO DE OLIVEIRA

ADVOGADO : PA00010946 - JECIVALDO DA SILVA QUEIROZ

14 Judiciário

CADERNO 1

O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"1. À vista da habilitação de defensor constituído às fls. 102/103, renovo à defesa o prazo para os fins e prazo do art. 499 do CPP. Intime-se por publicação."

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2006.39.02.001109-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : ALZIRO FRUTUOSO ACOSTA

ADVOGADO: PA00009429 - CLEBER PARENTE DE MACEDO

ENTIDADE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS

RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO IBAMA EM SANTAREM/PA

O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"1. Consoante averba a própria inicial, o plano de manejo, cuja execução o impetrante busca restabelecer, encontra-se susulado há mais de 02 (dois) anos, razão por que não se impõe, no presente momento processual, qualquer situação jurídica na iminência de experimentar irreversibilidade prática, nada obstante a prestação reclamada possuir a virtualidade de esgotar o objeto da demanda. 2. Sendo assim, tendo presente a inexistência de necessidade, indefiro o pedido de liminar. Cientifiquem-se. Notifique-se a autoridade Impetrada. Oportunamente, ao MPF."

2006.39.02.001223-2 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : DJALMA RODRIGUES CUNHA

ADVOGADO: PA00011189 - EDUARDO JORGE DE AZEVEDO LIBERAL

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"1. Autorizo, sobretudo pela ausência de elementos contrapostos, o benefício da assistência judiciária gratuita, dado tratar-se, presuntivamente, de pessoa sem capacidade econômica para sustentar as despesas do processo. 2. Quanto ao pedido de liminar, deve ter-se presente que o autor apenas afirma, sem, todavia, produzir nenhuma prova elementar de que a renda familiar esteja a enquadrar-se no padrão exigido pela lei 8.742/93 (1/4 do salário mínimo). Para além disso, note-se que a mensagem normativa do art. 203, V, da CF/88, posto instituir prestação positiva do Estado (assistência social), não parece admitir perspectiva ampliativa do conceito de deficiência, de modo a descaracterizar, em plano liminar, a insuficiência coronariana como veículo de paralisa de membros. 3. Sendo assim, tendo presente a ausência de plausibilidade jurídica da pretensão deduzida pelo autor, indefiro o pedido de liminar. Cientifiquem-se. Cite-se."

2006.39.02.001092-4 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : JOSE CARDOSO SEADE

ADVOGADO: PA00009130 - EDUARDO ANDRE MULHO DE SOUZA

REU : BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL - BNDES

O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) 3. Indefiro, portanto, o benefício requerido, determinando, em consequência, o recolhimento das custas processuais, em 05 (cinco) dias, sob pena de cancelamento da distribuição."

TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORALPresidente: Des. Rômulo José Ferreira Nunes
Rua: João Diogo, 288 - (91) 3223-2802

PORTARIA N.º 8.317 SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no

uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR até 19.12.2007, a data limite para fruição de folgas de que trata o art. 33 da Portaria TRE/PA nº 6.798 SRH, de 30.06.2005, publicada no D.O.E, em 06.07.2005.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 29 de novembro de 2006.

Desembargador

RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

PORTARIA N.º 8.323 SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item XVIII, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido na 87ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 30.11.2006,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os Magistrados, abaixo relacionados, para responderem pelas Zonas Eleitorais indicadas, a contar das datas mencionadas, até o retorno dos respectivos Juizes Eleitorais, com a convalidação dos atos praticados:

I - Dr. DANIEL RIBEIRO DACIER LOBATO, pela 24ª Zona - Concelção do Araguaia, a contar de 08.11.2006;

II - Dr. ARNALDO ALBUQUERQUE DA ROCHA, Juiz Eleitoral da 82ª Zona, sediada em Porto de Moz, cumulativamente, pela 55ª Zona - Almeirim, a contar de 09.11.2006, e pela 28ª Zona - Gurupá, a contar de 13.11.2006;

III - Dr. ERIC AGUIAR PEIXOTO, pela 36ª Zona - Santa Isabel do Pará, a contar de 15.11.2006;

IV - Dr. JOSÉ JONAS LACERDA DE SOUSA, cumulativamente, pela 5ª Zona - Igarapé-Açu, a contar de 14.11.2006, e pela 31ª Zona - Maracanã, a contar de 15.11.2006;

V - Dr. OMAR JOSÉ MIRANDA CHERPINSKI, pela 37ª Zona - Moju, a contar de 14.11.2006;

VI - Dr. VALDEIR SALVIANO DA COSTA, pela 18ª Zona - Altamira, a contar de 14.11.2006;

VII - Dr. WILSON DE SOUZA CORRÊA, pela 67ª Zona - Santa Maria do Pará, a contar de 15.11.2006;

VIII - Dra. HELOÍSA HELENA DA SILVA GATO, Juíza Eleitoral da 81ª Zona, sediada em Garrafão do Norte, cumulativamente, pela 70ª Zona - Capitão Poço, a contar de 15.11.2006;

IX - Dra. EDILENE DE JESUS BARROS SOARES, pela 50ª Zona - São Domingos do Capim, a contar de 15.11.2006;

X - Dra. LUCIANA MACIEL RAMOS, pela 72ª Zona - Ananindeua, a contar de 15.11.2006;

XI - Dra. MARIA APARECIDA MOURÃO SANTA BRÍGIDA, Juíza Eleitoral da 32ª Zona, sediada em Marapanim, cumulativamente, pela 9ª Zona - Curuçá, a contar de 14.11.2006;

XII - Dra. MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO, Juíza Eleitoral da 1ª Zona, sediada em Belém, cumulativamente, pela 29ª Zona - Belém, a contar de 15.11.2006;

XIII - Dra. VERA ARAÚJO DE SOUZA, Juíza Eleitoral da 28ª Zona, sediada em Belém, cumulativamente, pela 95ª Zona - Belém, a contar de 13.11.2006;

XIV - Dra. EDINÉIA OLIVEIRA TAVARES, Juíza Eleitoral da 73ª Zona, sediada em Belém, cumulativamente, pela 76ª Zona - Belém, a contar de 15.11.2006.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 30 de novembro de 2006.

Desembargador

RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

PORTARIA N.º 8.324 SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item XVIII, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido na 87ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 30.11.2006,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os Magistrados, abaixo relacionados, para responderem pelas Zonas Eleitorais indicadas, a contar das datas mencionadas, até o retorno dos titulares, com a convalidação dos atos praticados:

I - Dra. VALÉRIA DE MEDEIROS MENDONÇA, pela 20ª Zona - Santarém, a contar de 24.11.2006;

II - Dr. AUGUSTO CÉSAR DA LUZ CAVALCANTE, Juiz Eleitoral da 74ª Zona, sediada em Tucumã, cumulativamente, pela 53ª Zona - São Félix do Xingu, a contar de 27.11.2006.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 30 de novembro de 2006.

Desembargador

RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

PORTARIA N.º 8.328 SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e à vista da decisão exarada no Memorando nº 101/2006 ASSCRE/PA, de 09.11.2006,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor VESPASIANO JOSÉ DE RUBIM NUNES NETO, Analista Judiciário da Área Judiciária do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para exercer, interinamente, a Função Comissionada de Assistente V, nível FC-5, da Corregedoria Regional Eleitoral, com efeitos a partir de 07.11.2006, até a efetivação de titular, convalidando os atos praticados pelo mesmo, nos termos da Lei nº 9.421/1996, alterada pela Lei nº 10.475/2002.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 01 de dezembro de 2006.

Desembargador

RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

PORTARIA N.º 8.330 SGP

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 1º, XXXIV, da Portaria TRE/PA nº 6.787/2005, e à vista da decisão exarada em expediente datado de 01.12.2006,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR os períodos de férias regulamentares da servidora BELENITA DE CARVALHO BARBOSA, Analista Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, conforme segue:

I - Para usufruto no interstício de 07 a 16.02.2007, o 3º período de férias regulamentares referente ao exercício de 2006, anteriormente fixado para fruição no interregno de 04 a 13.12.2006, conforme Portaria nº 8.155/2006, com fulcro no § 3º e caput do art. 6º e art. 10, da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998;

II - Para usufruto no interstício de 02 a 11.07.2007, o 1º período de férias regulamentares referente ao exercício de 2007, inicialmente fixado para fruição no interregno de 07 a 16.02.2007, conforme Portaria nº 8.302/2006, com fulcro no § 3º e caput do art. 6º, da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 04 de dezembro de 2006.

PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS

PORTARIA N.º 8.335 SGP

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 1º, XXXIV, da Portaria TRE/PA nº 6.787/2005, e à vista das decisões exaradas em expedientes datados de 14.11 e 04.12.2006,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR os períodos de férias regulamentares do servidor JAIME NAZARENO DA SILVA SOARES JÚNIOR, Analista Judiciário da Área de Apoio Especializado, Especialidade em Análise de Sistemas do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, conforme segue:

I - Para usufruto no interstício de 21 a 30.03.2007, o 3º período de férias regulamentares referente ao exercício de 2006, anteriormente fixado para fruição no interregno de 15 a 24.11.2006, conforme Portaria nº 7.202/2005, com fulcro no § 3º e caput do art. 6º e art. 10, da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998;

II - Para usufruto no interstício de 21 a 30.05.2007, o 1º período de férias regulamentares referente ao exercício de 2007, inicialmente fixado para fruição no interregno de 21 a 30.03.2007, conforme Portaria nº 8.302/2006, com fulcro no § 3º e caput do art. 6º, da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998.

Art. 2º ALTERAR os períodos de férias regulamentares do servidor MARCELO JOSÉ PEREIRA CARVALHO, Analista Judiciário da Área Administrativa, Especialidade em Contabilidade do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, conforme segue:

I - Para usufruto no interstício de 22 a 26.01.2007, os dias restantes do 2º período de férias regulamentares referentes ao exercício de 2006, anteriormente fixado para fruição no interregno de 05 a 09.12.2006, conforme Portaria nº 7.590/2006, com fulcro no § 3º e caput do art. 6º e art. 10, da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998;

II - Para usufruto no interstício de 29.01 a 07.02.2007, o 3º período de férias regulamentares referente ao exercício de 2006, anteriormente fixado para fruição no interregno de 10 a 19.12.2006, conforme Portaria nº 7.578/2006, com fulcro no § 3º e caput do art. 6º e art. 10, da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 04 de dezembro de 2006.
PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS

PORTARIA Nº 8.332 SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores requisitados deste Tribunal, abaixo relacionados, para responderem pelos comissionamentos indicados, convalidando os atos praticados pelos mesmos:

I - LUIS CARLOS DA CUNHA OLIVEIRA, requisitado da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, pela Chefia de Cartório da 28ª Zona Eleitoral, em substituição à servidora Raimunda Pereira Gomes, no período de 13 a 14.12.2006;

II - MARIA DO CARMO DE SOUSA, requisitada da Prefeitura Municipal de Tucuruí, pela Chefia de Cartório da 40ª Zona Eleitoral, em substituição à servidora Maria Adelaide da Silva Santos, no período de 06 a 10.11.2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 04 de dezembro de 2006.

Desembargador

ROMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará comunica aos interessados que os processos abaixo discriminados foram incluídos em pauta para a Sessão de 11.12.2006, segunda-feira, às 08:30 horas, em cumprimento ao disposto no art. 271, § 2º do Código Eleitoral, c/c o art. 105 do Regimento Interno.

01. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA N.º 1.973.
ORIGEM: BELÉM-PARÁ

RELATOR: JUIZ RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO
ASSUNTO: ELEIÇÕES GERAIS 2006 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INTERESSADO, CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL - N.º 25.555 - PFL.

INTERESSADO : LUIZ AFONSO DE PROENÇA SEFER
ADVOGADO : SÁBATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI

02. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA N.º 1.974.
ORIGEM: BELÉM-PARÁ

RELATORA: JUÍZA ANGELA SERRA SALES
ASSUNTO: ELEIÇÕES GERAIS 2006 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INTERESSADO, CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL - N.º 1.313 - PT.

INTERESSADO : JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA FARO
ADVOGADA : LILIANE LOPES ARAÚJO PONTES

03. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA N.º 2.062.
ORIGEM: BELÉM-PARÁ

RELATORA: DESEMBARGADORA RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA

ASSUNTO: ELEIÇÕES GERAIS 2006 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DA INTERESSADA, CANDIDATA AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL - N.º 45.145 - PSDB.

INTERESSADA : MARIA ALVES DOS SANTOS
ADVOGADO : SÁBATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI

04. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA N.º 2.103.
ORIGEM: BELÉM-PARÁ

RELATORA: DESEMBARGADORA RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA

ASSUNTO: ELEIÇÕES GERAIS 2006 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INTERESSADO, CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO FEDERAL - N.º 1.321 - PT.

INTERESSADO : JOSÉ GERALDO TORRES DA SILVA
ADVOGADO : MANOEL AROUCHA SOARES

A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará comunica aos interessados que os processos abaixo discriminados foram incluídos em pauta para a Sessão de 11.12.2006, segunda-feira, às 08:30 horas, em cumprimento ao disposto no art. 271, § 2º do Código Eleitoral, c/c o art. 105 do Regimento Interno.

01. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA N.º 2.261.
ORIGEM: BELÉM-PARÁ

RELATOR: JUIZ RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO

ASSUNTO: ELEIÇÕES GERAIS 2006 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INTERESSADO, CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO FEDERAL - N.º 1.512 - PMDB.

INTERESSADO : ASDRUBAL MENDES BENTES

02. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA N.º 1.915.

ORIGEM: BELÉM-PARÁ

RELATORA: JUÍZA ANGELA SERRA SALES

ASSUNTO: ELEIÇÕES GERAIS 2006 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INTERESSADO, CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL - N.º 13.131 - PT.

INTERESSADO : CARLOS EDUARDO CARDOSO MARTINS

ADVOGADO : WALMIR MOURA BRELAZ

03. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA N.º 1.998.

ORIGEM: BELÉM-PARÁ

RELATORA: JUÍZA ANGELA SERRA SALES

ASSUNTO: ELEIÇÕES GERAIS 2006 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INTERESSADO, CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL - N.º 23.623 - PPS.

INTERESSADO : ARNALDO JORDY DE FIGUEIREDO

04. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA N.º 2.188

ORIGEM: BELÉM-PARÁ

RELATORA: JUÍZA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO

ASSUNTO: ELEIÇÕES GERAIS 2006 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INTERESSADO, CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO FEDERAL - N.º 4.567 - PSDB.

INTERESSADO : ZENALDO RODRIGUES QOUTINHO JÚNIOR

05. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA N.º 1.995.

ORIGEM: BELÉM-PARÁ

RELATORA: DESEMBARGADORA RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA

ASSUNTO: ELEIÇÕES GERAIS 2006 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INTERESSADO, CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL - N.º 43.456 - PV.

INTERESSADO : MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO

ADVOGADOS : OLAVO DE OLIVEIRA JÚNIOR E OUTRO

06. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA N.º 2.325.

ORIGEM: BELÉM-PARÁ

RELATORA: DESEMBARGADORA RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA

ASSUNTO: ELEIÇÕES GERAIS 2006 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DA INTERESSADA, CANDIDATA AO CARGO DE GOVERNADOR - N.º 13 - PT.

INTERESSADA : ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

ADVOGADO : CARLOS BOTELHO DA COSTA

A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará comunica aos interessados que os processos abaixo discriminados foram incluídos em pauta para a Sessão de 11.12.2006, segunda-feira, às 08:30 horas em cumprimento ao disposto no art. 271, § 2º do Código Eleitoral, c/c o artigo 105 do Regimento Interno.

01. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA N.º 1.967.

ORIGEM: BELÉM-PARÁ

RELATOR: JUIZ RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO

ASSUNTO: ELEIÇÕES GERAIS 2006 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INTERESSADO, CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL - N.º 45.045 - PSDB.

INTERESSADO : JOSÉ MEGALE FILHO

ADVOGADO : SÁBATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI

02. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA N.º 1.991.

ORIGEM: BELÉM-PARÁ

RELATOR: JUIZ RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO

ASSUNTO: ELEIÇÕES GERAIS 2006 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INTERESSADO, CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL - N.º 13.130 - PT.

INTERESSADO : CARLOS ALBERTO BARROS BORDALO

ADVOGADO : CARLOS BOTELHO BORDALO

03. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA N.º 1.934.

ORIGEM: BELÉM-PARÁ

RELATOR: JUIZ JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

ASSUNTO: ELEIÇÕES GERAIS 2006 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INTERESSADO, CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO FEDERAL - N.º 1.560 - PMDB.

INTERESSADO : LÚCIO DUTRA VALE

04. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA N.º 2.041.

ORIGEM: BELÉM-PARÁ

RELATOR: JUIZ FEDERAL JOSÉ ALEXANDRE FRANCO

ASSUNTO: ELEIÇÕES GERAIS 2006 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INTERESSADO, CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO FEDERAL - N.º 2.555 - PFL.

INTERESSADO : VICTOR PIRES FRANCO NETO

ADVOGADO : SÁBATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI

05. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA N.º 2.013.

ORIGEM: BELÉM-PARÁ

RELATORA: JUÍZA ANGELA SERRA SALES

ASSUNTO: ELEIÇÕES GERAIS 2006 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INTERESSADO, CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL - N.º 22.345 - PL.

INTERESSADO : JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE

ADVOGADO : JOSÉ NAZARENO NOGUEIRA LIMA

06. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA N.º 2.022.

ORIGEM: BELÉM-PARÁ

RELATORA: JUÍZA ANGELA SERRA SALES

ASSUNTO: ELEIÇÕES GERAIS 2006 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INTERESSADO, CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL - N.º 40.111 - PSB.

INTERESSADO : CÁSSIO COELHO ANDRADE

ADVOGADO : GUILHERME DE ALMEIDA

07. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA N.º 1.978.

ORIGEM: BELÉM-PARÁ

RELATORA: JUÍZA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO

ASSUNTO: ELEIÇÕES GERAIS 2006 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INTERESSADO, CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL - N.º 15.177 - PMDB.

INTERESSADO : DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUSA

ADVOGADA : JOYCE BEZERRA

08. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA N.º 2.104

ORIGEM: BELÉM-PARÁ

RELATORA: JUÍZA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO

ASSUNTO: ELEIÇÕES GERAIS 2006 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INTERESSADO, CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL - N.º 45.800 - PSDB.

INTERESSADO : SULEIMA FRAIHA PEGADO

ADVOGADO : SÁBATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI

09. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA N.º 2.105.

ORIGEM: BELÉM-PARÁ

RELATORA: JUÍZA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO

ASSUNTO: ELEIÇÕES GERAIS 2006 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INTERESSADO, CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL - N.º 15.195 - PMDB.

INTERESSADO : ANTÔNIO ROCHA

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA N.º 1.937.

ORIGEM: BELÉM-PARÁ

RELATORA: DESEMBARGADORA RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA

ASSUNTO: ELEIÇÕES GERAIS 2006 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INTERESSADO, CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO FEDERAL - N.º 2.522 - PFL.

INTERESSADO : JOAQUIM DE LIRA MAIA

ADVOGADO : SÁBATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI

11. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA N.º 1.976.

ORIGEM: BELÉM-PARÁ

RELATORA: DESEMBARGADORA RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA

ASSUNTO: ELEIÇÕES GERAIS 2006 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INTERESSADO, CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL - N.º 45.612 - PSDB.

INTERESSADO : JOÃO BOSCO GABRIEL

ADVOGADO : MÁRIO ALVES CAETANO

12. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA N.º 1.988.

ORIGEM: BELÉM-PARÁ

RELATORA: DESEMBARGADORA RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA

ASSUNTO: ELEIÇÕES GERAIS 2006 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INTERESSADO, CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL - N.º 45.150 - PSDB.

INTERESSADO : SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES

ADVOGADO : MAURO CÉSAR SANTOS



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ioepa

Impressão e Assinatura do Diário Oficial e da Justiça

Faça sua assinatura ou peça um Orçamento



Linha direta com você. www.ioepa.com.br

Diário Oficial da União Assinaturas e Vendas



A História no Diário Oficial

JOSÉ MALCHER (COLUNA)
O Azeiteiro José Correia da Costa nasceu em 1914, em 25 de agosto de 1948, concordando com as leis do município de Castanhal.

CIB/PA aprova recursos financeiros para os serviços e expansão do teto assistencial

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, por meio de Resolução nº 2006, aprova a proposta de contratação de serviços de saúde e a sua complementação com o Estado de

Energia elétrica

A Anace assinou contrato com a Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica do Estado do Pará - FAPESP, para a prestação de serviços de manutenção, reparação e substituição de equipamentos elétricos em unidades de saúde do município de Castanhal.

Concurso Público na Prefeitura e Câmara Municipal de Castanhal

A Prefeitura Municipal de Castanhal, no período de 2006 a 2008, realizará concurso público de seleção de pessoal para o cargo de Técnico Administrativo de nível médio em diversas áreas.

Aquisição de veículos

O Fundo de Investimento de Recursos Públicos passou a ser gerenciado pela empresa Nitean do Brasil, com o objetivo de melhorar a qualidade dos serviços prestados.

Banco de dados

A Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, em parceria com a Prefeitura Municipal de Castanhal, realizou o lançamento de dados cadastrais em uma base de dados.

Materiais cirúrgicos

A Fundação Pública Estadual de Hospital de Castanhal contratou a empresa Dinâmica para a aquisição de materiais cirúrgicos.

Impressão em Offset, Convites, Folders, Panfletos, Livros, Revistas, Jornais, Cartazes. Editoração Eletrônica e Encadernação.

